



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

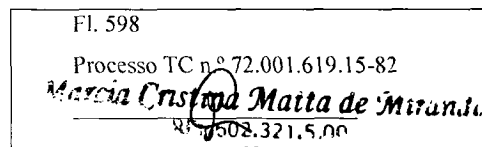
Este é o volume III do Processo TC nº 72.001.619.15-82, que se inicia a partir de fls. 598.

IMPORTANTE OBSERVAR

- Esta folha não é numerada por se tratar de nota esclarecedora.
- Os volumes devem tramitar juntos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE



16.23.22 - Aprimorar o planejamento visando minimizar deficiências na execução dos projetos de implantação de Ciclovias. (subitens 12.2.1-c.2.7 e 12.3.3) (SMT)

Informou a CET que o processo de implantação das ciclovias é avaliado constantemente e são aplicados os ajustes necessários ao planejamento, projeto e implantação, de forma a se aprimorar a qualidade, o custo e a segurança das ciclovias, bem como promover a ligação entre os trajetos já estabelecidos, criando uma Rede Cicloviária Integrada. Esta retroalimentação do Processo de Planejamento da Rede Cicloviária é realizada desde a década de 1980, e pode ser constatada pela evolução das normas de implantação, dos critérios de escolha de trajetos, etc.

Como exemplo dos trabalhos de ajustes entre planejamento e execução, informou ainda, são realizadas reuniões conjuntas entre a DP, DO e DS, onde são estabelecidas as prioridades de implantação e sua sequência lógica, observando-se fatores como:

- Disponibilidade orçamentária para execução;
- Infraestrutura cicloviária consolidada;
- Infraestrutura necessária para interligação das ciclovias existentes;
- Pontos de interesse de acesso (terminais de transporte coletivo, estações metro ferroviárias, escolas, museus, e demais equipamentos urbanos);
- Distribuição geográfica no município;
- Acidentalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 599

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marta Cristina Maria de Miranda

RF: 072.321.5.00

PFM

Ademais, tão importante quanto estes parâmetros descritos, entende a Pasta, é a gestão integrada deste planejamento, onde se leva em consideração intervenções urbanas previstas e em execução (por exemplo, Monotrilho do Metrô, novos polos geradores de tráfego, corredores de transporte coletivo), integrando-se os diversos empreendimentos ao cronograma de ações dentro do Plano Ciclovitário. Busca-se, com isto, estabelecer a sintonia entre a dinâmica da mobilidade e a infraestrutura construída da Cidade.

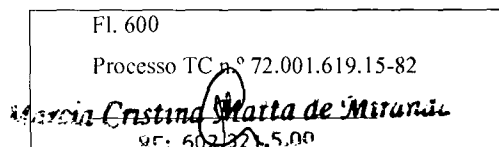
Sob o aspecto da execução de projeto e da sinalização, quando da constatação de deficiências, cuja responsabilidade de reparo ou solução compete à outros órgãos (podas de árvores, buracos no pavimento, ocupações irregulares, etc.), são efetuadas comunicações e tratativas com estes, visando sanar os problemas apontados dentro do menor prazo possível, readequando-se o respectivo cronograma de implantação ou de correção. No caso de medidas ao alcance da CET, são tomadas as providências internas cabíveis visando sanar o problema.

Em relação ao apontado no item 12.3.3 – Programa de Metas 2013-2016 - “Meta nº97”, foi informado:

- 1) Quanto à pesquisa de mercado apontado, somos de opinião ser de competência da SPTrans, pois os contratos para implantação das Ciclovias da Paulista e Amaral Gurgel decorreram de contratação firmada por aquele órgão através de uma ata de RP da CET;
- 2) Quanto ao detalhamento por via ciclável, conforme demonstrativos anexos, até 10/04/2015 foram implantados 198,30 km de ciclovias ao custo de R\$18.927.313,01 referente à sinalização, exceto a semaforica que está em fase de levantamento tendo em vista ao exíguo prazo para levantamento de todas as informações.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**



Entre 2014 e 2015 foram contratados os consórcios abaixo para a elaboração de parte dos projetos de ciclovias:

- a) Consórcio Urbano – contrato nº108/14 – custo médio R\$18.067,66/km;
- b) Consórcio GDP – contrato nº109/14 – custo médio R\$18.822,52/km;
- c) Consórcio EPT – contrato nº110/14 – custo médio R\$20.040,12/km;
- d) Consórcio Tek-Control – contrato nº111/14 – custo médio R\$20.974,50/km
- e) Consórcio Oficina – contrato nº112/14 – custo médio R\$23.418,81/km.

Portanto, somando-se ao custo de elaboração dos projetos para 135,8 Km no valor de R\$2.733.932,78 (a diferença de 62,5 Km foi elaborado pela própria CET), obtém-se um custo total de R\$21.661.245,79.

Relativamente aos apontamentos das deficiências na execução dos projetos, informou a Pasta que as ciclovias integram a sinalização viária e são implantadas com serviços contratados através de Atas de Registro de Preços realizadas para execução de serviços - com correspondente fornecimento de materiais - atinentes a implantação de sinalização horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis e limpeza de placas nas vias públicas do município de São Paulo; e outras para prestação de serviços de execução de projetos de sinalização semafórica, travessia iluminada, obras civis de reconfiguração geométrica e serviços complementares – também com o fornecimento de materiais.

Ressaltou, em complementação, que os serviços de sinalização das ciclovias são realizados de maneira idêntica às demais sinalizações viárias da Cidade de São Paulo; e que a ocorrência de possíveis falhas decorrentes destas implantações de sinalização estão contidas no mesmo universo comum das implantações das sinalizações viárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 601
Processo TC nº 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Aguiar de Miranda</i> RF: 602.2245.00 PFM

Sobre os custos de sinalização, detalhou a Origem que, até 10/04/2015, foram implantados 198,30 km de ciclovias ao custo preliminar de R\$ 29.823.682,74 referente à sinalização. Entre 2014 e 2015 foram contratadas os consórcios abaixo para a elaboração de parte dos projetos de ciclovias:

- a) Consórcio Urbano – contrato nº108/14 – custo médio R\$18.067,66/km;
- b) Consórcio GDP – contrato nº109/14 – custo médio R\$18.822,52/km;
- c) Consórcio EPT – contrato nº110/14 – custo médio R\$20.040,12/km;
- d) Consórcio Tek-Control – contrato nº111/14 – custo médio R\$20.974,50/km
- e) Consórcio Oficina – contrato nº112/14 – custo médio R\$23.418,81/km.

Portanto, somando-se ao custo de elaboração dos projetos implantados (135,8 Km) no valor de R\$2.733.932,78 (a diferença de 62,5 Km foi elaborado pela própria CET), obtém-se um custo total de R\$32.557.615,52.

Por fim, a Diretoria de Engenharia de Sinalização esclareceu que tem por norma o acompanhamento do Controle de Qualidade onde são analisados aspectos inerentes à implantação da sinalização, tais como materiais utilizados e conformidade com as normas da ABNT, condição do pavimento, readequação da sinalização horizontal (balizamento), vandalismo e necessidade de novas obras.

16.23.23- *Proceder a estudos visando à modernização e ampliação da medição realizada de congestionamentos, a fim de obter níveis mais fidedignos (informação de utilidade pública relevante). (subitem 12.2.1-c.2.9) (SMT)*

Sobre o apontamento, seguem os esclarecimentos CET:

- a) Com relação à comparação das medições de lentidão da CET com o MapLink temos a observar que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 602
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Mônica Cristina Malta de Miranda</i>
RF: 602.321.500
PFM

- i. O MapLink utiliza, 4 diferentes classificações para a qualidade do fluxo, “Livre”, “Fluindo”, “Intenso” e “Lento”. Provavelmente, dependendo de confirmação, os valores apresentados por aquele site indicam a somatória dos corredores nas 3 últimas situações. Vale ainda considerar que para aquela empresa uma base de 2675km e que a definição de qualidade do fluxo está relacionada provavelmente à porcentagens da velocidade regulamentada de cada via e não à qualidade do fluxo em si.
 - ii. Para a CET, a medição de “congestionamento” utiliza apenas 2 classificações: “verde” e “vermelho”, sendo que são apresentados em vermelho os trechos com lentidão. Esclarecemos que a medição da CET é qualitativa sendo consideradas “lentas” as vias expressas no momento em que o fluxo passa para a situação de “anda e para”, ou seja, não é mais possível trafegar sem paradas mesmo em velocidade menor que a regulamentada. Já para as vias com semáforos a lentidão passa a ser registrada quando após a fase verde do semáforo restam veículos que não conseguiram passar, ou seja, parte dos veículos que estavam na fila quando acendeu o verde são obrigados a esperar o próximo ciclo.
 - iii. A atual medição da CET abrange 868km sendo resultado do monitoramento por PACs, Câmeras e também algumas vias com rotas permanentes (aquelas que ocorrem todos os dias úteis e todos os turnos). Nem todas as vias com rotas operacionais estão incluídas na medição devido procedimentos operacionais de cada local, uma vez que existe a necessidade de manter a informação atualizada permanentemente o que implica em procedimentos específicos para estes locais.
 - iv. Assim, é comum compararmos os mapas e verificarmos que trechos indicados como “fluindo” no site do MapLink em nosso mapa permanecem na cor verde.
- b) Quanto à adoção de outra metodologia:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 603

Processo TC nº 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Malta de Miranda

RFI 002-321-5.00

PFM

- i. Informamos que a CET elaborou projeto de ampliação do monitoramento por câmeras com grande abrangência no Município o qual permitirá significativa ampliação da malha viária monitorada.
- ii. Informamos que a CET, preocupada com a necessidade de automatização e fidelidade no fornecimento de informações de trânsito e transporte em tempo real, efetuou estudos sobre ferramentas de comunicação e informações geradas de maneira automatizada. Dentre estes estudos, destaca-se o Sistema Avançado de Informação de Trânsito e Transporte – SAITT.

A proposta deste sistema automático de informações é o fornecimento das condições de trânsito atual (defasagem de 5 minutos) e prevista para o futuro imediato (próxima hora), em termos de tempo de percurso na malha viária paulistana e principalmente em 1500 km do SVE – Sistema Viário Estratégico (Vias de Trânsito Rápido e Arteriais).

Os sistemas de informação de empresas privadas disponíveis ao público, cujas fontes de informação baseiam-se em dispositivos embarcados em veículos (GPS), abrangem a totalidade do viário municipal; porém, não possuem parâmetros objetivos de qualificação do estado do trânsito e não diferencia informações de vias locais do sistema viário principal, gerando distorções significativas de medição. Isto gera conflitos de grande monta entre as medições da CET e dessas empresas, com constantes repercussões na mídia em geral, conforme constatado pelo Egrégio Tribunal.

Por isto, a proposta do SAITT visa disponibilizar informações on-line de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), com precisão da informação (quantitativa e tempos de percurso) e maior abrangência geográfica do que o sistema atual, fornecendo tempos de percurso, velocidade média do tráfego e previsão para o futuro imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 604
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Matta de Miranda</i>
RF: 6013215.00

As consequências previstas em médio prazo quando da implementação do sistema são: a racionalização de recursos operacionais, agilizando o atendimento a ocorrências, e contribuindo para a melhoria da mobilidade; a provisão de um banco de dados históricos classificados, cujo produto mais importante será a Matriz O-D dinâmica, que constitui ferramenta contundente na elaboração de projetos viários (novas vias, geometria, decisões estratégicas, (ZMRF, ZMRC, etc.), análise de pólos geradores, etc.; e a diferenciação das medições de desempenho do transporte individual e do coletivo (através da junção de informações da SPTrans).

Com informações quantitativas de tempos de percurso e previsões, o usuário poderá decidir rotas e/ou reprogramar suas viagens, pois haverá diferenciação de tempos de percursos entre transporte coletivo e individual, cuja utilização de dados em programas de orientação de percurso ampliará as possibilidades de escolha ao usuário sobre modais e rotas.

O desenvolvimento e a arquitetura do sistema dar-se-ão através de módulos específicos, conforme a disponibilização da fonte de informação. Inicialmente, serão estudados os dados on-line de equipamentos de fiscalização da CET, que abrangem 823 equipamentos fixos e barreiras eletrônicas, além de 20 radares estáticos, fiscalizando ao todo 943 locais. Posteriormente, será avaliada a incorporação ao sistema de informações de GPS veiculares e de transporte coletivo, e as do sistema de semáforos em tempo real, conforme as possibilidades técnicas, visando sempre à confiabilidade e precisão da informação.

Este projeto está sendo planejado por meio do MOBILAB, através do contrato da SMT com a FUSP, com previsão para o desenvolvimento dos trabalhos durante os anos 2015 e 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 605
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Motta de Miranda</i>
RF: 602.321.5.00
PFM

16.23.24 - *Diminuir a ocorrência de intervalo prolongado de partida derivado da falta de operador no Sistema Municipal de Transporte Coletivo. (subitem 12.2.1-d.2.1) (SMT)*

Informou a SMT que diariamente posiciona equipes de fiscalização nos terminais principais e secundários das linhas, para registro e verificação das partidas realizadas, inclusive dos veículos acessíveis. Posteriormente, estes dados são recolhidos para a administração das Regionais de Operações e confrontados com as partidas estabelecidas nas Ordens de Serviços. Nos casos de inconformidades, são aplicadas as penalidades com base no Regulamento de Sanções e Multas - RESAM, anexo I da Portaria SMT.GAB nº 168/07.

Outrossim, esclareceu o responsável que para as linhas que costumeiramente apresentam defasagens de partidas e consequentemente intervalos prolongados (seja por menor número de veículos em operação, ou recolhidas anormais por falta de operadores, ou problemas de manutenção nos veículos, ou quebra de elevador, etc.) a ação da fiscalização permanece por período consecutivo até identificar uma solução para o problema. Além disso, estes dados são apresentados nas reuniões com os representantes das operadoras, com determinação de correção imediata da ineficiência no cumprimento dos serviços prestados.

16.23.25 - *Exigir, dos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, o cumprimento de partidas de veículo acessível, em conformidade às Ordens de Serviço Operacional. (subitem 12.2.1-d.2.2) (SMT)*

A Origem reporta-se à resposta dada no item anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 606

Processo TC n.º 72.001.619.15-82


~~Marcia Cristina Costa de Miranda~~RF: 602.321.5.00
PFM

16.23.26 - *Exigir, dos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, a regular limpeza e higienização dos veículos. (subitem 12.2.1-d.2.4) (SMT)*

Referente à limpeza dos veículos, informou a Origem que, e entre as atividades realizadas pelos profissionais de fiscalização quando da abordagem dos veículos, encontram-se incluídas a verificação das condições de limpeza. Nestas inspeções são verificadas as condições de limpeza interna, tais como, assoalhos, bancos, vidros, painéis, balaústres, luminárias, bem como na parte externa o nível de sujeira da carroçaria. Para os itens considerados inaceitáveis, são aplicadas às operadoras penalidades estabelecidas no RESAM.

16.23.27 - *Fiscalizar a situação trabalhista e de cadastro dos operadores que trabalham no Sistema Municipal de Transporte Coletivo, verificando se os recolhimentos previdenciários e de FGTS estão sendo efetuados de forma regular. (subitem 12.2.1-d.2.5) (SMT)*

A Pasta reporta-se à resposta ao item 16.23.7

16.23.28 - *Exigir que durante a operação no Sistema Municipal de Transporte Coletivo o motorista e o cobrador portem o Certificado de Condutores e Cobradores (CONDUBUS), para identificação dos profissionais que estão em condição de prestar serviço nos veículos do Sistema. (subitem 12.2.1-d.2.7) (SMT)*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 607

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Ass. Cristina Matta de Miranda
R\$ 1.601.221,50

Salientou a Pasta que os condutores são compelidos, no momento de seu cadastramento, a apresentar toda a documentação pertinente a garantir o efetivo cumprimento das regras para a operação do sistema, inclusive as referentes ao Condubus, sob pena de não ser incluído e o condutor – sempre em consonância com os termos do contrato. Salientou que será considerada a recomendação, para fim de uma gestão mais eficaz.

16.23.29 - Melhorar a limpeza e higienização dos terminais de ônibus. (subitem 12.2.1- d.2.9) (SMT)

Lembrou a Pasta que o presente apontamento foi objeto de processo específico, TC nº 72.003.521.14-70.

Esclareceu que os terminais Casa Verde, Vila Nova Cachoeirinha, Pirituba, Pinheiros e Campo Limpo são atendidos pela empresa CENTRO Saneamento e Serviços Avançados Ltda., sendo que os terminais Bandeira e Grajaú são atendidos pela empresa DEMAX Serviços e Comércio Ltda.

Acrescentou que, à época, foram emitidas notificações a essas empresas prestadoras de serviços de limpeza solicitando maior empenho e regularização das condições de limpeza, conforme cópias anexas. Também foi determinado à área fiscalizadora maior acompanhamento na realização e rigor na fiscalização.

A partir dessa oportunidade, informou a Pasta, foram intensificados os trabalhos conjuntos entre a SPTrans e as empresas contratadas, com obtenção de melhoria dos serviços, a despeito das restrições impostas pelo “Plano de Contingência – Economia no Consumo de Água” que engloba os terminais, atualmente com o emprego, quando necessário, de apenas água de reuso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 608
Processo TC nº 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Matta de Miranda</i>
RF: 602.321.5.00
PFM

- 16.23.30** - *Registrar corretamente no Balanço Financeiro os saldos do Disponível, evidenciando a compatibilidade entre os saldos bancários e aqueles registrados no Balanço Financeiro. (subitem 12.3.1-e) (SMT)*

Relativamente a este apontamento, ressaltamos que apesar das afirmações da douda auditoria, o que importa é a finalidade dada aos recursos, que estão de acordo com a lei. Ademais, não há indícios do descumprimento de tal finalidade. Dito em outras palavras, não há notícia de que os recursos tenham sido utilizados para finalidades diversas das que são legalmente previstas.

- 16.23.31** - *Observar as disposições contidas no Plano Diretor Estratégico (PDE) quanto à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) no transporte coletivo público urbano. (subitem 12.3.2). (FUNDURB)*

A SMDU reporta-se à resposta dada no item 16.23.15.

- 16.24 - Gestão Ambiental**
Infringências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 609 Processo TC n.º 72.001.619.15-82 <i>Carla Cristina Matta de Miranda</i> RF: 502.121.5.00 PFM
--

16.24.1 - O FEMA não apresenta seus demonstrativos contábeis no prazo e periodicidade regulares (subitem 13.3.2-a.3). (SVMA).

Dispositivos legais não observados:

⇒ parágrafo único do art. 2º do DM 51.191/10⁶⁷

⇒ art. 1º da IN 9/09 e alterações – SUTEM/SF⁶⁸.

Informa a Pasta que para o presente exercício os demonstrativos contábeis estão sendo elaborados de acordo com a legislação pertinente e recomendações do Egrégio Tribunal de Contas.

16.24.2 - A SVMA não realiza a medição da qualidade dos serviços de proteção ao meio ambiente (subitem 13.3.3) (SVMA).

Dispositivo legal não observado:

⇒ artigos 13, 14, 15 e 16 da LM 14.173/06⁶⁹

⁶⁷ Art. 2º (...) Parágrafo único: Os Órgãos detentores dos recursos dos Fundos, a título de acompanhamento, controle e gerenciamento, deverão elaborar e divulgar, mensalmente, os demonstrativos contábeis, encaminhando-os, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, ao Departamento de Contadoria - DECON, da Secretaria Municipal de Finanças.

⁶⁸ Art. 1º Os responsáveis pela prestação de contas dos Fundos Municipais deverão elaborar, divulgar e publicar os seguintes demonstrativos contábeis:

I - O Balanço Financeiro constante do Anexo 13, da Lei 4.320/1964, devendo para tanto ser utilizado o modelo padrão constante do Anexo I desta Instrução Normativa;

II - O Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária constante do Anexo I (art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) da Lei Complementar 101/2000, devendo para tanto ser utilizado o modelo padrão constante do Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 1º O Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário de que tratam os incisos I e II, do "caput" deste artigo, deverão ser publicados mensalmente, até o dia 20 do mês subsequente.

§ 2º No Demonstrativo do Balanço Financeiro deverão ser consideradas as despesas empenhadas.

§ 3º No Demonstrativo do Balanço Orçamentário de que trata o inciso II, do "caput" deste artigo, deverão ser consideradas como despesas executadas:

I - Durante o exercício, apenas as despesas efetivamente liquidadas;

II - No encerramento do exercício, as despesas efetivamente liquidadas e as não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados.

§ 4º Após a publicação dos demonstrativos de que trata este artigo, os mesmos deverão ser encaminhados ao Departamento de Contadoria

- DECON, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do Decreto 51.191, de 20 de janeiro de 2010.

⁶⁹ Art. 13. Esta seção define os indicadores de desempenho dos serviços de proteção ao meio ambiente no Município de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 610

Processo J.C. n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Marla de M. Almeida
 RF: 062.321.5.00
 PNM

No entendimento de SVMA, a maioria dos indicadores na forma como está proposta na Lei nº 14.173/06 apresenta inconsistências conceituais e operacionais, fato que os torna inaplicáveis em sua concepção original. Assim sendo, a SVMA buscou adaptá-los, tendo em vista que a substituição total dos mesmos só poderá se efetivar através de edição de nova lei. As dificuldades conceituais e operacionais já foram reportadas ao TCM.

Assim, informou a Pasta que DEPLAN/SVMA, para efetivo cumprimento do apontamento em tela, está ativamente envolvido com o Comitê Intersecretarial de Indicadores da Cidade de São Paulo (trata-se do fórum habilitado a discutir e rever as inconsistências existentes na Lei 14.173/06), instituído pela Portaria PREF nº 74/2014. Tal Comitê subsidiou a implantação do ObservaSampa - Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo (Meta 118 do Programa de Metas 2013-2016) e traz, entre outros, os indicadores de desempenho previstos na Lei nº 14.173/06, relativos à qualidade dos serviços públicos.

O ObservaSampa, segundo a Pasta, está disponível publicamente no endereço eletrônico <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/> e SVMA contribui com os indicadores de área verde pública e cobertura vegetal, que atendem em parte os incisos I e II do artigo 14 da Lei 14.173/06.

Os incisos III (qualidade do ar) e IV (qualidade do sistema fluvial) do mesmo artigo 14 prevêm o acompanhamento de indicadores gerados e geridos pela CETESB,

Art. 14. A quantificação dos índices de qualidade do meio ambiente será calculada considerando o seguinte: I - área verde por habitante por metro quadrado;

II - área de lazer por habitante por metro quadrado; III - a qualidade dos índices de qualidade do ar;

IV - a qualidade da água do sistema fluvial.

Art. 15. A quantificação dos níveis de ruído será expressa pelo indicador que mede o ruído médio em decibéis, nos termos da legislação vigente e pelo número de reclamações de cidadãos aos órgãos competentes.

Art. 16. A quantificação dos níveis de poluição visual será expressa pelo número de licenças de circulação de anúncios ou de instalação de placas concedidas pelo órgão competente, pelo número de anúncios ou placas retiradas de circulação e pelo número de reclamações de cidadãos aos órgãos competentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 611
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Maria Cristina Matos de Miranda</i> RF: 502.321.400

de maneira que DEPLAN coleta e compila tais informações a partir dos relatórios anuais emitidos pelo órgão estadual.

Com relação ao artigo 15 (poluição sonora) e ao artigo 16 (poluição visual), esclareceu a SVMA que se trata de competência atribuída à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP.

16.24.3 - *Em relação ao PA 2011-0.262.857-0 não foi localizada a correspondente aprovação do CONFEMA para a aplicação dos recursos (subitem 13.2.1-a) (SVMA).*

Dispositivo legal não observado:

⇒ artigo 35, inciso IV do DM 52.153/11⁷⁰

Em que pese a não tramitação do referido administrativo pela Pasta, a mesma informou que as reservas com transferência foram aprovadas pela Resolução 076/CONFEMA/2014, devidamente realizadas no PA 2014-0.197.918-8.

16.24.4 - *O financiamento da ação 6662 - Operação e Manutenção de Hospital Veterinário de Cães e Gatos, pela SVMA, extrapola sua competência legal, considerando que sua atuação restringe-se à fauna silvestre (subitem 13.2.1-a) (SVMA).*

Dispositivo legal não observado:

⁷⁰ Art. 35. A destinação de recursos do FEMA, nos casos previstos no artigo 29 deste decreto, ficará subordinada ao cumprimento das seguintes etapas:

(...)

IV - avaliação final das propostas de planos, programas e projetos pelo CONFEMA, ao qual caberá decidir pela concessão ou não de recursos do FEMA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 612

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Cristiana Marta de Miranda

RF: 602.321.5.00
JRM⇒ art. 8º, inciso IV, da LM 14.887/09⁷¹

Informou a SVMA que o Decreto nº 54.720, de 23 de dezembro de 2013, transferiu para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a gestão e todos os encargos decorrentes da implantação e manutenção, nas zonas leste e norte do Município de São Paulo, dos Hospitais Veterinários de Cães e Gatos decorrentes da Chamada Pública nº 01/2013 – SMS.G/CEPAD – HOSPITAL VETERINÁRIO.

Ressaltou ainda que, por força do Decreto nº 55.564, de 6 de outubro de 2014, a gestão dos Hospitais Veterinários de Cães e Gatos passou a ser compartilhada entre as Secretarias Municipais da Saúde e do Verde e do Meio Ambiente, competindo à Secretaria Municipal da Saúde a prática dos atos administrativos relativos à Chamada Pública nº 01/2013 – SMS.G/CEPAD e à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente fornecer o apoio técnico necessário à manutenção dos Hospitais Veterinários.

16.24.5 - Empreender esforços para o cumprimento das Metas Físicas do PPA, uma vez que no exercício de 2014 ficou muito aquém do previsto. (subitem 13.2) (SVMA)

Complementando informações prestadas anteriormente, a Origem esclarece que, referente à “**ação 6669 – Educação Ambiental**”, quanto à execução em 2014 da

⁷¹ Art. 8º. O Departamento de Parques e Áreas Verdes
 compõe-se de: (...)
 IV - Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 613

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda

RF: 602.321.5.00

PFA

Meta 87 do Programa de Metas do Governo, foram inaugurados 09 polos de educação ambiental.

Ainda com o intuito de intensificar as atividades de educação ambiental nos polos de educação ambiental, tornou-se público o Edital FEMA 11/2014, para o qual Organizações da Sociedade Civil apresentaram projetos, que se encontram em vias de implantação nos Polos Itaim Paulista, Jabaquara, Mooca, Pinheiros, Pirituba/Jaraguá, Santana/Tucuruvi.

Ademais, independentemente da inauguração dos polos, atividades de educação ambiental foram desenvolvidas pelas estruturas de SVMA/DGD-UMAPAZ. Dessa forma em 2014 o número de atendimentos em Educação Ambiental foi 43.323, sendo que para 2015 a 2017 a SVMA tem a previsão de atender o restante da meta.

No tocante à **“ação 7136 – Implantação de Parques e Unidades de Conservação”**, a Pasta informa que, em relação à situação apresentada pelos parques presentes na Meta 86 do Programa de Metas 2013-2016, ano base 2014, nenhum atingiu readequação/requalificado de forma plena.

À época, relata a SVMA, tinha-se o seguinte cenário:

- Parques em Fase de Projeto/Concepção:

Piqueri (Projeto de Acessibilidade); Jardim Felicidade (Projeto de Acessibilidade); Raul Seixas (Projeto de Acessibilidade); Parque da Luz (Projeto de Acessibilidade); Leopoldina - Orlando Villas-Boas (segunda fase); Jacques Costeau (Implantação do Parque); Linear Itararé (Implantação do Parque); Cidade de Toronto (Passarelas); Pinheirinho D'Água (Estudo de Readequação Geral).

- Parques em Fase de Projeto Básico Completo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 614

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda
RF: 602.321.5.00

Independência (Primeira e Segunda fases); Ibirapuera (Administração e Escola de Jardinagem); COHAB Raposo Tavares I – Juliana e C. Torres (Segunda fase); Tenente Siqueira Campos - Trianon (Sanitários); Trote (Terceira fase).

- Parque em Fase de Licitação de Obra:

Paraisópolis (Licitação de Obra).

- Parques em Fase de Obra:

Linear Rio Verde (Paisagismo/TCA); Carmo – Olavo Egydio Setúbal (Termo de Cooperação Itaú); Anhanguera (CEMACAS).

Dessa forma, dos 34 Parques e Unidades de Conservação constantes na Meta 86, 18 estão contemplados, porém apresentavam diferentes níveis de conclusão. Os demais parques não citados aqui, não apresentavam projeto no ano supracitado.

Acrescenta ainda que, no ano de 2014, a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente efetivou um total de 88.815 plantios, dentre os quais, plantios relacionados às atividades das Subprefeituras, plantios relacionados à campanha de arborização voltada aos munícipes, plantios em Parques, plantios relacionados às solicitações de outras secretarias, fornecimento de mudas para os DGDs (Departamento de Gestão Descentralizada), fornecimento de mudas compromissadas provenientes de TCA (Termo de Compromisso Ambiental), e, por fim, fornecimento de mudas compromissadas provenientes de TAC (Termo de Ajuste de Conduta).

Quanto ao apontamento constante no item 13.2.1."a" do Relatório, referente à ação **"ação 6660 - Fiscalização e Monitoramento Ambiental"**, o Departamento de Gestão Descentralizada esclarece que: foram realizadas 744 (setecentas e quarenta e quatro) fiscalizações no ano de 2014, dentre estabelecimentos, residências e terrenos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 615

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Cristina Matta de Miranda

RF: 402.321.5.00

E quanto ao item 13.2.1."c", referente à **"ação 6660 (Fiscalização e Monitoramento Ambiental)**", esclarece também: A carreira de Especialista em Meio Ambiente (EMA), criada no ano de 2007, é a única habilitada para a apuração e caracterização de dano ambiental, bem como para aplicação das sanções administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 54.421/2013. Atualmente, aquele Departamento conta com apenas 21 EMAs para atendimento desta demanda.

16.24.6 - *Observar as prioridades na realização das ações relacionadas à competência da SVMA, quando comparadas à previsão do PPA. (subitem 13.2.1) (SVMA)*

A Origem informa que, com vistas a promover o adequado acompanhamento e organização das informações quanto à execução das metas de competência de SVMA, foi constituída, pela Portaria nº 18/SVMA/2015, publicada no Diário Oficial de 04/03/15, comissão de Acompanhamento da Execução das Metas da SVMA para o Programa de Metas 2013-2016.

Compete à referida comissão promover as atividades de planejamento, coordenação, organização e acompanhamento da execução das metas da SVMA, com vistas ao adequado atendimento das solicitações do Governo quanto ao correto cumprimento destas por aquela Pasta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 616
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Matta de Miranda</i>
RF: 6021321-5.00
PFM -

16.24.7 - Adequar a composição do CADES, a fim de dar fiel cumprimento ao art. 34 da LM 14.887/09. (subitem 13.3.2-a.1) (SVMA)

Em cumprimento à adequação dos membros do CADES, a Origem informa que, em 29.03.2013, foi encaminhado consulta à SVMA/AJ para apreciação da matéria. A referida lei atribuiu a Secretaria de Licenciamento sua participação no CADES Municipal.

No entanto, a dúvida relativa à legitimidade da substituição da Secretaria de Licenciamento – SEL pela Secretaria de Habitação – SEHAB, foi suscitada em razão da Lei 14.887/2009, que propõe representantes de SEHAB no CADES Municipal.

Após análise da SVMA/AJ e SNJ, que por sua vez acolheu a manifestação de PGM, o parecer foi favorável à substituição dos representantes de SEL. Com relação à SMDU e sua implicação na representação do CADES, realizaremos a mesma consulta.

16.24.8 - Compor as Comissões de Avaliação Técnica sejam compostas por funcionários de carreira técnica do quadro da Secretaria. (subitem 13.3.2- a.2) (SVMA)

De acordo com o Decreto 52.153, de 28/02/2011, Art. 40: “As Comissões CAV, CAT e CPC serão constituídas por portaria do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, compostas por servidores públicos, na seguinte conformidade, e ainda: I – “as Comissões CAV e CAT deverão contar com, no mínimo, 2 (dois) membros e serão integradas por servidores do quadro de SVMA ou de outras Secretarias Municipais, indicados pelos respectivos titulares”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 617
 Processo TC n.º 72.001.619.15-82

 Marcia Cristina Maita de Miranda
 RF: 502.321.5.00
 JFM

16.24.9 - Aprimorar os controles atinentes ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FEMA, especialmente em relação à elaboração do demonstrativo da conciliação bancária. (subitem 13.3.2-a.3) (SVMA)

A Pasta informa que há controle de acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FEMA bem como a conciliação bancária é realizada e alimentada confrontando os pagamentos das notas de liquidação do SOF com os débitos da conta bancária.

Assim sendo tais procedimentos estão sendo executados e possíveis aprimoramentos estão sendo verificados.

16.24.10 - Observar o princípio da segregação de funções nas atribuições relacionadas à administração do FEMA. (subitem 13.3.2-a.2) (SVMA)

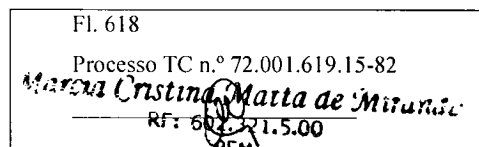
A Origem Informa que o funcionário citado não compõe mais o quadro do DPP/FEMA e que as recomendações já estão sendo providenciadas.

16.24.11 - Adequar os indicadores adotados pelo Programa de Metas 2013/2016, a fim de que passem a se referir às metas, fixando-se metas parciais por exercício. (subitem 13.3.3) (SVMA)

A Pasta esclarece que, a despeito de DEPLAN-G coordenar a Comissão de Acompanhamento da Execução das Metas de SVMA para o Programa de Metas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE



2013-2016, conforme Portaria nº 18/SVMA/2015, os indicadores do Programa de Metas do Governo foram determinados quando da sua elaboração pelo do Grupo Gestor do mesmo, hoje vinculado à Secretaria de Governo Municipal.

16.24.12 - *Aperfeiçoar a sistemática de elaboração do PPA de forma que as ações guardem pertinência lógica com o objetivo do programa, que sejam estabelecidas metas físicas para todas as ações e que os produtos definidos estejam relacionados com a ação a que se vinculam, evitando a definição de produtos diversos para uma mesma ação. (subitem 13.3.3) (SVMA)*

Conforme já informado anteriormente, a SVMA vem buscando promover o adequado acompanhamento e organização das informações quanto à execução das metas de competência da Pasta e, para tal, constituiu, pela Portaria nº 18/SVMA/2015, publicada no Diário Oficial de 04/03/15, uma comissão de Acompanhamento da Execução das Metas da SVMA para o Programa de Metas 2013-2016.

Compete à referida comissão promover as atividades de planejamento, coordenação, organização e acompanhamento da execução das metas da SVMA, com vistas ao adequado atendimento das solicitações do Governo quanto ao correto cumprimento destas por esta Pasta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 619
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Malta de Miranda</i> RF: 602.321.500 PFM

16.24.13 - *Aperfeiçoar a distribuição do contingente administrativo e da programação de férias e folgas dos Administradores de Parques, a fim de evitar prejuízos aos serviços, especialmente nos períodos de maior frequência dos parques municipais. (subitem 13.3.4) (SVMA)*

Com relação às férias e folgas, esclarecemos que há um cronograma de escalas mensalmente elaborado, o qual observa a necessidade atinente a cada parque.

16.24.14 - *Passar a efetuar levantamento de dados acerca da frequência dos usuários nos parques, de forma sistematizada. (subitem 13.3.4) (SVMA)*

A Origem informa que analisará a viabilidade de implementação da recomendação, uma vez que tal medida demandará equipamentos e recursos humanos adequados.

16.24.15 - *Aperfeiçoar a metodologia de registro e acompanhamento das solicitações dos usuários dos parques encaminhadas pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, retratando o efetivo atendimento das ocorrências registradas. (subitem 13.3.4) (SVMA)*

Neste sentido, o Departamento de Administração e Finanças – **DAF** esclarece que foi providenciada, através da Portaria nº 032/SVMA/2015, de 29 de abril de 2015, a Reorganização do Grupo Técnico Permanente de Gerenciamento de SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, da SVMA, para novos procedimentos de

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 620

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Verônica Cristina Motta de Miranda
RF: 602.371.509
PFM

acompanhamento, visando a melhorias no controle e o gerenciamento efetivo dos atendimentos solicitados.

16.24.16 - *Padronizar o modelo de bebedouro dos parques municipais e sua disponibilização em condições de uso e em quantidade que atenda a demanda. (subitem 13.3.4) (SVMA)*

O Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE esclarece que a Divisão Técnica de Projetos e Obras do DEPAVE tem projeto padrão para implantação de bebedouros. Contudo, a execução de tais equipamentos depende do órgão público responsável pelo projeto e obra do parque, que não necessariamente é DEPAVE. A implantação destes bebedouros depende da condição do sítio, caráter do parque, infraestrutura urbana, dentre outros quesitos.

16.24.17 - *Instituir procedimento administrativo para apuração dos prejuízos e eventuais responsabilidades, em razão da situação de abandono e impossibilidade de uso verificada nos parques desprovidos de contratos de vigilância e de manejo, em prejuízo de parte dos investimentos realizados. (subitem 13.3.4) (SVMA)*

A Origem informa que a determinação já é observada pelo DEPAVE, com a apropriada apuração preliminar e demais providências. Houve a regularização dos contratos em 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 621
Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda
RF: 602.321.5.00
PFM

16.24.18 - *Padronizar, quando possível, os materiais empregados nas reformas e manutenções civis dos parques, visando a otimização dos serviços e economia de recursos. (subitem 13.3.4) (SVMA)*

A SVMA relata que as ações adotadas pela Divisão Técnica de projetos e obras preveem a implantação de equipamentos com melhores condições de conservação e menor custo de implantação, visando à mínima oneração possível ao orçamento público municipal, considerando que cada projeto tem suas especificidades de acordo com o sítio, localização, insolação e demais condições e premissas projetuais.

16.25 - Urbanismo

Propostas de Determinações

16.25.1 - *Aprimorar os instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução das despesas relativas ao programa 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal), tendo em vista o baixo percentual de liquidação nesse programa, bem como o descumprimento da meta prevista no PPA para a realização de 3 obras relativas ao projeto 3384 - Implantação Complexo Nova Radial. (subitens 14.1.1 e 14.2.3) (SIURB)*

A SIURB comprometeu-se a aprimorar os instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução das despesas relativas ao Programa 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 622
Processo TC nº 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda
RF: 602.321.5.00
PFM

16.25.2 - *Implementar um sistema consolidado de acompanhamento das quantidades executadas em cada contrato, com o objetivo de aperfeiçoar o monitoramento das obras/serviços em andamento. (subitem 14.2.3c) (SIURB)*

A SIURB comprometeu-se a implementar um sistema consolidado de acompanhamento das quantidades executadas em cada ajuste, a fim de aprimorar o monitoramento das obras/serviços em execução.

16.25.3 - *Intensificar a implantação de ecopontos, tendo em vista que a quantidade construída em 2014 representou apenas 41% da meta prevista no PPA e 50% do que foi implantado em 2013. (subitens 14.2.1 e 14.2.1.c) (AMLURB)*

Quanto ao apontamento, a AMLURB informa que, dos 22 Ecopontos previstos na Meta 91 para o ano de 2014, 9 já foram entregues, 6 estão com obras em andamento, 03 tiveram suas obras paralisadas e 5 já foram licitados.

Neste ponto, aquela autarquia esclarece que, muito embora referidas metas sejam de sua responsabilidade, os recursos são provenientes do Fundo Especial de Meio Ambiente – FEMA, cuja aplicação depende de aprovação do COFEMA, e as obras e licitações são de responsabilidade das Subprefeituras.

Apenas como subsídio para análise desta Egrégia Corte de Contas, a autarquia relata que várias circunstâncias contribuíram para o atraso no cumprimento das metas, como por exemplo o prazo decorrido para aprovação dos projetos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 623

Processo TC nº 72.001.619.15-82


Marcia Cristina Matta de Miranda

RF: 502.321.5.00

PCM

COFEMA, bem como para a transferência dos recursos de SVMA para as Subprefeituras responsáveis pela licitação e obra. Neste último ponto, a Origem ressalta também a demora para conclusão dos certames.

Em acréscimo às dificuldades acima, a AMLURB ainda aponta algumas interferências externas, como tratativas com as comunidades locais sobre o projeto e pedidos de alterações, criando a necessidade de mudanças nos projetos.

Face às dificuldades encontradas, a AMLURB não tem medido esforços para reduzir os entraves administrativos envolvidos na implantação dos Ecopontos.

16.25.4 - Ampliar as ações voltadas para a reciclagem, incluindo campanhas de divulgação e educação ambiental, bem como universalizar a coleta seletiva nos distritos atualmente atendidos por esse tipo de serviço, uma vez que no exercício de 2014 houve redução na quantidade coletada de resíduos recicláveis. (subitens 14.2.1.b, 14.2.1.c)
(AMLURB)

Segundo a Origem, a AMLURB, em conjunto com várias outras Secretarias, em especial com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, tem construído inúmeras ações voltadas à reciclagem, conscientização e educação ambiental, as quais pedimos vênha para resumir abaixo:

Em 03 de dezembro de 2014, o Executivo publicou o Decreto nº 55.747, que institui o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos (PEACS). Referido programa é de execução encabeçada pela Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 624

Processo TC nº 72.001.619.15-82

Assinatura: *Cristina Matta de Miranda*

RF: 002.321.5.00

PFM

do Verde e do Meio Ambiente e prevê uma série de ações em todo o território Municipal voltadas à educação e conscientização ambiental.

O PEACS atende a Meta do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos – PGIRS e foi produzido pelo Grupo de Trabalho – GT 1, constituído a partir do Decreto nº 53.924/2013, que contou com a coordenação da AMLURB, sendo composto por representantes de várias secretarias municipais e a sociedade civil.

A Origem informa também que foi também lançado o projeto de compostagem doméstica, que distribuiu 2.000 composteiras para a reutilização de resíduos orgânicos. A compostagem transforma restos de alimentos em adubo e reduz a quantidade de resíduos enviados aos aterros paulistanos.

Ainda de acordo com a Pasta responsável, o *Composta São Paulo* é uma iniciativa de conscientização e pesquisa sobre a expansão da prática da Compostagem Doméstica por meio da vermicompostagem (com minhocas) e integra o programa municipal *SP Recicla*, que reúne todas as iniciativas empreendidas pela Prefeitura relacionadas à coleta seletiva.

Além da distribuição das composteiras, a Origem informa que promoveu diversas oficinas sobre o tema. Em 2014, além do fornecimento de informações e dados, o projeto atendeu diretamente 2000 domicílios e, pela iniciativa dos participantes, incluiu mais 2512 domicílios, estimulando um grupo de praticantes nas redes sociais que chegou a mais de 5.000 membros. Atualmente encontra-se em fase de tabulação de dados e resultados que subsidiarão o avanço do programa.

Outra questão que merece relevo é o fato de que em dezembro de 2014 foi declarada a constitucionalidade da Lei nº 15.374, de 2011, proibindo a disponibilização de sacolas plásticas descartáveis nos estabelecimentos comerciais do município de São Paulo. Ante a série de questionamentos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 625
Processo TC nº 72.001.619.15-82
<i>Marcel Cristiano Malta de Miranda</i>
RF: 8023321.5.00
PFM

diversas parcelas da população, a atual gestão implementou um importante projeto de conscientização ambiental, valorizando sacolas reutilizáveis, fabricadas com matéria-prima renovável, além da Coleta Seletiva da cidade de São Paulo, em pleno processo de expansão.

Em que pese o foco central do referido projeto ser o estímulo ao cidadão para aquisição de hábitos de redução do consumo, criou-se uma alternativa que é a sacola bioplástica reutilizável, instrumento de comunicação social e conscientização dos consumidores na segregação dos resíduos antes de sua disponibilização para Coleta de Resíduos Domiciliares do Município.

Conforme relata a Origem, a nova sacola, por si só, é uma importante ferramenta de comunicação social e conscientização para Coleta Seletiva, que alcança parcela significativa dos munícipes. A idéia é mostrar a importância e seu impacto no ambiente, a orientação é a melhor estratégia para que a iniciativa tenha sucesso.

Por fim, a Origem ressalta, quanto a este ponto, que outras ações estão sendo planejadas tanto no curso natural da implementação do PEACS como junto à equipe da coleta seletiva daquela Autarquia.

Ainda quanto a este tema, a SVMA informa que as ações de Educação Ambiental para Coleta Seletiva estão em processo de implantação de seis Polos de Educação Ambiental, através do Edital FEMA 11, que insere em seu escopo a obrigatoriedade da apresentação de atividades sobre resíduos sólidos nos projetos.

Além disso, estão sendo desenvolvidos os projetos intersecretariais (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente/SVMA, Secretaria Municipal de Educação/SME e Secretaria Municipal de Serviços/SES) "Educação Ambiental para Coleta Seletiva", referente à implantação de infraestrutura para promoção da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 626
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Matta de Miranda</i>
DT: 602/2015.00

educação ambiental e da gestão dos resíduos sólidos nos CEUs; e a "Parada Pedagógica", ação que prevê a promoção da educação ambiental para segregação e acondicionamento de resíduos sólidos conforme os critérios estabelecidos pelo Programa de Coleta Seletiva, na rede municipal de ensino. Para tanto, ainda segundo a SVMA, será promovida a formação dos multiplicadores da rede de ensino, seguido de uma ação com a totalidade dos alunos da rede municipal, de uma limpeza no bairro e na unidade de ensino com acondicionamento correto dos materiais coletados.

16.25.5 - *Aprimorar a gestão e fiscalização dos serviços divisíveis de limpeza pública, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais, com ênfase no cronograma de implantação de serviços/obras. (subitem 14.2.1.d) (AMLURB)*

Neste ponto, a Secretaria Municipal de Serviços, na esteira de outras manifestações da Pasta ocorridas em diferentes procedimentos de análise e fiscalização deste E. Tribunal de Contas, afirma que vem implementando uma série de medidas para o aperfeiçoamento da gestão e fiscalização da execução dos contratos dos serviços divisíveis de limpeza pública.

Nesta linha, a Pasta ressalta que os veículos acima da idade prevista no contrato foram autorizados a operar em caráter excepcional por um prazo de 06 meses, no intuito de antecipação da ampliação da Coleta Seletiva, até que os caminhões novos fossem adquiridos pela Concessionária Ecourbis, o que já ocorreu, segundo a Origem. Assim, os referidos veículos antigos não mais estão autorizados a operar e, portanto, já foram descadastrados ante a inclusão dos novos veículos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 627

Processo TC nº 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda

RF: 602321.5.00

PCM

Quanto a falta de comprovação documental que justificasse o atraso contratual na implantação da Unidade de Tratamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde, a Origem informa que foi autorizado o deslizamento do Marco Contratual, tendo em vista o prazo para o competente licenciamento ambiental, ocorrido ante manifestação contrária da população para a unidade da concessionária Loga.

Já em relação à Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Resíduos da Saúde da Concessionária Ecourbis, a Pasta informa que foram emitidas as Licenças Ambientais Prévias e de implantação pela CETESB, além de alvará de obras novas emitido pela Secretaria de Licenciamento. Neste caso, relata que as obras foram iniciadas em abril de 2015.

Por fim, com relação ao atraso por parte do Poder Concedente para revisão das tarefas praticadas a fim de manter o equilíbrio Econômico – Financeiro de ajustes, a AMLURB informa que publicou a licitação em agosto de 2014, que culminou na contratação do Consórcio PWC-AMLURB-Verificador Independente - Contrato 02/AMLURB/2015, cujo objetivo é a realização dos estudos e análise econômico-financeira dos contratos de concessão e conseqüente embasamento na revisão tarifária.

Assim, os relatos acima trazidos pela Origem demonstram que há zelo da Administração no que tange aos custos e dispêndios do erário.

16.25.6 - Aperfeiçoar o planejamento e a gestão da execução dos contratos de iluminação pública, tendo em vista as falhas referentes ao descumprimento de cronograma e insuficiência de pessoal para realização da fiscalização sobre esses serviços. (subitens 14.2.2.a e 14.2.2.d) (SES)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 628
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Costa de Miranda</i>
RF: 602.371.5-00
PFM

A Secretaria Municipal de Serviços ressalta que a modernização da infraestrutura de Iluminação Pública foi objeto do Chamamento Público nº 01/13. Os Estudos resultaram em novo modelo, cujo projeto teve como consequência a instauração de certame licitatório na modalidade de concessão pública por Parceria Público-Privada (PPP).

Destarte com relação a esse ponto foi publicado no mês de abril p.p o edital da PPP da Iluminação Pública, cujo objeto é a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação Pública de São Paulo.

A SES ressalta que as soluções a todos os pontos desse item **16.25.6** encontram-se contempladas no edital da PPP da Iluminação Pública, cujo edital foi publicado em 23 de abril de 2015, com abertura dos envelopes prevista para o dia 23 de junho de 2015.

Outrossim, cabe gizar que o edital dessa Parceria Público-Privada hoje encontra-se sob análise desta Egrégia Corte de Contas.

O prazo previsto do contrato será de vinte anos e a modalidade licitatória será a concorrência pública internacional pelo menor valor da contraprestação pecuniária pública mensal, com a inversão de fases da licitação (primeiro o preço, depois a habilitação).

Prevê-se, segundo a Origem, que a modernização da rede ocorrerá no prazo de 5 anos, substituindo-se as atuais lâmpadas por iluminação de LED e permitindo a gestão remota dos pontos (telegestão).

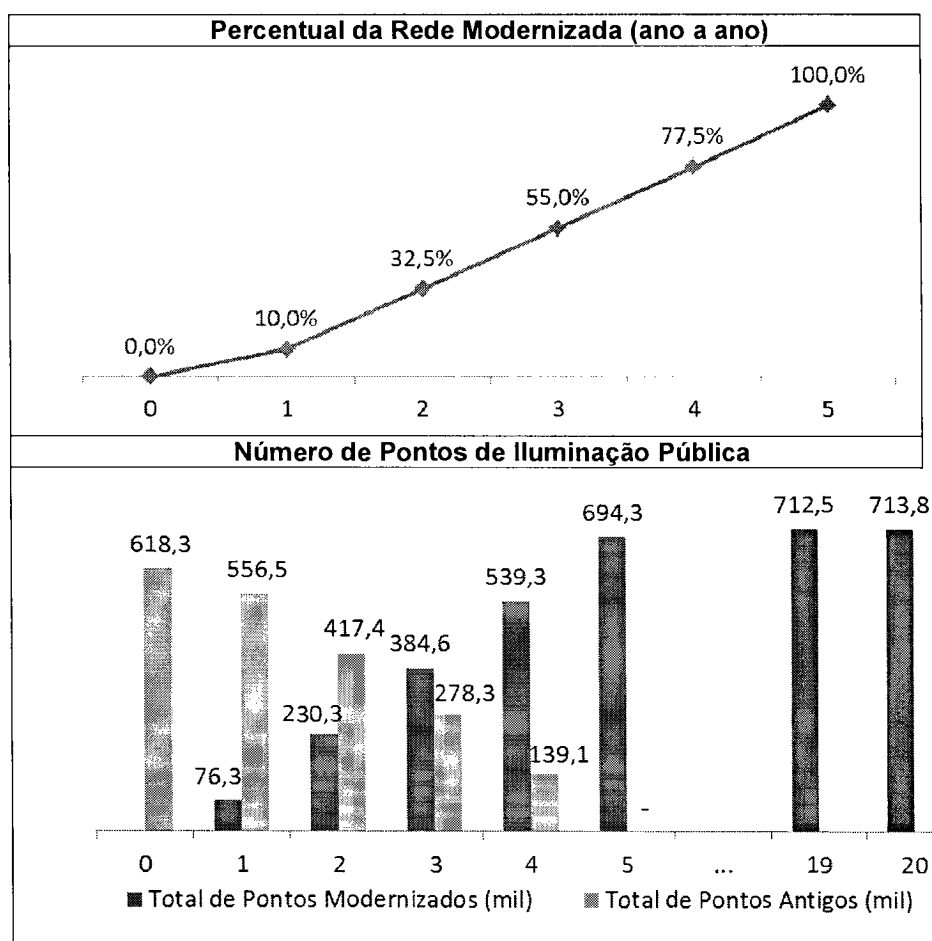
Além disso, a Pasta informa que poderá haver ampliação, nos primeiros 5 anos, de 76 mil pontos para atender demanda reprimida e crescimento vegetativo do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 629
 Processo TC n.º 72.001.619.15-82
Maria Cristina de Matta de Miranda
 RF: 604.321.5.00
 JFM

período; bem assim a ampliação a partir do 6º ano de 1.300 pontos anuais, até o fim do contrato, conforme ilustra o quadro abaixo:



Como visto, a Parceria Público-Privada da Iluminação Pública deverá solucionar definitivamente a questão da Eficientização da Rede de Iluminação Pública, pois irá paulatinamente substituir todo o parque municipal por lâmpadas de LED, as quais são reconhecidamente mais eficientes em comparação com os modelos hoje utilizados.

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 630

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda

RF: 802.321.500

PTM

Não obstante, com relação ao contrato ora em vigor, o teor do Edital, assim como o Contrato 66/SES/11, foi fruto de revisões e modificações firmadas pela Administração (Concorrência Pública 05/SES/2011), seguindo determinações das áreas técnicas desta Colenda Corte de Contas. Assim, na referida revisão adotou-se melhor detalhamento do Projeto Básico (Termo de Referência), consignando com clareza e sob a forma de planilhas os quantitativos para cada serviço objeto da licitação, inclusive os materiais estimados.

Demais disso, segundo a Pasta responsável, foi feita a inclusão, no subitem 1.1 do Edital (o qual previa apenas a “contratação de serviços técnicos especializados de manutenção e de ampliação da rede de iluminação pública”), dos serviços técnicos especializados de remodelação e de efficientização, além de outras adequações recomendadas.

Enfim, a Origem argumenta que o edital foi totalmente reformatado para adequar seu objeto às formalidades legais exigidas pela Equipe Técnica de Fiscalização do TCMSP.

A Pasta ainda pede vênica para destacar que nas contratações emergenciais anteriormente vigentes não havia qualquer possibilidade de ampliação da rede de iluminação pública, razão pela qual nem toda a extensão territorial do Município dispunha de iluminação, principalmente os novos trechos viários, realidade esta que vem sendo alterada com as providências já tomadas.

Enfim, a Secretaria Municipal de Serviços reitera que o contrato ora vigente trouxe significativos avanços em matéria de iluminação pública, o que vem sendo constatado por meio do acompanhamento das equipes técnicas de Fiscalização deste E. Tribunal de Contas do MSP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 631

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina (Matta de Miranda)

RF: 6085215.00

SEM

16.25.7 - *Aprimorar os instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução das despesas, uma vez que em 3 (três) dos principais projetos/atividades do programa 3022 (Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos) o percentual de execução da despesa foi inferior a 23% do montante orçado em 2014. (subitem 14.2.2.a) (SMSP)*

A respeito dos apontamentos em tela, a SMSP ponderou que deve ser acrescentado o montante referente aos restos a pagar, o que eleva o percentual do item 3352 – Requalificação de Bairros e Centralidades – para 37,19%. Por outro lado, se considerado o valor, entendido como congelado e/ou destinado à rubrica, o percentual subiria para 61,30%.

A mesma lógica, de acordo com a Pasta responsável, pode ser aplicada aos demais itens 1170 – Intervenção Urbana e Melhoria de Bairros, consta uma execução na ordem de 22,8%, de acordo com apontamentos do Tribunal de contas. Se considerado o restos a pagar, teremos uma elevação para 45,42% e se descontado o valor que foi congelado (ou seja, não liberado para uso da Secretaria) o percentual sobe para 63,33%.

Por fim, no tocante ao item 1193 – Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos – consta o percentual de execução 20,05%, segundo apontamento do Tribunal de Contas; ao passo que SMSP considera os restos a pagar e, portanto, o percentual de 24,37%, bem como o valor congelado, com percentual de execução de 79,49%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 632
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
 Cristiane Matta de Miranda
Rf: 502.321.5.00 PFM

16.26 - Habitação

Propostas de Determinações

16.26.1 - Aprimorar os instrumentos de planejamento, execução e monitoramento dos programas habitacionais (subitens 15.2.1, 15.2.1-a, 15.2.1-c, 15.2.2, 15.2.2- a e 15.2.2-c). (SEHAB)

Na análise de SEHAB, os Subitens 15.2.1, 15.2.1-a, 15.2.1-c estão relacionados ao desempenho do Programa “Acesso à Moradia Adequada”, no que se refere à sua “a) Gestão/Execução orçamentária” e à “c) Produção de Serviços”. Para estes subitens o relatório ressalta as seguintes constatações:

- “Em 2014, o programa Acesso à Moradia Adequada apresentou realização de 23,47% da meta financeira planejada para o período do PPA 2014-2017.”
- “Destacamos em 2014, o baixo percentual de realização das Obras e Instalações (34,41%), em comparação com o orçado inicialmente, no projeto 3354 - Construção de Unidades Habitacionais.”
- “Na execução orçamentária do projeto 3357 - Urbanização de Favelas em 2014, verificamos que Obras e Instalações apresentou realização de 55,60% do orçado inicialmente.”

Já os subitens 15.2.2, 15.2.2-a e 15.2.2-c estão relacionados ao desempenho do Programa “Proteção dos Recursos Naturais da Cidade”, no que se refere, igualmente ao anterior, à sua “a) Gestão/Execução orçamentária” e à “c) Produção de Serviços”. Para este Programa e respectivos subitens, que estão relacionados à execução do Programa Mananciais, as constatações presentes no Relatório foram as seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 633

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Márcia Cristina Malta de Miranda

RF: 602.321.5.00

- “Em 2014, o projeto 3355 - Execução do Programa Mananciais apresentou realização de R\$ 110.231.018,72, equivalente a 2,59% da meta financeira planejada para o período do PPA 2014-2017, não resultando em famílias beneficiadas no exercício.”
- “Não foram finalizadas as obras do Programa Mananciais, no ano de 2014, com benefício direto a famílias. Portanto, a meta física referente ao projeto/atividade foi totalmente descumprida.”

Partindo destas constatações o relatório aponta como necessidade “o *aprimoramento dos instrumentos de planejamento, execução e monitoramento dos programas habitacionais.*”

Para esclarecer estas questões, SEHAB entende necessário ressaltar as informações prestadas em esclarecimentos anteriores já fornecidos por esta Assessoria Técnica, nos quais é ressaltado o frequente contingenciamento na liberação de recursos para a SEHAB.

Neste interregno, informou a Pasta que o orçamento da SEHAB é composto por recursos advindos de fontes federais e estaduais, de fundos de desenvolvimento ou de saneamento e de operações urbanas, que possuem regras próprias sob os quais a SEHAB não possui ingerência e cujos fluxos estão submetidos ao incremento ou queda na arrecadação. Muitas vezes os recursos são inviabilizados, em razão desta inconstância.

Desta forma, a SEHAB informou que vem passando por forte limitação de recursos, gerando maior dependência de outras fontes, principalmente federais, que por sua vez exigem procedimentos contratuais que demandam tempo para sua elaboração, análise e aprovação, de acordo como os critérios técnicos estabelecidos pelos promotores e agentes financeiros. O ritmo das obras depende



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 634

Processo TC nº 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda

RE: 602.321-5.00

PFM

diretamente da agilidade na liberação de recursos e esta morosidade acompanhou todo o período analisado.

Esta questão impactou em especial o desempenho do 'Programa Mananciais', que, ao contrário do planejado, não teve suas obras iniciadas em 2014, uma vez que foi solicitada a realização de ajustes contratuais nos índices de preços unitários, com todas as empresas vencedoras das licitações. Tais ajustes foram exigidos pela instituição financeira que opera os recursos da União, que integralmente custeiam estas obras. O descumprimento desta meta se deu exclusivamente pela impossibilidade de início das obras por falta de disponibilidade de recursos.

Além disso, no que se refere aos recursos que compõem Fundos gerenciados por Conselhos Deliberativos, a liberação dos valores necessários à SEHAB para a implementação de suas ações nem sempre é viabilizada, em razão da inconstância de sua arrecadação.

Em resumo, concluiu SEHAB que o contingenciamento e a frequente indisponibilidade de recursos para habitação, somados aos processos burocráticos e morosos na liberação dos recursos de fontes diversas, ocasionam a baixa ou nula execução das obras, implicando no baixo desempenho dos Programas. Em função desta realidade, informou que o planejamento e o controle orçamentário dos recursos para habitação são realizados a partir de reprogramações mensais, que extrapolam o controle gerencial desta Secretaria e independem de seus instrumentos de planejamento, execução e monitoramento.

Frente a este fato, a recomendação apresentada no relatório do TCM-SP, smj, entende a SEHAB, tem se mostrado insuficiente na melhoria e no incremento do desempenho da execução física e orçamentária dos Programas da Pasta, o que justifica os resultados insatisfatórios verificados por este órgão de controle. Tal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 635
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina</i> <i>Marta de Miranda</i>
RF: 602.521.5.00
PFM

situação tende a se perpetuar para os exercícios futuros, se mantida o atual cenário de contingenciamento de recursos.

16.26.2 - Aperfeiçoar os indicadores municipais da demanda habitacional.
(subitens **15.2.1-b** e **15.2.2-b**) (SEHAB).

Na análise da Origem, os Subitens 15.2.1-b, 15.2.2-c referem-se aos **Indicadores de Desempenho**, respectivamente dos Programas “Acesso à Moradia Adequada” e “Proteção dos Recursos Naturais da Cidade”, ressaltando a seguinte constatação:

- Constata-se, assim como no exercício anterior, a falta de atualização e monitoramento dos dados referentes à demanda habitacional pelos órgãos responsáveis por essa área no âmbito da administração municipal.

Partindo destas constatações o relatório aponta como necessidade “o *aperfeiçoamento dos indicadores municipais da demanda habitacional*.”

Como no relatório anterior, entende a Pasta responsável, que este faz referência aos indicadores de demanda utilizados como base para o monitoramento do PPA 2010-2013, repetidos para o PPA 2014-2017, que foram calculados em 2009 para a elaboração do Plano Municipal de Habitação, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 636

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda
 RF: 602.321.5-00
 PFM

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit Habitacional	unidade	31/12/2009	227.000
Domicílios com inadequação habitacional urbanística (água, esgoto, eletricidade).	unidade	31/12/2009	609.278
Domicílios com inadequação por falta de regularização fundiária	unidade	31/12/2009	809.419

Fonte: PPA, PMH e HABISP

Na elaboração do Plano Municipal de Habitação - PMH, em 2009, informou a SEHAB que estes indicadores de demanda foram calculados com a finalidade de servir de base ao planejamento da política habitacional do período de 2009 e 2024, pressupondo o monitoramento do cumprimento das metas e sua revisão a cada quatro anos.

A partir da aprovação do novo Plano Diretor Estratégico - PDE em julho de 2014, instaurou-se um período de revisão de algumas leis e formulação de outras mencionadas pelo PDE, entre eles o Plano Municipal de Habitação.

O Capítulo VII do PDE/2014 trata da Política de Habitação Social e assume os seguintes objetivos, devendo os programas, ações e investimentos, públicos e privados, serem orientados para tanto:

- assegurar o direito à moradia digna como direito social;
- reduzir o déficit habitacional;
- reduzir as moradias inadequadas; e
- reduzir os impactos de assentamentos precários sobre áreas de proteção ambiental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 637

Processo TC n.º 72.001.619.15-82
Marcelo Cristina Matta de Miranda
RF: 602.321.5.00
PFM

O processo de elaboração do PMH está sendo proposto em etapas, sendo elas:

- as definições metodológicas;
- atualização do diagnóstico da habitação social e construção de cenários; e
- estratégias de ação que definem o Plano.

Isto posto, informou a SEHAB que, iniciados os trabalhos de revisão do PMH, os indicadores de demanda e o sistema de monitoramento da política habitacional já se encontram em processo de revisão e atualização, posto que a implementação de um sistema eficaz de monitoramento dos indicadores de desempenho se insere na discussão do planejamento da Política Habitacional.

III – DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2013

(ITEM 17 RAF)

Estas determinações foram detidamente analisadas no TC 72.001.306/15-05.

1) À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (Siurb) que, na execução de obras públicas e serviços correlatos, efetue o devido registro de ocorrências no "Livro de Ordem", consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 638

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Marta de Miranda
RF: 002.321.5.00
PTM

Em resposta ao apontamento supra, a Origem informou que os ajustes celebrados pela Pasta são devidamente acompanhados pelas respectivas unidades fiscalizadoras, as quais fazem as devidas anotações dos serviços em execução durante todas as obras, observados os critérios de medição previstos. Todavia, diante da recomendação em tela, a SIURB comprometeu-se a efetuar o devido registro de ocorrências no “Livro de Ordem”, em conformidade com a Resolução 1.024/2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea).

3) À Secretaria Municipal de Educação (SME) que, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal 14.063/2005, com a redação dada pela Lei 14.978/2009, proceda à avaliação de desempenho dos alunos da rede municipal de ensino, no exercício de 2014, nos moldes estabelecidos na legislação mencionada;

De acordo com a SME, a legislação nacional e municipal estabelece a constituição de um Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional do Município, verificando o desempenho dos alunos nas séries do ensino fundamental e médio, nos diferentes componentes curriculares, de modo a fornecer ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas das Diretorias de Educação e às unidades educacionais informações para a:

- a) formação continuada dos recursos humanos do magistério;
- b) reorientação da proposta pedagógica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 639

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marta Cristina *Marta de Miranda*

RF: 602.321.5.00

PTM

c) viabilização da articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a formação dos professores e o estabelecimento de metas para o projeto pedagógico de cada escola;

d) orientação para os trabalhos desenvolvidos nas Ações de Apoio Pedagógico, com os alunos que necessitam de recuperação na aprendizagem.

A Equipe da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP) continua atendendo a essa legislação, pois constituiu um Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, combinando avaliações externas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e avaliações internas elaboradas pelo Núcleo de Avaliação Educacional da SME/SP, que atendem os objetivos acima dispostos, fortemente articulados aos do Programa Mais Educação São Paulo – Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP) aderiu ao Pacto Nacional para alfabetização na Idade Certa (Pnaic), no qual o acompanhamento das aprendizagens é realizado por meio de uma combinação de avaliações internas, orientadas no processo de formação de professores e avaliações externas, encaminhadas pelo Inep, quais sejam:

Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, avaliação censitária, realizada anualmente, envolvendo os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas. A ANA foi incorporada ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) pela Portaria União nº 482, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 640
Processo TC nº 72.001.619.15-82
<i>Isadora Cristina Matta de Miranda</i>
RF: 500.221.500
P. M.

7 de junho de 2013. A ANA foi aplicada na Rede municipal em 2013 e aguardamos a divulgação dos resultados;

Provinha Brasil, testes 1 e 2, é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras. Aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização. A aplicação em períodos distintos possibilita a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura e de matemática. É composta pelos testes de Língua Portuguesa e de Matemática e permite aos professores e gestores obter mais informações que auxiliem o monitoramento e a avaliação dos processos de desenvolvimento da alfabetização e do letramento inicial e das habilidades iniciais em matemática, oferecidos nas escolas públicas brasileiras, mais especificamente, a aquisição de habilidades de Leitura e de Matemática. A Portaria Nº 867, de 4 de julho de 2012, instituiu o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC com a proposta de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, conforme uma das metas previstas pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e utiliza a Provinha Brasil como meio de aferir os resultados. A Provinha Brasil é elaborada e distribuída pelo Inep, para todas as secretarias de educação municipais, estaduais e do Distrito Federal. Assim, todos os anos os alunos da rede pública de ensino, matriculados no 2º ano do ensino fundamental, têm oportunidade de participar do ciclo de avaliação da Provinha Brasil. A adesão a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 641
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Malta de Miranda</i>
RF: 602.021.500
PFM

essa avaliação é opcional, e a aplicação fica a critério de cada secretaria de educação das unidades federadas.

Outro aspecto considerado pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP) para compor o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo é a combinação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 72, no qual participamos especificamente da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc), também denominada "Prova Brasil" que é uma avaliação censitária, realizada bianualmente, envolvendo os alunos do 5ºano e do 9ºano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado, abrangendo Língua Portuguesa – leitura e Matemática, com avaliações internas bimestrais oferecidas pelo Núcleo de Avaliação Educacional da SME/SP aos professores da rede. A Prova Brasil foi aplicada na Rede Municipal de Ensino no final de 2013 e será aplicada novamente em 2015.

As referidas avaliações bimestrais, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, são aplicadas para que os professores possam contar com mais um instrumento para a avaliação das aprendizagens e obtenham relatórios dos avanços e dificuldades dos estudantes do 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos.

Além das provas bimestrais, a organização do Ciclo Interdisciplinar, envolvendo 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental, prevê a articulação de projetos com o desenvolvimento integrado dos componentes curriculares, proporcionando, aos

⁷² Sistema que tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica. Além disso, procura também oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 642

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda

RF: 602.321.5.00

PFM

estudantes, continuidade nos processos educativos e avaliativos do 5º para o 6º ano. De maneira semelhante, no ciclo Autoral, envolvendo 7º, 8º e 9º anos, o estudante desenvolverá esse currículo integrado, agregando ainda a produção de Trabalho Colaborativo de Autoria.

Cabe ressaltar, após o exposto, que, especificamente no que se refere ao artigo 3º da Lei Municipal 14.063/2005, com a redação dada pela Lei 14.978/2009, a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2013, por ter aderido ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), instituiu a Provinha Brasil e a ANA como referenciais avaliativos dos anos do ciclo de alfabetização e tais avaliações têm periodicidades anuais.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Avaliação Educacional da Diretoria de Orientação Técnica disponibiliza as provas bimestrais na plataforma de avaliação (Intranet) da Prefeitura Municipal de São Paulo⁷³, para Língua Portuguesa – Leitura (desde o 1º bim/2014) e escrita (a partir do 3º bim/2014), Matemática (desde o 1º bim/2014) e com foco na resolução de problemas (a partir do 3º bim/2014) e Ciências (a partir do 4º bim/2014).

No que concerne à publicidade e à divulgação dos resultados aos alunos, pais e educadores, informamos que as provas citadas permitem o atendimento dessa exigência, pois a Provinha Brasil já se encontra vinculada ao sistema informatizado (Intranet), de divulgação aos educadores das unidades escolares, atendendo às orientações expressas na legislação supracitada. Também está em negociação a transferência dos dados coletados em nossa plataforma para a plataforma recém-criada pelo Inep. No caso da Prova ANA, os dados são

⁷³Link: portalsme.prefeitura.sp.gov.br/avaliacao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 643

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

C/Fl. 1, Cristina Maria de Menezes

RF 002.321.5.00

disponibilizados por escola sob a responsabilidade do Inep e o mesmo acontece com os dados da Prova Brasil.

Os resultados das Provas Bimestrais são divulgados para os gestores e educadores por meio da plataforma informatizada, com disponibilização de relatórios pedagógicos que atendem aos dispositivos da legislação referente ao sistema de avaliação, buscando apontar as dificuldades nas aprendizagens e propor formas para suprimi-las, configurando a avaliação na perspectiva formativa.

Além disso, por meio do novo Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), famílias, professores e gestores escolares poderão acompanhar o desempenho dos alunos. É essa ferramenta que disponibiliza o boletim pela Internet. Estudantes do Ensino Fundamental e seus pais ou responsáveis podem acessar as notas pela plataforma informatizada.

Para o professor, o SGP permite o registro do planejamento das aulas, o lançamento da frequência dos alunos, das atividades e das notas e também o registro e recuperação dos dados históricos das turmas.

4) À Secretaria Municipal de Educação (SME) que, em atenção ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com a redação dada pela Lei 12.796/2013, adote as providências cabíveis no sentido de eliminar o déficit de atendimento escolar das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade (pré-escola).

A Origem informou que a legislação (art. 6º da Emenda Constitucional 59/2009) prevê a universalização do atendimento às crianças na faixa etária de 4 e 5 anos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 644
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Verônica Cristina Malta de Miranda</i>
RF: 602.321.5.00

(pré-escola) progressivamente até o ano de 2016. Essa preocupação consta no Programa de Metas desta gestão municipal, bem como que ações vêm sendo implementadas para eliminar o déficit no atendimento.

Registrou, por último, que, embora ainda haja registro de demanda não atendida nessa faixa etária, da pré-escola, o percentual atual de atendimento é de aproximadamente 94,7% (dados de abril de 2015).

5) 15.1.1 Aprimorar a previsão das receitas de capital, considerando que desde 2011 vêm sendo registradas expressivas insuficiências de arrecadação. (item 2.1.1.b) (SEMPLA)

A SF entende que o presente apontamento já foi objeto de esclarecimentos por ocasião da análise do quanto contido no item 16.2.1, para o qual remetemos o leitor.

6) 15.2.1 - Não onerar a dotação de investimentos nos repasses efetuados para o Tribunal de Justiça (EC nº 62/09). (itens 2.3 e 4.13.3) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.2.2.

7) 15.5.2 - Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. (item 4.2.3) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.4.1.

Q



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 645
Processo TC nº 72.001.619.15-82
<i>Maria Cristina Marta de Miranda</i>
RF: 602.321.5.00
JPM

8) 15.6.1 - Promover a regularização dos valores registrados a título de taxa de administração do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais relativos a 2010. (item 4.3.1.c) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.5.2.

9) 15.6.2 - Reclassificar para o Passivo o valor assentado inadequadamente na conta "Retenções Judiciais" do Realizável, aglutinando-o com o restante dos sequestros. (itens 4.3.2.a e 4.13.4.a) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.5.3.

10) 15.6.3 - Registrar como despesa orçamentária a taxa de administração do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais. (item 4.3.2.b) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.5.4.

13) 15.7.1 - Aprimorar os procedimentos de controle sobre a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários. (item 4.6.1.a) (SF e SNJ)

A Pasta reportou ao item 16.7.3.

15) 15.7.3 - Registrar no sistema SDA o autor e embasamento das negociações efetuadas no âmbito da Secretaria de Finanças. (item 4.6.1.d) (SF e SNJ)

A Pasta reportou ao item 16.7.6.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 646

Processo TC nº 72.001.619.15-82

Márcia Cristina Matta de Miranda

R\$ 1902.321.500

PFM

16) 15.7.4 - Automatizar o processo de reconhecimento de imunidade, evitando inscrições indevidas na Dívida Ativa. (item 4.6.1.d) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.7.7.

17) 15.7.5 - Rever os critérios para constituição da Provisão para ajuste da Dívida Ativa de modo a refletir com maior efetividade o volume incobrável do saldo apresentado. (itens 4.6.2.a e 4.17.1.b) (SF e SNJ)

A Pasta reportou ao item 16.7.8.

18) 15.7.6 - Ampliar e agilizar as ações para o saneamento dos saldos da Dívida Ativa. (item 4.6.2.b) (SNJ)

O Departamento Fiscal vem atuando em grande número de processos de saneamento (débitos atingidos pela mudança de orientação sobre prescrição – ON 1/2013 Pref. G). A Prodam fez uma primeira identificação das dívidas atingidas e a análise destas informações está em curso.

Atualmente, as ações de saneamento que estão em andamento referem-se às remissões e isenções incidentes sobre imóveis localizados em ZEIS 1 (Lei Municipal nº 14.125/05) e aqueles da COHAB (Lei Municipal nº 13.657/03), que aguardam providências da Secretaria de Finanças, no que tange à identificação dos imóveis beneficiados pelas referidas legislações. Após o levantamento a ser realizado pela Secretaria de Finanças, identificando-se os imóveis beneficiados pelas referidas legislações, os débitos poderão ser cancelados no Sistema de Dívida Ativa.

É de se ressaltar que o Departamento Fiscal vem constantemente aprimorando a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 647

Processo TC nº 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Malta de Menezes

Nº. 602.321.5.00

PFM

gestão da Dívida Ativa, podendo ser citado o saneamento do sistema, que culminou em 2012 com o cancelamento de aproximadamente 60.000 dívidas por prescrição intercorrente ou as negações realizadas automaticamente pelo SDA com respaldo na Lei Municipal nº 14.800/08.

19) 15.9.1 - Aprimorar os relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) relativos aos Restos a Pagar para garantir a precisão e transparência dos seus saldos. (item 4.9.1) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.9.2.

21) 15.10.1 - Desenvolver ação conjunta no sentido de conciliar o valor dos Levantamentos Judiciais a Regularizar. (itens 4.6.1.b e 4.10.1.b) (SF e SNJ)

A Pasta reportou ao item 16.11.1.

22) 15.10.2 - Conciliar o sistema gerencial de cauções (Garantia TPU e Garantia de Licitações e Contratos) com o sistema SOF (item 4.10.1.c) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.10.1.

23) 15.11.1 - Conciliar a conta Credores da Folha de Pagamento (item 4.10.2.b) e regularizar o saldo da conta Débitos de Servidores Municipais. (item 4.3.1.b) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.11.2.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 648
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Matta de Miranda</i>
RF: 602.321.5.00

24) 15.12.1 - Registrar os valores devidos para a Sabesp no passivo da PMSP. (item 4.10.3) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.12.1.

25) 15.13.1 - Providenciar a baixa dos precatórios que originaram sequestros e que já se encontram resolvidos. (item 4.13.4.a) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.13.2.

26) 15.13.2 - Agilizar os procedimentos de informatização necessários à elaboração do resumo contábil da movimentação mensal dos precatórios. (item 4.13.4.c) (SNJ)

A Pasta reportou ao item 16.13.3

27) 15.16.1 - Promover adequação dos controles para o reconhecimento e mensuração dos Bens Móveis e Imóveis. (item 4.17.1.d) (SF e SMDU)

Sobre o item, SMDU remeteu à resposta ao item 16.16.1.

SF, por sua vez, fez as seguintes considerações a respeito dos Bens Móveis:

1. Quanto à emissão de inventário: após revisão efetuada pela PRODAM no sistema SBPM, houve uma sensível melhora no processamento dos dados. Entretanto, o sistema ainda necessita de melhorias, sendo que caberá a Divisão de Controles Contábeis o monitoramento e devida solicitação à PRODAM para os ajustes necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 649

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Márcia Cristina Marta de Miranda

RF: 002.321.5.00

PFM

2. Quanto aos bens adquiridos antes de janeiro/2002: a Divisão de Controles Contábeis, do Departamento de Contadoria, está envidando os esforços necessários no sentido de estudar uma forma de cobrança às Unidades Orçamentárias no que se refere ao registro dos bens adquiridos antes de janeiro/2002.

Destaca-se a grande dificuldade em obtermos informações precisas dos referidos bens em virtude das diversas Unidades Orçamentárias da PMSP.

Observa-se que o referido assunto está encartado em minuta de Decreto e Portaria (que atualiza o Decreto que regulamentou o SBPM), em andamento, e traça novos procedimentos, inclusive, quanto ao tratamento dos bens adquiridos antes de janeiro/2002.

3. Quanto ao ajuste da conta bens móveis do sistema SOF: em novo levantamento dos saldos do SBPM, efetuado pela PRODAM, para acertar os dados da migração ocorrida em 31/12/2012, foi constatada diferença em relação à base de dados mantida no Departamento de Contadoria. Por conta disso, houve cobrança por um retorno da PRODAM, com as devidas explicações sobre o ocorrido, o que, todavia, ainda não ocorreu. Vale destacar que a Divisão de Controles Contábeis está monitorando e acompanhando a evolução do caso.

28) 15.16.2 - Aparelhar a estrutura operacional para viabilizar o cumprimento do cronograma de implantação das novas normas contábeis. (item 4.17.2) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.19.2.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 650
Processo TC nº 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Manta de Miranda</i>
RF: 602321.5.00
PFM

31) 15.17.4 – Evidenciar de forma individualizada os recursos vinculados e não vinculados no demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e no dos Restos a Pagar, na forma exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). (item 5.1.3.b) (SF)

A Pasta reportou ao item 16.16.4.

33) 15.21.9 - Demonstrar, em relação ao fornecimento de Uniformes e Material Escolar, a forma de cálculo do quantitativo a ser adquirido, com base em números comprovados e considerando o aproveitamento de estoques existentes, de forma a minimizar o risco de sobra de itens. (item 8.2.1-a) (SME)

O apontamento foi respondido por SME/CONAE, que esclareceu que os números para a aquisição dos kits de uniforme escolar para atendimento aos alunos matriculados em 2014 foram obtidos do Sistema EOL, levando em conta os alunos matriculados para aquele ano letivo, tendo sido considerados, ainda, os dados informados pelas unidades educacionais (obtidos a partir das informações colhidas com os pais ou responsáveis pelos alunos) relativos ao tamanho/numeração das peças de vestuário.

Informou ainda CONAE que inexistia estoque do modelo estabelecido para 2014.

Quanto aos kits de material escolar, informou que os números utilizados para justificar os quantitativos também são extraídos do Sistema EOL (número de alunos matriculados por etapa/modalidade de ensino, vez que os tipos de kit variam conforme a etapa/modalidade de ensino em que o aluno está matriculado).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 651
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Malta de Miranda</i>
CPF: 502.121.300

Acrescentou a Origem, por oportuno, que, especificamente com relação à justificativa dos quantitativos para as aquisições dos kits de uniforme distribuídos no ano de 2014, está em curso perante o E. TCM o processo TC 72.002.494.14-63, no âmbito do qual esta Pasta vem fornecendo ao Tribunal as informações e esclarecimentos solicitados a respeito do assunto. Foi recentemente enviado àquele tribunal, p.ex., o Ofício 144/2015 – SME/AJ.

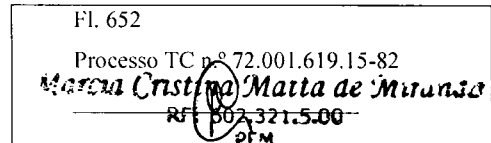
34) 15.21.10 - Instituir procedimentos confiáveis com base nos quais possa atestar que a qualidade dos produtos adquiridos esteja em plena conformidade com as especificações contratadas. (item 8.2.1-a) (SME)

Esse apontamento, referente a exercícios anteriores, também foi respondido no sentido de que foram analisadas amostras fornecidas pelas empresas, conforme exigência contida nos editais das respectivas licitações. E que, além das análises realizadas por órgãos e institutos acreditados pelo INMETRO, foram realizadas inspeções para assegurar que os produtos adquiridos estivessem em plena conformidade com as especificações exigidas.

35) 15.21.11 - Aperfeiçoar os procedimentos de celebração e fiscalização dos convênios de educação infantil de forma a torná-los eficientes, tendo em vista envolver inúmeros aspectos tais como: infraestrutura, recursos humanos, recursos financeiros, questões pedagógicas, sendo cada um deles com diversas especificidades a serem observadas. (item 8.2.1-b) (SME)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE



SME reporta-se aos esclarecimentos constantes da recomendação 16.20.4, do exercício de 2014, os quais já abrangem o objeto dessa recomendação de exercícios anteriores.

37) 15.24.16 - Regularizar os valores pendentes de repasse ao Sistema de Transporte, relacionados aos serviços de transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais – ATENDE. (subitens "11.1.2-b" e "11.2.1-a.2") (SMT)

Sobre o apontamento, informou SMT que no período de 01/05/12 a 31/12/13 a remuneração do Serviço Atende foi realizada a preços de mai/11, ficando pendente o pagamento do reajuste de mai/12 e mai/13 e, especificamente para o ano de 2013, também, a aplicação da desoneração do INSS Patronal, alteração do diesel de S50 para S10 e desoneração do PIS/COFINS, acumulando o montante atrasado de R\$ R\$ 5.566.390,42.

Quanto ao ano de 2014, conforme Decreto nº 55.026, de 11/04/2014, trouxe SMT a informação de que foi aprovada suplementação do recurso da dotação orçamentária do Atende, no valor de R\$ 5.732.856,00. Dessa forma, em 14/05/14 foi efetuada revisão de remuneração do serviço Atende do período de 01/01/14 a 06/05/14, contemplando os reajustes de remuneração de mai/12 e mai/13, e, a partir de 07/05/14, os pagamentos diários do Atende passaram a considerar os valores atualizados para mai/13.

Posteriormente, complementou a Pasta, em 13/06/14, foi efetuado o pagamento do reajuste de remuneração de mai/14, retroativamente a 01/05/14.

Assim, concluiu a Pasta que no período de 01/01/14 em diante os pagamentos de remuneração do Serviço Atende estão em ordem, encontrando-se pendente o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 653
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
 Mariana Cristina Costa de Miranda RC: 502.821.5.00 2017

período de 01/05/12 a 31/12/13. Para referida regularização torna-se necessário a suplementação de recursos no valor total de **R\$ 17.935.204,34**, como DEA sendo:

- 2012** - R\$ 11.737.016,30 – refere-se a recursos pendentes de liquidação relativo ao período de out/12-parte a dezembro/12 pago aos operadores pela conta sistema, a ser regularizado com recursos da dotação “Transporte de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - Atende”, e
- R\$ 2.789.369,00 – refere-se ao reajuste contratual a partir de mai/12 a ser pago aos prestadores de serviço do sistema estrutural.
- 2013** - R\$ 615.166,04 (pagos com recursos da conta sistema aos operadores, a ser regularizado com recursos do Atende).
- R\$ 2.793.653,00 (pendente de pagamento aos prestadores de serviços do sistema estrutural)

38) 15.24.17 - Regularizar os valores pendentes de pagamento à SPTrans e à CET, por serviços prestados em exercícios anteriores (subitens "11.2.1-a.2" e "11.2.2-a.2") (SMT)

A SPTrans, neste tópico, informou que quando elabora a “Proposta Orçamentária Anual”, inclui os valores que ficaram pendentes de regularização até aquela data, bem como no início de cada exercício e encaminha documentação informando os recursos das diversas dotações orçamentárias que deverão ser regularizados. Informou que, por se tratar de Despesa de Exercícios Anteriores, as despesas encontram-se reconhecidas junto às empresas, no entanto depende de disponibilização de recursos por parte de SF, o que ainda não ocorreu até a presente data.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 654

Processo TC nº 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Marta de Miranda

RFB 802321.5.00

PFM

39) 15.24.21 - Tomar providências no sentido de que a frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo esteja totalmente acessível, atentando para o prazo final de adequação previsto legalmente. (subitem 11.2.1-c.1.4) (SMT)

A empresa gestora informou que envidou todos os esforços para cumprimento do prazo de adequação, ressaltando que o não atendimento, pelas empresas, aos portadores de necessidades especiais implica na incidência das penalidades contratuais cabíveis, como previsto nos contratos firmados. A frota acessível em 15/05/2015 é de 12.108 veículos num total de 14.756.

Salientou, outrossim, que no tocante ao apontado no TCM, e para pleno atendimento, esta sendo estudada a implantação de nova norma de procedimento interno, objetivando aprimorar o controle e a gestão dos contratos em vigor.

40) 15.24.24 - Tomar providências para que os equipamentos para carregamento de créditos do bilhete único, disponibilizados nos terminais de ônibus, operem de forma adequada às necessidades dos usuários do Sistema de Transporte (subitem 11.2.1-d.5) (SMT)

A SMT informou que a SPTrans atua de forma reiterada no sentido de assegurar que as empresas credenciadas para venda e recarga de créditos eletrônicos do Bilhete Único adotem como procedimento padrão a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de carregamento de créditos, objetivando alcançar a otimização de sua capacidade operacional, prestando, assim, atendimento adequado à demanda do Sistema e às necessidades da população usuária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 655
Processo TC nº 872.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Matta de Miranda</i>
RF 602.321.500
PFM

Se considerado o nível tecnológico envolvido nesse processo, entende presumível a ocorrência de eventuais problemas técnicos, desde que em pequena escala e de forma isolada, para os quais são buscadas soluções imediatas, no intuito de que o impacto para a população usuária seja de mínima significância.

Nessa questão, entendeu também apropriado ressaltar, a SMT, que o modelo da infraestrutura da rede de distribuição e de atendimento do Bilhete Único foi construído de forma a proporcionar redundância, de modo que, mesmo na ocorrência de problemas isolados, que causem interrupção momentânea do serviço em determinados locais, esses possam ser supridos por outros pontos, dada a proximidade existente entre eles, evitando-se, assim, a descontinuidade de maneira geral.

Não se limitando a essa estrutura, acrescentou a SMT que a SPTrans busca constantemente oferecer novas possibilidades que proporcionem maior comodidade à população usuária do Sistema, introduzindo novas tecnologias, mais modernas, ágeis e eficientes. A título de exemplo, citou o aplicativo desenvolvido de forma conjunta entre a SPTrans e uma de suas credenciadas, já em plena utilização, que permite ao usuário efetuar a leitura do saldo e realizar a recarga de créditos eletrônicos no seu cartão Bilhete Único por intermédio de aparelhos celulares. O usuário que faz uso dessa nova ferramenta fica dispensado de utilizar os equipamentos de recarga acima mencionados.

Por fim, destacou que em função da dinâmica do crescimento populacional no município de São Paulo e na Região Metropolitana, a implantação de novos locais de atendimento está diretamente relacionada ao surgimento da demanda, de tal maneira que, sendo detectada essa necessidade, a SPTrans informa às empresas credenciadas, para que elas providenciem a instalação dos pontos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 656
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Maria Cristina Matta de Miranda</i>
RF 402.321.5.00

venda, tendo sob sua inteira responsabilidade a constituição da infraestrutura envolvida.

41) 15.26.9 - Rever as ações voltadas para a coleta seletiva, incluindo intensificação das campanhas de divulgação da reciclagem e de educação ambiental, bem como ampliação dos investimentos nas centrais de triagem e na frota disponível para a coleta seletiva, tendo em vista que no exercício de 2013 o percentual de resíduos recicláveis coletados foi de apenas 1,73% (subitem 13.2.1.b) (SES/AMLURB)

A Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, informa que, objetivando alcançar números significativos na coleta seletiva, remodelou o sistema que vinha sendo operado no Município de São Paulo. Nessa linha, as modificações foram iniciadas com autorização da antecipação e substituição de marcos contratuais da concessão visando à implantação inicial de duas centrais de triagem mecanizadas. Em que pese não se tratar de acréscimo de investimento, houve alteração dos investimentos com foco na produtividade, isto porque as centrais de triagem mecanizadas têm capacidade de triagem de 250 toneladas por dia cada uma. Já o sistema antigo estava limitado a 150 toneladas dia.

Paralelamente, houve ampliação do investimento no que tange à frota, objetivando atender ao cronograma de implantação da coleta seletiva com universalização de todos os distritos em 2016.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 657
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Matta de Miranda</i>
RF: 60211.5.00
PJM

42) 15.26.10 - Implementar, no programa 1460 – "Aprimoramento da Infraestrutura Urbana" as ações do projeto 1193 - "Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos", pois apesar de ter sido identificada a existência de 28.933 moradias em áreas de risco "alto" ou "muito alto", os recursos utilizados consumiram apenas 4,37% do valor aprovado no orçamento de 2013 para o referido projeto (subitem 13.2.3.a) (SMSP)

Sobre o presente item, frisou a Pasta responsável que houve de fato uma incrementação na execução orçamentária referente a obras e serviços nas áreas de riscos, pois consta uma execução de 20,05% do inicialmente previsto; por outro lado, se considerado os restos a pagar, bem como o que foi congelado para o exercício, verifica-se uma execução de 79,49%.

43) 15.27.2 - Aprimorar os instrumentos de atualização e monitoramento da demanda habitacional, para possibilitar adequado planejamento das ações a serem executadas (subitens 14.2.1-b, 14.2.2-b e 14.2.3-b) (SEHAB)

A Pasta reportou ao item 16.26.1

44) 15.27.4 - Implantar e acompanhar indicadores de desempenho para os programas vinculados à função habitação (subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3) (SEHAB)

A Pasta reportou ao item 16.26.2.

Ca



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 658

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda

RF: 602.321.5.00

PTM

46) 16.2.1 - Adote medidas para aprimorar a confiabilidade dos seus diversos sistemas de informações de modo que os dados gerados por esses sistemas sejam coerentes entre si. (item 9.2.1-B) (SMS e AHM)

SMS informou que a adoção de medidas para aprimorar a confiabilidade dos diversos sistemas de informações, com a finalidade dos dados gerados por esses sistemas guardarem coerência entre si, já está sendo adotadas por esta Secretaria, visto que está em desenvolvimento pela PRODAM o barramento da saúde, o qual permitirá a troca de informações entre os diversos sistemas usados na SMS, cuja previsão de entrega e consequente funcionamento está previsto para julho de 2015.

47) 16.2.2 - Adote medidas visando a adequar as taxas de ocupação dos hospitais municipais ao parâmetro recomendado pelo Ministério da Saúde (80 a 85%) (item 9.2.1-B.2) (SMS e AHM)

A SMS informou que a taxa de ocupação do consolidado de janeiro a dezembro de 2014 foi de 82,7% - dentro dos parâmetros esperados. Dados estes que serão apresentados na prestação de contas dos primeiros quatro meses de 2015.

48) Decide, ainda, à unanimidade, consoante proposta do Conselheiro Maurício Faria – Revisor, recomendar à Secretaria Municipal de Educação (SME) que planeje e execute, com a antecedência necessária, os procedimentos para aquisição de uniformes e material escolar a serem fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

Para esta recomendação, SME destacou que a entrega dos uniformes e material, no ano de 2014, ocorreu dentro de prazos que podem ser considerados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 659

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Marta de Miranda

RF: 608.321.5.00

PFM

satisfatórios, tendo realçado, ainda, a existência de contratempos (especificamente no que toca aos kits de uniforme) por conta da necessidade de retomar a licitação para a adjudicação de um dos três lotes do Pregão Eletrônico 24/SME/2013.

Sobre o contraponto, explicitou que não foi possível concluir a contratação com a empresa vencedora de um dos três lotes (Portia Comercial e Industrial Ltda., vencedora do lote 01 do Pregão SME 24/2013) porque a referida empresa havia ingressado com ação judicial contra o Município para garantir a continuidade de sua participação no pregão, tendo, em um primeiro momento, obtido decisão liminar favorável.

Ocorre que a sentença em tal processo acabou sendo de improcedência, de modo que a Administração teve de tornar sem efeito a participação da empresa no pregão e retomar seus atos para concluir a licitação quanto ao lote 01.

49) Decide, afinal, à unanimidade, recomendar à Controladoria Geral do Município (CGM) que, na condição de órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal e cumprindo o disposto no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, monitore o atendimento das recomendações expedidas ou reiteradas por este Tribunal, prestando contas quando solicitado.

A Controladoria Geral do Município informou que o Planejamento de 2015 contempla, como parte da programação anual dos trabalhos da Coordenadoria de Auditoria Interna, o monitoramento das recomendações e determinações do E. TCM. Esse trabalho, segundo a Pasta, iniciou-se com a emissão de 15 ordens de serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 660

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Cristina Marta de Miranda
R\$: 682.321.5.00

Entende a CGM que quanto melhor for a comunicação do TCM com a CGM, mais fluido sera o trabalho, de modo que solicita seja cientificada de cada determinação e/ou recomendação expedida pela. E. Corte.

IV) CONCLUSÃO

Por tudo o que foi anteriormente exposto, é de se ressaltar que, com relação às principais funções do governo, exatamente onde os órgãos de auditoria desse E. Tribunal deram enfoque especial através de procedimentos de auditorias operacionais, restou cabalmente demonstrado o grande avanço que vem sendo auferido pela população desta Megalópole, em condutas de gestão, não só de amplo espectro mas que também fazem parte do dia-a-dia da Administração Municipal Paulistana.

Ao ver deste Órgão Fazendário, as impropriedades apontadas não tem o condão de macular os atos praticados pela Administração Pública Municipal.

Da forma como todos os atos foram praticados resulta até mesmo fácil o dever de prestar contas, que nas palavras insuperáveis de Hely Lopes Meirelles, *“é decorrência natural da administração como encargo de gestão de bens e interesses. Se o administrar corresponde ao desempenho de um mandato de zelo e conservação de bens e interesses de outrem, manifesto é que quem o exerce deverá prestar contas ao proprietário. No caso do Administrador Público, esse dever ainda mais se alteia, porque a gestão se refere aos bens e interesses da coletividade e assume o caráter de um múnus público, isto é, de um*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 661

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda
RF: 802.321.5.00
PFM

encargo para a comunidade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 30ª edição, Malheiros, São Paulo, 2005).

Assim elucida José Afonso da Silva ao comentar sobre a função de fiscalização (cf. José Afonso da Silva, Curso de Direito Constitucional Positivo, 32ª edição, Malheiros Editores, 2009, p 745):

***“O princípio de que a Administração se subordina à lei- princípio da legalidade- revela-se como uma das conquistas mais importantes da evolução estatal. Seria, contudo, ineficaz, se não se previssem meios de fazê-lo valer na prática. A função de fiscalização engloba esses meios que se preordenam no sentido de impor à Administração o respeito à lei, quando sua conduta contrasta com esse dever, ao qual se adiciona o dever de boa administração, que fica também sob a vigilância dos sistemas de controle.*”**

Vale à pena trazer a lume também, lição de Celso Antonio Bandeira de Mello, que vem coroar a essência da prestação de contas aqui realizada pelo Administrador Público Municipal, *verbis* :

***“se o Estado de Direito supõe que todas as condutas estatais mantenham-se aprisionadas aos parâmetros pré-traçados que lhe regulam os comportamentos, para que o princípio da legalidade se imponha como um todo íntegro, sem fissuras, é indispensável não apenas sua submissão ao controle judicial, quando sua conduta seja agressiva aos direitos subjetivos, mas é requisito também que exista um mecanismo controlador de toda a*”**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 662

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Maria Cristina Matta de Miranda
R\$ 60.231,50

ação estatal, graças ao que possa ser reconduzido à legalidade, mesmo quando de sua conduta não haja resultado violação de direito individual”.

É salutar considerar que o modelo de Tribunal de Contas existente em nosso país é único, vez que este assume funções típicas de controladoria, consultoria e de fiscalização.

Nesta linha, arremata ainda o ilustre professor, ressaltando a importância do controle externo de contas, que a *“decorrência lógica e necessária do Estado de Direito é a existência de um órgão controlador de toda a atividade estatal, ou seja, que nada escape ao controle de mecanismos destinados a evitar a ilegalidade. Ao lado de controles estruturais de comportamentos, institui-se, também, controle de contas. Todas as despesas devem estar sujeitas ao controle de um órgão. É ele, no Brasil, o Tribunal de Contas. Sem prejuízo do controle jurisdicional que é constituído por um dos órgãos do Poder, em relação às contas, todos se sujeitam ao controle dos Tribunais de Contas”.* (cf. Celso Antônio Bandeira de Mello em “Funções do Tribunal de Contas” in RDP 72/133)

Sendo assim, como se pode constatar da análise realizada pelos Órgãos Técnicos dessa Colenda Corte de Contas e das explicações trazidas pelos diversos Órgãos Municipais, transmitidas por essa Procuradoria, o Balanço apresentado está em absoluta conformidade com os ditames da Lei e da mais atual e abalizada doutrina, como também restou claríssimo que a Administração Pública da Cidade de São Paulo cumpriu integralmente seu encargo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 663
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Maria Cristina Matta de Miranda</i>
RF: 801321.5.00
PFM

A lisura, o comprometimento e a correição das condutas que vêm sendo adotadas em todos os atos praticados pela Administração Pública Municipal revelam que ela vem atuando em consonância com os princípios que lhe são impostos pela ordem jurídica, tais como da legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

Com efeito, os fatos ora apontados pelos doutos Órgãos Técnicos dessa E. Corte de Contas, não comprometem a Administração ora auditada, demonstrando-se, ao longo do pormenorizado trabalho, que não houve dolo, nota de improbidade administrativa, desvio de recursos públicos, em proveito próprio ou de terceiro.

Assim é que, considerando-se os termos de tudo o que foi antes salientado, é de se ressaltar que, dentre as poucas constatações de inconsistências enumeradas pelos Srs. Auditores, ao longo do imenso e bem elaborado Relatório Anual de Fiscalização, a imensa maioria já foi objeto de contundente correção ou se encontra em fase avançada de desenvolvimento e implementação pela Administração Pública ou, ainda, se tratam de meras controvérsias de natureza técnica (contábil-financeiro-orçamentária), a cujo respeito apresentaram os Auditores a sua tese, a Administração Municipal a sua argumentação em contrário.

Nesta linha, é de se ressaltar, ainda, que do laudo elaborado pela Auditoria dessa Colenda Corte de Contas, se pode verificar que foi perfeitamente fiscalizado o cumprimento das normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo dada a necessária ênfase ao que estabelece o art. 59, nos seus incisos:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE**

Fl. 664
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
Marta Cristina Marta de Miranda
RF: 600.321.5.00
PFM

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

Cumpre salientar, ainda, que a Constituição de 1988

ampliou o âmbito de competência...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 665

Processo TC n.º 72.001.619.15-82

Marcia Cristina Matta de Miranda

RF: 502.711.500

PFM

Em que pese a extensão e amplitude do controle exercido por essa Colenda Corte, restou cabalmente demonstrado que a Administração Municipal agiu em perfeita consonância com os ditames da Constituição e da lei, tendo sido cumprido integralmente o determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como esta Procuradoria da Fazenda de há muito procura salientar, se por um lado deve haver a análise de cada detalhe do orçamento, dos gastos e despesas de cada um dos órgãos que compõem esta Administração, há que se considerar que a apreciação do Balanço Anual do Executivo de uma Cidade-Estado, como o Município de São Paulo, dada a complexidade das matérias envolvidas, comporta uma *abordagem macro*, focada sobre a globalidade dos resultados alcançados na gestão sob exame, que não se confunde com a *abordagem micro*, incidente sobre as prestações dos diversos ordenadores de despesas que atuaram setorialmente.

A apreciação das contas governamentais não deve se esgotar no simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas. Deve ir além, averiguando a execução, a economicidade, a excelência, a eficiência, a eficácia e a efetividade bem como a equidade dos gastos públicos.

Este é o enfoque que esta Procuradoria espera que os Nobres Conselheiros dessa E.Corte de Contas tenham, ao examinar a presente prestação de contas, aferindo se a despesa pública alcançou ou não em seu sentido macro, os objetivos constitucionais a que se presta.

Ressalte-se, também, que o Executivo Municipal demonstrou, à saciedade, estar comprometido com a transparência e o amplo acesso à informação, o que é fundamental para a eficácia do controle sobre seus atos e procedimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 666
Processo TC n.º 72.001.619.15-82
<i>Marcia Cristina Maita de Miranda</i>
RF: 602.321.5.00
PFM

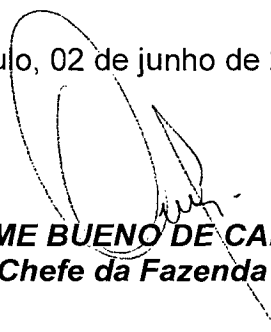
Dessa forma, levando-se em consideração as constatações da Auditoria dessa E. Tribunal que analisaram as principais funções do Governo, bem como todas as demonstrações e justificativas trazidas pela Administração Municipal, ficou claro que o Balanço examinado está apto a ser aprovado uma vez que perfeitamente comprovada a regular e satisfatória gestão dos recursos públicos.

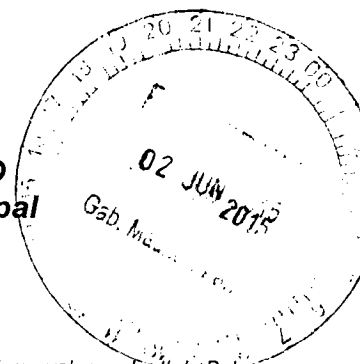
Sendo assim, buscando maior clareza e concreção na conclusão do parecer que será emitido pelo E. Plenário, eleva-se ao alto discernimento dos eminentes Conselheiros o alvitre de que sejam as contas submetidas ao Plenário emitindo-se parecer pela sua aprovação e acolhendo-se o Balanço apresentado.

Entretanto, caso entendam os Eminentes Conselheiros de outra forma, espera a Fazenda Municipal sejam as contas submetidas ao Plenário, emitindo-se parecer pela sua aprovação e acolhendo-se o Balanço apresentado com eventuais recomendações.

É o que espera, nesta intervenção regimental, este Órgão Fazendário ao expor e submeter à elevada apreciação da D. Relatoria e do E. Plenário este arrazoado.

São Paulo, 02 de junho de 2015.


GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Procurador Chefe da Fazenda Municipal



Processo constituído por 2 volumes

Acompanha 01 mídia (CD) do Balanço Geral de 2014; Tcs relacionados às fls. 455/456 e 2 livros volumes I e II do Balanço Geral 2014.

MARGARETA REBELLA M. MANCINI
GAB. MF

SEGUE juntada nesta data 02/06/15 (a) 667
Pedro Bispo dos Anjos
Gab - MF



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 667
Proc. Nº 1.619/15-82

fls. 683

Pedro Bispo dos Anjos
Gab - MF

À
UNIDADE TÉCNICA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO
Senhor Supervisor

Por ordem do *Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator*
MAURICIO FARIA, para abertura de novo volume.

São Paulo, 02 / 06 / 2015

ALEXANDRE CORDEIRO
Chefe de Gabinete

/PBA

AIAO

Gab. M.F.

Após as providências desta Unidade,
encaminhamos os presentes autos, em
perseguição.

São Paulo, 02 JUN 2015

JEFERSON LUIZ DA SILVA
Unidade Tec. de Protocolo e Assessoria
Supervisor

Margareta
MARGARETA ISABELLA M. MANCINI
GAB MF

SEGUIE juntada nesta data papel de informação rubricado sob o
em 03/06/15 (a) documento

Pedro Bispe-dos-Anjos
Gab - MF



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 668 fls. 685
Proc. Nº 1.619/15-82

Pedro Bispo dos Anjos
Gab -MF

À
SECRETARIA GERAL
Senhor Secretário

Por ordem do *Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator*
MAURICIO FARIA, para exame e manifestação.

São Paulo, 03 / 06 / 2015


ALEXANDRE CORDEIRO
Chefe de Gabinete

Processo constituído por 03 (três) volumes
/PBA

SG-SBG - Recebido

Data 03/JUN/2015

Hora 10h16

Visto [assinatura]

seguido juntada por data 10/06/15 rubricado sob nº 669/695

AVALAINE M. S. DA PAZ
Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha N°	669	fls. 687
Proc. N°	1619.1582	

Processo TC n°: 72.001.619.15-82
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: Balanço do exercício de 2014
Relator: Conselheiro MAURÍCIO FARIA

Nobre Conselheiro

Trata o presente da análise do Balanço Geral da Prefeitura do Município de São Paulo, referente ao exercício de 2014, entregue a esta Corte de Contas em 31/03/2015, em cumprimento ao disposto no art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Seguem, de forma sintetizada, os resultados apresentados no relatório elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle às fls. 12/454.

Item 1 – Controle Externo e Prestação de Contas

As Demonstrações Contábeis de 2014 foram publicadas nos moldes usuais (Lei Federal nº 4.320/64) e também na nova estrutura estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional com intuito de consolidar as contas públicas (§2º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000).

Item 2 – Planejamento

A Auditoria tratou da atuação da Prefeitura na elaboração dos projetos de LDO e LOA durante o exercício e constatou diversas divergências que já haviam sido observadas no exercício anterior, embora tenha sido verificada melhoria em alguns aspectos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 640 fls. 688
Proc. Nº 1619-12-82

AVALIAÇÃO

No tocante ao Programa de Metas, houve avanço na integração com os demais instrumentos de planejamento.

A avaliação do cumprimento do Plano Plurianual 2014-2017 revela falta de definição de resultados para a maior parte dos indicadores e ausência de divulgação dos resultados nos sítios da PMSP na internet.

Item 3 - Gestão Orçamentária

Créditos Adicionais

O orçamento originalmente aprovado em R\$40,9 bilhões alcançou o valor de R\$40,7 bilhões com as atualizações decorrentes dos créditos adicionais. Quanto a esses, Aud atestou que os limites e demais dispositivos previstos pela Lei Municipal nº 15.950/13 (Orçamento para 2014) foram observados, e os controles, avaliados em base de testes, mostraram-se satisfatórios.

Receitas

Em 2014, as receitas atingiram R\$38,4 bilhões; aumento de 7,2% na comparação com 2013. No tocante ao valor previsto, houve insuficiência de arrecadação de R\$9 bilhões, resultado diretamente influenciado pelas Receitas de Capital, visto que as Receitas Correntes realizadas atingiram 97,7% dos valores previstos. Destaca a área técnica que a insuficiência apresentada é a maior nos últimos cinco exercícios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº
Proc. Nº

671
1619-1282
fls. 689

Despesas

As despesas totalizaram R\$40,6 bilhões entre valores empenhados (R\$33,8 bilhões) e transferências financeiras para o Poder Legislativo e Administração Indireta (R\$6,8 bilhões). Esse montante representa 85,7% do orçamento previsto e os principais gastos estão concentrados em oito funções que, somadas, representam 90% do total, conforme subitem 3.3.1-a do relatório.

Houve aumento de 11,5% em relação à despesa total do exercício anterior e variações representativas em Encargos Especiais (25,3%), referentes ao pagamento do serviço da dívida; Transportes (28,7%), decorrentes dos gastos com compensações tarifárias; Previdência Social (12,8%), reflexo das transferências para cobertura da insuficiência do regime próprio de previdência.

Quanto aos investimentos, os gastos somaram R\$4,0 bilhões e evoluíram em percentual menor que aquele observado no total da despesa. Na comparação com a receita do Município nos últimos quatro exercícios, a representatividade manteve-se estável.

O resultado da execução orçamentária e das transferências foi deficitário em R\$2,2 bilhões. Segundo a área técnica, apesar de relevante, o déficit não comprometeu a capacidade de solvência da Prefeitura.

As transferências financeiras para entidades deficitárias e dependentes dos recursos municipais atingiram 17,8% das receitas da PMSP em 2014. Ressalta a área técnica que o percentual de representatividade tem aumentado a cada exercício.

Considerados os dados consolidados do Município, as receitas totalizaram R\$41,3 bilhões, as despesas R\$43,4 bilhões, e o resultado efetivo da execução orçamentária foi deficitário em R\$2,1 bilhões.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha N°

Proc. N°

fls. 690

Item 4 - Gestão Financeira

Conforme demonstrativo elaborado pela área técnica à fl. 53, os recursos orçamentários efetivamente arrecadados durante o exercício, no total de R\$38 bilhões, não foram suficientes para saldar as despesas orçamentárias e as transferências efetivamente pagas no período de R\$38,8 bilhões, o que originou um resultado orçamentário negativo de R\$816 milhões. O saldo dessa equação foi complementado pelo resultado negativo da movimentação extraorçamentária (R\$987 milhões), o que elevou o consumo de caixa para R\$1,8 bilhão.

Os pagamentos foram efetuados tempestivamente, de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação pertinente.

Em 31/12/14, as disponibilidades financeiras eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo.

No tocante ao resultado financeiro do exercício, entende-se que a área técnica que devem ser excluídos os valores indevidamente registrados no Balanço Patrimonial. Efetuada essa correção, o resultado seria diverso daquele apurado no balanço patrimonial, passando de superávit para déficit, conforme demonstrado à fl. 58.

Item 5 - Gestão Patrimonial

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro, no total de R\$6,5 bilhões, constitui-se majoritariamente, do Disponível (R\$4,4 bilhões). Em sua maioria, os valores numerários da Prefeitura estão depositados no Banco do Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº	633	fls. 691
Proc. Nº	16191282	

Nos exames, restou evidenciada a existência de controle sobre a conciliação das contas bancárias, todavia, há necessidade de regularização de pendências, notadamente as de exercícios anteriores.

Quanto ao Realizável, há inconsistências nos registros referentes às contas que o compõem. A partir do quadro elaborado no subitem 5.3.3, depreende-se que parte relevante do saldo apresentado no Balanço Patrimonial do exercício não corresponde a valores efetivamente recebíveis.

Ativo Permanente

Conforme demonstrado no subitem 5.4, as contas mais relevantes são Bens Imóveis e Dívida Ativa a Cobrar que, somadas, representam 90,7% do Ativo Permanente.

Foram anotadas fragilidades no controle analítico relativo aos Bens Imóveis, deficiências no cadastramento de áreas e necessidade de aprimoramento dos registros com vistas à convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade. A publicação do relatório de 2014 de áreas públicas não edificadas e pertencentes ao Município não atendeu aos dispositivos legais pertinentes.

A Dívida Ativa a Cobrar atingiu o montante de R\$66 bilhões, crescimento da ordem de 16,1% em comparação com o saldo de 2013. Os exames revelaram a necessidade de aprimoramento no que se refere à suspensão da exigibilidade dos créditos tributários e ao processo de reconhecimento de imunidades tributárias; também ficou consignada questão relacionada ao superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa, o que enseja a revisão dos procedimentos adotados na conta Provisão para ajuste da Dívida Ativa a valor recuperável e a agilização das ações para saneamento dos saldos do SDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 692

Ações e Valores

A conta apresentou saldo de R\$4,1 bilhões, representado, em sua maioria, por recursos investidos em empresas que fazem parte da Administração Indireta.

As constatações indicam a necessidade de que seja promovida a baixa contábil dos saldos remanescentes das telefônicas e dos investimentos com perda total de valor de conversão ou realização.

Passivo Financeiro

Em 31/12/14, os compromissos vencíveis em prazo inferior a 12 meses somavam R\$5,7 bilhões, montante 7,9% superior ao exercício anterior.

A inscrição dos Restos a Pagar relativos a 2014 ocorreu em observância ao dispositivo legal pertinente. No tocante ao saldo de exercícios anteriores, foi constatada a existência de valores alcançados pela prescrição.

O registro do saldo contábil dos depósitos judiciais e de sua atualização possui suporte documental; quanto aos outros depósitos, foi apurada divergência entre o registro analítico e o contábil.

Quanto às demais contas do Passivo Financeiro, houve regularidade na movimentação das retenções e de repasses às entidades consignatárias.

No Passivo Contingente, a dívida com a Sabesp decorrente de notas de empenho canceladas em 2008 deve ser apurada e registrada em contas patrimoniais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº	68	fls. 693
Proc. Nº	1.619.12821	

Passivo Permanente

Destaca a área técnica que o saldo da dívida da PMSP corresponde a mais que o dobro da receita arrecadada no exercício.

Empréstimos por Contratos Internos e Externos

Em 31/12/14, a dívida fundada totalizou R\$65,7 bilhões.

O exame da documentação relativa ao Contrato de Refinanciamento com a União confirmou a observância das cláusulas contratuais quanto ao prazo de pagamento, ao cálculo dos juros e à comissão do agente bem como a conformidade com os valores informados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Quanto aos contratos externos, os testes permitiram asseverar a regularidade da contabilização e a observância das cláusulas contratuais no que se refere aos cálculos das prestações e prazos de pagamento.

Precatórios Judiciais

Os Precatórios Judiciais devidos pela Prefeitura totalizaram R\$15,4 bilhões em 31/12/14, sendo R\$9,8 bilhões de natureza alimentar.

A área técnica atestou a regularidade da movimentação contábil no exercício, mas fez ressalvas ao registro dos valores sequestrados por ordem da Justiça entre os exercícios de 2004 e 2010 e ao Sistema de Cadastro e Controle de Precatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

fls. 694

Proc. Nº

646
1619-1080

O Município de São Paulo tem efetuado os depósitos previstos no regime especial de pagamentos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/09. Entre 2010 e 2014, os valores depositados em conta especial do Tribunal de Justiça de São Paulo totalizaram R\$3,8 bilhões; nesse período, o TJ efetuou pagamentos no montante de R\$3,2 bilhões, destinados aos acordos e aos credores preferenciais.

Estão excluídos da regra anterior os precatórios de pequeno valor, os quais continuam sendo pagos pela Prefeitura diretamente ao credor no prazo legal, conforme verificado por Aud.

Como evento subsequente, em 25/03/15 o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento sobre a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade da EC nº 62/09 e manteve parcialmente o regime especial de pagamento pelo período de cinco anos, contados a partir de janeiro de 2016, o que obriga os entes federados a saldarem a dívida com precatórios até 2020.

Dívidas com INSS

As dívidas com o Instituto Nacional de Seguridade Nacional apresentaram significativa redução em 2014, sobretudo pela desistência de parcelamentos celebrados anteriormente, operação na qual foram identificadas impropriedades de ordem contábil.

Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$6,4 bilhões, o saldo patrimonial em 31/12/14 registrava um Ativo Real Líquido de R\$11,7 bilhões. Como ressalva, foram assinaladas impropriedades nos registros contábeis em Baixa da Dívida Passiva e Mutações Patrimoniais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 695

Item 6 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Publicações

Com relação às publicações previstas nos artigos 52 a 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, houve observância aos modelos constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e a disponibilização em meio eletrônico, com ressalvas pontuais.

Resultado Primário e Resultado Nominal

O resultado primário atingiu a importância de R\$1,2 bilhão e superou a meta fixada para o exercício, em observância ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda com relação a esse dispositivo legal, o resultado nominal apurado no exercício indica que houve observância à meta estabelecida.

Limites de Endividamento

Conforme demonstrado à fl. 125, a dívida consolidada do Município está fora da trajetória exigida pelo art. 4º da Resolução nº 40/01 do Senado Federal. Em 31/12/14, o índice deveria ter chegado a 1,2973, mas, atingiu 1,9114.

Como evento subsequente, em novembro de 2014 foi sancionada a Lei Complementar nº 148/14, que dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 696

Limite de Operações de Crédito e Garantias

O total de receitas com operações de crédito e o montante total de garantias prestadas pela Prefeitura enquadravam-se, respectivamente, nos limites previstos no inciso I do art. 7º e no caput do art. 9º da Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

Limites de Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal do Poder Executivo representava 34,46% da Receita Corrente Líquida em 2014, indicando que houve observância à limitação de gastos imposta nos artigos 18 a 20 da Lei Complementar nº 101/00.

Item 7 – Aplicações Constitucionais

Educação - Tomada de Contas – Constituição Federal e Lei Orgânica do Município

O percentual mínimo de gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino previsto no art. 212 da Constituição Federal é de 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências. A Lei Orgânica do Município estabelece no art. 208 o mínimo de 31% da referida receita na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

A Auditoria concluiu que o Município aplicou 29,55% das receitas consideradas no cálculo na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, e 33,80% quando consideradas também as despesas com a educação inclusiva. Os índices publicados pela Prefeitura foram respectivamente, 29,36% e 33,71%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

680

fls. 698

Proc. Nº

1610-12-82

Saúde - Limite legal

A Lei Complementar nº 141/12 regulamentou o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Os gastos com saúde, consideradas as despesas liquidadas no exercício, atingiram 18,42% da receita, acima do mínimo de 15% previsto na legislação. Note-se que o índice apresentado pela Municipalidade - 18,98% - diverge daquele obtido pela Auditoria, mas, em ambos, os valores apurados alcançaram os percentuais mínimos.

Além do percentual mínimo de gastos previsto nos dispositivos legais, o Município também aplica recursos provenientes de transferências da União e do Estado. Em 2014, o montante dessa despesa totalizou R\$2,1 bilhões, segundo cálculos da Auditoria.

No que tange aos demonstrativos de aplicação de recursos, a elaboração ocorreu conforme a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria da STN nº637/12.

Fundo Municipal da Saúde

O Fundo Municipal da Saúde constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, conforme disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 141/12. No âmbito do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 13.563/03 e o Decreto Municipal nº 44.031/03 dispõem sobre o Fundo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº	681	fls. 699
Proc. Nº	1.010.1572	

A Auditoria constatou que o Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implantado, visto que a contabilização abrange apenas as despesas. Ressalte-se que a questão tem sido objeto de recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo Municipal desde o exercício de 2004.

Item 8 – Outros Tópicos

Reajuste dos Vencimentos dos Servidores

Não houve revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente ao exercício analisado, em infringência ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.303/02.

Em relação ao reajuste quadrimestral previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 13.303/02, a fórmula não resultou em percentual a ser aplicado. As publicações dos quadros ocorreram de forma intempestiva, em inobservância aos parágrafos 3º e 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 13.303/02.

Nos últimos oito exercícios (2007 a 2014), o total de percentuais aplicados foi de 0,33% para as revisões anuais e 0,82% para os reajustes quadrimestrais. Indigita a Auditoria que esses mecanismos de reajuste não tem efetividade para recompor as perdas inflacionárias.

Despesas com Publicidade

Os gastos com publicidade totalizaram R\$106,8 milhões em 2014. Os exames atestaram que o conteúdo das campanhas publicitárias estava em consonância com a legislação pertinente, com exceção da campanha “Inspeção Veicular - Comunicado Controlar 2014” e de dois anúncios para rádio referentes à campanha “Copa 2014”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº
Proc. Nº

682
1610-1282

fls. 700

Os controles mantidos pela SECOM foram considerados adequados. Houve atraso na publicação e no envio ao Poder Legislativo do Relatório de Investimentos em Publicidade do 2º semestre de 2014.

Índice de Participação dos Municípios - IPM

A fiscalização, o monitoramento e o controle sobre a participação do Município de São Paulo na arrecadação do ICMS vêm sendo executados pela Secretaria de Finanças, que tem acesso ao sistema eletrônico da Secretaria da Fazenda Estadual. Aud constatou que os mecanismos de controles são atuantes e os dados e informações utilizadas são rastreáveis.

Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público

A implantação de um "Novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público" tem como objetivo a convergência das práticas vigentes de contabilidade aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional tem editado portarias para normatizar os procedimentos contábeis e fixar prazos para sua implantação.

A Prefeitura não atendeu plenamente às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público de acordo com o cronograma definido pela STN. Conforme observado pela área técnica, a escassez de recursos humanos capacitados tem prejudicado o cumprimento do cronograma.

No que tange ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, os exames indicam a necessidade de ajustes e aprimoramentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº
Proc. Nº

683
16.10.1582

fls. 701

Item 9 – Educação

A função Educação é exercida em consonância com a Constituição Federal, preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, diretrizes do Plano Nacional de Educação e Plano Plurianual de 2014-2017. O Município de São Paulo atua prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, mantendo pequena participação no ensino médio.

No item Produção de Serviços foram apresentados dados sobre a dimensão da Rede Municipal de Ensino: 3.255 unidades escolares (46% em escolas públicas diretas e 54% conveniadas), 911.590 alunos (47% na Educação Infantil e 46% no Ensino Fundamental), 79 mil servidores, 79% dos quais profissionais docentes.

Considerados os dados de evolução do pessoal apresentados à fl. 198, a variação observada entre o período de 2010 a 2014 compõe-se de uma redução de 7,4 mil cargos de apoio à educação e de um acréscimo de 1,2 mil cargos de magistério.

A área fiscalizadora apresentou resultado da análise do principal programa da função: “Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação”. Em síntese, foi atingida a meta financeira do exercício proposta no PPA, mas, ao se considerar o objetivo do programa, a constatação é de que a execução mostrou-se ineficaz nas ações pretendidas.

Quanto ao quantitativo previsto para o período 2013-2014 no Programa de Metas 2013-2016, concluiu-se que, das dez metas avaliadas, oito foram atingidas e, de forma parcial, duas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 702

No tocante aos recursos vinculados, não houve aplicação dos 30% dos recursos do Pnae na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, em infringência ao dispositivo legal pertinente.

Com relação ao Sistema de Avaliações Externas, foram apresentados os resultados e aspectos mais expressivos referentes aos alunos da Rede Municipal de Ensino: na Prova Brasil/Saeb, edição de 2013, as proficiências obtidas pelos alunos do 9º ano em Língua Portuguesa e Matemática estão abaixo das pontuações mínimas; o indicador Ideb para os anos finais do Ensino Fundamental mantém-se abaixo da meta, mesmo em evolução; na Provinha Brasil, houve queda na proficiência da habilidade dos alunos, tanto em Português como em Matemática; na Avaliação Nacional de Alfabetização, os altos percentuais de alunos não se encontram em níveis satisfatórios no tocante aos níveis de leitura e proficiência escrita.

A Secretaria Municipal de Educação está atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 14.173/06, que estabelece indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos no Município de São Paulo, com exceção do nível de compatibilidade bairro/escola.

Quanto à evolução do custo por aluno, constatou-se que o valor tem aumentado anualmente, mas sem reflexo qualitativo no processo de ensino aprendizagem.

Item 10 – Saúde

Cabe à função Saúde realizar a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Paulo. Os serviços são disponibilizados por meio de 985 equipamentos de saúde e operacionalizados por um quadro de pessoal que totaliza 82.120 trabalhadores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 703

Para custear esses serviços, foram liquidados R\$7,5 bilhões no exercício, aumento de 9,1% em relação ao exercício anterior.

A avaliação do desempenho global da Secretaria Municipal de Saúde foi efetuada por meio da análise dos projetos/atividades do programa "Ações e Serviços de Saúde".

Foram apuradas fragilidades no controle dos convênios e contratos de gestão firmados pela Secretaria, que representam 58% das despesas do programa avaliado.

Com relação às metas físicas previstas no PPA para o exercício, os índices de execução variaram de 0% a, no máximo, 25%. No que se refere às dez metas constantes do Programa de Metas 2013-2016, oito não completaram o cronograma de entrega previsto para o biênio 2013-2014. Concluiu a área fiscalizadora que, para o cumprimento integral das metas, são necessários maiores esforços por parte da Administração.

Com relação aos indicadores de desempenho estabelecidos pela Lei Municipal nº 14.173/06, a área técnica referiu que o acompanhamento está sendo feito de modo precário.

Quanto à análise da Produção de Serviços, mereceu destaque a constatação de que, embora tenha ocorrido um aumento de 33,6% no total de médicos na Atenção Básica entre 2013 e 2014, o número de consultas de UBS está praticamente estagnado desde 2011 e os atendimentos em AMAs 12 horas apresentam queda de 20,2% naquele mesmo período.

Foram reproduzidas, ainda, as principais constatações obtidas nas fiscalizações relativas ao ciclo de contratações na área da saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº	686	fls. 704
Proc. Nº	1.610.1592	

Item 11 – Assistência Social

A assistência social é realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, consoante disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social).

No âmbito municipal, a função é quase totalmente gerida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pelo Fundo Municipal de Assistência. As principais ações são realizadas pelos programas Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência (3013) e Superação da Extrema Pobreza (3023).

Em 2014, foi empenhado R\$1,0 bilhão na função analisada, o que representa 95,1% do orçamento aprovado. Em relação aos valores planejados no PPA 2014-2017, houve uma execução financeira acima do planejado nos principais programas.

Nas fiscalizações realizadas, foi constatado que os recursos repassados às organizações conveniadas foram aplicados nos respectivos objetos pactuados, com ressalvas para falhas formais nos controles utilizados pela SMADS no acompanhamento dos serviços.

Item 12 – Transportes

Com referência aos instrumentos de planejamento, a área técnica concluiu que o Plano Plurianual 2014-2017 não está sendo utilizado de forma a atingir a melhor organização das ações públicas e economicidade na aplicação dos recursos disponíveis e as respectivas metas não são cumpridas no nível planejado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 705

Foram empenhados R\$3,6 bilhões do orçamento fixado para a função (R\$5,0 bilhões). Os gastos no programa mais representativo - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - representam 68,2% do previsto para o exercício, constatou-se que as metas previstas não estão sendo cumpridas nos níveis definidos; os déficits do Sistema de Transporte têm consumido elevados recursos públicos e foram registradas Despesas de Exercícios Anteriores em desacordo com a legislação pertinente.

Foram apresentadas constatações relativas à Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Coletivo e aos Serviços de Engenharia de Tráfego envolvendo Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual Indicadores de Desempenho e Produção de Serviços.

Os cálculos efetuados por Aud permitiram atestar que os recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito foram superiores ao mínimo fixado no artigo 320, caput, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), com ressalva para as despesas realizadas com implantação e requalificação de terminais do Sistema de Transporte, não contempladas na legislação pertinente ao assunto.

Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano não foi dada prioridade à área de transporte coletivo.

O planejamento do Programa de Metas 2013-2016 carece de melhorias e aperfeiçoamento para que os resultados pretendidos sejam alcançados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 688 fls. 706
Proc. Nº 1610-1282

A Administração Municipal não fiscaliza adequadamente a execução dos contratos de Concessão e do Subsistema Local, expondo o Sistema Municipal de Transporte Coletivo a riscos de dificuldades operacionais.

Na opinião da área técnica, as falhas que impactaram de forma negativa na prestação de serviços aos usuários poderiam ser minoradas pela melhor ação fiscalizadora do Poder Público e pelo melhor planejamento com relação aos investimentos em infraestrutura.

Item 13 – Gestão Ambiental

O montante empenhado na função atingiu 16,71% do previsto para o período englobado no Plano Plurianual 2014-2017.

Foram apresentadas as constatações referentes aos programas Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, Coletiva Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos e Melhoria da Mobilidade Urbana Universal.

No que se refere ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA, além de deficiências nos controles e acompanhamentos da execução orçamentária e financeira, restou evidenciado que a gestão do Fundo poderá ser influenciada de forma negativa, tendo em conta a queda na arrecadação de receitas e o aumento de despesas.

Aud considerou que não houve avanço significativo para o atendimento das metas fixadas no Programa de Metas 2013-2016. Ainda no tocante ao Desempenho Operacional, concluiu que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente não vem cumprindo as determinações relativas à medição da qualidade dos serviços de proteção ao meio ambiente previstas na Lei Municipal nº 14.173/06.



Item 14 - Urbanismo

As atividades da função estão relacionadas à implantação e à manutenção da infraestrutura urbana e à prestação de serviços de utilização pública.

Em relação ao período abrangido pelo Plano Plurianual 2014-2017, foram empenhados 5,9% do previsto, conforme fl. 354.

No tocante à gestão dos recursos, os aspectos levantados pela equipe técnica indicam a necessidade de aprimoramento no planejamento e no monitoramento das atividades ligadas à iluminação pública, às obras viárias em andamento e à limpeza urbana.

Item 15 - Habitação

As atividades inerentes a essa função, desenvolvidas por diversos órgãos municipais, destinam-se à redução do déficit habitacional e à melhoria das condições habitacionais de assentamento populacionais de baixa renda.

Em 2014, foram liquidados 40,26% dos recursos aprovados no orçamento anual, considerados os principais programas desenvolvidos. Em relação às metas financeiras do Plano Plurianual 2014 - 2017 foram executados 13,25% do planejado, conforme fl. 396.

A equipe técnica analisou os resultados alcançados nos programas Acesso à Moradia Adequada e Proteção dos Recursos Naturais da Cidade e, em síntese, constatou a necessidade de atualização e monitoramento dos dados referentes à demanda habitacional, de forma a proporcionar adequado planejamento das ações a serem executadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº	690	fls. 708
Proc. Nº	1.690.1292	

Item 16 - Infringências e Proposta de Determinações

do Exercício

As infringências e a proposta de determinações do exercício foram relacionadas às fls. 414/446.

Item 17 - Determinações/Recomendações de

Exercícios Anteriores

O resultado da avaliação do cumprimento das recomendações/determinações exaradas no parecer relativo às Contas do Executivo do exercício de 2013 foi apresentado às fls. 448/450: do total de quarenta e nove recomendações, oito foram atendidas, três foram consideradas prejudicadas, duas estavam em atendimento e trinta e seis não foram atendidas.

À fl. 457, o Subsecretário de Fiscalização e Controle endossou as conclusões consubstanciadas no relatório elaborado pela equipe técnica.

Em prosseguimento, a Procuradoria da Fazenda Municipal apoiada nas informações fornecidas pelas diversas Pastas da Administração Municipal, elaborou manifestação de fls. 461/666 contendo explicações e justificativas para os apontamentos constantes do item 16 e, também, para as recomendações e determinações do exercício de 2013, consideradas não atendidas conforme item 17. Ressaltou que a maioria das constatações enumeradas já foi objeto de contundente correção ou está em adiantada fase de desenvolvimento e implantação pela Administração Pública, ou, ainda, *"se tratam de meras controvérsias de natureza técnica (contábil - financeiro - orçamentária), a cujo respeito apresentaram os Auditores a sua tese, a Administração Municipal a sua argumentação em contrário"*.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 709

A Douta PFM salienta, ainda, que deve ser considerado que a apreciação do *"Balanço Anual do Executivo de uma Cidade-Estado, como o Município de São Paulo, dada a complexidade das matérias envolvidas, comporta uma abordagem macro, focada sobre a globalidade dos recursos alcançados na gestão sob exame..."*, e que a apreciação das contas não se limita ao *"simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas,"* devendo examinar aspectos como *"a execução, a economicidade, a excelência, a eficiência, a eficácia e a efetividade bem como a equidade dos gastos públicos"*.

Ao final, requer o Órgão Fazendário que as contas do Executivo Municipal sejam submetidas ao Plenário, com parecer favorável pela aprovação e respectivo acolhimento do Balanço, ou, caso seja o entendimento dos Nobres Conselheiros, emissão de parecer favorável à aprovação, acolhendo-se o Balanço com eventuais recomendações.

É a síntese do processado.

A prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Paulo, correspondente ao exercício financeiro de 2014, ingressou neste Tribunal de Contas no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município de São Paulo.

As referidas contas foram submetidas ao exame da área técnica, resultando na emissão do Relatório Anual de Fiscalização, o qual abrange a análise das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, das aplicações constitucionais, do desempenho operacional, e de outros tópicos considerados relevantes no exercício.

No **Planejamento**, embora tenham sido verificadas melhorias em determinados aspectos, os fatos assinalados pela Auditoria indicam que a Prefeitura deixou de cumprir dispositivos legais previstos na legislação aplicável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 710

Na **Gestão Orçamentária**, os valores arrecadados foram inferiores à previsão e atingiram R\$38,4 milhões; as despesas totalizaram R\$40,6 milhões. O resultado da execução orçamentária foi deficitário, sem comprometer, contudo, a capacidade de solvência da Prefeitura.

Conforme observado na **Gestão Financeira**, os pagamentos foram quitados tempestivamente. Não obstante tenha havido consumo de caixa da ordem de R\$1,8 bilhão, as disponibilidades existentes no final do exercício eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo.

Cumprir destacar que o ajuste proposto pela Auditoria no saldo do Realizável produzirá efeito significativo no cálculo do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício.

No que concerne à **Gestão Patrimonial**, há controle sobre a conciliação das contas bancárias, cujos saldos registravam R\$4,4 bilhões em 2014.

O Realizável apresentado no Balanço, R\$2,0 bilhões, necessita ser reavaliado, eis que parte relevante não representa créditos ou valores recebíveis.

No Ativo Permanente, há diversos exercícios o superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa tem sido tema recorrente nas fiscalizações.

No Passivo Financeiro, a inscrição dos Restos a Pagar do exercício foi realizada de acordo com as disposições legais pertinentes.

No Passivo Permanente, R\$15,4 bilhões referem-se aos Precatórios Judiciais e R\$62,5 bilhões ao contrato de refinanciamento com a União.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

693

fls. 711

Proc. Nº

1610-10820

No tocante ao Contrato de Confissão e Renegociação da Dívida firmado com a União, cumpre ressaltar a edição da Lei Complementar nº 148/14, que, entre outros, dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios, possibilitando a aplicação de diversas alterações mediante aditamento contratual.

Conforme informado pela PFM às fls. 524/526, a União, em razão da falta da regulamentação da referida lei, não efetuou o aditamento contratual que possibilitaria a aplicação de diversas alterações no contrato firmado em pela Municipalidade.

Diante da situação, em 23/04/2015 o Município protocolizou Ação para Cumprimento de Obrigação de Fazer (autos 0023764-10.2015.4.01.3400), tendo sido deferido pela Juíza da 6ª Vara Federal - TRF 1ª Região o pedido de antecipação com efeitos da tutela em favor da Prefeitura de São Paulo para realizar em juízo o depósito das parcelas de pagamento da dívida com as novas regras estipuladas na citada lei. Atualmente referida tutela está *sub examine* da Corte Especial do TRF1 em face da impetração de Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela por parte da União (autos 0026706-30.2015.4.01.0000).

Com relação aos Precatórios Judiciais, o Município de São Paulo tem efetuado os depósitos previstos no regime especial de pagamento estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/09 e, quanto a esse, importa observar que, recentemente, o plenário do STF concluiu a modulação dos efeitos da decisão que julgou parcialmente inconstitucional o referido regime de pagamento mantendo-o pelo período de cinco anos, contados a partir de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº

Proc. Nº

fls. 712

Na **Gestão Fiscal**, os indicadores relacionados às despesas com pessoal, operações de crédito, concessões de garantias, resultado primário e nominal indicam o atendimento aos limites previstos na legislação. Com relação ao limite de endividamento, trata-se de questão diretamente relacionada à evolução do saldo do contrato de refinanciamento com a União, o qual deverá sofrer o reflexo das alterações trazidas pela Lei Complementar nº 148/14.

Com relação às **Aplicações Constitucionais**, os percentuais mínimos relativos aos gastos com Educação e Saúde foram cumpridos. No tocante aos gastos com Educação, a Prefeitura iniciou a regra de transição para a exclusão total das despesas com inativos considerados no cálculo, em cumprimento ao determinado no Acórdão proferido em 26/11/13 no processo TC nº 72.002.292/08-09.

Quanto às funções de governo, a análise abrangeu **Educação, Saúde, Assistência Social, Transportes, Gestão Ambiental, Urbanismo e Habitação**.

No que se refere às metas financeiras definidas no Plano Plurianual 2014-2017, Assistência Social e Educação apresentaram percentual de execução superior ao previsto para o exercício, mas, as conclusões da equipe técnica indicam a necessidade de melhorar a gestão dos recursos aplicados. Como exemplo, não obstante os aumentos verificados a cada ano nos gastos com Educação, os resultados obtidos pelos alunos da Rede Municipal de Ensino nas avaliações externas estão abaixo dos níveis satisfatórios ou considerados como adequados.

Quanto às demais funções, cujos percentuais de execução foram inferiores ao previsto no PPA para o exercício, também ficou evidenciada a necessidade de aprimorar o planejamento para que as metas pretendidas sejam alcançadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha N°	605	fls. 713
Proc. N°	1.042-12-820	
AVALANCIA		

A partir da manifestação da Douta PFM, depreende-se que a Municipalidade está ciente das falhas detectadas pela SFC, sintetizadas no item 16, logo, espera-se que sejam adotadas medidas práticas que possam efetivamente corrigi-las.

Finalmente, esta Secretaria-Geral pondera que na apreciação das Contas do Executivo Municipal deve-se levar em conta a grandeza do orçamento, a complexidade da sua execução, a diversidade dos recursos controlados e a magnitude das ações, projetos e atividades desenvolvidas pelo gestor público. Nessa senda, ainda que tenham sido observadas deficiências setoriais, as fiscalizações permitem constatar que o orçamento do exercício analisado foi conduzido de forma satisfatória.

Nestes termos, entendo que as contas da Prefeitura do Município de São Paulo relativas ao exercício de 2014 reúnem condições de receber parecer favorável à aprovação, com as determinações que Vossa Excelência entender aplicáveis, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

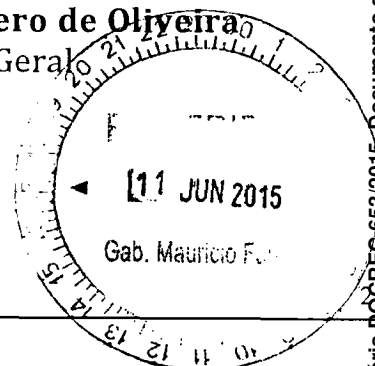
É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo,

10 JUN 2015

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário-Geral

SGS/*
Processo constituído de 3 volumes




11/06/2015
CLEIDE SODRÉ LOURENÇO
Assessor de Gabinete

RECUE _____ juntada _____ nesta data _____
Em 19 / 06 / 2015 (4) _____
Fernando Luis dos Santos
Gab-MF

696



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 696 fls. 715
Proc. Nº J.619/15.82


Fernando Luis dos Santos
Gab-MF

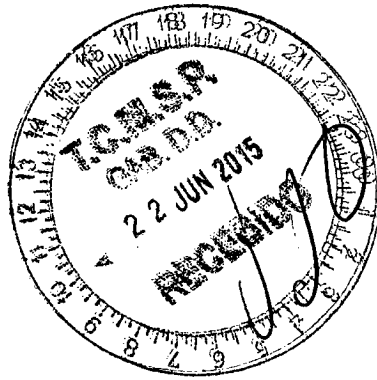
AO
SENHOR CONSELHEIRO REVISOR

19/06/2015


MAURICIO FARIA
Conselheiro

Processo constituído por 3 volumes
Acompanham 02 livros, 01 mídia (CD) do Balanço e TC's nºs:

1.339.14-75	1.880.14-00	1.161.15-16
3.717.14-91	1.879.14-12	4.958.14-01
4.059.14-55	465.15-75	1.019.15-05
697.15-50	2.871.14-46	618.15-84
2.872.14-09	787.15-41	4.515.14-02
696.15-98	4.399.14-03	110.15-40
933.15-01	3.932.14-74	502.15-08
416.15-60	1.904.14-68	473.15-01
417.15-22	4.596.14.04	1.306.15-01
3.208.14.78	727.15-10	<u>790.15-56</u>
3.899.14-09	722.15-04	<u>613.10-56</u>
3.367.14.81	4.424.14-59	<u>1.120.14-58</u>
3.718.14-54	728.15-82	<u>2.293.14-01</u>
1.000.15-87	578.15-61	<u>2.151.12-55</u>
77.15-76	3.260.14-98	<u>3.745.14-27</u>
1.304.15-71	617.15-11	<u>2.218-13.05</u>
1.877.14-97		<u>3.336.13-77</u>
1.878.14-50		



Segue(m) folha(s); sub nº (s)
897, em 25/06/2015
Vania R. R. Rege - Gab. D D

28A



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 697
Proc. Nº 72.001.619/15-82
Red
VÂNIA R. R. REGE
GAB DD

fls. 717

À Unidade Técnica de Pauta

SOLICITO INCLUSÃO EM PAUTA.

Em 25 / 06 / 2015

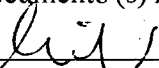

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro Corregedor

Processo constituído por 3 volumes

Acompanham 02 livros, 01 mídia (CD) do Balanço e TCs nºs relacionados às fls. 696.


NTS/RC/vrrr

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

N^o(s) 698/796 em 14/07/15 Ass. 

Cód. 013V (Versão 02)

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 698 fls. 719
Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

REF. TC nº 72.001.619/15-82
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OBJETO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014
RESPONSÁVEL: EXMO. SR. PREFEITO FERNANDO HADDAD
RELATOR: MAURÍCIO FARIA

RELATÓRIO

1 - INTRODUÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, e no exercício do controle externo outorgado a esta Corte, trago à apreciação deste Egrégio Plenário a prestação de contas do Exmo. Sr. Prefeito Fernando Haddad, relativa ao exercício de 2014, com fito da emissão de parecer prévio que instruirá seu julgamento pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

O presente relatório está embasado nos resultados das fiscalizações realizadas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, em conformidade com o Plano Anual de Fiscalização.

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Balanço Geral do Município de São Paulo referente ao exercício de 2014 foi entregue esta Corte de Contas em 31/03/15, atendendo ao disposto no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo¹.

A Prestação de Contas está composta pelo Relatório Técnico do Balanço Geral, Demonstrativos Consolidados e Notas Explicativas, Anexos da Lei nº 4.320/64, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Consolidadas e da PMSP), Demonstrativos Analíticos e Resumo da Execução Orçamentária, cujas informações se encontram disponibilizadas no portal da Prefeitura².

As Demonstrações Contábeis de 2014 foram publicadas nos moldes convencionais (Lei Federal nº 4.320/64) e também na nova estrutura estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, com vistas à consolidação das contas públicas (§ 2º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/00)³.

Informa a Auditoria que as fiscalizações realizadas para analisar a consistência dos valores das Demonstrações Contábeis e a regularidade dos procedimentos utilizaram o padrão da Lei Federal nº 4.320/64, visto que os registros contábeis nos novos moldes foram processados de

¹ Art. 69 – Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

XI – encaminhar ao Tribunal de Contas, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas, bem como o balanço do exercício findo;

² <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/contaspublicas/index.php?p=17677>

³ “§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, (...)”

forma paralela com dados disponibilizados tardiamente, na segunda quinzena de março de 2015, em bases provisórias.

3 - PLANEJAMENTO

A otimização dos recursos públicos, com a finalidade de atender às demandas da população, imprime a necessidade da implementação de um processo de planejamento estratégico da Administração Pública em suas ações.

Conduzido por dispositivo constitucional vigente, o planejamento da Administração Pública Municipal materializa-se com o Programa de Metas, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incorporando as diretrizes e metas do Plano Diretor Municipal.

Para a adequada gestão dos recursos públicos, é importante que haja a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento da Administração, o Programa de Metas, o PPA definindo os programas e ações diante das diretrizes e metas do Plano Diretor Estratégico, a LDO estabelecendo as ações prioritárias para cada exercício e a LOA disponibilizando os recursos orçamentários para a consecução das ações definidas.

A análise do Programa de Metas efetuada pela Auditoria revela que houve um avanço na integração com os demais instrumentos de planejamento e uma melhoria na divulgação das informações relativas à realização do plano.

Contudo, observam-se deficiências quanto à correspondência com o PPA e a LDO e a não integração entre o Programa de Metas e a LOA.

Remanescem, também, os problemas relacionados à divulgação da realização física das metas, visto que o Executivo adota como critério não os serviços e equipamentos colocados à disposição da população, mas o percentual de etapas concluídas em cada meta, acabando por superestimar o grau de conclusão do plano.

Assevera a Auditoria que a diferença entre os dois métodos é expressiva: segundo os dados divulgados, até janeiro de 2014, o índice de execução do Programa de Metas estaria em torno de 46%, mas, se fosse considerado apenas o que foi entregue à população, esse número cairia para 34%.

Nesse sentido, propõem os senhores auditores que o Poder Executivo adote e divulgue ambos os cálculos, de modo a oferecer à sociedade tanto a informação relativa às etapas realizadas quanto a que se refere aos novos serviços e bens dos quais passou a usufruir.

Os números divulgados relativos à execução financeira do Programa de Metas encontram-se defasados e incompatíveis com sua realização física, o que impede conhecer informações relativas a tais dispêndios.



SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Decorridos dois anos do início do Programa, os indicadores que contribuiriam com a medição, o acompanhamento e a avaliação das ações municipais ainda não haviam sido de fato definidos, infringindo o disposto no § 3º do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município.

Ressalta-se que a fiscalização do planejamento da gestão municipal por esta Corte ocorreu em dois momentos: na elaboração de instrumentos de planejamento (LDO e LOA) em 2014 e vigência em 2015, bem como na avaliação da segunda fase com as análises do acompanhamento e execução (Programa de Metas e PPA).

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - constatou a Auditoria que apesar de ter havido uma melhoria com relação à LDO anterior, como o estabelecimento de critérios para a eventual necessidade de contingenciamento do orçamento, a análise da conformidade legal do projeto da LDO, elaborada em 2014 para vigência em 2015, revela que a lei apresentada não está cumprindo sua função de instrumento de planejamento efetivo da Administração Municipal, por não conter informações e demonstrações suficientes a garantir o princípio da transparência.

Lei Orçamentária Anual (LOA) - a proposta da Lei Orçamentária Anual, elaborada em 2014 para vigência em 2015, não apresentou todas as informações e justificativas necessárias para permitir uma verificação efetiva de sua compatibilidade com a legislação e com as demais peças de planejamento.

Programa de Metas 2013-2016 - em 2014, a análise da execução do Programa de Metas para o quadriênio 2013-2016 revela que o executivo não divulgou os dados de sua execução financeira, descumprindo a Lei de Acesso à Informação, nem definiu de fato os indicadores do Programa de Metas, infringindo assim o § 3º do artigo 69-A da emenda 30 à LOM.

A Auditoria propôs determinação constante do item 16.1.14.e do RAF, para que a divulgação da realização das metas segregue aspectos administrativos da entrega do bem ou serviço, no intuito de dar maior transparência ao andamento físico do Programa de Metas.

Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 - a avaliação do cumprimento do PPA 2014-2017, em 2014, revela que não há definição de resultados esperados para a grande maioria de seus indicadores, não há uma avaliação criteriosa na execução do PPA nem divulgação de seus resultados, não se conformando, assim, aos aspectos da transparência ativa no acesso à informação, prescritos no artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/11 e no artigo 10 do Decreto Municipal nº 53.623/12. Verificou-se a ausência de divulgação dos resultados relativos ao cumprimento do PPA e de seus indicadores nos sites da PMSP na internet, não se observando os aspectos da transparência ativa no acesso à informação, contidos no artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/11 e no artigo 10 do Decreto Municipal nº 53.623/12.

4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto no artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário deverá demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário da PMSP em 31/12/14, de forma resumida:

Em mil R\$

RECEITA	Prevista	Realizada	Diferenças
Receita Orçamentária	47.391.997	38.392.950	(8.999.047)
Receitas Correntes	40.223.848	39.383.058	840.790
Receitas de Capital	9.127.490	1.020.767	(8.106.723)
Deduções da Receita Corrente	(1.959.341)	(2.010.876)	(51.534)
Déficit Orçamentário	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS	47.391.997	38.392.950	(8.999.047)
DESPESA	Autorizada	Realizada	Diferenças
Despesa Orçamentária	40.734.725	33.769.938	6.964.787
Créditos Orçamentários e Suplementares	40.734.724	33.769.938	6.964.787
Despesas Correntes	30.180.984	28.110.894	2.070.090
Despesas de Capital	10.553.740	5.659.044	4.894.695
Créditos Especiais			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
Reserva de Contingência	1		1
Superávit Orçamentário	6.657.272	4.623.011	2.034.260
TOTAL DAS DESPESAS	47.391.997	38.392.950	8.999.047
Repasse Previsto	6.657.272		
Recurso Complementar Recebido			
Recurso Complementar Concedido			
Repasse Concedido		6.828.144	
Devolução Repasse Concedido		(32.224)	

Fonte: DOC de 28/03/2015

O orçamento da PMSP foi acrescido de R\$ 384,7 milhões por conta de créditos adicionais abertos com recursos do superávit financeiro de 2013, conforme dispõe o artigo 10 da Lei Municipal nº 15.950/13⁴.

Por outro lado, houve redução de R\$ 613,6 milhões em decorrência da abertura de créditos adicionais interórgãos.

Com as atualizações, o orçamento, originalmente aprovado em R\$ 40,9 bilhões, alcançou o valor de R\$ 40,7 bilhões.

Com a consolidação das Contas Municipais em 2007, foi possível a abertura de créditos adicionais interórgãos, ou seja, a anulação de recursos de uma entidade municipal em benefício de outra.

No exercício de 2014, a movimentação entre órgãos foi de R\$ 622,3 milhões, sendo 98,6% referentes a repasses da PMSP para outros órgãos.

Receberam repasses: IPREM – R\$ 318,7 milhões; AHM - R\$ 156,2 milhões; COHAB - R\$ 99,2 milhões, sendo R\$ 281 mil para o FMH; HSPM - R\$ 26 milhões; Teatro - R\$ 12,9 milhões e SFMSP - R\$ 150 mil.

⁴ Art.10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 13% (treze por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 700 fls. 723Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Houve, outrossim, o ingresso no montante de R\$ 8,5 milhões advindo da AMLURB.

A Lei Municipal nº 15.950/13 (LOM 2014) autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais até o limite de 13% da despesa total fixada.

No exercício em exame, a Auditoria constatou que a abertura de créditos adicionais suplementares, tanto em termos consolidados como para as entidades da Administração Indireta, observou os limites e demais dispositivos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014.

Quanto aos créditos adicionais abertos por meio de Portarias, em 2014, totalizaram R\$ 50,3 milhões, sendo sua análise considerada regular.

Os testes realizados para avaliar os controles na emissão de Decreto de crédito adicional, como para a classificação dos recursos utilizados em face ao limite legal estabelecido, mostraram-se satisfatórios.

O confronto dos decretos publicados no Diário Oficial da Cidade com os registros do sistema SOF comprovou a regularidade da contabilização.

4.1 - RECEITA

As receitas da PMSP, em 2014, aumentaram 7,2%, percentual acima dos principais índices de inflação (IGP-DI 3,78%, IPC-FIPE 5,21% e IPCA 6,41%), devendo-se tal variação ao aumento nas Receitas Correntes de R\$ 2,9 bilhões e à redução de R\$ 287 milhões nas Receitas de Capital.

A análise da evolução das receitas municipais permite concluir que a variação de 2013 para 2014 (+7,2%) mantém a curva ascendente de crescimento cuja média histórica é de + 10,2% verificada desde 2007.

Em R\$ mil

Receita Arrecadada	2013	2014	% Vert.	Δ	Δ %
Receitas Correntes	34.521.538	37.372.183	97,3	2.850.644	8,3
Receita Tributária	18.462.512	20.454.114	53,3	1.991.601	10,8
Transferências Correntes	12.650.662	13.058.307	34,0	407.645	3,2
Outras Receitas Correntes	2.218.130	2.316.524	6,0	98.394	4,4
Receita Patrimonial	656.270	955.999	2,5	299.730	45,7
Receita de Serviços	280.725	308.886	0,8	28.160	10,0
Receitas de Contribuições	253.239	278.352	0,7	25.113	9,9
Receitas de Capital	1.307.741	1.020.767	2,7	-286.974	-21,9
Transferências de Capital	538.028	648.537	1,7	110.509	20,5
Outras Receitas de Capital	749.974	336.157	0,9	-413.818	-55,2
Alienação de Bens	11.630	24.177	0,1	12.547	107,9
Amortização de Empréstimos	8.109	6.397	-	-1.712	-21,1
Operações de Crédito	-	5.500	-	5.500	-
Total	35.829.280	38.392.950	100	2.563.671	7,2

Fonte: SOF.

Quanto às Receitas Correntes, verifica-se a diminuição de 2% nas transferências da Cota-Parte do ICMS, fato que causou a redução de R\$ 141,6 milhões nessa conta no exercício de 2014.

As Receitas de Capital apresentaram redução de 21,9% em 2014, sendo impactada pela redução que ocorreu em "Outras Receitas de Capital" (-55,2%), principalmente na Operação Urbana Água Branca (-99,3%).

O percentual de representatividade das Receitas de Capital sobre o total da arrecadação foi sendo reduzido desde 2012 (8%), com 3,6% em 2013 e 2,7% em 2014, registrando, assim, a menor proporção dos últimos exercícios.

Cotejando a Receita Prevista de R\$ 47,4 bilhões com a Receita Arrecadada no exercício de R\$ 38,4 bilhões, deixaram de ser arrecadados R\$ 9 bilhões. Tal insuficiência de arrecadação foi a mais representativa dos últimos exercícios:

Exercícios	2010	2011	2012	2013	2014
Excesso/insuficiência de arrecadação	+9,2%	-9,9%	-3,7%	-8,6%	-19%

Diante das insuficiências registradas, foi proposta determinação no sentido de se aprimorar a previsão das Receitas de Capital (item 16.2.1 do RAF).

Já a previsão das Receitas Correntes de R\$ 38,2 bilhões foi acertada, ficando próxima da arrecadada R\$ 37,4 bilhões (97,7%).

O ISS arrecadado (R\$ 11,3 bilhões) constituiu a maior receita e apresentou um excesso de arrecadação de 5,1%.

Cabe destaque à insuficiência de arrecadação de 10,9% no IPTU, fato este decorrente da suspensão, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, de lei que regularia o aumento desse imposto, e que já havia sido computado naquela previsão.

Nas Transferências Correntes, apenas a Cota-Parte do IPVA apresentou um excesso de 5,8% maior do que o previsto.

A insuficiência de arrecadação nas Receitas de Capital (R\$ 8,1 bilhões) foi a maior da série histórica, apenas 11,2% do previsto inicialmente, o que, de acordo com a Auditoria, demanda ações dos órgãos envolvidos para seu aprimoramento.

Nos últimos exercícios, o município de São Paulo vinha apresentando uma queda na arrecadação, no entanto observou-se uma previsão de crescimento.

A insuficiência de arrecadação apurada nas Receitas de Capital decorreu, sobretudo, das Transferências de Capital, sendo que as transferências recebidas da União, com a inclusão dos convênios, constituem parte significativa dessa insuficiência.



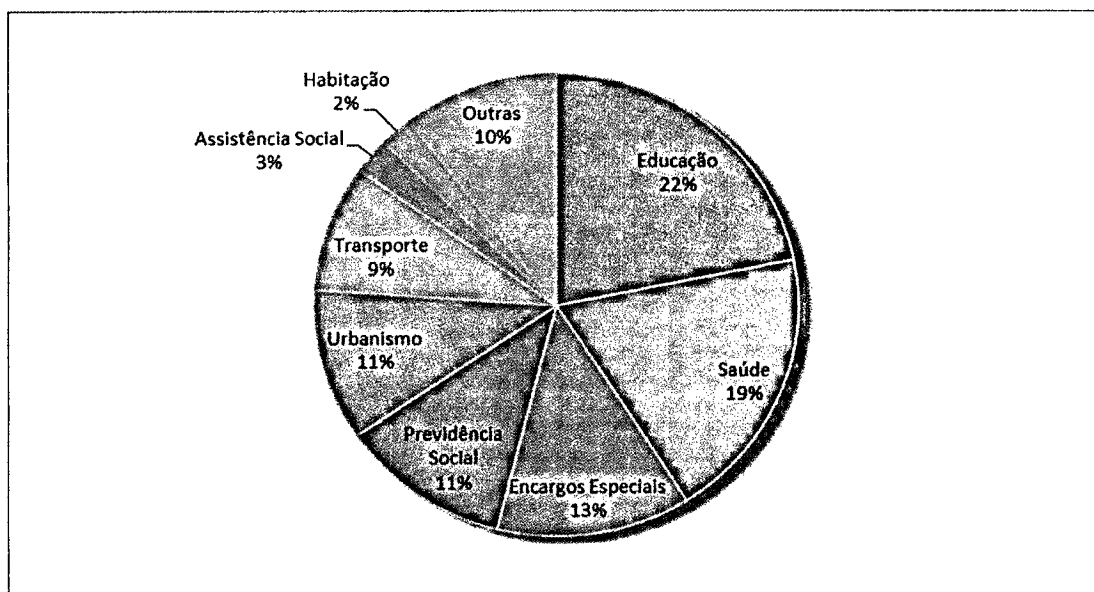
4.2 - DESPESA

No exercício de 2014, as despesas da PMSP aumentaram 11,5% atingindo o valor de R\$ 40,6 bilhões.

Despesa	2013	2014	% Vert.	Δ	Δ %
Despesas Correntes	25.473.212	28.110.894	69,2	2.637.682	10,4
Despesas de Capital	4.959.003	5.659.044	13,9	700.042	14,1
Transferências	5.984.767	6.828.144	16,8	843.377	14,1
Total	36.416.981	40.598.082	100	4.181.101	11,5

Fonte: SOF.

A maior parte das despesas (90%) concentra-se em oito funções de governo. Abaixo, reproduzimos o gráfico apresentado no RAF/2014, que contempla o dispêndio percentual em cada função:



Fonte RAF/2014

Nos gastos das funções de governo, em uma análise comparativa entre de 2013 e 2014 verificou-se que Encargos Especiais (25,3%) e Transportes (28,7%) tiveram aumentos percentuais representativos, enquanto que as duas maiores funções – Educação e Saúde apresentaram um aumento percentual de 9,1% e 10,7%, respectivamente, menor que o do total das despesas (11,5%).⁵

Na Função Encargos Especiais, foram consumidos R\$ 4,2 bilhões no pagamento dos serviços da dívida e R\$ 1,1 bilhão no pagamento de Precatórios Judiciais, em 2014.

⁵ Os gastos apurados pela Auditoria por função de governo e seus respectivos percentuais levaram em conta as despesas com transferências financeiras para a CMSP, TCMSP, autarquias e fundações.

O Refinanciamento da Dívida teve um aumento de 39,9% em relação ao exercício anterior, pelo fato de os gastos, em 2013, terem sido menores em função do recálculo da receita líquida real, que serve de base para os pagamentos.

Na Função Transportes, cabe destaque ao aumento de 41,1% nos gastos com as compensações tarifárias do sistema de ônibus (subsídio ao transporte), sendo que esta despesa mais que triplicou entre os exercícios de 2012 e 2014.

Na Função Previdência Social, verificou-se o aumento nas transferências financeiras para a cobertura da insuficiência do Regime Próprio da Previdência Social (+15,9%), superando a evolução dos gastos com obrigações patronais (+9,3%) e agravando a situação de dependência financeira do RPPS.

Na Função Trabalho, (-66,7%), com redução do saldo de 2013 (R\$ 442 milhões) para 2014 (R\$ 147 milhões), diante da diminuição no dispêndio dos Programas de Incentivos Fiscais de 2013 (R\$ 350 milhões) e em 2014 (R\$ 55 milhões), que se referem aos Certificados de Incentivos ao Desenvolvimento - CIDs entregues à Arena Fundo de Investimento Imobiliário, para financiar parte da construção do estádio utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Com relação às despesas (R\$ 40,6 bilhões), cabe ressaltar que o valor gasto com Investimentos (R\$ 4 bilhões) é inferior à soma dos gastos com Amortização, Juros e Encargos da Dívida (R\$ 4,2 bilhões), situação esta que reafirma o cenário desfavorável à PMSP.

A evolução dos gastos com investimentos (9,8%) foi menor que o aumento total da despesa (11,5%). Entretanto, conforme tabela abaixo, verifica-se que a representatividade dos investimentos, comparada à receita, manteve-se estável.

Em R\$ mil

Investimentos/Receita	2011	2012	2013	2014
Receita	29.956.145	34.819.342	35.829.280	38.392.950
Investimentos	2.966.597	3.514.740	3.684.873	4.044.552
% Investimentos/Receita	9,9	10,1	10,3	10,5

Fonte: SOF.

As despesas com "Condenações Judiciais – Outras Espécies", que representou 13,4% do total do grupo de Investimentos (R\$ 4 bilhões), referem-se aos repasses efetuados para o Tribunal de Justiça, destinados ao pagamento de precatórios judiciais (Emenda Constitucional nº 62/09). No entanto, constatou-se que foram consideradas indevidamente como investimentos, isto porque não encontraram integral correspondência com a quitação de precatórios decorrentes de desapropriações (proposta de determinação item 16.2.2).

Despesa Fixada x Realizada - Em R\$ mil

Despesa	Fixada	Realizada	% Real/Fix	Dif.
Despesas Correntes	28.666.789	28.110.894	98,1	-555.895
Despesas de Capital	12.288.382	5.659.044	46,1	-6.629.338
Transferências Financeiras	6.436.826	6.828.144	106,1	391.318
Total	47.391.997	40.598.082	85,7	-6.793.915

Fonte: SOF.



SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

As despesas da PMSP totalizaram R\$ 40,6 bilhões (85,7% do previsto), considerando empenhos, no montante de R\$ 33,8 bilhões, e transferências financeiras para os Legislativo e Administração Indireta, de R\$ 6,8 bilhões.

Os valores das despesas de capital realizadas ficaram abaixo dos valores fixados, verificando-se uma economia orçamentária de R\$ 6,8 bilhões (14,3%), mais do que o dobro do exercício de 2013 (7,1%), fato este que ensejou proposta de determinação, no sentido de se compatibilizar a previsão com a realização das despesas de capital (proposta de determinação 16.2.3).

Quanto às Funções de Governo, ocorreu uma economia de despesa em praticamente todas as funções, visto que os valores executados foram menores que o previsto, com exceção da Função Previdência Social, com percentual 7,2% acima do previsto.

Na Função Transporte, a realização abaixo do previsto (71,4%) deu-se pelo fato de não terem sido concretizadas as licitações na Implantação e Requalificação de Corredores de Ônibus.

Na Função Urbanismo, a baixa realização de despesas (79,5%) ocorreu em face de o projeto "execução do Plano Viário Sul" estar em fase inicial (projeto básico, licenciamento e desapropriações).

Na Função Habitação (43,1%), foram empenhados menos da metade dos valores fixados, sobretudo no que tange à execução de programa de mananciais, cuja execução depende do recebimento de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Na Função Saneamento (52,9%), os dispêndios com controle de cheias e combate enchentes ficaram abaixo do fixado, o que ocorreu também em exercícios anteriores.

4.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSFERÊNCIAS

Apesar de ter havido uma economia nas despesas da Prefeitura, ela não conseguiu suprir insuficiência de arrecadação do exercício de 2014.

Diante disso, a execução orçamentária apresentou-se deficitária em R\$ 2,2 bilhões, sendo maior e o mais representativo déficit dos últimos exercícios, atingindo 5,7% da Receita.

A Auditoria apresentou em seu Relatório os fatores que contribuíram para o aumento do déficit da execução orçamentária e transferências:

- evolução de 7,2% das receitas, enquanto as despesas aumentaram 11,5%;
- queda da transferência da cota-parte do ICMS (2%);
- redução da receita com Operações Urbanas/Outorga Onerosa (31,3%);
- aumento dos gastos com Encargos Gerais;
- incremento nos gastos com Compensações Tarifárias (subsídio ao transporte) de 41,1%;
- aumento dos repasses para cobrir a insuficiência do Regime Próprio da Previdência Social (15,9%);
- aumento dos repasses para a Autarquia Hospitalar Municipal (38,7%);

- h) acréscimo nos gastos com Precatórios (21,7%);
- i) ampliação de gastos com Saneamento (54,6%).

Ressaltou, outrossim, que o referido déficit, mesmo sendo relevante, não comprometeu a capacidade de solvência da Prefeitura, conforme apontado no item 4.3 do RAF/2014:

"As disponibilidades financeiras da Prefeitura em 31.12.14 eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo. Se todas essas obrigações fossem pagas ainda restaria um saldo de R\$ 316 milhões."

Quadro resumo da execução orçamentária e transferências da PMSP

Em mil R\$

Receita Prevista (A)	47.391.997
Receita Realizada (B)	38.392.950
= Excesso/Insuficiência de Recursos (B-A)	-8.999.047
Despesa Prevista (C)	47.391.997
Despesa Orçamentária Fixada	40.955.171
Transferências Financeiras a Conceder	6.436.826
Despesa Realizada (D)	40.565.858
Despesa Empenhada	33.769.938
Transferências Financeiras Concedidas (*)	6.795.920
= Economia de Despesa (C-D)	6.826.139
Recursos Realizados (B)	38.392.950
Despesa Realizada (D)	40.565.858
= Resultado da Execução Orçamentária e Transferências (B - D)	-2.172.908

(*) Considera a devolução do repasse concedido de R\$ 32.224 mil.

Fonte: Fonte: SOF e Relatório SF (fevereiro 2015).

4.4 - DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A Receita Consolidada do Município de São Paulo totalizou R\$ 41,3 bilhões, sendo que, do valor arrecadado, 92,9% correspondem às receitas das PMSP.

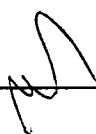
Houve uma evolução da receita de 7,5% com relação ao exercício de 2013.

Já as Despesas do Município de São Paulo alcançaram R\$ 43,4 bilhões, sendo que 90% correspondem a gastos da Prefeitura e do IPREM.

Houve um incremento nas despesas de 11%, comparativamente ao exercício anterior.

Quanto às transferências financeiras, foram gastos R\$ 6,8 bilhões, configurando um aumento de 14,1% em relação a 2013, percentual este superior ao aumento geral da despesa, que foi de 11%.

Ressalta-se que a evolução das transferências financeiras vem aumentando sua representatividade sobre as receitas da PMSP, atingindo, em 2014, o percentual de 17,8%.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 703 fls. 729
Proc. Nº 1.619.15.82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Constatou-se que as transferências financeiras ao IPREM, com destinação à cobertura da insuficiência do RPPS, representaram 40% do total transferido pela PMSP.

Na Execução Orçamentária do Município (Consolidado), apurou-se o resultado deficitário no montante de - R\$ 2,1 bilhões.

5 - GESTÃO FINANCEIRA

A Geração de Caixa do período é apurada por meio do balanceamento entre ingressos (receitas orçamentárias e extraorçamentárias) e dispêndios (despesas orçamentárias e extraorçamentárias), promovendo um acréscimo ou uma redução do Disponível.

No exercício em exame, o consumo de caixa provocou uma redução de 29,1% (R\$1,8 bilhão) nas disponibilidades financeiras da Prefeitura, encerrando, assim, uma fase superavitária de quatro anos, apurando-se um saldo de R\$ 4,4 bilhões no encerramento do período:

Em mil R\$

Evolução do Disponível	Valores	Índice
Disponível em 31/12/13	6.210.953	100
Consumo de Caixa em 2014	(1.803.381)	29,1
Disponível em 31/12/14	4.407.572	70,9

Fonte: Balanço Financeiro.

O déficit apurado resultou, sobretudo, do descompasso entre o crescimento das receitas orçamentárias, em 7,2%, e, por outro lado, da soma das despesas orçamentárias juntamente com as transferências financeiras, que cresceram 11,5%.

Com intuito de melhor compreensão da movimentação financeira ocorrida na Prefeitura, Auditoria elaborou demonstrativo financeiro resumido, abaixo reproduzido, com cada componente do demonstrativo depurado, visando obter valores eminentemente financeiros.

Movimentação Financeira

Em mil R\$

Contas	Valores
Receita orçamentária efetivamente arrecadada (A)	38.036.337
Receita orçamentária registrada	38.392.950
Depósitos Judiciais acrescidos à receita	-356.612
Despesa orçamentária efetivamente paga (B)	-38.852.395
Despesa orçamentária paga	-32.056.475
Transferências Financeiras	-6.795.919
Resultado orçamentário (A + B)	-816.058
Resultado extraorçamentário	-987.323
Restos a Pagar (Pagos)	-1.318.396
Novos Depósitos Judiciais	613.987
Aumento do Fundo de Reserva	-209.061
Outras receitas e despesas extraorçamentárias	-73.851
Consumo de caixa do exercício	-1.803.381

Fonte: Balancete Financeiro.

Do exame desse demonstrativo, resta evidenciado que os recursos orçamentários arrecadados durante o exercício, no montante de R\$ 38 bilhões, não foram suficientes para saldar as despesas orçamentárias e as transferências, que totalizaram R\$ 38,8 bilhões, sendo apurado um resultado orçamentário negativo de R\$ 816 milhões.

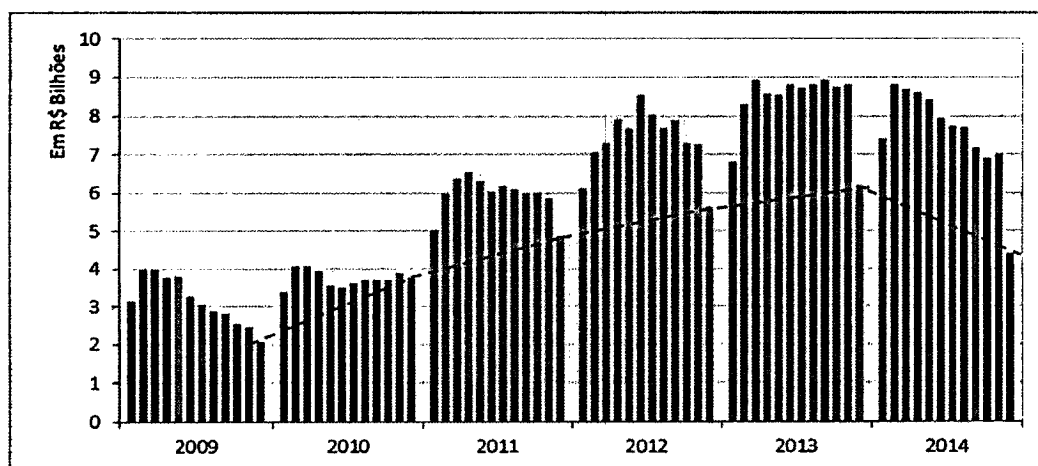
Somado a este saldo, há o resultado negativo da movimentação extraorçamentária de R\$ 987 milhões, elevando o consumo de caixa para o montante de R\$ 1,8 bilhão, isto é, 4,7% dos valores arrecadados.

Analisando a evolução da geração de caixa dos últimos cinco exercícios, fica demonstrada a fase deficitária iniciada em 2014:

Exercício	2010	2011	2012	2013	2014
Em bilhões	R\$ 1,7	R\$ 1,1	R\$ 0,8	R\$ 0,6	- R\$ 1,8

O comportamento das disponibilidades durante os últimos seis exercícios resta evidenciado no gráfico, que representa a evolução do disponível, reproduzido do RAF/2014 (fl.54):

Evolução mensal das disponibilidades de 2009 a 2014



Comentários: no segundo ano da presente gestão, foi invertida a tendência de evolução das disponibilidades, sendo que o decréscimo efetivo de R\$ 1,8 bilhão em 2014 realocou os saldos no mesmo patamar do final de 2011.

Apesar da queda evidenciada, confrontando os recursos disponíveis com as obrigações financeiras, verificou-se que as disponibilidades financeiras da PMSP, em 31/12/14, seriam suficientes para saldar as obrigações de curto prazo, restando, ainda, um saldo de R\$ 316 milhões.

A maior parte das disponibilidades da Prefeitura corresponde às Aplicações Financeiras, 98,6% em 31/12/14, visto que os recursos financeiros são automaticamente convertidos em aplicações financeiras, conforme pactuado com os bancos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 304 fls. 731
Proc. Nº 1.613.15.82
SILVIA G. ZERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Composição do Disponível		Em R\$
Contas	2014	%
Caixa	3.546,49	--
Bancos e Contas Especiais	61.474.482,89	1,4
Aplicações Financeiras	4.346.094.149,85	98,6
Saldo do Disponível	4.407.572.179,23	100.

Fonte: Balancete Patrimonial

A aplicação sistemática para rentabilização dos recursos excedentes resultou em R\$ 894,6 milhões em 2014, correspondendo a 2,3% das receitas orçamentárias arrecadadas pela PMSP.

A Auditoria apontou que constam nos extratos bancários R\$ 634,2 milhões, referentes a rendimentos de aplicações financeiras não reconhecidos pelo sistema contábil da PMSP.

Em 31/12/14, os rendimentos pendentes de reconhecimento referiam-se, sobretudo, a valores vinculados a Operações Urbanas (R\$ 2,0 bilhões,) que permaneciam aplicados e sem resgates há mais de três exercícios.

Asseverou a Auditoria que o registro desses rendimentos deve ser realizado, conforme preceitua o item 02.05.03.01 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP⁶ - Portaria STN nº437/12), possibilitando que o disponível evidencie o seu valor real (proposta de determinação item 16.3.1).

Quanto ao pagamento das obrigações, os procedimentos de auditoria atestaram que os pagamentos das despesas foram tempestivos, em acordo com os parâmetros estabelecidos no §1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 53.694, de 14/01/13, e na Portaria nº 153/13 SUTEM/SF.

Cabe destaque a questão do resultado financeiro do exercício, visto que, quando positivo, possibilita à entidade utilizá-lo na emissão de créditos adicionais no exercício subsequente, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64⁷.

Em 2014, o resultado financeiro da PMSP, apurado com base no balanço publicado, está demonstrado no quadro seguinte:

Em R\$		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO EM 31/12/14	Balanço da PMSP	Balanço Retificado
Disponível	4.407.572.179,23	4.407.572.179,23
Realizável	2.049.438.743,54	*1.155.337.165,44
Total do Ativo Financeiro	6.457.010.922,77	5.562.909.344,67
Restos e Serviço da Dívida a Pagar	2.083.184.433,43	2.083.184.433,43
Depósitos Diversos	3.216.018.208,17	3.216.018.208,17

⁶ "As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial".

⁷ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e seja precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Créditos de Contribuintes	235.456.226,60	235.456.226,60
Credores Diversos, Particulares	77.800.744,28	77.800.744,28
Credores Diversos, Públicos	55.332.527,42	55.332.527,42
Total do Passivo Financeiro	5.667.792.139,90	5.667.792.139,90
Resultado Financeiro	789.218.782,87	-104.882.795,23

Fonte: Balanço Patrimonial.

Aponta a Auditoria que do valor do Realizável precisam ser subtraídos R\$ 894,1 milhões referentes a depósitos convertidos em receita, que permanecem indevidamente registrados nessa conta.

Diante disso, com a revisão dos valores atribuídos ao realizável, o cálculo do resultado financeiro, ao invés de superávit de R\$ 789,2 milhões, resultaria em déficit de R\$ 104,8 milhões.

Assim, a PMSP, ajustando o saldo do Realizável, não teria recursos para promover a abertura de créditos adicionais em 2015, a título de superávit financeiro.

6 - GESTÃO PATRIMONIAL

Em 31/12/14, o Ativo Financeiro da PMSP (R\$ 6,4 bilhões) estava composto pelas contas do Disponível (R\$ 4,4 bilhões) e do Realizável, no percentual de 68,3% e 31,7%, respectivamente.

Das principais contas do Disponível verificou-se:

- redução R\$ 2,2 bilhões no somatório dos recursos do tesouro, dos recursos vinculados às operações urbanas e dos fundos municipais, e
- aumento de R\$ 400,7 milhões nos recursos somados das contas especiais, do fundo de reserva para pagamento de precatórios e nos rendimentos do caixa único e outras contas.

Em 10/12/14, houve um ingresso extraordinário de R\$ 46,8 milhões, recebido pela PMSP por indenização, em face de acordo firmado entre o Ministério Público de São Paulo e o Deutsche Bank, pelo banco ter sido utilizado nas movimentações financeiras realizadas com recursos associados a desvios de verbas, praticados por conta da construção do Túnel Ayrton Senna e da Avenida Água Espraiada, na gestão do Prefeito Paulo Maluf.

A conciliação das Contas Bancárias evidenciou que há controle sobre elas, no entanto existem pendências do exercício de 2014 e de exercícios anteriores, que devem ser regularizadas.

Apurou-se que as pendências de valores mais relevantes, registrados contabilmente no Disponível sem correspondência financeira nos extratos bancários, totalizaram, aproximadamente, R\$ 35 milhões e requerem regularização.

Nesse sentido, foi proposta determinação para que sejam regularizadas as pendências das contas comum, especiais e de aplicações financeiras (proposta de determinação 16.4.1).





Com a implantação de um novo sistema de conciliação bancária "online", integrado ao SOF, previsto para 2015, possibilitará maior agilidade na solução de pendências e melhoria nas rotinas de trabalho do Departamento Técnico de Administração Financeira – DEFIN.

Quanto aos repasses financeiros efetuados pela PMSP (R\$ 6,8 bilhões), contatou-se que foram regularmente contabilizados e creditados nas contas bancárias das entidades da Administração Direta e Indireta.

O **Realizável** (R\$ 2 bilhões) da PMSP, em 2014, apresentou um acréscimo de 11,2%, notadamente em decorrência do aumento de R\$ 209,1 milhões no saldo do Fundo de Reserva – Depósito Judicial.

A Auditoria procedeu ao exame das contas do Realizável, constatando a necessidade de ajustes nos seguintes de valores:

a) Devedores Diversos Particulares - o saldo de R\$ 55,8 milhões, em 31/12/14, da conta Débitos de Servidores Municipais do grupo deve ser ajustado para R\$ 17,6 milhões, pois o cômputo desse valor no realizável é inadequado, por não representar crédito efetivo (proposta de determinação, item 16.5.1).

O saldo remanescente de R\$ 4,4 milhões na conta Débitos Pagos a Regularizar corresponde, sobretudo, a valores registrados a título de taxa de administração do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais referentes a despesas já realizadas (2010), no valor de R\$ 3,9 milhões, e que devem ser regularizados (proposta de determinação do item 16.5.2).

b) Devedores Diversos Públicos – o saldo da conta Retenções Judiciais (R\$ 120,9 milhões) deve integrar a conta redutora de precatórios do Passivo Permanente depurando o Realizável (proposta de determinação do item 16.5.3).

O Fundo de Reserva – Depósito Judicial é composto pelos 30% dos recursos provenientes dos depósitos judiciais, sendo destinados a garantir a restituição ou os pagamentos referentes a esses depósitos, por decisão judicial ou administrativa.

A taxa desse fundo de reserva, cobrada pelo Banco do Brasil, não está sendo registrada corretamente, pois, em 2014, foram debitados pelo banco R\$ 24,7 milhões sem que tenham sido registrados como despesa orçamentária na PMSP (proposta de determinação item 16.5.4).

O saldo dos Depósitos Judiciais Convertidos em Receita, em 31/12/14, ainda acumulavam R\$ 894 milhões, montante este registrado indevidamente como Realizável e que corresponde à soma dos depósitos judiciais liberados (70%) e convertidos em receita orçamentária em 2012 e 2013, com base na Lei Municipal nº 15.406/11.

Conforme apontado pela Auditoria: "A utilização de uma conta do Realizável (Depósitos Judiciais Convertidos em Receita), acumulando o montante de depósitos convertidos em receita, inflacionou o Ativo da Prefeitura no exato montante do seu saldo, pois tais valores não haviam sido previamente registrados em conta do Disponível".

Dessa forma, e diante do impacto do cálculo do Superávit Financeiro, a Auditoria propõe determinação para que o Balanço Patrimonial de 2014 seja retificado, com a exclusão de tal valor, revendo o superávit financeiro de R\$ 789 milhões apurado no exercício (item 16.5.5).

Outra questão, que também diz respeito aos Depósitos Judiciais Convertidos em Receita, é a forma utilizada pela PMSP no registro dos recursos financeiros liberados dos depósitos judiciais, que acabou por distorcer valores das Receitas Correntes Tributárias no exercício, prejudicando a apuração dos valores utilizados nos demonstrativos da LRF.

Assim, foi proposta determinação para que tais depósitos sejam classificados em uma única rubrica de receita, para dar transparência à informação contábil, assim como tempestividade a seus registros (proposta de determinação 16.5.6).

6.1 - REAVALIAÇÃO DO REALIZÁVEL

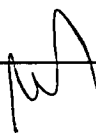
Do saldo do Realizável apresentado em 2014, parte relevante não representa créditos ou não possui possibilidade de realização.

A Auditoria apontou que o saldo mais adequado seria o de R\$ 992 milhões, com a retirada dos registros que não correspondem a valores recebíveis (R\$ 1,06 bilhão), conforme quadro abaixo reproduzido do RAF:

Conta	2014	Não Realizável
Realizável	2.049.438.743,54	1.057.269.290,52
Devedores Diversos, Particulares	91.331.845,18	42.225.603,78
Débitos de Terceiros	3.914.226,41	
Cheques em Cobrança Judicial	1.915.664,45	
Débitos de Servidores Municipais	55.848.808,13	38.235.161,27
Exatores – C/ Caixas e Postos	1.643,17	
Débitos Pagos a Regularizar	4.425.439,28	3.990.442,51
Recursos a Receber	22.904.531,56	
DAT - OP	323.547,84	
Valores a Receber – Simples Nacional/STN	1.997.984,34	
Devedores Diversos, Públicos	1.958.106.898,36	1.015.043.686,74
Retenções Judiciais	120.942.108,64	120.942.108,64
Fundo de Reserva – Depósito Judicial	942.104.550,58	
Depósitos Judiciais Convertidos em Receita	894.101.578,10	894.101.578,10
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	958.661,04	
Câmara Municipal de São Paulo	0,00	

Fonte: Balanço Patrimonial 2014

No Ativo Permanente (R\$ 91,2 bilhões), as contas mais relevantes são Bens Imóveis (R\$16,4 bilhões) e Dívida Ativa a Cobrar (R\$ 66,3 bilhões), que, somadas, representam 90,7% do Ativo Permanente.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 706 fls. 735
Proc. Nº 1.619.15-82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Quanto ao controle analítico de bens, a planilha utilizada como base para a contabilização dos Bens Imóveis apresenta fragilidades e não representa adequadamente o montante de recursos aplicados nas propriedades imobiliárias da PMSP (proposta de determinação 16.6.2).

Os bens imóveis municipais, ademais dos croquis, são demarcados no MOC (Mapa Oficial da Cidade) e no SIP (Sistema de Informações Patrimoniais), que se baseiam em fotos aéreas da cidade da década de noventa. Feito o registro no MOC, em seguida, procede-se à atualização do SIP.

A conjugação dos registros mencionados não permite o conhecimento da situação efetiva de cada um dos próprios da Prefeitura, e o assentamento das informações sobre mapas de décadas passadas depõe contrariamente à qualidade dos controles.

Quanto ao cadastramento de áreas, os saldos da conta Bens Imóveis não estão adequadamente suportados por registros analíticos.

Apontou a Auditoria a necessidade de revisão dos registros analíticos de Bens Imóveis mantidos no Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI, a fim de adequarem às regras contábeis previstas na Portaria nº 634/13 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cabe ressaltar que a PMSP vem se empenhando na modernização dos controles, pois os gestores do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI conseguiram incluir no Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT o desenvolvimento e implantação de dois sistemas, voltados ao controle dos imóveis da Prefeitura: a Digitalização do Acervo Documental das Áreas Públicas Municipais e o Sistema de Gestão do Patrimônio Público Imobiliário, ambos com previsão para implantação em 24 meses.

6.2 - DÍVIDA ATIVA

O saldo da Dívida Ativa a Cobrar, em 31/12/14, era de R\$ 66 bilhões, representando 73% do Ativo Permanente (R\$ 91,3 bilhões), e com um acréscimo de R\$ 9,2 bilhões em relação ao saldo de 2013.

O aumento do saldo, em 2014, foi ocasionado, sobretudo, pela atualização monetária e dos juros que incidiram sobre os saldos e, em menor proporção, das inscrições da Dívida Ativa (R\$ 31 bilhões).

Considerando o expressivo número de execuções fiscais (60.000) sem o número do Sistema Automação da Justiça (SAJ), que permite verificar a consulta do andamento processual, a Auditoria propôs a determinação 16.7.1, para que a Procuradoria Geral do Município, em conjunto com o Tribunal de Justiça, envidem esforços para disponibilizar o número SAJ no Sistema da Dívida Ativa (SDA), no intuito de propiciar maior controle sobre as execuções fiscais.

A Auditoria apurou que são precários os procedimentos e o controle sobre os créditos tributários ainda não inscritos, em razão de suspensão de exigibilidade, por conta de decisão/depósito judicial em ações ajuizadas pelos contribuintes contra a PMSP (proposta de determinação 16.7.3).

De acordo com a PGM, está previsto para o ano de 2015 o desenvolvimento de um módulo no Sistema da Dívida Ativa, chamado "Pré-inscrição", que registrará tais créditos a fim de aprimorar seu controle.

Os acréscimos da Dívida Ativa, decorrentes de atualização monetária e juros, totalizaram R\$ 9,4 bilhões, utilizando o índice IPCA, foram registrados corretamente no exercício de 2014.

No entanto, tal procedimento é efetuado manualmente, podendo ocasionar falhas, motivo este da proposta de determinação 16.7.4, para realização de forma automática do cadastramento do IPCA no Sistema de Índices Econômico-Financeiros.

Destacou-se, em 2014, o aumento das inscrições/atualizações das multas de trânsito, no valor de R\$ 1,4 bilhão. Estão sendo inscritas 20.000 multas/dia e, de acordo com a Prodam, até o final de 2015, deverá ser inscrito todo o estoque de multas do Sistema da Administração de Penalidades Aplicadas a Infrações de Trânsito (APAIT).

Em atendimento ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Ministério da Fazenda (MCASP), a Dívida Ativa deve ser classificada de acordo com a expectativa de recebimento (curto ou longo prazo), e não em uma única conta como foi evidenciada em 2014 (proposta de determinação 16.7.2).

A arrecadação da Dívida Ativa, em 2014, foi de R\$ 994 milhões, o que corresponde a um aumento de 13,0% em relação ao exercício anterior (R\$ 880 milhões).

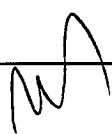
Quanto à contabilização, a Auditoria propõe que seja aprimorado o registro do recebimento da Dívida Ativa, com a conciliação dos valores da receita com os da baixa contábil do crédito, em atendimento ao Manual (MCASP) e ao Princípio da Transparência (proposta de determinação 16.7.5).

No que tange ao processo de reconhecimento de imunidade, foi proposta a informatização do referido processo, no intuito de se evitarem inscrições indevidas na Dívida Ativa (proposta de determinação 16.7.7).

Os procedimentos de análise (reconhecimento de imunidade) são feitos pela Secretaria de Finanças de forma não automatizada, podendo causar inscrições indevidas na Dívida Ativa e posteriores negações, em desacordo com o art. 204 da Lei Federal nº 5.172/66⁸.

Diante desse quadro, a Secretaria de Finanças editou a Ordem de Serviço SF/SUREM nº 4/2014, que disciplina os procedimentos de análise dos processos de imunidade tributária, e está desenvolvendo o Sistema de Declaração de Imunidade – SDI, que automatizará o processo de cadastramento anual das entidades beneficiadas por imunidade tributária, em prol da agilização da análise dos pedidos e redução dos casos de negação da inscrição.

Em 29/12/14, foi aprovada a Lei Municipal nº 16.097/14 que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) de 2014, destinado a promover a regularização dos débitos, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 707 fls. 737
Proc. Nº 1.619.15.82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

O montante da conta redutora PPI em Andamento, em 31/12/14, com baixa somente com a quitação dos créditos ou rompimento dos pagamentos, foi de R\$ 3,6 bilhões.

Cabe destaque à questão do superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa a Cobrar, que tem sido tema recorrente nas auditorias desde 2004.

Duas questões são apresentadas para o equacionamento do problema:

a) Provisão para ajuste da Dívida Ativa a valor recuperável - deveria refletir com maior efetividade o volume incobrável do saldo apresentado, propiciando maior consistência e transparência nos demonstrativos contábeis. Os valores provisionados não passam de 5% do saldo total. Em dezembro de 2014, alcançou o valor de R\$ 3,7 bilhões.

Foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de rever os critérios de constituição da provisão para ajuste da Dívida Ativa, de modo a refletir, com maior efetividade, o volume incobrável do saldo apresentado. O relatório conclusivo está previsto para ser apresentado em 2015 - Portaria Intersecretarial nº 11/14-SF/SNJ (proposta de determinação 16.7.8).

b) Saneamento dos saldos da Dívida Ativa - necessidade de ampliar e agilizar ações para saneamento desses saldos, visto tratar-se, atualmente, de processo moroso com eventos verificados pela Auditoria desde 2008 (proposta de determinação 16.7.9).

Com a edição da Lei Municipal nº 16.097, de 29/12/14, a Procuradoria Geral do Município ficou autorizada a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos consolidados iguais ou inferiores a R\$ 1.500,00. Antes desta data, o valor era de R\$ 815,48.

Desta forma, de acordo com FISC (PGM), será adotado um relevante procedimento de saneamento, pois serão canceladas cerca de 247 mil execuções fiscais.

A conta Ações e Outros Valores (R\$ 4,1 bilhões), que compõe o Ativo Permanente, evidencia valores referentes à participação da Prefeitura no capital de 10 empresas que integram a Administração Indireta, à participação acionária no Metrô de São Paulo e a outras ações de menor relevância. Os recursos aplicados na Administração Indireta correspondem a 76% do saldo.

A maior parte do movimento ocorrido no período refere-se à utilização de adiantamentos para aumento de capital (R\$ 269,3 milhões), na integralização do capital de cinco entidades.

Desde o exercício de 2010, a PMSP vem participando na expansão e melhoria do Metrô de São Paulo. Em 31/03/14, a conta Ações do Metrô acolheu a transferência da conta de Adiantamentos pela formalização da Integralização de Capital, no valor de R\$ 171,5 milhões, sendo tal valor comprometido com o Estado de São Paulo para implantação da Linha 17 do Metrô, com base em convênio assinado em 30.06.10, já pago pela PMSP em 2011.

Quanto às ações de companhias de telefonia, foi promovida sua transferência à Companhia de São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, a fim de propiciar melhor controle destes investimentos, sendo transferido o montante de R\$ 3,9 milhões.

⁸ Art. 204 da Lei Federal nº 5.172/66: A dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

No entanto, mesmo tendo sido formalizado o aumento de capital da SPDA em 2014, na transferência de ações de telefonia, estas não foram baixadas dos registros contábeis da PMSP, assim como os saldos remanescentes absorvidos nas múltiplas incorporações ocorridas, o que originou a proposta de determinação 16.8.1.

No tocante ao Controle Interno, o Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP demonstrou possuir controles adequados, com um banco de dados (Access) dedicado à movimentação da participação acionária da PMSP e de arquivos contendo a documentação correspondente.

Constatou a Auditoria que, em 2014, as participações acionárias da PMSP (R\$ 3,8 bilhões) mantiveram os saldos históricos, apesar de estarem sujeitas ao Método de Equivalência Patrimonial previsto na NBC T 16.10⁹, que consiste na atualização do valor em proporção equivalente à participação societária no Patrimônio Líquido da sociedade investida (proposta de determinação 16.8.3).

6.3 - PASSIVO FINANCEIRO

Em 31/12/14, a Dívida Pública de Curto Prazo (compromissos vencíveis em prazo inferior a 12 meses) somava R\$ 5,7 bilhões, concentrados em Depósitos Diversos (56,7%) e Restos a Pagar (36,8%).

Em relação ao exercício anterior, houve acréscimo de 7,9% em seu saldo.

Em R\$					
Passivo Financeiro	31/12/13	31/12/14	% Vert.	Δ	Δ %
Restos a Pagar	2.327.736.905	2.083.184.433	36,8	-244.552.472	-10,5
Depósitos Diversos	2.595.233.870	3.216.018.208	56,7	620.784.338	23,9
Créditos de Contribuintes	218.187.016	235.456.227	4,2	17.269.211	7,9
Credores Diversos	112.191.894	133.133.272	2,3	20.941.378	18,7
Total	5.253.349.685	5.667.792.140	100	414.442.455	7,9

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante – SOF

O quadro seguinte demonstra a movimentação de Restos a Pagar ocorrida em 2014:

Movimentação de Restos a Pagar					Em R\$
Exercício de inscrição	31/12/13	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	31/12/14
2006	49.811	-5.451	-44.360	-	-
2008	40.833	-9.936	-30.897	-	-
2009	844.187	-314	-790.985	-	52.888
2010	537.518	-3.984	-57.906	-	475.628
2011	2.337.064	-90.906	-2.661	-	2.243.497
2012	8.600.698	-5.020.952	-4.157	-	3.575.589
2013	2.317.164.62	-	-638.687.607	-	363.464.234
2014	-	-	-	1.714.624.	1.714.624.170
Total	2.329.574.74	-	-639.618.573	1.714.624.	2.084.436.006

Fonte: SOF - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária.

⁹ Item 21, NBC T 16.10: Item 21 - As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 708 fls. 739
Proc. Nº 1.619.15.82
SILVIA A. CERQUEIRA
Auxiliar de Fiscalização

O saldo de Restos a Pagar (R\$ 2,084 bilhões) verificado em sua movimentação refere-se a valores brutos. O saldo evidenciado no Balanço (R\$ 2,083 bilhões) corresponde a valores líquidos, pois os encargos sociais (INSS) são provisionados em conta específica (Encargos Sociais a Recolher).

Entretanto, os relatórios do SOF não permitem a conciliação analítica da diferença entre o valor bruto e o líquido dos Restos a Pagar, que foi apurada em R\$ 1,25 milhão.

Desta forma, assevera a Auditoria que os relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) referentes aos Restos a Pagar precisam ser aprimorados, a fim de garantir precisão e transparência de seus saldos (proposta de determinação 16.9.2).

Constatou-se que o saldo de R\$ 52,9 milhões, remanescente da inscrição de 2009, excedeu o prazo prescricional de cinco anos e deve ser regularizado (proposta de determinação 16.9.3).

O prazo limite para liquidação dos Restos a Pagar Não Processados, do exercício de 2013, foi 21/03/14, conforme Decreto Municipal nº 54.890/14.

São excetuados desse prazo:

a) Restos a Pagar da Educação - em junho de 2014, permanecia indevidamente um saldo de R\$ 58,6 milhões em Restos a Pagar de 2013, da Secretaria Municipal de Educação, desnecessário para comprovar o atingimento do percentual estabelecido no artigo 208 do LOMSP. Entretanto, foi juntada ao TC nº 72.003.718.14-54 (Dívida pública de curto prazo) documentação confirmando que os Restos a Pagar da SME foram baixados do Sistema SOF em dezembro/2014, não subsistindo, assim, a infringência apontada nos subitens 5.9.2.a e 16.9.1 do RAF.

b) Certificados de Incentivos ao Desenvolvimento (CID) - os Restos a Pagar de 2013 incluem montante de R\$ 350 milhões, correspondente à emissão de Certificados de Incentivos ao Desenvolvimento (CID), em favor da Arena Fundo de Investimento Imobiliário (FII), com fulcro na Lei Municipal nº 15.413/11, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção do estádio da Copa do Mundo de Futebol.

Quanto à inscrição de Restos a Pagar, a Auditoria considerou o procedimento regular, em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 55.657/14.

Os empenhos de 2014 inscritos em Restos a Pagar totalizaram R\$ 1,71 bilhão, representando 5,1% das despesas empenhadas no exercício (R\$ 33,8 bilhões). Daquele montante, 34,6% referem-se a despesas vinculadas aos gastos constitucionais da Educação e Saúde (R\$ 590 milhões).

O grupo de contas Depósitos Diversos (R\$ 621 milhões) registra os valores recebidos pelo PMSP a título de garantia de contratos, levantamentos judiciais a regularizar e depósitos judiciais (97,6%).

O registro do saldo contábil dos depósitos judiciais, bem como sua atualização, tem sido efetuado mensalmente.

No grupo **Outros Depósitos** (R\$ 78,5 milhões), encontram-se os depósitos efetuados em dinheiro como garantia de Caução de Termo de Permissão de Uso de Vias Públicas (TPU) e de Garantia de Licitações e Contratos, apontando a Auditoria que:

- o saldo contábil das cauções de Termo de Permissão de Uso de Vias Públicas (TPU) não é suportado por relatório analítico;

- existe divergência de saldos entre o registro analítico e o registro contábil referente às cauções de Garantias de Licitações e Contratos, havendo necessidade de compatibilização entre eles (proposta de determinação 16.10.1).

No grupo de contas Credores Diversos (R\$ 133,1 milhões), constatou-se que:

- em Créditos de Agentes Arrecadadores, a Auditoria apontou que a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Negócios Jurídicos devem estabelecer uma ação conjunta, no sentido de conciliar o valor dos Créditos de Levantamentos Judiciais, visto que existem créditos pendentes de identificação por JUD desde 2011 (proposta de determinação 16.11.1);

- em Credores da Folha de Pagamento, há a necessidade de conciliação de seus saldos, considerando as divergências antigas de contabilização que não foram registradas tempestivamente e promoveram alteração no patrimônio, em desacordo ao Princípio Contábil da Oportunidade.

Apontou a Auditoria que a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Gestão devem rever os procedimentos de apuração e o registro da Folha de Pagamento para tornar mais transparente o processo, sanar as impropriedades e permitir a conciliação dessa conta (proposta de determinação 16.11.2).

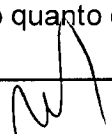
Apurou-se uma diferença na movimentação da conta Adiantamento a Servidores de R\$ 1,4 bilhão, sendo que R\$ 1,39 bilhão havia sido registrado incorretamente como adiantamento, pois referia-se à folha de pagamento de maio e 13º salário. Ressalta-se que o registro é efetuado de forma manual pelo Departamento de Administração Financeira – DEFIN e, assim, sujeito a falhas.

6.4 - PASSIVO CONTINGENTE

No final de 2008, houve o cancelamento indevido de diversas notas de empenho (restos a pagar) dos exercícios de 2004 a 2007, referentes às faturas devidas à Sabesp (R\$ 323,7 milhões), conforme apontado no Relatório Anual de Fiscalização daquele exercício. Tal saldo está registrado em contas de compensação.

O convênio firmado entre o Município de São Paulo e a Sabesp, em 2010, previa o encontro de contas, no qual o saldo credor favorável à Sabesp seria pago pelo Município até dezembro de 2012.

No entanto, não houve o equacionamento das pendências, e os processos judiciais de autoria tanto da Sabesp quanto do Município voltaram a tramitar.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 209 fls. 741
Proc. Nº 1.619.15-82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

O Balanço Patrimonial da Prefeitura não acusa o registro dos valores a pagar ou a receber da Sabesp e tais informações não constam no Anexo de Riscos Fiscais da Lei Municipal nº 16.045/14 (LDO para 2015), ensejando determinação para seu cumprimento (proposta de determinação 16.12.1).

Segue abaixo quadro comparativo entre 2013 e 2014, com a composição do Passivo Permanente, apurando-se em 2014 um saldo da dívida da PMSP de R\$ 80,4 bilhões, que corresponde a mais do que o dobro da receita arrecadada no exercício (R\$ 38,4 bilhões):

Em R\$

Passivo Permanente	31/12/13	31/12/14	% Vertical	Δ %
Empréstimos por Contratos Internos	60.967.615.306	65.001.378.211	80,9	6,6
Empréstimos por Contratos Externos	708.233.529	706.443.771	0,9	-0,3
Total Dívida Fundada	61.675.848.835	65.707.821.982	81,8	6,5
Encargos decorr. Precatórios Judiciais	16.039.719.844	15.444.354.317	19,2	-3,7
Precatórios – Ajustes	(970.143.931)	(970.143.931)	-1,2	0,0
Parcelamento de Débito – PASEP	51.136.861	55.046.942	0,1	7,6
Dívida com INSS	1.321.074.572	129.236.983	0,2	-90,2
Total Diversos	16.441.787.346	14.658.494.312	18,2	-10,8
Passivo Permanente	78.117.636.181	80.366.316.293	100	2,9

Fonte: Balanços Patrimoniais

O aumento no saldo dos empréstimos internos (80,9% do passivo permanente) contribuiu para o acréscimo apurado de 2,9%.

Como redução, destaca-se o decréscimo de 90,2% na Dívida com o INSS.

Verificou-se que as autorizações da Lei Orçamentária de 2014 e anteriores não foram utilizadas para a contratação de novos empréstimos.

Os empréstimos por contratos internos representaram 80,9% do Passivo Permanente, sendo União a maior credora do Município, com um crédito de R\$ 64,7 bilhões (99,6% dos Contratos Internos), em 31/12/14.

A contabilização dos saldos e a movimentação das contas que compõem a Dívida Fundada foram elaboradas corretamente, por meio de controles adequados.

O Contrato de Refinanciamento com a União dispõe que o pagamento da dívida dar-se-á em 360 prestações mensais e consecutivas, sem carência, a partir de maio de 2000, calculadas com base na Tabela Price, observado o limite de dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) 13% da Receita Líquida Real – RLR do Município.

A demonstração da evolução do saldo devedor do Município, no período de 2000 a dezembro de 2014, decorre, sobretudo, da correção monetária calculada com base no IGP-DI, no valor de 33 bilhões, e da incorporação dos juros (9% a.a.) que excederam o limite de dispêndio de 13% da RLR.

da Receita Líquida Real (Saldo Resíduo MP 2.185/01), correspondendo a R\$ 21 bilhões, conforme quadro abaixo:

Evolução do Saldo Devedor do Refinanciamento – 03/05/00 a 31/12/14			Em R\$
	2000 a 2013	2014	2000 a 2014
Saldo Inicial	11.261.073.310	58.594.080.820	11.261.073.310
(+) atualização monetária	30.520.626.912	2.434.355.232	32.954.982.144
(+) incorporação de juros	17.753.147.130	2.911.480.983	20.664.628.113
(-) amortização	(1.891.589.871)	(991.948.870)	(2.883.538.741)
(+) acerto contábil	950.823.340	-	950.823.340
Saldo Final	58.594.080.820	62.947.968.166	62.947.968.166

Fonte: Relatório das Contas de 2013, SOF e planilhas DEDIP

Desde o início do Contrato de Refinanciamento, o Município de São Paulo já repassou à União, em valores nominais, R\$ 25,2 bilhões, sendo que apenas R\$ 2,9 bilhões (11,4%) serviram para amortizar a dívida, e o montante de R\$ 22,3 bilhões (88,5%) foi utilizado para pagamento de juros.

O exame por amostragem da documentação e dos cálculos para os pagamentos efetuados em 2014, realizado pela Auditoria, constatou a observância das cláusulas contratuais quanto ao prazo de pagamento, ao cálculo dos juros e à comissão do agente, assim como a conformidade com os valores informados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A dívida com empréstimos por contratos externos totalizou R\$ 706,4 milhões em 2014, tendo sido pagos, nesse exercício, R\$ 84 milhões de amortização e R\$ 13 milhões de juros. Foi verificada a regularidade da movimentação, contabilização e observância das cláusulas contratuais quanto aos cálculos das prestações e aos prazos de pagamentos dos empréstimos.

Em 2014, o saldo dos Precatórios Judiciais devidos pela PMSP era R\$ 15,4 bilhões, correspondendo a 19,2% do seu Passivo Permanente:

Em R\$ mil

Exercício	Precatórios (a)	Evolução	Passivo Permanente (b)	Evolução	% a/b
2009	11.896.303	100	51.533.574	100	23,1
2010	14.498.689	122	61.934.208	120	23,4
2011	16.320.183	137	66.890.111	130	24,4
2012	16.184.840	136	72.249.486	140	22,4
2013	16.040.586	135	78.117.636	152	20,5
2014	15.446.084	130	80.366.316	156	19,2

Fonte: Balanço Patrimonial da PMSP / Precatórios = Saldo Passivo Permanente e Restos a Pagar

A composição do saldo de Precatórios, em 2014 (R\$ 15,4 bilhões), foi de R\$ 9,9 bilhões em precatórios alimentares (64%) e R\$ 5,5 bilhões em precatórios não alimentares (36%), e os de pequeno valor correspondiam a R\$ 435 mil.

Da análise do Mapa Orçamentário de Credores (MOC) de 2014 (R\$ 457,5 milhões com a exclusão dos precatórios do IPREM e do Serviço Funerário), verificou-se que o montante nas inscrições dos precatórios apresentou uma tendência de redução, já observada em 2013, que em 2014 foi de -61,5%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 710 fls. 743
Proc. Nº 1.619.15-82
SILVIA B. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

O Regime Especial de Pagamento de Precatórios foi instituído pela Emenda Constitucional nº 62/09. Seu pagamento é efetuado mediante depósito em conta bancária administrada pelo Tribunal de Justiça, de acordo com o disposto no artigo 97 do ADCT.

O Município de São Paulo optou pelo depósito mensal, equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor correspondente à incidência de percentual sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) consolidada, incluindo IPREM, Serviço Funerário e outros entes da Administração Indireta. Em 2014, conforme disposto no Decreto Municipal nº 54.790/14, foi estabelecido o percentual de 2,99%.

A PMSP tem efetuado os depósitos previstos no regime especial, sendo que, em 2014, totalizaram R\$ 1,085 bilhão, com um aumento de 21,7% sobre o valor recolhido em 2013 (R\$ 891 milhões).

Diante do aumento percentual de 2,99% em 2014, houve uma redução do tempo para quitação da dívida com precatórios, que passou para 14 anos e 9 meses.

Exercício	Saldo devido em R\$ bilhões (1)	Valor depositado R\$ milhões	Percentual de depósito	Tempo Quitação em anos
2010	11,9	376	1,5%	31,6
2011	14,5	677	2,55%	21,4
2012	16,3	759	2,55%	21,5
2013	16,2	888	2,71371%	18,2
2014	16,0	1.081	2,99%	14,8

(1) Saldo de precatórios a pagar no início do exercício sem considerar novas inscrições e atualização monetária em exercícios subsequentes.

A partir de 2013, diante da Nota Técnica de 15/02/13, da Secretaria de Finanças Desenvolvimento Econômico, ocorreu uma mudança no critério de contabilização, visto que parte correspondente à PMSP dos depósitos mensais em favor do Tribunal de Justiça deixou de ser registrada no sistema patrimonial da contabilidade, permanecendo, apenas, o registro orçamentário e, de acordo com o apontado pela Auditoria, eliminando o controle sobre os depósitos da PMSP (proposta de determinação 16.13.1).

Após cinco exercícios da vigência da Emenda nº 62/09, os pagamentos dos precatórios da Prefeitura efetuados pelo Tribunal de Justiça alcançaram R\$ 3,2 bilhões (89,4% dos valores depositados), destinados a acordos e a credores preferenciais (conforme § 2º do art.100 da Constituição Federal).

A Auditoria apontou como regular a contabilização da movimentação dos precatórios judiciais no entanto permanece pendente de regularização parte dos valores decorrentes do sequestro ordenado pela Justiça (R\$ 120,9 milhões), em conta do Realizável, que devem ser reclassificados para o Passivo.

A maioria dos casos de sequestro já possui sua condição jurídica resolvida (cerca de R\$ 90 milhões), porém sem reflexo contábil. Não foi providenciada a baixa desses precatórios, uma vez que se aguarda a normatização de procedimento contábil (proposta de determinação 16.13.2).

Conforme apontado pela Auditoria, o Sistema de Cadastro e Controle de Precatórios não possibilita a elaboração de resumo contábil da movimentação mensal dos precatórios, havendo uma tabulação manual dos registros (proposta de determinação 16.13.3).

Com relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade da EC nº 62/09, cabe noticiar que, em 25/03/15, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento sobre a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade da EC nº 62/09, mantendo parcialmente o regime especial por cinco anos, contados a partir de janeiro de 2016.

Assim, os entes federados estão obrigados a saldar a dívida com precatórios até 2020. Nesse período, permanece a vinculação de percentuais mínimos da Receita Corrente Líquida ao pagamento de precatórios.

As Dívidas com o Instituto Nacional de Seguridade Nacional - INSS foram reduzidas em 2014 (-90,2%), principalmente diante da desistência dos parcelamentos:

a) Do Termo de Amortização da Dívida Fiscal – TADF – celebrado em 2003 com o INSS. Com a edição da Lei Federal nº 12.996/16, que reabriu o prazo para adesão ao parcelamento de débitos tributários, a PMSP desistiu do TADF, determinando que as empresas municipais aderissem ao novo parcelamento, pois, em 31/12/13, os débitos existentes eram originários dessas empresas (R\$ 212 milhões). Em agosto de 2014, a dívida foi excluída dos registros contábeis da PMSP.

b) De 20 das 21 Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLDs relativas às Leis Federais nºs 11.941/09 e 12.865/13: diante das decisões administrativas favoráveis à inexistência de débitos municipais, em 2014, praticamente a totalidade da dívida anteriormente assumida (R\$ 1,03 bilhão) foi retirada dos registros contábeis, permanecendo, em 31/12/14, o valor de R\$ 814 mil.

A Auditoria propôs determinação para que sejam recuperados ou aproveitados em outros parcelamentos em andamento os valores pagos a título de amortização e juros relativos às NFLDs retiradas (proposta 16.14.3).

Conforme já apontado no RAF de 2013, remanesce a infringência ao artigo 4º, parágrafo 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal¹⁰, visto que devem ser instituídos controles e acompanhamentos que permitam avaliar o passivo contingente com o INSS, mencionando sua existência no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (proposta de determinação 16.14.4).

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou, em 2014, um resultado superavitário de R\$ 6,4 Bilhões, com a inversão da condição deficitária constatada no exercício anterior (- R\$ 1,3 bilhão). Tal inversão é resultante, sobretudo, do aumento verificado nas variações ativas independentes da execução orçamentária (61,0%).

Em 2014, o Saldo Patrimonial da PMSP apresentou um Ativo Real Líquido de R\$ 11,7 bilhões.

¹⁰ Art.4º§3º - A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 711 fls. 745
Proc. Nº 1.619.15-82
SILVIA GERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Em R\$ mil

Saldo Patrimonial	R\$
Ativo Real Líquido em 2013	5.266.049
Resultado Patrimonial em 2014 – Superávit	6.411.444
Ativo Real Líquido em 2014	11.677.494

Fonte: Balanço Patrimonial

No Resumo das Variações Ocorridas nas Contas Patrimoniais ocorreram dois eventos que promoveram distorções significativas no Resultado Patrimonial da PMSP em 2013 e 2014:

⇒ Atualização Monetária dos Bens Imóveis – como a atualização monetária dos Bens Imóveis, de R\$ 584 milhões, deixou de ser contabilizada em 2013, no exercício seguinte (2014), foram efetuados dois registros de atualização, ferindo o regime de competência.

⇒ Parcelamento de Dívida com o INSS – em 2013, com a adesão ao parcelamento previsto na Lei Federal nº12.865/13, foi registrado o valor de R\$1,03 bilhão referente às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLDs, relativas às contribuições previdenciárias patronais incidentes sobre serviços prestados por cooperativas de trabalho, ainda sob contestação da PGM. Com o sucesso de algumas dessas contestações e a desistência de praticamente todo o parcelamento, os registros com valor equivalente foram estornados em 2014.

Com a exclusão desses eventos, houve um ajuste, e a apuração do resultado passou a contemplar outros valores:

Resumo das Variações das Contas Patrimoniais

Em R\$ mil

Contribuições para o Resultado	2013	2014	(3) 2013 ajustado	(3) 2014 ajustado
Fatores Aumentativos do Resultado	5.047.807	11.789.934	5.632.194	10.013.710
Dívida Ativa a Cobrar – Aumento	4.471.812	9.195.661	4.471.812	9.195.661
Disponível – Aumento	575.995	--	575.995	--
Bens Imóveis – Aumento	--	⁽¹⁾ 1.402.436	584.387	818.049
Dívida INSS – Desistência de Parcelamento	--	⁽²⁾ 1.030.877	--	--
Fatores Redutores do Resultado	- 6.011.538	- 5.837.144	- 4.980.661	- 5.837.144
Empréstimos por Contratos Internos – Aumento	- 4.980.661	- 4.033.762	- 4.980.661	- 4.033.762
Dívida com INSS – Inscrição no Parcelamento	⁽²⁾ -1.030.877	--	--	--
Disponível – Consumo de Caixa	--	-1.803.381	--	-1.803.381
Outros Valores Ativos e Passivos	- 370.057	458.653	- 370.057	458.653
Resultado Patrimonial	- 1.333.788	6.411.445	281.476	4.635.220

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais da PMSP

O consumo de caixa ocorrido no Disponível, em 2014 (R\$ 1,8 bilhão), diante do desequilíbrio entre receitas auferidas e despesas pagas, influenciou na redução do Resultado Patrimonial.

que, mesmo assim, alcançou o valor de R\$ 4,6 bilhões na simulação com o ajuste apresentada pela Auditoria (3).

Destacam-se também:

⇒ A Baixa da Dívida Passiva (R\$ 1,0 bilhão) assumida em 2013, nos termos da Lei Federal nº 12.865/13, foi classificada incorretamente na conta Variações Econômicas Diversas, integrante de Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária.

O registro deveria ter sido assentado na conta "Cancelamento de Dívidas Passivas", pertencente ao mesmo grupo contábil (Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária).

⇒ As Mutações Patrimoniais deixaram de refletir os valores referentes à alienação de bens imóveis, com infringência ao disposto no artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64¹¹.

7 - GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Os relatórios previstos nos artigos 52 a 55 da LRF tiveram publicação tempestiva em 2014, excetuando-se o atraso de um dia na publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 2º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2014.

Quanto à estrutura de apresentação dos demonstrativos previstos nos referidos artigos, foram observados os modelos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais, 5ª edição (Portaria STN nº 637/12), com ressalva para o fato de os recursos vinculados no demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e no dos Restos a Pagar não terem sido evidenciados de forma individualizada, na forma exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional (proposta de determinação 16.16.4).

Os Demonstrativos Fiscais de 2014 foram disponibilizados no Portal da PMSP (artigo 48¹² e § 2º do artigo 55¹³ da LRF), com exceção do "Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores" (integrante do RREO).

¹¹ Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

¹² Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação alterada p/LC 131/2009)

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;



[Assinatura]

A Auditoria constatou que as informações da Execução Orçamentária e Financeira (Despesas e Receitas), disponibilizadas por meio eletrônico, atenderam aos requisitos de conteúdo e tempestividade (tempo real) estabelecidos na Lei Complementar nº 131/09 e no Decreto Federal nº 7.185/10.

Os acompanhamentos para verificar se a realização da receita comportará o cumprimento das Metas de Resultado Primário, estabelecido no anexo de Metas Fiscais, de acordo com o artigo 34¹⁴ da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 (Lei Municipal nº 15.841/13) e em atendimento ao § 1º do inciso I do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal¹⁵, foram efetuados pela Auditoria desta Corte.

De acordo com a LDO para 2014 (Lei Municipal nº 15.841/13), foi estabelecida a Meta de Resultado Primário em R\$ 2,2 bilhões, no entanto foi reduzida inicialmente para R\$ 1,1 bilhão (art. 37 da Lei Municipal nº 16.047/14 - LDO para 2015) e, posteriormente, para R\$ 50 milhões (art. 24 da Lei Municipal nº 16.099/14 - LOA para 2015).

Quanto à Receita Primária (R\$ 40,5 bilhões) do exercício, ocorreu uma insuficiência na arrecadação de R\$ 8,3 bilhões, ou seja, 17% a menos que o previsto (R\$ 48,8 bilhões).

O montante da Despesa Primária foi de R\$ 39,2 bilhões, representando uma economia de R\$ 7,0 bilhões, ou seja, 15,1% em relação ao valor fixado originalmente de R\$ 46,2 bilhões.

O Resultado Primário do período foi de R\$ 1,2 bilhão, valor este que superou a meta fixada na LOA para 2015, observando o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ressalta-se que tal resultado ficou abaixo da meta inicialmente estabelecida na LDO de 2014, mas acima dos valores posteriormente fixados na LDO e na LOA para 2015.

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

¹³ Art. 55 [...]

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

¹⁴ "Art. 34. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Parágrafo único. No caso da ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

- I – serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;
- II – serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;
- III – serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas do governo."

¹⁵ Art. 59:

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

- I – a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º

Art. 4º

II – (vetado)

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[Assinatura]

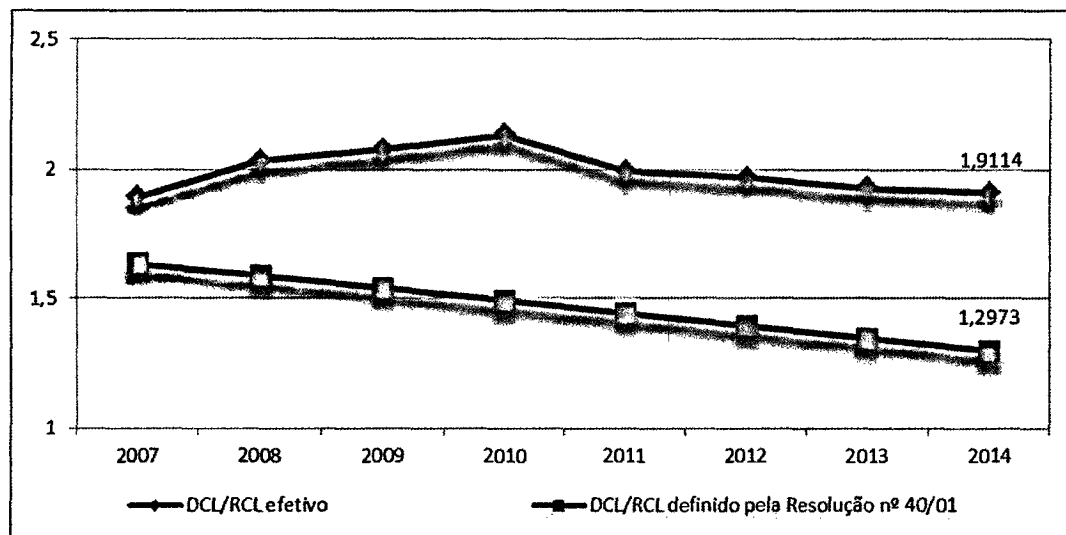
Para fins de controle do endividamento, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 9º, dispõe sobre a Meta de Resultado Nominal que, em não sendo atingida, pode gerar medidas de contenção, tais como o contingenciamento das despesas.

Pelo fato de que em 31/12/01 a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida era de 1,9298, a PMSP deveria observar uma trajetória de ajuste da dívida, abaixo descrita, a fim de atingir a relação máxima de 1,2 no exercício de 2016, conforme Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida			
2001	1,9298	2009	1,5406
2002	1,8812	2010	1,4919
2003	1,8325	2011	1,4433
2004	1,7839	2012	1,3946
2005	1,7352	2013	1,3460
2006	1,6866	2014	1,2973
2007	1,6379	2015	1,2487
2008	1,5892	2016	1,2000

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2014 (DOC 31/01/15)

Observando os dados do gráfico abaixo, verifica-se que a PMSP está acima do seu limite de endividamento.



Em 31/12/14, a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida apurada foi de 1,9114, enquanto deveria ter atingido 1,2973, demonstrando que a Dívida Municipal encontra-se fora da trajetória exigida pelo art. 4º da Resolução nº 40/01 do Senado Federal¹⁶.

Renegociação do Contrato – a Lei Complementar nº 148, de 25/11/14, prevê a revisão dos termos do Contrato de Refinanciamento com a União.

¹⁶ Art. 3º - A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: [...]

II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art.2º.

Art. 4º - No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3º, serão observadas as seguintes condições:

I - O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

II - para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.



A Auditoria informou, em síntese, as alterações promovidas pela Lei:

- juros: serão calculados e debitados mensalmente à taxa de quatro por cento (4%) ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado (art. 2º I);
- atualização monetária: será calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado;
- IPCA: apurado pelo IBGE, referente ao segundo mês anterior ao de sua aplicação. Excedendo-se a variação da taxa SELIC, prevalecerá esse índice (art. 2º II);
- concessão de descontos sobre os saldos devedores dos contratos, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado, utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período (art.3º);
- os efeitos financeiros decorrentes das condições previstas nos arts. 2º e 3º serão aplicados ao saldo devedor, mediante aditamento contratual.

Em 25/03/15, a Câmara Federal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 37, determinando o prazo de até 30 dias da data da manifestação do devedor, protocolada no Ministério da Fazenda, para a União promover os aditivos contratuais, independente da regulamentação legal. A proposta aprovada pela Câmara Federal seguiu para análise dos Senadores.

Em 2014, a PMSP realizou operações de crédito sujeitas ao limite de R\$ 5,5 milhões, assim, índice de operações de crédito sobre a RCL alcançou 0,01%, estando abaixo do limite previsto na Resolução nº 43/01 do Senado Federal (16%)¹⁷.

Em 31/12/14, o saldo das garantias prestadas pela PMSP representava 0,14% da Receita Corrente Líquida do período, ficando abaixo do limite de 22%, estabelecido no artigo 9º caput, parágrafo único da Resolução nº 43/01 do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 03/02¹⁸.

¹⁷ Art.7º: As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art.4º;

¹⁸ Art.9º - O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

Parágrafo único. O limite de que trata o caput poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

I - não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II - esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

III - esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

A meta do Resultado Nominal, com previsão no art. 9º da LRF19, tem por objetivo medir a evolução da dívida fiscal líquida.

A LDO para 2014 (Lei Municipal nº 15.841/13) estabeleceu a meta de Resultado Nominal de 2014 em R\$ 5,06 bilhões. A LDO para 2015 (Lei Municipal nº 16.047/14) atualizou a meta para R\$ 6,81 bilhões. Em 30.12.14, houve nova alteração para R\$ 8,01 bilhões na LOA para 2015 (Lei Municipal nº 16.099/14).

O Resultado Nominal de R\$ 5,93 bilhões em 2014 ficou inicialmente acima da meta estabelecida na LDO de 2014, mas abaixo daquela fixada posteriormente na LOA para 2015, de R\$ 8,01 bilhões, em atendimento ao disposto no art. 9º da LRF.

A despesa com pessoal do Poder Executivo, no exercício em exame, totalizava R\$12,9 bilhões e encontra-se dentro dos limites definidos nos artigos 18 a 20 da Lei Complementar nº 101/00, representando 34,46% da Receita Corrente Líquida (R\$ 37,5 bilhões).

8 - OUTROS TÓPICOS

8.1 - REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

Com relação ao Reajuste dos Vencimentos dos Servidores, não houve revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2014, incorrendo na infringência ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.303/02²⁰ e no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

A citada Lei Municipal prevê em seu art. 2º que os vencimentos dos servidores municipais serão reajustados quadrimestralmente nos meses de março, julho e novembro, com base no IPC-FIPE, desde que a média das despesas com pessoal e encargos seja inferior a 40% da média das receitas correntes no quadrimestre de apuração.

A Auditoria verificou a forma de cálculo dos reajustes quadrimestrais, assim como os itens que compõem o "Demonstrativo da Relação Despesa/Receita" (anexo da Lei Municipal nº 13.303/02), asseverando que há consistência entre os valores de receitas e despesas apurados e os publicados.

Apontou, todavia, que as memórias de cálculos, tanto da apuração das Receitas Correntes (SF) como das Despesas de Pessoal e Encargos (SEMPLE-COGEP), devem ser juntadas aos processos administrativos dos quadrimestres de referência, para completar a instrução processual (proposta de determinação 16.17.4).

¹⁹ Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias."

²⁰ Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos municipais será revista anualmente, sempre a partir do dia 1º de maio de cada ano, mediante lei específica, de iniciativa do Executivo, que conterá o percentual da revisão e as escalas de padrões de vencimentos com os novos valores.



Aquela Especializada informou que as publicações dos quadros de reajustes quadrimestrais ocorreram de forma intempestiva²¹, bem como que se encontra pendente de publicação o demonstrativo do reajuste de novembro de 2014 (quadrimestre julho a outubro de 2014), visto que o prazo de publicação venceu em 20/11/14.

Houve, outrossim, remessa intempestiva de informações das Receitas Correntes pela Secretaria Municipal de Finanças (SF) à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA), em inobservância ao inciso I do § 5º do artigo 2º da Lei Municipal nº 13.303/02²².

Observando o Histórico das Revisões Gerais Anuais e dos Reajustes Quadrimestrais, pode-se depreender que os dois mecanismos de reajuste dos vencimentos do funcionalismo municipal não estão sendo efetivos na recomposição das perdas inflacionárias:

Exercícios	Revisões Anuais	Reajustes Quadrimestrais
2007	0,10%	0,00%
2008	0,01%	0,00%
2009	0,01%	0,00%
2010	0,01%	0,00%
2011	0,01%	0,82%
2012	0,01%	0,00%
2013	0,18%	0,00%
2014	Não houve	0,00%
Total	0,33%	0,82%

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização e legislação aplicável.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

No exercício de 2014, foram empenhados R\$ 106,8 milhões para a cobertura das despesas com Publicações do Interesse do Município com as agências contratadas, sendo que a média de gastos nos últimos cinco anos foi de 107,5 milhões.

²¹ Art. 2º da Lei Municipal n.º 13.6303/02

§ 3º Por proposta da Secretaria de Gestão Pública, o Executivo divulgará, mediante decreto a ser publicado até o dia 20 (vinte) do mês de reajuste, os valores dos padrões de vencimento do funcionalismo municipal, reajustados de acordo com o "caput" deste artigo, bem como o quadro demonstrativo constante do Anexo único, integrante desta lei.

§ 4º Não sendo possível conceder o reajuste, o teor do decreto a que se refere o parágrafo anterior limitar-se-á ao quadro demonstrativo previsto.

²² § 5º - Para os fins do disposto neste artigo, serão informados à Secretaria de Gestão Pública, até o dia 10 (dez) de cada mês, relativamente ao anterior:

I – pela Secretaria das Finanças e Desenvolvimento Econômico, os valores das receitas correntes;"

Tais despesas concentram-se na Secretaria do Governo Municipal, especificamente na Secretaria Executiva de Comunicação que, sendo gestora dos contratos de publicidade²³, possui a maior dotação e atende às demais Secretarias Municipais.

Ressalta-se que as Secretarias Municipais da Educação e da Saúde possuem dotação própria para despesas com publicidade (art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 15.841/13 – LDO para 2014²⁴).

No entanto, no período de fevereiro a maio de 2014, ocorreram gastos com a campanha “Prestação de Contas”, nos temas Educação e Saúde, que não oneraram as dotações correspondentes, acarretando distorções nos demonstrativos bimestrais de aplicação mínima em Educação (Constituição Federal) e em Saúde (Lei Complementar nº 141/12).

A Auditoria examinou por amostragem o conteúdo das campanhas publicitárias e constatou que estava em consonância com a legislação aplicável, ressalvadas as campanhas: “Inspeção Veicular - Comunicado Controlar 2014” e dois anúncios para rádio (“spots”) referentes à campanha “Copa 2014”.

Na Campanha Inspeção Veicular, foram divulgadas, na mídia impressa, características de serviço que ainda não está disponibilizado para população.

Nos anúncios para rádio da Campanha Copa 2014, foram veiculadas informações que extrapolam o âmbito da divulgação institucional da PMSP ou que não possuem caráter educativo, informativo ou de orientação social, em descumprimento ao previsto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal e no art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Quanto à cotação de preços, procedeu-se à verificação dos processos de pagamento que revelou a observância aos artigos 14, § 1º, e 15 da Lei Federal nº 12.232/10²⁵, constatando-se,

²³ A partir de 11/10/14, com a edição do Decreto Municipal nº 55.583/14, a Coordenação de Publicidade foi transferida da Secretaria Executiva de Comunicação – SECOM para a Secretaria do Governo Municipal - SGM.

²⁴ “Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º Os recursos necessários às despesas referidas no “caput” deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais para divulgação do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.”G.N.

²⁵ Art. 14 [...]

§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido. G.N

[...]



porém, a falta de evidência de planejamento e de orçamento global na realização do serviço de produção, quanto à divulgação da execução dos objetivos do Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2013/2016 - Campanha Planeja Sampa (proposta de determinação 16.18.6).

Desta maneira, não ficou comprovado o ganho de escala para a municipalidade.

O controle gerencial informatizado mantido pela SECOM mostrou-se adequado e com a legitimidade de sua documentação.

A Auditoria apontou o atraso do Poder Executivo na publicação (1 dia) e na remessa (24 dias) ao Poder Legislativo do Relatório de Investimentos em Publicidade do 2º semestre de 2014, em descumprimento ao artigo 118 da Lei Orgânica do Município²⁶.

Quanto ao Relatório de Investimentos em Publicidade do 1º semestre de 2014, tanto publicação como a remessa foram realizados no prazo legal.

Constou-se que não há evidências da divulgação na *internet* das informações sobre Execução dos Contratos de Publicidade, em desatendimento ao disposto no art. 16, "caput", parágrafo único da Lei Federal nº 12.232/10²⁷.

No que tange aos vídeos das campanhas publicitárias realizadas pela Prefeitura, foi proposta pela Auditoria que conste do Portal da PMSP apenas o material que esteja inserido no contexto de publicidade institucional (proposta de determinação 16.18.7).

8.3 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O valor repassado para os Municípios de ICMS resulta da multiplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) atribuído a cada município pela cota parte do ICMS.

Desta forma, o IPM apurado no exercício anterior (publicado no DOE) será aplicado sobre um quarto (25%) das receitas semanais de ICMS.

O índice (IPM) tem apuração anual e é resultante da aplicação de fórmula cuja principal variável é o Valor Adicionado.

Art. 15. Os custos e as despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento deverão ser acompanhados de demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível. G.N

²⁶ "O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no máximo 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, relatório completo sobre os gastos publicitários de administração direta e indireta, para fins de averiguação do cumprimento do disposto no parágrafo 1º, do artigo 37, da Constituição da República."

²⁷ Art. 16. As informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, serão divulgadas em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

Parágrafo único. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

A Auditoria informou que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo divulgou os dados do Índice de Participação dos Municípios (IPM) para aplicação em 2015, cuja base é o exercício de 2013:

- o valor adicionado em 2015 foi de R\$ 181,3 bilhões (R\$ 4,2 bilhões superior ao valor adicionado de 2012);

- o índice de participação em 2015 foi de 21,9273%.

O quadro abaixo mostra que o IPM em 2014 foi de 22,6230383% e, conforme já informado, passou para um índice menor de 21,9273% em 2015:

Em R\$

Evolução do IPM entre os Municípios (10) com maior Valor Adicionado						
Município	Valor Adicionado			Índice de Participação do Município		
	2005	2014	Δ %	2005	2014	Δ %
JUNDIAI	5.200.305.595,00	17.959.507.492,00	245	1,3204793	1,79382721	35,8
GUARULHOS	11.844.767.604,00	34.445.753.357,00	191	3,20507683	3,68838779	15,1
BARUERI	8.391.683.220,00	21.997.866.561,00	162	1,99925127	2,22944327	11,5
CAMPINAS	9.080.747.637,00	23.606.404.327,00	160	2,43609112	2,71007148	11,2
SAO BERNARDO DO CAMPO	12.472.766.099,00	30.079.496.998,00	141	3,09276032	3,29552167	6,6
SÃO PAULO	80.618.912.394,00	177.084.005.629,00	120	23,9960963	22,6230383	-5,7
SANTO ANDRE	5.480.221.700,00	9.086.646.982,00	65,8	1,4835673	1,15703703	-22
SAO JOSE DOS CAMPOS	12.311.310.353,00	25.344.915.839,00	106	3,34732687	2,46796308	-26,3
PAULINIA	17.954.776.010,00	27.345.045.125,00	52,3	3,93858709	2,44453766	-37,9
CUBATÃO	8.686.180.535,00	12.226.235.067,00	40,8	2,07180015	1,10794301	-46,5

Fonte: "Índices Finais" Definitivos: Ano Base 2003 e 2012 - SEFAZ

Observa-se que, apesar do aumento em valor adicionado, o índice de participação do Município vem sendo reduzido ano a ano.

A evolução positiva de alguns municípios, por terem atraído indústrias e serviços ao seu território, promove a perda de participação de outros, que ficaram estabilizados ou perderam empreendimentos produtivos para outras regiões.

De acordo com a avaliação da Secretaria Municipal de Finanças, o fator que teve maior efeito na redução do IPM do Município de São Paulo foi a instalação de centros de distribuição de empresas industriais em municípios periféricos a São Paulo, visto que o valor adicionado é atribuído ao município onde se localiza o centro de distribuição, nos casos de comércio atacadista, varejista e de comércio eletrônico.

A fiscalização, monitoramento e controle sobre a participação do Município de São Paulo na arrecadação do ICMS vêm sendo executados pela Secretaria de Finanças, priorizando o volume de valor adicionado, com foco, sobretudo, em grandes empresas.



A Auditoria verificou as rotinas de acompanhamento e fiscalização exercidas pelo Departamento de Fiscalização da Secretaria de Finanças, constatando que os mecanismos de controles são atuantes, e os dados e as informações utilizados são rastreáveis.

8.4 - NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a partir de 2009, editou portarias no intuito de normatizar os procedimentos contábeis, estabelecendo prazos para sua implantação.

A Portaria STN nº 634/13, atualizada pela Portaria STN nº 261/14, fixou prazos para a implantação das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Normas Contábeis	Prazo
Procedimentos Orçamentários	Aplicação Imediata
Plano de Contas	Até o final de 2014
Demonstrações Contábeis	Até o final de 2014
Procedimentos Específicos	2015
Consolidação das Contas	2016
Procedimentos Patrimoniais	A ser definido

Fonte: Quadro da Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/STN/MF-DF e Portaria STN 261/2014.

A Auditoria constatou que a PMSP não atendeu às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com o cronograma definido pela STN.

O cumprimento do cronograma vem sendo prejudicado, sobretudo pela escassez de recursos humanos capacitados (proposta de determinação 16.19.2).

A desobediência aos prazos mencionados sujeita a PMSP ao disposto no parágrafo único do art. 12 da Portaria STN nº 634/13²⁸ e, por consequência, ao que estabelece o § 2º do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00²⁹.

Quanto à Receita Orçamentária, o item 01.03.03.01 do MCASP dispõe que, ocorrido o fato gerador do crédito, deve-se proceder ao registro contábil do direito a receber.

A Auditoria, quando da análise do quadro contábil de arrecadação do IPTU e do ISS, verificou que não constaram informações para subsidiar o registro da receita pelo regime da competência.

Sendo assim, faz-se necessário desenvolver uma ação conjunta entre os setores envolvidos no registro da Receita Orçamentária para atender ao disposto no MCASP, como também ao Princípio da Transparência (proposta de determinação 16.19.3).

Quanto à Despesa Orçamentária, o item 01.04.04.01 do MCASP informa que devem ser apropriadas mensalmente as despesas relativas às férias e ao 13º salário, sendo que, em

²⁸ Parágrafo único: a STN não dará quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no caput deste artigo.

²⁹ § 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, (...) que o ente da Federação receba transferências voluntárias para contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

2014, tal registro foi efetuado no novo Plano de Contas (PCASP) do sistema SOF, com base nos relatório da Secretaria Municipal de Gestão.

No entanto, a avaliação da consistência dessa provisão mensal de férias e 13º salário só estará regularizada com o saneamento das impropriedades das Contas Credores de Folha de Pagamento.

A Auditoria verificou que a Receita de Alienação de Ativos e a aplicação deste recurso não estavam evidenciadas na codificação fonte/destinação de recursos da PMSP.

Nesse sentido, foi proposta determinação para que altere o código fonte/destinação de recursos, a fim de tornar mais transparente a utilização dos recursos vinculados, em atendimento ao art. 8º da LRF e ao item 01.05.00 do MCASP (proposta 16.19.4).

Em 2014, o SOF processou a base de dados utilizando o plano de contas tradicional. Em paralelo, a Prefeitura implantou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) no SOF, realocando os registros contábeis por correspondência de contas, em conformidade com a Portaria STN nº 733/14.

Desta forma, o Plano de Contas foi implantado em 2014, necessitando, no entanto, de ajustes e aprimoramentos para 2015.

A estrutura das Demonstrações Contábeis, de 31/12/14, seguiu os modelos do MCASP, no entanto as Notas Explicativas, além de não terem sido publicadas, foram elaboradas em desacordo com o estabelecido no item 05.08.00³⁰ daquele Manual (proposta de determinação 16.19.5).

9 - APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

9.1 - EDUCAÇÃO

De acordo com disposto no artigo 212 da Constituição Federal, os Municípios devem aplicar, anualmente, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

A Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM) estabelece, em seu artigo 208, que o Município aplicará, anualmente, no mínimo, 31% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da inclusiva.

Além das receitas provenientes de impostos e transferências, o Município também recebe recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), cuja previsão de aplicação está no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/06, no artigo 60, incisos IV e XII.

³⁰ "as Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e devem conter informações acerca dos critérios contábeis utilizados e detalhar o que for relevante para a compreensão das Demonstrações Contábeis".

A Auditoria considerou, no exame dos limites mínimos constitucionais e legal, as despesas na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva, com base nos valores liquidados somados aos restos a pagar não processados com disponibilidade financeira, conforme preceitua a Portaria STN nº 637/12, que tem seus efeitos válidos para o exercício financeiro de 2014.

Em 2014, a PMSP iniciou a regra de transição para a exclusão total dos inativos da Educação, em até cinco exercícios financeiros no cálculo do percentual mínimo de 25% exigido constitucionalmente, cumprindo o Acórdão proferido em 26/11/13 no processo TC nº 72.002.292/08-09.

Tal regra está contemplada nas alterações introduzidas na Lei Municipal nº 13.245/01, por meio da edição da Lei Municipal nº 15.963, de 15/01/14.

De acordo com as citadas leis, a parcela decrescente anualmente da despesa com inativos da Educação deixa de ser considerada no cômputo das despesas na apuração do limite constitucional de 25% e passa a ser considerada no cálculo das despesas com educação inclusiva para apuração do limite legal de 31%.

No exame do cálculo dos percentuais, a Auditoria apurou que o Município de São Paulo aplicou 29,55% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, e 33,80% quando consideradas também as despesas com a educação inclusiva.

De acordo com os dados publicados pela PMSP, foram aplicados 29,36% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, e 33,71% quando consideradas também as despesas com a educação inclusiva.

Apuração dos percentuais aplicados na Educação – CF 25% e LOM 31% (em R\$)

	CÁLCULO DOS PERCENTUAIS	PMSP	AUDITORIA	Diferença PMSP – AUD
A	Despesas com Educação Básica	10.387.959.665	10.380.304.273	7.655.392
	(-) Acréscimo com Fundeb 2014 – aplicado	1.315.860.969	1.315.860.969	-
	(-) Rendimentos financeiros do Fundeb – aplicado	23.381.441	18.827.466	4.553.975
	(-) Adicional exercícios anteriores – aplicado	-	-	-
	(=) Total de Recursos Adicionais – aplicado	1.339.242.410	1.334.688.434	4.553.975
	(-) Parcela Cancelamento Restos – exercícios anteriores	62.086.512	1.270	62.085.241
B	(=) Valor aplicado na Educação Básica	8.986.630.744	9.045.614.569	(58.983.825)
C	Receitas consideradas	30.608.129.515	30.608.169.934	(40.419)
B/C * 100	Percentual aplicado no Ensino Fundamental e Educação Infantil (Mínimo de 25%)	29,36%	29,55%	(0,19%)
D	Despesas com Educação Inclusiva	1.330.935.890	1.299.403.669	31.532.221
	(-) Parcela Cancelamento Restos – exercícios anteriores	-	9.091	(9.091)
E	(=) Valor aplicado na Educação Inclusiva	1.330.935.890	1.299.394.578	31.541.312
C	Receitas consideradas	30.608.129.515	30.608.169.934	(40.419)
E/C * 100	Percentual aplicado na Educação Inclusiva	4,35%	4,25%	0,10%
A + D	Despesas com Educação Básica e Inclusiva	11.718.895.555	11.679.707.942	39.187.613



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 718 fls. 759

Proc. Nº 1.619.18-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

	(-) Total de Recursos Adicionais – aplicado	1.339.242.410	1.334.688.434	4.553.975
	(-) Total de Cancelamento de Restos (ex. anteriores)	62.086.512	10.361	62.076.151
F	(=) Valor aplicado Educação Básica e Inclusiva	10.317.566.634	10.345.009.147	(27.442.513)
C	Receitas consideradas	30.608.129.515	30.608.169.934	(40.420)
F/C 100	Percentual aplicado na Educação Básica e Inclusiva (Mínimo de 31%)	33,71%	33,80%	(0,09%)

Fontes: PMSP – Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação – DOC 30/1/15.

Auditoria – Sistema Ábaco (TCMSP) – em 26/3/15 e valores apurados

Quanto às diferenças apuradas no quadro acima, a Auditoria prestou alguns esclarecimentos:

- No cálculo dos recursos adicionais a serem deduzidos das despesas com educação, a PMSP chegou ao valor de R\$ 1.339.242.410, dos quais R\$ 1.315.860.969 são relativos ao acréscimo das transferências do Fundeb de 2014 (recebimentos menos contribuições) e R\$ 23.381.441 são referentes aos rendimentos financeiros do Fundo no exercício. A Auditoria apurou o mesmo valor quanto às transferências do Fundeb, entretanto, nos rendimentos financeiros, apurou o valor de R\$ 18.827.466, totalizando as deduções em R\$ 1.334.688.434.

- A Auditoria deduziu, igualmente, o valor de R\$ 10.361 de cancelamento, em 2014, de restos a pagar de 2006, sendo R\$ 1.270 relativos a despesas de educação básica e R\$ 9.091, de educação inclusiva. Essa dedução faz-se necessária no exercício em que for observado cancelamento de restos a pagar, relativos a exercícios anteriores, quando tal cancelamento impactar no não cumprimento dos percentuais mínimos do exercício correspondente ao cancelamento. Desta forma, a parcela responsável pelo impacto será deduzida para efeito de cálculo do percentual do exercício em referência, o que ocorreu neste caso. Com esses cancelamentos, os saldos de restos a pagar em 2006 foram zerados.

- A PMSP considerou como dedução no cômputo das despesas o valor de R\$ 62.086.512 relativo a cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, sem especificar exercício a que se refere. Tal valor foi deduzido nos gastos com ensino fundamental e educação infantil.

No exercício de 2014, mesmo com as diferenças apuradas entre a Auditoria e a PMSP, percentuais de aplicação na Educação superaram os mínimos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, estando, portanto, atendidos.

9.1.1 -Tomadas de Contas – Fundeb

No exercício em exame, a PMSP recebeu transferência do Fundeb, no montante de R\$ 3.176.765.169, com contribuições para o fundo de R\$ 1.860.904.201, sendo que resultado líquido foi de R\$ 1.315.860.969.

Entretanto, verificaram-se divergências entre os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundeb, no valor R\$ 18.827.465, calculado pela Auditoria, e de R\$ 23.381.441 segundo a publicação da PMSP, resultando nos totais de receitas do Fundeb de R\$ 3.195.592.635 e R\$ 3.200.146.610 para Auditoria e PMSP, respectivamente.

Em 2014, o percentual dos recursos do Fundeb aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério foi de **98,96%** pelos cálculos da Auditoria e 98,82% pelos dados da PMSP, diante da diferença do valor dos rendimentos financeiros.

A utilização do adicional de exercícios anteriores de R\$ 9.916.760, correspondente ao superávit financeiro em, 31/12/13, pelos cálculos da Auditoria, e de R\$ 2.887.665 pelos dados da PMSP, não foi comprovada, infringindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei Federal nº. 11.494/07.

O saldo dos recursos recebidos a aplicar no 1º trimestre do exercício seguinte foi de R\$ 33.363.398, pelos cálculos da Auditoria, e de R\$ 37.917.274, pelos dados da PMSP, resultando em 1,04% e 1,18%, respectivamente, considerando os cálculos da Auditoria e da PMSP (diferença decorrente dos valores dos rendimentos financeiros considerados).

Em ambos os cálculos, foi atendido o limite de 5% estabelecido no parágrafo 2º³¹ do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07, que regulamenta a questão do Adicional do Fundeb.

Demonstrativo do Fundeb

em R\$

DEMONSTRATIVO DO Fundeb	PMSP	Auditoria	Diferença PMSP - AUD
RECEITAS			
Transferências da União	245.901.029,19	245.901.029,19	-
Transferências do Estado	2.930.864.140,23	2.930.864.140,23	-
(=) Valor recebido do Fundeb (Rubricas)	3.176.765.169,42	3.176.765.169,42	-
CONTRIBUIÇÕES			
FPM	(45.190.619,70)	(45.190.619,70)	-
ITR	(257.462,87)	(257.462,87)	-
LC 87/96	(6.869.089,68)	(6.869.089,68)	-
ICMS	(1.360.528.094,80)	(1.360.528.094,80)	-
IPVA	(436.967.113,89)	(436.967.113,89)	-
IPI - EXPORTAÇÃO	(11.091.819,60)	(11.091.819,60)	-
(=) Total retido para o Fundeb	(1.860.904.200,54)	(1.860.904.200,54)	-
Acréscimo resultante das transferências do Fundeb	1.315.860.968,88	1.315.860.968,88	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundeb	23.381.440,98	18.827.465,50	4.553.975,48
(=) Receitas - exercício 2014	3.200.146.610,40	3.195.592.634,92	4.553.975,48
DESPESAS			
Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.162.229.336,61	3.162.229.336,61	-
(=) Despesas - exercício 2014	3.162.229.336,61	3.162.229.336,61	-
RESUMO			
Total de Receitas do FUNDEB (2014)	3.200.146.610,40	3.195.592.634,92	4.553.975,48
Total Aplicado (Recursos 2014)	3.162.229.336,61	3.162.229.336,61	-
Saldo dos Recursos Recebidos do FUNDEB em 2014	37.917.273,79	33.363.298,31	4.553.975,48
Fundeb - MÍNIMO DE 60%			
Valor legal a ser aplicado	1.920.087.966,24	1.917.355.580,95	2.732.385,29
Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.162.229.336,61	3.162.229.336,61	-
Total Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.162.229.336,61	3.162.229.336,61	-
Total Receitas Fundeb 2014	3.200.146.610,40	3.195.592.634,92	4.553.975,48
Percentual aplicado	98,82%	98,96%	(0,14%)

³¹ Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (...)

§ 2º. Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 719 fls. 761

Proc. Nº 1619.15-82

SILVIA G. RODRIGUES

Auxiliar Técnico de Fiscalização

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			
Saldo de exercícios anteriores	2.867.665,12	-	(7.049.095,30)
Superávit financeiro em 31/12/13	-	9.916.760,42	
Despesas custeadas com o superávit financeiro do exercício anterior	-	-	-
Saldo dos Recursos Recebidos do FUNDEB em Exerc. Anteriores Não Utilizados	2.867.665,12	9.916.760,42	(7.049.095,30)

Fontes: PMSP – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Educação – DOC 30/1/15.

Auditoria – Sistema Ábaco (TCMSP) – em 26/3/15 e valores apurados

A Auditoria informou que, até o fechamento do Relatório, com relação aos gastos com a Educação, a documentação solicitada à SME, relativa à atuação, relatórios e análises do Conselho do Fundeb, não havia sido encaminhada, prejudicando a análise quanto à efetividade do acompanhamento e do controle social sobre os recursos do Fundo.

Ressalta-se a não apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas do Fundo para 2014, contrariando o disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.494/07.

9.2 - SAÚDE

Considerando as despesas liquidadas no exercício de 2014, conforme cálculo efetuado pela Auditoria, os gastos com Saúde foram de 18,42% da Receita, estando, portanto, acima do mínimo exigido de 15% pela Lei Complementar nº 141/12.

A Lei Complementar nº 141/12 regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados, anualmente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e estabelecendo critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde.

A Prefeitura publicou o Demonstrativo Provisório da Aplicação dos Recursos na Saúde, relativo ao exercício de 2014, em 30/01/15.

Os demonstrativos da aplicação dos recursos na Saúde, publicados no DOC, foram elaborados conforme a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria da STN nº 637/12.

Aplicação dos Recursos na Saúde

Em R\$

	Publicação PMSP (a)	Auditoria (b)	Diferença (a-b)
	Liquidado + Restos a Pagar Não Processados	Liquidado	
Receitas de Impostos e Transferências - I	30.588.291.056,63	30.588.250.636,89	40.419,74
Despesas referentes à LC nº 141/12 - II	5.804.384.575,79	5.634.090.145,87	170.294.429,92
Percentual de Aplicação - III/I	18,98%	18,42%	0,56%
Despesas não associadas à LC nº 141/12 - III	2.207.369.544,02	2.158.631.724,40	48.737.819,62
Total Despesas com Saúde - II + III *	8.011.754.119,81	7.792.721.870,27	219.032.249,54

Fonte: DOC de 30/01/15, SOF/ Sistema Ábaco (TCM/SP) em 02/03/2015 e memórias de cálculo PMSP.

*Difere do total de despesas da Função Saúde, pois engloba recursos classificados no órgão 28 - Encargos Gerais do Município.

O Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde, em 2014, publicado em 30/01/15, apresenta receitas superavaliadas em R\$ 40.419,74 e despesas também superavaliadas em R\$ 219.032.249,54.

Ressalta-se que o cálculo do percentual de aplicação em Saúde, apurado pela Auditoria, 18,42%, difere do valor publicado provisoriamente pela PMSP, 18,98% (diferença de 0,56%).

9.2.1 - Demonstrativo da Receita

Os cálculos realizados pela Auditoria apontaram que as receitas decorrentes de impostos totalizam R\$ 30.588.250.636,89. Assim, o valor apresentado pela PMSP, R\$ 30.588.291.056,63, está superestimado em R\$ 40.419,74. A diferença constatada ocorreu na rubrica "Receita da Dívida Ativa de Impostos", visto que a PMSP não subtraiu em seu cálculo o valor de R\$ 40.419,74, referente a "Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Simples".

9.2.2 - Demonstrativo da Despesa

A Prefeitura publicou o demonstrativo dos gastos com Saúde, contendo os valores iniciais e atualizados das dotações das despesas liquidadas e das inscritas em restos a pagar não processados, sendo que, para o cálculo do percentual aplicado em Saúde, foram utilizados os valores liquidados somados aos restos a pagar não processados.

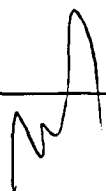
De acordo com o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 141/12, para o cálculo dos recursos mínimos dispostos nessa lei, devem ser utilizados os recursos liquidados e acrescidos, quando se trata do final do exercício, das despesas inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa do Fundo de Saúde, que, no caso do Município de São Paulo, não foi constituído.

Desse modo, nos cálculos da Auditoria, foram utilizados apenas os valores liquidados, pela falta de evidenciação da disponibilidade de caixa ao final do exercício, diante da não constituição do Fundo Municipal de Saúde.

A Auditoria informou que, em que pese a falta de informação quanto a esses dados, a PMSP utilizou em seus cálculos os valores liquidados somados aos inscritos em restos a pagar não processados.

Essa Lei define o que pode ser considerado como despesas em ações e serviços públicos de saúde, dá ênfase aos processos de planejamento e controle social e à transferência regular e automática por meio dos fundos de saúde, para custeio e investimento, entre outros. Ter pleno conhecimento da Lei nº 141/12 torna-se tarefa de todos os gestores do SUS.

Entre os pontos principais dessa Lei está que o Fundo de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde. Com isso, o Fundo de Saúde passa a gerir seus recursos orçamentários, o que enseja, em função da atual realidade dos fundos de saúde no Brasil, uma necessária reestruturação, tanto no âmbito dos municípios quanto dos estados.





9.2.3 - Despesa com recursos próprios – Lei Complementar nº 141/12

O montante da despesa vinculada à Lei Complementar nº 141/12 totalizou R\$ 5.804.384.575,79, no demonstrativo publicado pela PMSP, e R\$ 5.634.090.145,87, no cálculo da Auditoria.

Diferença Despesa LC nº 141/2012	Em R\$
Restos a Pagar Não Processados	179.187.310,03
Fator de Rateio Órgão 28	-8.892.880,11
Diferença Total	170.294.429,92

O valor de R\$ 179.187.310,03 refere-se aos restos a pagar não processados, considerados pela PMSP, mesmo sem a constituição do Fundo Municipal de Saúde.

O valor negativo de R\$ 8.892.880,11 diz respeito à utilização do fator de rateio de 16,17% para as despesas do órgão 28, sendo que o correto seria de 16,63%.

9.2.4 - Despesas não associadas à Lei Complementar nº 141/12

Além das receitas de que trata a Lei Complementar nº 141/12, o Município aplica na Saúde recursos provenientes de transferências da União e do Estado, destinados a atender a ações e serviços de saúde.

Em 2014, os gastos com Saúde, não associados à LC nº 141/12, totalizaram R\$ 2.207.369.544,02, de acordo com a publicação da PMSP, e R\$ 2.158.631.724,40, conforme os cálculos da Auditoria.

A diferença apurada de R\$ 48.737.819,62 ocorreu devido aos valores inscritos em restos a pagar não processados considerados pela PMSP, mesmo sem a constituição do Fundo Municipal de Saúde.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS está previsto na Norma Operacional da Assistência à Saúde nº 01/02, aprovada pela Portaria nº 373/02, também no artigo 39 da Lei Complementar nº 141/12, sendo um instrumento de transparência importante no controle da ação governamental na Saúde.

Esse registro centralizado de informações da Saúde gera indicadores de forma automática entre eles o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Assim, a Auditoria verificou que a SMS enviou ao Ministério da Saúde as informações referentes ao sexto bimestre de 2014, em 11/02/15, e, de acordo com os cálculos realizados pelo Sioips, o percentual de aplicação dos recursos em saúde foi de 18,39%.

O Fundo Municipal de Saúde - FMS é elemento constitutivo do SUS, com implementação prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 141/12, que dispõe que o Fundo constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

A Lei Municipal nº 13.563/03 e o Decreto Municipal nº 44.031/03 dispõem sobre o FMS no âmbito do Município de São Paulo

O Fundo Municipal de Saúde possui natureza contábil e gestão autônoma a cargo da SMS. Tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela SMS, para implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Auditoria constatou que o Fundo Municipal de Saúde não foi operacionalizado de acordo com o disposto nas legislações que regem a matéria, visto que é contabilizado apenas pelas despesas, não demonstrando a movimentação de todas as receitas vinculadas.

Desta forma, sem a demonstração das receitas, não é possível verificar a disponibilidade de caixa e a vinculação de recursos, infringindo as regras previstas no parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/01.

Assevera a Auditoria que essa situação tem sido objeto de análise e apontamento em auditorias anteriores, constando como Recomendação em Relatórios das Contas do Executivo Municipal.

Diante desse cenário, verifica-se que o Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implantado, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 13.563/03 e na Lei Complementar nº 141/12.

10 - DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

10.1 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Ao final do exercício de 2014, a Rede Municipal de Ensino (RME) atendia 911.590 alunos, dentre eles, 430 mil da Educação Infantil e 422 mil do Ensino Fundamental. Segundo a SME, em dezembro de 2014, a demanda para Educação Infantil era de 94.189 vagas para as creches (crianças de 0 a 3 anos) e 5.625 vagas para a Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos).

Para o atendimento dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação conta com 3.255 unidades escolares, sendo 1.485 escolas públicas diretas e 1.770 conveniadas, um quadro de pessoal com 63.089 profissionais do magistério e 16.275 técnicos de apoio à área de educação.

A Lei Municipal nº 15.950/13 estabeleceu para a Função Educação despesa no valor de R\$ 9,1 bilhões, que, com as alterações orçamentárias, chegou ao montante de R\$ 9,4 bilhões, dos quais foram empenhados R\$ 8,9 bilhões. Nesses termos, do total de recursos com a Função Educação em 2014, cerca de 99% foram executados pela Secretaria.

Sobre planejamento, a Auditoria apresentou dados comparativos das metas financeiras fixadas no Plano Plurianual 2014-2017 em relação ao principal programa de governo da Função Educação, evidenciando que foram empenhados, no exercício, 101,7% dos recursos previstos



no PPA 2014-2017 para o programa "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação", atingindo, assim, a meta financeira proposta. Neste programa, foram englobados vários dos que existiam em 2013, os quais passaram a figurar, a partir de 2014, como projetos e atividades na forma evidenciada na tabela abaixo, na qual se observa que a meta financeira do PPA somente não foi alcançada para os projetos/atividades "Construção de Centros de Educação Infantil – CEI" e "Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados – CEUs", para os quais foram empenhados recursos correspondentes a, apenas, 30,8% e 13,2%, respectivamente, tendo sido as demais metas alcançadas para o exercício de 2014:

Quadro 02 - Plano Plurianual (PPA) 2014-2017
Programa Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação

Projeto Atividade	2014		2015		2016		2017		Total (2014-2017)	
	Planejado (R\$ milhões)	empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	empenhado até 2014 (%)
Construção, ref. e ampl. de equip. educac.	71,3	75,4	75,4		79,5		83,3		309,5	17,4
Construção de EMEI	55,0	134,8	183,6				32,7		271,3	27,3
Construção de CEI	378,2	30,8	468,8		329,9		82,5		1.259,4	9,2
Construção, reforma e ampl. de CEU	231,5	13,2	244,2		144,3				620,0	4,9
Operação e Manut. do Sistema de Ensino	1.604,1	115,1	1.628,0		1.964,5		2.299,9		7.496,5	24,6
Operação e Manut. de CEIs conveniado	1.016,6	116,0	1.146,2		1.316,9		1.385,3		4.865,0	24,2
Operação e Manutenção CEUs	187,9	170,2	200,2		406,5		621,4		1.416,0	22,6
Leve-Leite	142,0	202,1	150,4		158,5		166,7		617,6	46,5
Alimentação Escolar	514,1	98,2	554,1		596,5		642,5		2.307,2	21,9
Subtotal	4.200,7	105,0	4.650,9		4.996,6		5.314,3		19.162,5	23,0
Outros	566,5	77,1	610,6		623,0		585,6		2.385,7	18,3
Total da Função	4.767,2	101,7	5.261,5		5.619,6		5.899,9		21.548,2	22,5

Fonte: PPA 2014-2017 - Lei Municipal nº 15.841.13

Sistema Ábaco, data base 31/12/14

A análise da execução orçamentária de 2014 revelou que foram executados 92,6% da Lei Orçamentária Anual aprovada, distribuídos em dois grandes programas "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação" e "Benefícios e Previdência de Funcionários", que possuem peso financeiro similar. Todavia, este último agrega basicamente as despesas operacionais vinculadas à manutenção da folha de pessoal da Secretaria.

Assim, tendo em vista que o programa "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação" é o que engloba os principais projetos e atividades da Função Educação, a análise do desenvolvimento desse programa, na execução da Lei Orçamentária Anual, foi escolhida

para ser examinada com maior detalhamento.

Com esse esclarecimento, tem-se, nos quadros abaixo, a análise do programa "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação", a partir dos valores executados ante a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA:

Quadro 04 - Lei Orçamentária Anual - 2014
3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
Operação e Manutenção do Sistema Mun. de Ensino	1.604.068.846	1.950.726.789	1.846.780.378	1.753.177.59	109,3
Operação e Manut. de CEIs e Creches conveniada	1.016.574.447	1.195.063.464	1.178.719.325	1.165.432.99	114,6
Alimentação Escolar	514.160.126	514.160.126	504.932.815	434.053.19	84,4
Operação e Manutenção dos CEUs	187.922.013	344.692.852	319.936.874	280.991.71	149,5
Leve-Leite	142.050.000	287.096.081	287.094.869	261.176.06	183,9
Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	67.624.000	133.522.215	126.179.617	126.179.61	186,6
Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	378.210.000	352.320.812	116.325.758	82.997.97	21,9
Construção de Escolas Munic. de Educ. Infantil EMEI	55.001.000	82.171.686	74.117.851	53.598.31	97,4
Construção, reforma e ampl. de equip. educacionais	19.465.600	64.126.970	53.749.261	37.036.71	190,3
Construção, reforma e ampliação CEUs	231.601.000	48.615.926	30.592.952	23.331.78	10,1
Ampliação da jornada escolar - Prog. Mais Educação	18.473.866	16.973.866	13.442.785	12.336.55	66,8
Implantação de pólos da Univ. Ab. do Brasil - UAB	3.485.000	3.485.000	490.464	340.43	9,8
Subtotal	4.238.635.898	4.992.955.787	4.552.362.951	4.230.652.96	99,8
Outros	478.315.238	375.049.842	296.663.652	274.107.01	57,3
Total	4.716.951.136	5.368.005.629	4.849.026.603	4.504.759.97	95,5

Quadro 05 - LDO/PPA
Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação - 2014-2017

Projetos/Atividades	Medida	Físico			Financeiro		
		Planejado	Realizado (%)		Planejado (em R\$)	Realizado (%)	
			Ano	Acumulado		Ano	Acumulado
Implantação de Polos da Universidade Aberta Brasil - UAB	Polos de Universidade	32	75	75	3.485.000	14,1	14,1
Ampliação da Jornada Escolar - Programa Mais Educação São Paulo	expansão de alunos	100.000	72,1	72,1	102.416.131	13,1	13,1
Construção, reforma e ampliação de CEUs	unidades construídas	20	5	5	620.000.000	4,9	4,9
Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	unidades construídas	243	3,7	3,7	1.259.447.631	9,2	9,2
Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	unidades construídas	65	15,4	15,4	271.293.756	27,3	27,3
Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parceria	expansão de vagas	8.000*	185	185	4.864.969.620	24,2	24,2
Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	expansão de vagas nos CEUs para E. Infantil	9.750*	0	0	7.496.443.705	24,6	24,6
Alimentação Escolar					2.307.252.517	21,9	21,9



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 222 fls. 767

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Subtotal	16.925.308.360	22,2	22,2
Outros	4.622.891.038	23,4	23,4
Total	21.548.199.398	22,5	22,5

Fonte: Físico planejado: LDO 2014 - Prioridades e Metas - Lei 15.841/13 – realizado: informações SME.

Financeiro - planejado: PPA 2014 a 2017 - realizado: Sistema Ábaco data base 30/12/14.

*metas físicas para 2014

Por sua vez, a análise dos referidos projetos e atividades, que compõem o programa "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação", demonstrou que:

a) No que tange à Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada, a demanda por vagas para creche (de 0 a 3 anos) aproximava-se de 95.000 vagas em 31/12/2014, pelo que a SME estabeleceu na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 a expansão de vagas por intermédio da rede conveniada. A diferença no número de matrículas, ocorrido entre 2013 e 2014, evidenciou um aumento de 12.835 matrículas para a faixa etária de 0 a 3 anos e de 1.961 matrículas na idade de 4 a 5 anos, que, somadas, representam um acréscimo de 14.806 matrículas, cumprindo, assim, a meta física planejada de 8.000 vagas na educação infantil.

Constatou-se, ainda, em relação aos gastos com alunos matriculados nas unidades escolares conveniadas, que houve um aumento do custo por aluno, calculado em R\$ 6.619,30 por aluno/ano, valor este superior em 7,5% em relação ao exercício de 2013. Não obstante os valores envolvidos, destacou-se que a formalização dos convênios ainda carece de aprimoramento em relação a vários aspectos, para garantir a qualidade nessa modalidade de ensino, e que na fase de execução dos convênios são revelados problemas relacionados ao desrespeito à capacidade máxima de alunos por sala, à formação profissional mínima estipulada e aos padrões básicos de infraestrutura, e às deficiências na análise das prestações de contas, situações estas que recomendam aperfeiçoamento nos procedimentos de fiscalização e controle da execução e da prestação de contas dos convênios, pela SME.

b) Sobre a **Construção de Unidades Educacionais**, as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias não se concretizaram em relação aos CEUs, CEIs ou EMEIs conforme demonstrado a seguir:

Quadro 07 - Construção de Unidades Educacionais - 2014

Projetos/Atividades	Medida	Físico			Financeiro (em R\$)		
		Planejado	Realizado		Planejado	Realizado	
			Ano	%		Ano	%
Construção, reforma e ampliação de CEUs	unidades construídas	13	1	7,7	231.501.000	30.592.952	13,2
Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	unidades construídas	70	9	12,9	378.210.000	116.325.758	30,8
Construção de Escolas Mun. de Ed. Infantil - EMEI	unidades construídas	41	10	24,4	55.001.000	74.117.851	134,8
Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	expansão de vagas nos CEUs para E. Infantil	9.750	0	0	1.604.068.846	1.846.780.378	115,1

Fonte: Físico planejado: LDO 2014 - Lei Municipal nº 15.841/13 – realizado: informações SME

Financeiro - planejado: PPA 2014 a 2017 - realizado: Sistema Ábaco data-base 30/12/14.

c) Quanto ao Fornecimento de Uniformes e Material Escolar para alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de minimizar as carências sociais, os valores empenhados em 2014 foram de R\$ 126,1 milhões, distribuídos entre compra de uniforme e material escolar. Nesse particular, apontou a Auditoria a deficiência na gestão desses recursos no que toca à tardia aquisição dos uniformes, que somente se operacionalizou após o início do ano letivo, fato que ocasionou o atraso na distribuição aos alunos, com parte entregue somente no segundo semestre de 2014. Outro fator que influencia negativamente a economicidade da ação é a insuficiente justificativa dos quantitativos adquiridos, pois não são embasados em números concretos e não consideram os estoques existentes, problemática que se mantém apesar de já ter sido objeto de recomendação no exercício anterior, carecendo de aperfeiçoamento a ação governamental nesse particular.

d) Quanto à Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino, com o regular funcionamento e manutenção das unidades escolares (CEI, EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e EMEBS), que envolve, inclusive, a prestação de serviços de transporte, vigilância patrimonial, limpeza e conservação, são atividades que consumiram, em 2014, o montante de R\$ 1.846,8 milhões.

e) Sobre Alimentação Escolar e Leve Leite, a gestão dessa atividade envolve a aquisição de toneladas de gêneros alimentícios e o respectivo preparo de milhares de refeições (aproximadamente 1.800.000 refeições/dia) e é feita de quatro formas diferentes: direta (alimentos e mão de obra da PMSP), mista (alimentos da PMSP e mão de obra terceirizada), terceirizada (alimentos e mão de obra terceirizados) e atendimento conveniado (alimentos da PMSP e mão de obra conveniada). O Programa Leve-Leite envolve o fornecimento de 2 quilos de leite por mês aos alunos com 90% de frequência nas aulas, estimado em 1.600.000 quilos/mês. A somatória das duas atividades representou um montante de cerca de R\$ 792 milhões. A gestão desses recursos demonstrou que há anomalias na execução e monitoramento das ações, com recomendação para que se adotem providências para aprimorar o controle e a fiscalização dos serviços prestados, em especial, visando definir o padrão dos alimentos, adequar a equipe de fiscais, equipar (balanças) as unidades escolares e treinar os responsáveis pelo recebimento dos produtos, de maneira a permitir a checagem da qualidade e da quantidade desses alimentos.

f) Sobre o Ensino Fundamental, a Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo (RME) contava, ao final de 2014, com 422.602 alunos do ensino fundamental, representando, aproximadamente, 46% do total de alunos da rede, para o desenvolvimento das atividades em 555 unidades escolares, com 28.562 professores. Os recursos despendidos com o ensino fundamental variaram de 2011 a 2013, de 2,5 bilhões a 2,8 bilhões de reais. Destacou a Auditoria, nesse particular, que para o exercício de 2014 não foi possível determinar o valor segregado para o ensino fundamental, em função de a PMSP ter adotado a dotação genérica da "Educação Básica", que abrange as três modalidades de ensino (infantil, fundamental e médio).



SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Observou-se que o número de alunos no ensino fundamental na Rede Municipal diminuiu em, aproximadamente, 56 mil alunos ao longo dos últimos cinco anos. Por fim, constatou-se em auditoria operacional que o ensino fundamental se encontra universalizado, mas apresenta problemas sensíveis de qualidade, revelados pelas avaliações internas e externas, em especial, nas disciplinas avaliadas de Língua Portuguesa e Matemática.

Quanto aos resultados, as análises revelaram que a SME está estruturada organizacionalmente, possui organização curricular com o Programa de Reorganização Curricular, Diretrizes Curriculares e Material e Apoio Pedagógico para desenvolver o processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental, mas que a formação dos profissionais da educação ainda é deficiente. Embora o resultado das avaliações externas (Prova São Paulo, Ideb) demonstre que os alunos da Rede Municipal apresentaram baixo desempenho nos últimos anos, observou-se que não foram priorizadas ações de formação para os Professores de Português e Matemática e Gestores (Diretor e Coordenador Pedagógico) das escolas. O acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem é deficitário, pois ainda não possui informações plenas das ações pedagógicas, estando o sistema informatizado com muitas dificuldades na implantação, que vão desde a alimentação de dados até as deficiências na utilização dos relatórios pedagógicos. As constatações expressaram que a SME ainda não desenvolve uma escola com qualidade social, em especial, nos requisitos da inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico, da jornada de trabalho do professor e da preparação dos profissionais da educação.

Como conclusão, a Auditoria destacou que, considerando que o objetivo do programa analisado é a busca pela melhor qualidade e ampliação do acesso à educação, em especial, criação de vagas para a educação infantil, a execução do programa se mostrou ineficaz nas duas ações pretendidas, vez que a quantidade de vagas na educação infantil está aquém da meta, pela não efetivação da construção dos CEUs, e a qualidade do ensino, em especial, no fundamental, ainda demanda a concretização de várias ações que apresentem vulnerabilidades, para que as expectativas e direitos de aprendizagem sejam alcançados.

Quanto ao Programa de Metas 2013-2016, foram analisadas as relacionadas com a Função Educação referentes ao cronograma de entrega para o período de 2013-2014. Considerando quantitativo previsto para o período, das dez metas avaliadas, oito foram atingidas (80%) e duas foram parcialmente atingidas (20%), conforme quadro resumo abaixo:

Quadro 09 - Programa de Metas 2013-2016 – Previsto x Realizado no período 2013-2014

Meta	Previsto 2013 a 2016	2013-2014		
		Previsto	Realizado	%
7	3 Ciejias implantados	1 Cieja implantado	1 Cieja implantado	100,0%
	20.000 vagas de EJA criadas	12.600 vagas de EJA criadas	11.759 vagas de EJA criadas	93,3%
14	31 polos da UAB	31 polos da UAB	32 polos da UAB	103,2%
15	100 mil alunos atendidos no Programa Mais Educação	50 mil alunos atendidos no programa	72.147 alunos atendidos no programa	144,3%
16	20 CEUs implantados	1 CEU	1 CEU	Parcialmente cumprida*
17	243 CEIs implantados	28 CEIs	31 CEIs construídos	Considerando 29 unidades implantadas: 29/28 = 103,6%

18	65 Emeis e 1 Cemei implantadas	18 Emeis	21 Emeis construídas	Considerando 19 unidades implantadas: 19/18 = 105,5%
19	52 mil novas vagas EI na rede conveniada ou outras modalidades de parcerias.	22 mil vagas criadas	26.810 vagas criadas	121,9%
52	vagas garantidas e acompanhamento das crianças beneficiárias do BPC	-	803 alunos beneficiados em 2013 no programa BPC Escola.	atendida
54	13 Cefais revitalizados	13 Cefais	Trata-se de meta qualitativa e não quantitativa	atendida
82	apoio à implantação da Unifesp e IFSP	-	garantida concessão de uso de área municipal para implantação das 2 instituições	100,0%

*A meta de implantação de CEU (meta 16) foi parcialmente cumprida tendo em vista que os equipamentos do CEU Heliópolis foram construídos, porém, nem todos estão disponibilizados ao público.

Sobre os Recursos Vinculados, mereceu destaque o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) que obteve recursos repassados pelo FNDE, no total de R\$ 100 milhões, sendo que, desse valor, 30% deveria ser destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Todavia, a Secretaria aplicou apenas 16% desses recursos vinculados em 2014, problema este que vem se repetindo desde 2010, quando se implantou o programa. Nesse sentido, de 2010 a 2014, a SME, para atender o percentual previsto de aplicação, deveria ter realizado despesas no montante de R\$ 121,7 milhões com Agricultura Familiar. No entanto, tendo em vista que apenas 54% dos recursos foram destinados à Agricultura Familiar em 2014, ainda seria necessário destinar R\$ 99,2 milhões para que se caracterizasse o cumprimento do estabelecido na legislação. Com isso, restou configurada a infringência ao artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09 pela não aplicação dos 30% dos recursos do Pnae na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.

Acerca dos Indicadores de Desempenho e Sistema de Avaliações Externas, dentro das avaliações realizadas no período (até 2014) e dos resultados disponíveis (2013 – resultado divulgado em 2014, sendo este o último apresentado e ainda não incluído em análises anteriores), foram apresentados os seguintes resultados e aspectos mais expressivos dos indicadores referentes aos alunos da RME-SP:

Prova Brasil - Saeb

Nos resultados da última edição disponibilizada pelo INEP/MEC (2013), constatou-se que as proficiências médias obtidas pela RME-SP se situaram abaixo das pontuações mínimas consideradas como “adequadas” para o 9º ano do ensino fundamental, em ambas as disciplinas avaliadas (Língua Portuguesa e Matemática). Destacou-se, ainda, que os 5ºs anos, em 2013, eram em quantidade e qualidade de aprendizagem que não representavam a rede, estando disponíveis apenas os dados referentes à proficiência obtida pelos alunos do 9º ano, conforme tabela abaixo:



Quadro 11 - Prova Brasil/SAEB 2009, 2011 e 2013 x Pontuação mínima considerada “adequada”

Especificação	RME-SP 2009	RME-SP 2011	RME-SP 2013	Pontuação mínima considerada "adequada"
Língua Portuguesa – séries iniciais do EF	177,7	181,6	ND	200
Matemática – séries iniciais do EF	197,5	197,5	ND	225
Língua Portuguesa – séries finais do EF	234,7	238,6	238,6	275
Matemática – séries finais do EF	235,9	240,4	241,2	300

Fonte: Inep (dados de 2009 e 2011 - O.S. nº 2014.06994.2). Resultados Prova Brasil por DRE – planilha elaborada por SME. Pontuação mínima considerada "adequada", - Relatório de Informações Gerais 2012.
ND – Dados não disponíveis

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

Os números referentes ao Ideb, disponibilizados para os anos 2009 a 2013, evidenciam declínio do rendimento dos alunos com a progressão anos escolares, conforme quadro abaixo

Quadro 12 - Ideb para Brasil, Estado de SP e RME-SP 2009, 2011 e 2013

Anos Iniciais	2009		2011		2013	
	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta
Brasil (Rede Pública)	4,4	4	4,7	4,4	ND	-
Rede Estadual - SP	5,4	4,9	5,4	5,3	ND	-
RME-SP	4,7	4,5	4,8	4,9	ND	-
Anos Finais	2009		2011		2013	
	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta
Brasil (Rede Pública)	3,7	3,4	3,9	3,7	4	4,1
Rede Estadual - SP	4,3	4	4,3	4,2	4,4	4,6
RME-SP	4,2	4,3	4,3	4,6	4,4	5

Fonte: site <http://ideb.inep.gov.br> e O.S. nº 2014.06994.2.

Provas Bimestrais

O sistema de avaliação Prova da Cidade foi substituído pelas Provas Bimestrais, que, no ano de 2014, não era obrigatório e que, a partir de 2015, será exigido para turmas do final do ciclo de ensino. Foram aplicadas do 4º ao 9º ano, para as disciplinas de Português e Matemática. Os resultados da participação por escolas permaneceram em torno de 6,3% do total de escolas do ensino fundamental e dos alunos, em torno 5,3% do total de alunos de cada ano escolar. Os dados colhidos pela Auditoria evidenciaram que, com exceção de Língua Portuguesa – Leitura na Primeira Prova Bimestral –, houve piora no rendimento médio dos alunos com o avanço dos anos escolares.

Provinha Brasil

Da análise dos resultados das três últimas edições da Provinha Brasil, destacou a Auditoria que, em relação a Português, 48% dos alunos não reconhecem o assunto de textos curtos e médios lidos individualmente e não relacionam nome a seu referente anterior em textos curtos ou médios; não identificam informação explícita não trivial em textos curtos ou médios, com apoio da leitura pelo aplicador ou com base em leitura individual; não identificam informação explícita não trivial em textos curtos por meio de leitura individual e apoio das características do gênero; e que quase 10% dos alunos não podem identificar o número de sílabas em uma palavra; ler frases de sintaxe simples, com apoio de imagens ou ditadas pelo aplicador; identificar informação explícita de fácil localização em textos curtos, com apoio de leitura pelo aplicador ou por meio de leitura individual; inferir informações em textos curtos, de gêneros usuais, por meio de leitura individual e apoio em linguagem não verbal; reconhecer o assunto do texto com o apoio do título e reconhecer a finalidade de textos de gêneros usuais, com base nas características gráficas.

Em relação ao ensino da Matemática, 20% dos alunos não podem resolver problemas de multiplicação que envolvam a ideia de adição de parcelas iguais sem o apoio de imagem, dentre outras questões. Com isso, concluíram que os resultados da Provinha Brasil revelaram uma piora no grau de alfabetização dos avaliados ao longo do ano de 2014. Os percentuais atingidos por nível de proficiência, aliada com a definição anterior de alfabetização, demonstraram que quase metade dos alunos avaliados não estão alfabetizados, na medida em que não podem compreender informações simples contidas em um texto, nem demonstrar conhecimentos sobre as práticas, usos e funções da leitura e da escrita. A grande maioria dos avaliados não sabe ler horas nem efetuar operações de divisão, demonstrando que os alunos da Rede Municipal de Ensino não dominam conceitos primordiais em Matemática.

Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA

Os resultados obtidos em nível de proficiência em escrita refletiram que quase 30% dos alunos não são capazes de escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada, e produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e nominal, ou seja, não possuem habilidades básicas de escrita, dentre outras deficiências. Os percentuais traduzidos em proficiência em leitura mostraram que, aproximadamente, 44% dos alunos não se encontram em níveis satisfatórios, pois eles não são capazes de localizar informação explícita, situada no meio ou final de texto, em gêneros como lenda e cantiga; inferir relação de causa e consequência em gêneros como anedota, fábula, quadrinhos e texto de literatura infantil; inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em quadrinhos. Os resultados obtidos em Matemática revelam que mais de 42% dos alunos não são capazes, por exemplo, de compor números naturais com até três algarismos, apresentados por extenso; resolver um problema de subtração com números de até dois algarismos e problemas de divisão com ideia de repartir; que 13% dos alunos são incapazes de associar valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas, comparar números naturais com até três algarismos não ordenados e reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana, dentre outras deficiências.



Quanto aos indicadores de desempenho da Lei Municipal nº 14.173/06, vinculados à qualidade dos serviços públicos no Município de São Paulo, destacou-se quanto ao nível de universalização da educação infantil que, em 2013, 61% de todas as crianças de 0 a 3 anos, mais as crianças de 4 anos completos, a partir de 1º/04 do ano civil, não estavam matriculadas em creches, e 93,5% de todas as crianças em idade pré-escolar estavam matriculadas. No ensino fundamental, constatou-se um excesso de vagas de 7,2% em 2013 (entes federativos e entidades privadas), sendo que a Rede Municipal é responsável pelo atendimento de 31,6% do total de alunos de 06 a 14 anos. No ensino médio, em 2013, constatou-se o percentual de 99,1% da população de 15 a 17 anos da cidade no ensino médio, sendo a Rede Municipal responsável por 0,6% do total. Por sua vez, quanto ao acompanhamento do nível de evasão escolar, destacou-se que no ensino fundamental os percentuais são baixos, chegando, no máximo, a 3,41%, e ocorrem nas últimas séries. Quanto ao nível de repetência dos alunos, os percentuais também são baixos, com exceção das séries iniciais do ensino médio e o 9º ano do ensino fundamental, mas este resultado deve ser visto com ressalva, considerando as demais avaliações externas da Rede Municipal de Ensino, que demonstraram resultados insatisfatórios. Por fim, constatou-se quanto ao nível de formação/graduação dos professores que, no geral, mais de 96% dos professores têm formação no grau de Licenciatura ou acima, mas que existe uma tendência de queda do percentual de alunos com idade superior à idade recomendada no ensino fundamental, no que tange ao nível de adequação série/idade.

Quanto à produção de serviços, analisando-se a quantidade de vagas oferecidas aos alunos nas unidades educacionais, a Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo registrou, até dezembro de 2014, 3.255 unidades escolares (46% da Rede Direta e 54% Rede Conveniada), evidenciando um acréscimo geral de 247 escolas em relação aos números de dezembro de 2010, em especial, na Rede Conveniada. Destas, nas áreas prioritárias de atuação da municipalidade, de 2010 a 2014, registrou-se o acréscimo de 350 escolas na Educação Infantil, totalizando 2.307 em 2014, e de 10 unidades no Ensino Fundamental, totalizando 547 unidades em 2014, números estes ainda insuficientes, principalmente frente à demanda reprimida de quase 100 mil solicitações de vagas, aguardando atendimento na Educação Infantil, conforme evidenciam os quadros abaixo:

Quadro 16 - Unidades Educacionais da RME-SP – 2010 a 2014

Modalidade de Ensino	2010	2011	2012	2013	2014
Educação Infantil	1.957	2.000	2.157	2.165	2.307
Rede Direta	879	883	893	904	906
CEI Direta	358	357	359	359	360
EMEI e CEMEI	508	513	525	536	537
CECI	3	3	3	3	3
CCI/CIPS *	10	10	6	6	6
Rede Conveniada	1.078	1.117	1.264	1.261	1.401
CEI Indireta (Convênio)	314	319	355	355	361
Creches (Convênio)	764	798	909	906	1.040
Ensino Fundamental	537	538	539	545	547
EMEF	537	538	539	545	547
Ensino Médio	8	8	8	8	8

EMEFM	8	8	8	8	8
Educação de Jovens e Adultos	500	470	442	391	387
CIEJA	14	14	14	14	15
MOVA (Convênio)	483	453	425	374	369
CMCT	3	3	3	3	3
Educação Especial	6	6	6	6	6
EMEBS	6	6	6	6	6
Total	3.008	3.022	3.152	3.115	3.255

Fontes: Relatórios de Informações Gerais 2014 (2010 a 2013 – data base: dezembro – O.S. nº 2014.06994.2).

Relatório de Dados Gerenciais SME/ATP (2014 – data base: dezembro – PPT - CD).

(*) – Até 2014, este item constava como rede conveniada.

Quadro 17 - Demanda Reprimida na RME-SP

Ensino	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	74.707	100.401	101.165	97.160	96.696	94.189
Pré-Esc.	22.548	19.871	8.642	2.585	9.688	5.625
Total	97.255	120.272	109.807	99.745	106.384	99.814

Fonte: Relatório Informações Gerais 2009 a 2013 – data base: dezembro – O.S. nº 2014.06994.2

Relatório Gerencial 2014 (dezembro/14).

Quanto às matrículas, o quadro abaixo evidencia que se mantém a tendência de redução de matrículas na RME-SP (**70 mil**), causada pela diminuição do número de atendimentos no Ensino Fundamental (**55 mil**) e na Educação de Jovens e Adultos (**29 mil**), havendo crescimento apenas na Educação Infantil que, em dezembro de 2014, contava com 430.498 alunos matriculados e possuía 99.814 solicitações de vagas não atendidas (demanda reprimida).

Quadro 18 - Número de Matrículas na RME-SP – 2010 a 2014

Modalidade de Ensino	2010	2011	2012	2013	2014
Educação Infantil	418.815	380.695	397.351	414.828	430.498
Rede Direta	286.792	238.416	242.540	251.561	252.425
Creche	N / D	55.813	61.202	56.406	57.305
Pré-escola	N / D	182.603	181.338	195.155	195.120
Rede Conveniada	132.023	142.279	154.811	163.267	178.073
Creche	N / D	139.748	152.892	158.054	170.899
Pré-escola	N / D	2.531	1.919	5.213	7.174
Ensino Fundamental	477.656	456.400	455.299	442.459	422.602
EMEF	477.656	456.400	455.299	442.459	422.602
Ensino Médio	2.709	2.822	3.103	2.969	3.040
EMEFM	2.709	2.822	3.103	2.969	3.040



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 726 fls. 775

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA C. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Educação de Jovens e Adultos	81.393	70.583	66.186	56.273	52.247
EJA/CIEJA	68.638	56.516	53.802	44.243	41.578
MOVA (Convênio)	12.234	13.622	11.854	11.570	10.288
Educ. Profissional	521	445	530	460	381
Educ. Especial	1.339	3.257	2.930	3.063	3.203
EMEE	1.339	1.262	1.187	1.063	971
EMEE (Convênio)	-	1.995	1.743	2.000	2.232
Total	981.912	913.757	924.869	919.592	911.590

Fontes: Relatórios de Informações Gerais (2010 a 2013 – O.S. nº 2014.06994.2.)

Relatório de Dados Gerenciais SME/ATP (2014 – data base: dezembro – PPT-CD).

Sobre Pessoal, a variação constatada de 2010 a 2014 reflete uma redução de 7.439 cargos de apoio à Educação e um acréscimo de 1.217 cargos de magistério, registrando, ao final de 2014, 79.364 servidores, conforme quadro abaixo, em que se verificam mais docentes contratados do que efetivos:

Quadro 19 - Quadro de Pessoal da SME

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014
Magistério Municipal	61.872	60.510	61.711	61.885	63.089
Docentes Efetivos	54.899	55.329	56.977	58.265	57.083
Docentes Contratados	5.014	3.430	3.166	2.357	4.878
Docentes Admitidos	323	298	267	204	219
Docentes em Comissão	1.636	1.453	1.301	1.059	909
Cargos de Apoio à Educação	23.714	22.763	22.437	16.272	16.275
Agentes Escolares	6.843	6.511	6.026	5.612	5.105
Auxiliares Téc. Educ. I/II-Efetivos	7.518	7.151	7.565	7.183	7.614
Outros	9.353	9.101	8.846	3.477	3.556
Total	85.586	83.273	84.148	78.157	79.364

Fontes: Relatório de Informações Gerais (2010 a 2013 – data base: dezembro – O.S. nº 2014.06994.2)

Relatório de Dados Gerenciais SME/ATP (2014 – data base: dezembro – PPT-CD).

Conforme informado, todos os servidores foram contabilizados pelos respectivos cargos base e situação funcional;

O campo Docentes Admitidos e Comissionados é a soma dos docentes com situação funcional dos tipos "admitido", "comissionado estável" e "admitido estável".

Por fim, quanto à evolução do custo por aluno, o valor empenhado na Função Educação, em 2014, evidenciou um acréscimo de 9% em relação ao exercício de 2013. Verificou-se que a Função Educação vem sofrendo, ano a ano, incremento (de 54% nos últimos anos), conforme quadro abaixo, mas, segundo a Auditoria, sem reflexo qualitativo apurado nas metas avaliativas:

Quadro 20 - Função Educação – Fases da Despesa e custo aluno 2010 – 2014 (R\$)

Fases	2010	2011	2012	2013	2014	Variação % 2010- 2014
Dotação inicial	6.247.178.279	7.276.305.708	7.593.561.425	8.199.545.057	9.142.952.700	
Dotação atualizada	6.227.655.827	7.458.735.288	7.856.549.554	8.508.379.122	9.432.317.097	
Empenhado	6.195.478.315	7.028.952.385	7.559.923.380	8.111.898.059	8.850.383.817	
Liquidado	5.582.292.203	6.407.032.718	7.144.880.624	7.756.270.022	8.465.080.164	
Pago	5.530.101.955	6.364.628.486	7.093.920.458	7.729.273.562	8.447.322.904	
Empenhado atualizado pelo IPCA	7.722.663.720	8.304.707.243	8.490.549.948	8.631.059.535	8.850.383.817	15
Nº de alunos	981.912	913.757	924.869	919.592	911.590	-7
Custo aluno*	7.864,92	9.088,53	9.180,27	9.385,75	9.708,73	23

Fontes: Relatórios da Função Educação (2010 a 2013) e Sistema Ábaco, data base 30/12/14.

*Para cálculo do "Custo aluno" utilizou-se por base o valor empenhado atualizado pelo IPCA (2010-2011:6,5, 2011-2012: 5,84, 2012-2013: 5,91 e 2013-2014:6,4)

Comparando os dados de 2010 com os de 2014, observa-se que houve um acréscimo nominal de R\$ 2,7 bilhões nos recursos empenhados, que, atualizados pelo IPCA, corresponde a um acréscimo de, aproximadamente, 15% no período, e uma redução do número de alunos em 7%. Em função dessa equação, o custo aluno/ano foi acrescido em mais de 23%, culminando em R\$ 9.708,73/ano ao final de 2014, representando R\$ 809,06/mês.

10.2 - FUNÇÃO SAÚDE

Os serviços públicos de Saúde foram disponibilizados, em 2014, por 985 unidades, com um quadro de pessoal que totaliza 82.120 trabalhadores, na forma evidenciada na tabela abaixo:



Tabela 01 - Equipamentos de Saúde Municipais

Estabelecimentos/ Serviços		Total
UBS - Unidade Básica de Saúde		448
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)		98
Atenção Especializada Ambulatorial Total: 40 Unidades	HORA CERTA - Hospital/Dia	6
	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades	18
	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades	16
	PSM e PA - Pronto Socorro Municipal e Pronto Atendimento	16
Urgência/Emergência Total: 36 Unidades	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	1
	AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)	19
HM - Hospital Municipal		18
Saúde Mental Total: 147 Unidades (82 CAPS)	AE SM - Ambulatório de Especialidades de Saúde Mental	2
	CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas	26
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	31
	CAPS INF - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	25
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa	22
	RT - Residência Terapêutica	24
	UAA - Unidade de Acolhimento Adulto	14
	UAI - Unidade de Acolhimento Infantil/Adolescente	2
	UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente	1
DST/ AIDS Total: 26 Unidades	CR - Centro de Referência	3
	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	10
	SAE - Serviço de Atendimento Especializado	13
Saúde Bucal	CEO e CL Odonto - Centro de Especialidades Odontológicas e Clínica Odontológica	29
Reabilitação Total: 45 Unidades	CER II - Centro Especializado em Reabilitação II	9
	CER III - Centro Especializado em Reabilitação III	6
	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação IV	2
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação	19
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva	9
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar		42
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso		7
CRST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador		6
Centros de Referência em Medicinas Tradicionais, Homeopatia e Práticas Integrativas em Saúde		4
Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapêutica		8
Outros Estab/ Serviços Especializados		5
SUVIS - Supervisão de Vigilância em Saúde		26
Total Estabelecimentos		985

Fonte: SMS/CEInfo/Atenção Básica

Elaboração: CEInfo-GIA Gerência de Informação Assistencial

* Dados preliminares, sujeitos à revisão 04/09/2014

O exame dos recursos financeiros utilizados para custear tais serviços demonstrou um crescimento nominal global de 9,1% no montante liquidado entre 2013 e 2014, conforme detalhamento constante da tabela abaixo:

Tabela 02 - Recursos financeiros da Função

Órgão	2013	2014	Part. %	Variação 14/13 %
Secretaria Municipal da Saúde	16.234.630	-	-	n.a.
Fundo Municipal de Saúde	5.765.388.931	6.175.110.974	82,5	7,1
Autarquia Hospitalar Municipal (AHM)	886.634.070	1.081.479.800	14,5	22,0
Hospital Serv. Público Municipal (HSPM)	190.722.879	226.166.377	3,0	18,6
Total	6.858.980.510	7.482.757.150	100	9,1

Fonte: Valores liquidados Sistema Ábaco Março/15 / n.a: não aplicável.

Quanto ao planejamento da Saúde municipal, a análise permeou o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, destacando: os recursos financeiros previstos para esse período; o Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em novembro de 2014; e o Programa de Metas previsto na Lei Orgânica do Município, inserido pela Emenda nº 30/08, abrangendo o período de 2013-2016. Em 2014, foram executados 89,9% dos recursos planejados para a função (R\$ 8.566.669 milhões), distribuídos nos principais programas orçamentários, na forma evidenciada pelo quadro abaixo:

Tabela 04 - Execução da LOA 2014

Programas de Governo	Orçado (A)	Atualizado	Empenhado (B)	Liquidado (C)	Execução % D=(C/A)	% s/ Total (C)
3003 Ações e serviços da saúde	6.194.094.106	6.289.112.533	5.558.521.415	5.385.975.492	87,0	72,0
3024 Suporte administrativo	2.254.744.149	2.186.960.098	2.120.544.460	2.078.740.308	92,2	27,8
3004 Benefícios e Previdência de Funcionários	26.400.000	21.400.000	16.801.186	16.801.186	63,6	0,2
3011 Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	20.842.325	13.767.862	2.592.203	716.759	3,4	0,0
3012 Participação, transparência e controle social da administração pública	1.152.300	647.950	414.175	323.404	28,1	0,0
3006 Direitos da pessoa com deficiência	48.890.000	4.140.000	200.000	200.000	0,4	0,0
3007 Garantia dos direitos da população idosa	3.201.000	467.611	76.611	-	-	-
TOTAL	8.549.323.880	8.516.496.057	7.699.150.052	7.482.757.150	87,5	100

Fonte: Sistema Ábaco Março/15.

O programa "3003 - Ações e Serviços de Saúde" é o que concentra a maior parte dos recursos liquidados na função, 72%, que permite a avaliação global do desempenho da SMS por meio da análise dos projetos/atividades desse programa específico, na forma evidenciada pela tabela abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 728 fls. 779

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Tabela 05 - Execução Orçamentária por projetos/atividades

Ações e Serviços de Saúde - Projetos/Atividades	Orçado (A)	Atualizado	Empenhado (B)	Liquidado (C)	% Execução D = (C/A)
4125 - Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.208.578.231	2.572.612.999	2.282.651.329	2.269.939.027	102,8
4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	1.381.716.814	1.627.056.001	1.588.799.616	1.545.432.989	111,8
4113 - Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	848.114.820	758.724.089	728.807.298	728.807.298	85,9
4101 - Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	254.687.114	246.731.979	218.362.923	191.742.026	75,3
4106 - Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	192.665.668	214.604.353	192.506.166	178.679.859	92,7
4105 - Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	167.428.018	156.628.018	128.175.468	120.470.663	72,0
4130 - Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	112.818.850	158.811.755	106.958.582	96.242.610	85,3
4107 - Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	97.425.557	104.362.124	102.121.491	85.139.330	87,4
3101 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	360.537.378	139.878.400	64.886.999	55.937.950	15,5
3371 - Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	56.000.000	45.621.942	33.621.942	31.969.922	57,1
3367 - Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	187.000.000	77.119.766	40.940.985	23.226.966	12,4
3372 - Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	134.382.000	106.360.178	26.548.448	20.298.302	15,1
Outros	192.739.656	80.600.929	44.140.167	38.088.552	19,8
TOTAL	6.194.094.106	6.289.112.534	5.558.521.415	5.385.975.493	87,0

Fonte: Sistema Ábaco Março/15.

Dentro desse programa "Ações e Serviços de Saúde", o quadro abaixo evidencia o repasse de recursos a entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços por meio de convênios ou contratos de gestão firmados com a SMS. Destaca-se que 41,7% do total da Função Saúde foram executados por meio dessas entidades e que, do montante dos valores empenhados nesse programa, aproximadamente 56% foram dedicados aos Contratos de Gestão e 44% destinados aos Convênios:

Tabela 06 - Execução orçamentária por elemento de despesa

Elementos de despesa - Programa "Ações e Serviços de Saúde"	Valor (em R\$)	% s/ Total
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.081.074.955	57,2
44503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.006.435	0,6
44505200 - Equipamentos e Material Permanente	5.813.973	0,1
44505100 - Obras e Instalações	3.316.835	0,1
Total Transferência a Entidades sem Fins Lucrativos (modalidade 50) - I	3.122.212.198	58,0
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.499.026.976	27,8
33903000 - Material de Consumo	413.095.495	7,7
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.063.953	3,1
44905100 - Obras e Instalações	51.693.727	1,0
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	50.379.378	0,9
44906100 - Aquisição de Imóveis	35.928.430	0,7
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.103.419	0,2
44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.403.829	0,2
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.421.185	0,2
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	7.688.136	0,1
Outros	6.958.766	0,1
Total Aplicação Direta (modalidade 90) - II	2.263.763.294	42,0
TOTAL GERAL - I + II	5.385.975.493	100,0

Fonte: Sistema Ábaco Março/15, valores liquidados.

Não obstante o relevante valor orçamentário destinado às entidades sem fins lucrativos, o controle financeiro dos Convênios, de responsabilidade do Núcleo Técnico de Prestação de Contas – NTPC, mostra-se deficiente, inexistindo, até o momento de elaboração do Relatório Anual de Fiscalização, a devida análise das prestações de contas referentes ao exercício de 2014, em virtude do acúmulo de prestações de contas pendentes de exercícios anteriores.

Quanto aos contratos de gestão, houve tentativas de chamamento público, que objetivaram a seleção de organizações sociais para a assinatura de novos contratos de gestão, a fim de substituir os 26 contratos vigentes, até então, com dois novos contratos de gestão assinados em 2014. Não obstante, quanto ao sistema de controle e avaliação³², houve destaque no sentido de que:

✓ está pendente de avaliação, pela CAF, a execução dos contratos de gestão, referentes aos exercícios de 2008, 2009, 2012, 2013 e 2014, permanecendo inconclusivas as avaliações realizadas em 2010 e 2011.

³² Formado pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde, pelas Comissões Técnicas de Acompanhamento e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 729 fls. 781

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Planejamento

- ✓ As atas da CTA ainda não demonstram a existência de avaliações e análises sobre os aspectos econômico-financeiros dos contratos, bem como sobre os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido.
- ✓ O controle interno exercido não é capaz de assegurar que as despesas apresentadas pelas OS, em suas respectivas prestações de contas, são válidas e pertinentes.
- ✓ As OS continuam utilizando empréstimos como fonte alternativa de financiamento.

Assim, foi constatado que permanecem as fragilidades relativas aos valores destinados às entidades sem fins lucrativos ao sistema, cujo montante envolvido, nessas operações, representa 58% das despesas do programa Ações e Serviços de Saúde e 41,7% do total da Função Saúde.

Quanto ao cumprimento das metas, pelo balanço parcial da execução do PPA 2014-2017 apresentado pela SMS, verificou-se que nenhuma das cinco metas físicas previstas para 2014 foi cumprida integralmente, conforme Tabela 07:

[Digite texto]

**Tabela 07 - Execução do PPA 2014-
2017**

Projetos/Atividades		Previsto PPA 2014 (A)	Executado 2014 (B)	% Executado (C=B/A)	Represen tatividade % s/ Total	Metas previstas 2014 (D)		Metas realizadas 2014 (E)	% Executado (F=E/D)
3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	390.823.000	55.937.950	14,3	1,0	n.a.			
3366	Construção e Instalação de Hospitais	10.500.000	297.154	2,8	0,0				
3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integradas de Saúde	187.000.000	23.226.966	12,4	0,4	UBS implantadas	34	0	0,0
3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	28.000.000	2.017.311	7,2	0,0	UPA instalada	4	1	25,0
3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	42.000.000	0	0,0	0,0	n.a.			
3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	56.000.000	31.969.922	57,1	0,6	Rede Hora Certa implantada	8	0	0,0
3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	134.232.000	20.298.302	15,1	0,4	Hospitais reformados	8	0	0,0
3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	54.976.000	0	0,0	0,0	CAPS implantados	30	0	0,0
Subtotal Projetos		903.531.000	133.747.605	14,8	2,5				
4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	254.687.114	191.742.026	75,3	3,6				
4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorro e Pronto Atendimento	1.381.116.814	1.545.432.989	111,9	28,7				
4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	167.428.018	120.470.663	72,0	2,2				
4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	192.665.668	178.679.859	92,7	3,3				
4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	97.425.557	85.139.330	87,4	1,6				
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	848.114.820	728.807.298	85,9	13,5				
4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	17.044.656	15.289.918	89,7	0,3				
4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.208.578.231	2.269.939.027	102,8	42,2				
4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	10.432.000	8.726.261	83,6	0,2				
4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	112.818.850	96.242.610	85,3	1,8				
4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	17.847.000	8.842.908	49,5	0,2				
Subtotal Atividades		5.308.158.728	5.249.312.888	98,9	97,5				
TOTAL		6.211.689.728	5.383.080.493	86,7	100,0				

Fonte: PPA 2014-2017, Sistema Ábaco valores liquidados Março/15 e Portal Planeja Sampa

Obs: Os valores da coluna "Previsto no PPA 2014" da tabela acima diferem dos encontrados na coluna "Orçado" da tabela 05, estabelecido pela LOA, porque tais estimativas são elaboradas em momentos distintos do ciclo de planejamento.

A avaliação pelo Programa de Metas 2013-2016 foi sintetizada na Tabela 08, a qual evidencia que, das dez metas relacionadas à Saúde, uma não foi considerada meta pela Auditoria, por já ter sido cumprida antes da divulgação do programa (Meta 11); em relação às nove restantes, oito não cumpriram o cronograma de entrega previsto para o biênio 2013-2014 e uma não previa entregas para o período (Meta 22):



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 730 fls. 783
Proc. Nº 1.619.15.82
SILVIA G. FERREIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Tabela 08 - Resumo da execução do Programa de Metas

Meta		Cronograma Execução 2013-2014		% Execução Meta 2013-2016 até dez/14	
		Previsto	Realizado	SMS	Auditoria
11	Implantação de 12 novos Consultórios na Rua com tratamentos odontológicos e relacionados ao abuso de álcool e outras drogas.	12	Cumprida antes da divulgação do Programa.	133,30%	Cumprida antes da divulgação do Programa
20	Instalação de 32 unidades da Rede Hora Certa.	15	6	35,70%	35,47%
21	Desenvolver o processo de inclusão do módulo do prontuário eletrônico (PE) na rede municipal de saúde, integrada ao Sistema SIGA.	Projeto e Pré-implantação	Definições para contratação do projeto	27,50%	27,50%
22	Construção e instalação de 3 Hospitais, ampliando em 750 o número de leitos.	-	-	40,80%	31,67%
23	Reforma, recuperação e adequação de 16 hospitais e reativação de 250 leitos.	7	0	55,60%	-
24	Construção e Instalação de 43 Unidades Básicas de Saúde, segundo o modelo integral.	38	0	36,30%	24,48%
25	Reformar e melhorar 20 Prontos Socorros, utilizando o modelo conceitual da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e implantar 5 novas UPA.	4	1	32,80%	27,20%
26	Construção e Instalação de 30 Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS).	15	0	25,60%	10,83%
56	Implantação de 5 Centros Especializados de Reabilitação (CER)	5	0	17,30%	-
67	Instalação de 8 Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	4	0	11,90%	7,50%

Fonte: Auditoria e site <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/Metas/>.

Por fim, com relação aos percentuais de execução das metas, divulgados pelo Portal Planeja Sampa, verificou-se o baixo percentual de cumprimento, aliado ao atraso no cronograma de entrega, com os seguintes destaques:

- ✓ seis metas apresentaram percentual de atingimento divergente do calculado pela Auditoria – Metas 20, 22, 24, 25, 26 e 67.
- ✓ Quatro metas levaram em consideração, para o cálculo do percentual de atingimento, unidades não previstas inicialmente no Programa – Metas 22, 24, 25 e 26.
- ✓ Uma meta (Meta 56) não apresentava informações acerca das unidades inicialmente previstas, motivo pelo qual não teve seu percentual de cumprimento aferido pela Auditoria.
- ✓ As informações da Meta 23, apresentadas no Portal Planeja Sampa, não são coerentes com as disponibilizadas pela SMS, o que impossibilitou o cálculo de seu percentual total de andamento pela Auditoria.

A Lei Municipal nº 14.173, de 2006, estabeleceu indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos no Município de São Paulo. O acompanhamento desses índices é disponibilizado na internet, na página da Secretaria de Gestão. Foi constatado que o acompanhamento de tais indicadores ocorre de modo precário, visto que apenas um, dos setes relacionados à Saúde, estava atualizado com os dados referentes a 2014. A partir de

informações complementares, obtidas com a SMS, os indicadores de desempenho foram analisados pela Auditoria na Atenção Básica e na Atenção Hospitalar.

Primeiramente, quanto aos indicadores da Atenção Básica, temos:

Tabela 09 - Indicadores da Atenção Básica

Indicadores da Atenção Básica	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária (% sobre o total de internações)	24,7%	24,0%	24,0%	23,9%	-3,4	-0,5
Razão de Mortalidade Materna (p/ 100 mil nascidos vivos)	48,2	34,2	47,5	44,6	-7,5	-6,1
Proporção de sete ou mais consultas de pré-natal de mães residentes (%)	77,4%	74,6%	75,9%	75,2%	-2,8	-0,9
Casos Notificados de Dengue	16.181	8.512	17.958	65.018	301,8	262,1
Casos Notificados de Tuberculose	7.038	6.591	6.796	6.871	-2,4	1,1
Casos Notificados de Hanseníase	363	348	274	237	-34,7	-13,5
Razão de exames de mamografia (mulheres de 50 a 69 anos) (nº de exames sobre universo de mulheres nessa faixa etária)	0,133	0,131	0,139	0,135	1,5	-3,4
Razão de exames citopatológico do colo do útero (mulheres de 25 a 64 anos) (nº de exames sobre universo de mulheres nessa faixa etária)	0,179	0,175	0,171	0,163	-8,7	-4,2

Fonte: SMS-CEInfo

Obs: Dados de 2014 são preliminares. O Coeficiente de Mortalidade Infantil referente a 2014 não estava apurado até a conclusão do presente relatório.

Dos oito indicadores apresentados na Tabela 09, três demonstraram resultados positivos no período analisado. Houve discreta oscilação, tanto para cima quanto para baixo, nas séries históricas de "Casos Notificados de Tuberculose" e "Razão de Exames de Mamografia". Os três indicadores restantes apresentaram piora no período e também no último ano.

Em relação à Estratégia Saúde da Família - ESF, a evolução do número de equipes e da cobertura, no período entre 2011 e 2014, evidenciou que, embora o número total de equipes tenha permanecido praticamente estagnado em relação a 2013, houve uma forte diminuição no número de equipes incompletas (42,7%) e um crescimento moderado no número de equipes completas (8,1%), movimento este que, segundo a Coordenação da Atenção Básica, está relacionado à alocação de profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos. Essa mudança no perfil das equipes também se refletiu na cobertura do programa, em que se notou aumento de 7,2% na cobertura realizada pelas equipes completas.

A série histórica de um dos indicadores previsto na Lei nº 14.173/06, que apura o "Tempo Médio de Espera", em dias, para a realização de procedimentos básicos, evidenciou que o tempo de espera para a realização de consultas básicas vem diminuindo desde 2012, passando de 24 para 20 dias no caso das consultas com médicos da Estratégia de Saúde da Família.

Sobre a evolução das taxas de absenteísmo nas consultas básicas, verificou-se a diminuição gradativa das taxas de absenteísmo, com queda significativa no caso do Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF. Não obstante, a fila de espera medida pelo sistema SIGA-Saúde ainda não representa um retrato fidedigno da realidade, bem que as auditorias evidenciaram,



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 231 fls. 785

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

em 2014, que ainda é possível encontrar em unidades a utilização de filas paralelas ao sistema.

Em relação à Gestão de Pessoas, foi identificada deficiência na elaboração e na execução das ações de capacitação e formação dos profissionais, bem como fragilidades na gestão de pessoal na Atenção Básica, quanto a provimento, alocação e permanência dos profissionais.

Quanto à utilização de Tecnologia da Informação na Atenção Básica do Município de São Paulo, foram apontadas: a deficiência na utilização de indicadores, para a realização de Monitoramento e Avaliação das ações de saúde, e a insuficiência de estrutura de Tecnologia da Informação, com consequente fragilidade nos mecanismos de levantamento das necessidades de saúde da população, para subsidiar o planejamento das ações na Atenção Básica.

Por sua vez, quanto aos indicadores da Atenção Hospitalar, foram selecionados cinco indicadores para avaliar o desempenho da gestão hospitalar, a seguir relatados:

Quanto à gestão dos leitos hospitalares no Município, considerando leitos SUS (leitos municipais, estaduais e os contratualizados) e população SUS dependente, verificou-se existência, em 2014, de apenas 1,77 leitos por mil habitantes no Município, quando a Portaria nº 1.101/GM/02, do Ministério da Saúde, recomenda de 2,5 a 3 leitos para cada mil habitantes.

Tabela 13 - Leitos Operacionais

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	53,2	55,5	57,0	57,1	7,3	0,2
	AHM	HM Mário Degni	58,2	56,6	56,0	58,2	0,0	3,9
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	228,0	228,0	228,0	228,2	0,1	0,1
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	262,9	231,4	249,2	268,9	2,3	7,9
	AHM	HM Tide Setubal	154,5	161,5	169,5	171,6	11,1	1,2
	AHM	HM Waldomiro de Paula	146,1	130,2	166,5	184,7	26,4	10,9
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	163,2	166,5	170,2	169,1	3,6	-0,6
	ISCMSP		201,4	171,3	170,9	176,7	-12,3	3,4
	AHM	HM José Soares Hungria	102,5	112,1	109,0	104,8	2,2	-3,9
	SPDM	HM José Storopoli	180,7	180,8	182,6	184,3	2,0	0,9
Sudeste	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	189,0	185,5	186,9	175,6	-7,1	-6,0
	AHM	HM Alexandre Zaio	53,8	63,9	48,6	42,0	-21,9	-13,6
	SPDM	HM Benedicto Montenegro	43,1	45,7	61,0	55,0	27,6	-9,8
	AHM	HM Carmino Caricchio	304,0	316,1	332,9	348,7	14,7	4,7
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	82,5	101,4	95,2	92,2	11,8	-3,2
Sul	AHM	HM Fernando M. P. da Rocha	297,1	307,4	314,1	366,0	23,2	16,5
	CEJAM	HM M' Boi Mirim	238,0	233,4	207,8	230,4	-3,2	10,9
TOTAL			2.758,2	2.747,3	2.805,4	2.913,5	5,6	3,9

Fonte: AHM (REM/COGERH 2010; 2011 e 2012 // 2013 e 2014 REM Online)

Acerca da Taxa de Ativação de Leitos (relação percentual entre os leitos operacionais e instalados), em uma situação ideal essa taxa deveria corresponder a 100%, uma vez que

número de leitos instalados deveria ser equivalente aos operacionais. Taxas superiores a 100% revelam situações de superutilização da estrutura hospitalar, ou seja, frequente utilização de leitos extras, enquanto taxas inferiores indicam subutilização. A situação verificada encontra-se evidenciada na tabela abaixo:

Tabela 14 - Taxas de Ativação de Leitos (%)

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	100,4	108,8	112,9	114,2	13,8	1,2
	AHM	HM Mário Degni	80,8	73,3	69,1	71,9	-11,1	3,9
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	100,0	100,0	100,0	100,1	0,1	0,1
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	94,6	83,2	89,4	96,0	1,6	7,4
	AHM	HM Tide Setubal	90,4	94,3	98,5	99,8	10,4	1,2
	AHM	HM Waldomiro de Paula	89,1	74,8	93,0	103,2	15,8	10,9
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	99,5	99,7	100,1	98,3	-1,3	-1,9
	ISCMSP	HM São Luiz Gonzaga	117,8	100,2	99,9	103,3	-12,3	3,4
	AHM	HM José Soares Hungria	95,8	104,8	105,5	102,7	7,3	-2,6
	SPDM	HM José Storopoli	97,7	97,7	98,7	99,6	2,0	0,9
Sudeste	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	97,4	95,6	90,5	83,7	-14,1	-7,5
	AHM	HM Alexandre Zaio	103,5	122,9	103,8	100,0	-3,3	-3,7
	SPDM	HM Benedicto Montenegro	119,7	121,3	152,5	117,8	-1,6	-22,8
	AHM	HM Cármio Caricchio	87,1	84,5	89,0	93,2	7,0	4,7
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	99,4	111,4	105,8	102,4	3,1	-3,2
Sul	AHM	HM Fernando M. P. da Rocha	109,6	110,7	109,6	128,9	17,6	17,5
	CEJAM	HM M' Boi Mirim	105,3	102,4	90,7	96,7	-8,2	6,6
TOTAL			98,4	95,9	97,0	100,3	2,0	3,4

Fonte: Cálculo realizado pela Auditoria a partir de dados fornecidos pela AHM.

As taxas de ocupação instalada (% de leitos ocupados em relação ao total de leitos instalados) dos hospitais municipais encontram-se detalhadas na tabela abaixo, destacando que, de acordo com a Portaria nº 1.101/GM/02, do Ministério da Saúde, a taxa de ocupação desejável seria entre 80% e 85%:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 732 fls. 787

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Tabela 15 - Taxas de Ocupação Instalada (%)

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	88,6	95,6	98,1	97,1	9,6	-1,0
	AHM	HM Mário Degni	54,6	57,2	59,0	64,5	18,1	9,3
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	74,3	76,2	75,7	76,2	2,6	0,7
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	73,3	71,2	79,4	82,3	12,3	3,7
	AHM	HM Tide Setubal	82,7	83,6	90,3	85,1	2,9	-5,8
	AHM	HM Waldomiro de Paula	54,7	57,7	70,5	75,3	37,7	6,8
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	84,0	84,2	77,5	76,3	-9,2	-1,5
	ISCMSP	HM São Luiz Gonzaga	79,5	84,3	81,9	82,6	3,9	0,9
	AHM	HM José Soares Hungria	79,0	91,0	90,0	86,5	9,5	-3,9
	SPDM	HM José Storopoli	74,1	71,5	70,7	67,3	-9,2	-4,8
Sudeste	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	76,9	77,4	76,1	71,2	-7,4	-6,4
	AHM	HM Alexandre Zaio	74,6	104,4	85,7	78,5	5,2	-8,4
	SPDM	HM Benedicto Montenegro	96,9	101,7	137,9	106,8	10,2	-22,6
	AHM	HM Cármio Caricchio	83,3	80,2	84,1	81,9	-1,7	-2,6
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	79,7	91,9	86,8	81,3	2,0	-6,3
Sul	AHM	HM Fernando M. P. da Rocha	111,5	105,0	101,1	121,5	9,0	20,2
	CEJAM	HM M' Boi Mirim	86,1	84,0	78,6	83,0	-3,6	5,6
TOTAL			79,6	83,4	84,9	83,4	4,7	-1,8

Fonte: AHM (REM/COGERH 2010; 2011 e 2012 // 2013 e 2014 REM Online)

As taxas de mortalidade institucional dos hospitais estão na Tabela 16.

Tabela 16 - Taxas de Mortalidade Institucional

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	1,5	1,3	1,0	0,9	-40,0	-10,0
	AHM	HM Mário Degni	0,9	1,7	1,6	1,5	66,7	-6,2
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	2,3	2,4	2,4	2,2	-4,3	-8,3
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	5,9	4,8	4,4	3,7	-37,3	-15,9
	AHM	HM Tide Setubal	3,5	3,2	3,4	4,8	37,1	41,2
	AHM	HM Waldomiro de Paula	3,8	4,1	4,8	3,0	-21,1	-37,5
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	0,4	0,5	0,4	0,4	0,0	0,0
	ISCMSP	HM São Luiz Gonzaga	3,9	4,9	4,3	4,1	5,1	-4,7
	AHM	HM José Soares Hungria	7,6	6,8	6,8	6,3	-17,1	-7,4
	SPDM	HM José Storopoli	2,3	2,2	2,5	2,3	0,0	-8,0
Sudeste	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	4,0	3,6	3,1	3,6	-10,0	16,1
	AHM	HM Alexandre Zaio	8,1	7,8	7,5	5,5	-32,1	-26,7
	SPDM	HM Benedicto Montenegro	4,5	4,2	6,3	6,8	51,1	7,9
	AHM	HM Cármio Caricchio	8,3	7,4	6,7	5,5	-33,7	-17,9
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	6,7	6,6	5,9	6,4	-4,5	8,5
Sul	AHM	HM Fernando M. P. da Rocha	4,0	4,0	4,6	5,0	25,0	8,7
	CEJAM	HM M' Boi Mirim	2,6	3,0	2,7	2,4	-7,7	-11,1
TOTAL			4,1	4,0	4,0	3,8	-8,4	-5,8

Fonte: AHM (REM/COGERH 2010; 2011 e 2012 // 2013 e 2014 REM Online).

A variável do "Tempo Médio de Espera" para os exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética teve a seguinte evolução, em que se destaca a elevação do tempo para a realização de exames de Ressonância Magnética, atingindo uma espera média de 165 dias em 2014:

Tabela 17 - Tempo Médio de Espera – Tomografia e Ressonância

Tempo de Espera (em dias)	2012	2013	2014	Var. % 14/12	Var. % 14/13
Tomografia Computadorizada	32	45	42	31,3	-6,7
Ressonância Magnética	106	156	165	55,7	5,8

Fonte: SIGA Saúde/SMS/SP

Acerca dos indicadores de produção de serviço, de igual forma, foram analisados pela Auditoria na Atenção Básica e na Atenção Hospitalar.

Primeiramente, quanto aos indicadores da Atenção Básica, temos a tabela abaixo que demonstra a produção de consultas de diferentes unidades de saúde, através da qual se constatou uma estagnação no número de consultas de UBS no período e uma queda nas consultas de AMAs 12 horas, em relação a 2013, não obstante um expressivo aumento de 33,6% no número de médicos na Atenção Básica, passando de 5.090 para 6.802. Por fim, nota-se que houve aumento do número de consultas ambulatoriais especializadas, tanto em unidades próprias (19,1% em relação a 2011) quanto nas contratualizadas (9,2% no mesmo período).

Tabela 18 - Consultas Médicas

Evolução do nº de Consultas médicas		2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Atenção Básica	UBS	7.964.075	7.890.389	7.982.721	7.998.473	0,4	0,2
	AMA 12h	7.856.237	7.844.535	7.612.905	6.074.989	-22,7	-20,2
Subtotal		15.820.312	15.734.924	15.595.626	14.073.462	-11,0	-9,8
Atenção Especializada	AMA Especialidade	815.720	926.404	874.054	849.928	4,2	-2,8
	Ambulatório Especialidade	802.436	746.159	574.858	511.124	-36,3	-11,1
	Hora Certa (esfera municipal) ¹	-	-	259.393	315.685	-	21,7
	Hora Certa Móvel (esfera privada contrat/conv) ²	-	-	46.625	250.053	-	436,3
Subtotal		1.618.156	1.672.563	1.754.930	1.926.790	19,1	9,8
Consultas ambulatoriais	Estabelecimentos privados conveniados/contratados	1.277.580	1.203.744	1.311.039	1.395.650	9,2	6,5
Subtotal		1.277.580	1.203.744	1.311.039	1.395.650	9,2	6,5
Total		18.716.048	18.611.231	18.661.595	17.395.902	-7,1	-6,8

Fonte de dados: SMS-CEInfo/GIA (Ministério da Saúde / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA). Dados tabulados em 23/02/15.

Os dados de 2014 são preliminares, sujeitos a revisão; o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA - permite apresentação até 3 meses após a realização do procedimento.

(1) Alterações: de AMA Espec para Hora Certa - Nov/2013: AMA Espec Sorocabana para Hora Certa Lapa e AMA Espec Maria Cecília Donnangelo para Hora Certa Brasilândia/FÓ, Amb Espec Maurice Pate para Hora Certa Penha, Amb Espec Jardim Ibirapuera para Hora Certa M'Boi Mirim I - Dez/2013; dados destes estabelecimentos contabilizados para Hora Certa em 2013.

(2) Contratados/conveniados: Hora Certa Anhangabaú; Unidade Móvel Projeto Cies Leste; Unidade Móvel Projeto Cies Norte; Unidade Móvel Projeto Cies Sul.

Quanto à evolução do número de atendimentos de outros profissionais de saúde no período, houve um aumento no número de atendimentos de Terapia Ocupacional, em 2014 em relação



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 733 fls. 789

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

a 2011 (38,9%), e de atendimentos de Fisioterapia, tanto em relação a 2011 (73,7%) quanto em relação a 2013 (21,6%). O único tipo de atendimento profissional que apresentou queda em 2014, tanto em relação a 2011 (3,1%) quanto em relação a 2013 (6,7%), foi o de Odontologia.

Quanto à análise da produção dos principais exames de imagem e clínicos realizados no Município de São Paulo, de 2011 a 2014, nota-se uma tendência de crescimento dos serviços contratualizados, ante a queda dos serviços ofertados pela rede própria, embora esta ainda produza a maior parte dos exames, conforme quadros demonstrativos que seguem abaixo:

Tabela 20 - Exames no Município (próprios)

Exames Diagnósticos	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Laboratório clínico	24.940.680	24.486.466	22.918.672	22.030.502	-11,7	-3,9
Anatomia patológica e citopatologia	2.594	1.853	2.036	1.310	-49,5	-35,7
Radiologia (sem mamografia)	2.992.060	2.965.371	2.981.058	2.905.797	-2,9	-2,5
Mamografia	172.150	163.980	179.136	168.019	-2,4	-6,2
Ultra-sonografia	554.625	626.125	728.643	710.016	28,0	-2,6
Tomografia	57.686	67.011	64.878	75.113	30,2	15,8
Ressonância magnética	10.154	9.566	9.444	10.282	1,3	8,9
Endoscopia	19.651	19.085	25.023	32.268	64,2	29,0
Total	28.749.600	28.339.457	26.908.890	25.933.307	-9,8	-3,6

Fonte de dados: SMS-CEInfo/GIA (Ministério da Saúde / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA). Dados tabulados em 23/02.15.

Obs.: os dados de 2014 são preliminares, sujeitos a revisão; o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA - permite apresentação até 3 meses após a realização do procedimento.

Tabela 21 - Exames no Município (contratualizados)

Exames Diagnósticos	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Laboratório clínico	10.818.935	13.644.623	14.478.807	14.941.030	38,1	3,2
Anatomia patológica e citopatologia	609.853	656.724	670.024	672.969	10,3	0,4
Radiologia (sem mamografia)	242.051	231.645	229.165	244.155	0,9	6,5
Mamografia	32.494	35.057	49.714	52.528	61,7	5,7
Ultra-sonografia	183.419	199.219	261.471	440.014	139,9	68,3
Tomografia	48.320	54.118	66.086	70.751	46,4	7,1
Ressonância magnética	7.199	8.631	12.263	18.543	157,6	51,2
Endoscopia	45.862	50.677	57.168	86.768	89,2	51,8
Total	11.988.133	14.880.694	15.824.698	16.526.758	37,9	4,4

Fonte de dados: SMS-CEInfo/GIA (Ministério da Saúde / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA). Dados tabulados em 24/02/15.

Obs.: os dados de 2014 são preliminares, sujeitos a revisão; o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA - permite apresentação até 3 meses após a realização do procedimento.

Por sua vez, quanto aos indicadores de serviços da Atenção Hospitalar, foram avaliados quatro diferentes serviços, em que se verificou pouca alteração no volume de serviços hospitalares entre 2013 e 2014, conforme Tabela 22.

Tabela 22 - Serviços hospitalares

Produção Hospitalar	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Internações	161.103	159.755	170.630	169.104	5,0	-0,9
Partos	32.187	35.058	38.968	39.338	22,2	0,9
Cirurgias	49.569	50.068	53.542	54.083	9,1	1,0
Consultas de Urg. e Emerg.	2.196.558	2.200.389	2.234.317	2.128.887	-3,1	-4,7

Fonte de dados: SMS-CEInfo/GIA (Ministério da Saúde/DATASUS/Sistema de Informação Hospitalar - SIH). Dados tabulados em 23/02/15. Obs.: os dados de 2014 são preliminares, sujeitos a revisão; o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA - permite apresentação até três meses após a realização do procedimento.

A Tabela 23 apresenta a série histórica dos atendimentos de urgência e emergência em outros estabelecimentos, na qual se nota queda no número de atendimentos de urgência e emergência:

Tabela 23 - Outros Atendimentos de Urgência e Emergência

Estabelecimentos de Urgência e Emergência	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
AMA 24h	2.432.190	2.455.034	2.836.927	2.495.076	2,6	-12,1
Pronto Atendimento	498.124	454.682	441.652	448.682	-9,9	1,6
Pronto Socorro	1.705.399	1.642.084	1.694.703	1.804.540	5,8	6,5
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-	-	-	129.937	-	-
Total	4.635.713	4.551.800	4.973.282	4.878.235	5,2	-1,9

Fonte de dados: SMS-CEInfo/GIA (Ministério da Saúde / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA). Dados tabulados em 23.02.15.

Obs.: os dados de 2014 são preliminares, sujeitos a revisão; o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA - permite apresentação até 3 meses após a realização do procedimento.

A tabela abaixo evidencia a evolução dos recursos financeiros aplicados na função Saúde e o comportamento dos principais indicadores de produção entre 2012 e 2014, em que se verifica um aumento real (aumento nominal menos inflação do período) de 2,7% nos recursos financeiros aplicados na função, em relação a 2013, e a ocorrência de uma variação negativa no desempenho de seis dos dez indicadores de produção analisados, olhando comparativamente o triênio 2012-2014:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 734 fls. 791
Proc. Nº 1619.15-82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Tabela 24 - Recursos Financeiros x Produção

Indicadores de Produção x Recursos Financeiros (R\$)	2012	2013	2014	Variação no período*		Diferença de desempenho c=b-a	Resultado 2014 (d=c-Δ\$)
				2013/2012 (a)	2014/2013 (b)		
Recursos financeiros*	6.207.415.830	6.858.980.510	7.482.757.150	4,6%	2,7%	-1,9(Δ\$)	↓
Consultas AMA 12hs	7.844.535	7.612.905	6.074.989	-3,0%	-20,2%	-17,2%	-15,3 ↓
Consultas UBS	7.890.389	7.982.721	7.998.473	1,2%	0,2%	-1,0%	0,9 ↑
Consultas de Especialidades (AMA-E, AE, Rede Hora Certa, CAPS e contratualizados)	2.876.307	3.065.969	3.322.440	6,6%	8,4%	1,8%	3,7 ↑
Atendimentos de Urg. e Emergência	6.752.189	7.207.599	7.007.122	6,7%	-2,8%	-9,5%	-7,6 ↓
Internações	159.755	170.630	169.104	6,8%	-0,9%	-7,7%	-5,8 ↓
Leitos operacionais	2.747	2.805	2.914	2,1%	3,9%	1,7%	3,6 ↑
Cirurgias	50.068	53.542	54.083	6,9%	1,0%	-5,9%	-4,0 ↓
Partos	35.058	38.968	39.338	11,2%	0,9%	-10,2%	-8,3 ↓
Exames de Imagem	4.430.485	4.664.049	4.814.254	5,3%	3,2%	-2,1%	-0,2 ↓
Exames Clínicos	38.789.666	38.069.539	37.645.811	-1,9%	-1,1%	0,7%	2,6 ↑

Fonte: elaborado pela Auditoria, Sistema Ábaco valores liquidados Março/15.

* Para a análise da variação dos recursos financeiros consideramos os seguintes índices de inflação: 2012/2013, IPCA 5,9% - 2013/2014, IPCA 6,4%.

Finalizando o relatório das constatações na Função Saúde, foram anotadas falhas observadas no planejamento das licitações, bem como na instrução dos processos administrativos, questões estas que são abordadas nos processos específicos de análise dos ajustes. Sobre o cumprimento das recomendações exaradas para a Prefeitura do Município de São Paulo, o Parecer relativo às contas do Executivo do exercício de 2013³³, referentes à Função Saúde, foram consideradas em atendimento, pela Origem.

Foram feitas as seguintes propostas de determinações do exercício à SMS: estabeleça, formalmente, o organograma de sua atual estrutura administrativa; torne efetivos o controle e a avaliação dos Convênios, no que tange aos seus aspectos financeiros; torne efetivos o controle e a avaliação dos Contratos de Gestão; garanta a confiabilidade da fila de espera do Sistema Siga-Saúde, evitando, assim, a existência de filas de espera paralelas e inconsistências em sua operacionalização; realize acompanhamento sistemático acerca das causas de ausência e de absenteísmo dos usuários e das perdas primárias de vagas.

10.3 - FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

As proteções sociais básica e especial são ofertadas no Município de São Paulo precipuamente através do Centro de Referência de Assistência Social - Cras e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, portas de entrada dos municípios ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que, em dezembro de 2014, totalizavam: Cras

³³ Adote medidas para aprimorar a confiabilidade dos seus diversos sistemas de informações de modo que os dados gerados por esses sistemas sejam coerentes entre si. Adote medidas visando a adequar as taxas de ocupação dos hospitais municipais ao parâmetro recomendado pelo Ministério da Saúde (80 a 85%).

50 unidades e Creas - 29 unidades de atendimento, distribuídas em todas as 32 Subprefeituras do Município de São Paulo.

As ações assistenciais são operadas, em sua grande maioria, por meio de convênios celebrados entre a Municipalidade e as entidades e organizações de assistência social, que implantam os Centros de Convivências, Centros de Acolhida e outros, ressaltando que os referidos Equipamentos Públicos Cras e Creas são os responsáveis pela fiscalização e implantação dos referidos convênios.

Em 31/12/14, estavam em vigor 1.214 Termos de Convênios com 373 entidades e organizações de assistência social, ofertando um total de 219.371 vagas ao custo mensal de R\$ 63.198.125,24.

Sobre os Programas de Governo do Plano Plurianual 2014-2017, vinculados à Função Assistência Social, a Auditoria destacou que os dois de maior gasto financeiro, 3013 - Prevenção e Proteção às Vitimas de Violência e 3023 - Superação da Extrema Pobreza, tiveram sua execução financeira acima do valor previsto no PPA 2014-2017.

A análise da execução da Lei Orçamentária Anual 2014 – LOA, em 2014, evidenciou que foi empenhado, na Função Assistência Social, o valor de R\$ 1.004.558.284,01 e liquidados R\$ 922.987.537,59 (95,12% e 87,40% do orçamento aprovado da Função, respectivamente), conforme detalhamento nos quadros abaixo, por programa de governo:

Quadro 03 – Programas de Governo – LOA/2014 (em R\$)

Programa de Governo	Aprovado LOA/2014 (A)	Atualizado LOA/2014 (B)	Empenhado 2014 (C)	Liquidado 2014 (D)	% Exec (D/A)
3013	561.623.287,00	643.394.335,28	579.699.395,09	544.547.437,94	96,96
3023	347.162.107,00	312.166.488,05	288.756.276,82	251.469.009,85	72,44
3024	103.438.711,00	104.318.472,12	100.020.721,75	94.561.905,08	91,42
Outros	43.848.965,00	38.568.535,67	36.081.890,35	32.409.184,72	73,91
Total	1.056.073.070,00	1.098.447.831,12	1.004.558.284,01	922.987.537,59	87,40

Fonte: LOA/2014 – Sistema Ábaco/TCMSP – Valores liquidados até 31/12/14.

Feitos esses apontamentos gerais da execução orçamentária/financeira, a Auditoria passou à análise individualizada dos dois programas acima mencionados, que envolveram maiores recursos públicos (3013 - Prevenção e Proteção às Vitimas de Violência e 3023 - Superação da Extrema Pobreza). Vejamos:

Primeiramente, quanto à análise da evolução da execução orçamentária dos Projetos/Atividades, referentes ao Programa de Governo 3013 - Proteção e Prevenção às Vitimas de Violência, foram liquidados 96,96% dos valores aprovados pela LOA/2014,



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 735 fls. 798

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

demonstrando que, financeiramente, os Projetos/Atividades previstos foram quase inteiramente executados, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro Resumo								
Programa 3013 – Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência								
Projeto / Atividade	Físico			Financeiro				
	Planejado PPA ¹	Exec. 2014 ²	% Exec. ³	PPA 2014-2017 ¹	LOA Aprovada ³	Liquidado ³	% Exec. LOA ³	% Exec. PPA ¹
6168 - Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens				29.000.000,00	29.000.000,00	28.481.969,73	98,21	98,21
6167 - Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades				45.658.693,00	45.658.693,00	40.834.114,97	89,43	89,43
6151 - Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	8 novos serviços de proteção social à crianças e adolescentes vítimas de violência	4	50%	6.197.710,00	6.197.710,00	6.221.857,77	100,39	100,9
6206 - Operação e Manutenção dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos.				257.568.485,00	257.568.485,00	297.035.228,54	115,32	115,2
6221 - Proteção Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social.	2 novos espaços de convivência	0	0%	102.454.060,00	102.454.060,00	106.832.658,30	104,27	104,7
6226 - Proteção Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, Orientação e Encaminhamento.				30.000.000,00	30.000.000,00	30.122.380,67	100,41	100,1
6178 - Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência.				9.381.000,00	8.490.000,00	8.255.125,99	97,23	88
Outros (*)					82.254.339,00	26.764.101,97	32,54	
Total				480.259.948,00	561.623.287,00	544.547.437,94	96,96	107,1

¹ Quadro 11 – Programa de Governo – 3013 - PPA 2014-2017 x LOA/2014

Fonte: LOA/2014 – Sistema Ábaco/TCMSP – Valores liquidados até 31/12/14 e PPA 2014/2017.

² Quadro 10 – Metas físicas previstas no PPA

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base no Anexo II do PPA 2014/2017 (fl. 256 PPA), e informações obtidas junto a SMADS

³ Quadro 07 – Programa de Governo 3013 - LOA 2014 - Programa 3013 – Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência

Fonte: LOA/2014 – Sistema Ábaco/TCMSP – Valores liquidados até 31/12/14.

(*) Obs.: No item Outros temos os valores referentes às dotações orçamentárias do Órgão FUMCAD, cuja execução não faz parte do escopo desta análise e as Emendas Parlamentares pois não fazem parte do PPA 2014 - 2017.

Quanto à gestão orçamentária do programa, constatou-se que a execução de 2014 foi próxima do planejado no PPA. Por sua vez, a análise específica do programa, frente às metas físicas previstas no PPA, evidenciou que foram implementados 50% dos novos serviços previstos para 2014 da ação 6151 – Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, nas Subprefeituras de Guaianazes, Jaçanã/Tremembé, São Matheus e Vila Prudente/Sapopemba. As atividades vinculadas a essa meta são executadas via convênio.

com custo mensal para a Municipalidade, em média, de R\$ 40.098,72. Segundo a Auditoria, o valor financeiro executado da meta foi condizente com os valores previstos.

Em 2014, não houve a implantação de nenhum Espaço de Convivência, previsto na ação 6221 – Proteção Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social, tendo em vista a não conclusão de estudos técnicos e de território, conforme informações obtidas com a SMADS – COPS.

Quanto à análise das despesas liquidadas no exercício de 2014 por elemento de despesa, destacou-se que a despesa mais representativa dentro do Programa 3013 - Proteção e Prevenção às Vítimas de Violência é com o Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que responde por 99,33% do total, já que a maior parte dos serviços é prestada por meio de convênios firmados pela SMADS, com instituições privadas sem fins lucrativos.

Para análise dos Indicadores de Desempenho do Programa 3013 - Proteção e Prevenção às Vítimas de Violência, a Auditoria valeu-se dos indicadores previstos nas normas da SMADS, considerando que a Função Assistência Social não é contemplada na Lei Municipal nº 14.173/06. De suas principais atividades, foram relacionados os principais serviços constantes em cada uma delas:

6168 - Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens: dentro desta atividade, destaca-se o serviço CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, que, em 31/12/14, possuía, com a SMADS, 32 Convênios, com um total de 7.100 vagas ao custo mensal de R\$ 3.112.199,81.

6167 - Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades: dentro desta atividade, destaca-se o serviço SASF - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, que, em 31/12/14, possuía, com a SMADS, 64 Convênios, com um total de 64.000 vagas ao custo mensal de R\$ 3.616.725,03.

6151 - Atendimento Psicossocial à Criança e Adolescentes Vítimas de Violência: dentro desta atividade, destaca-se o Serviço de Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, que, em dezembro/2014, possuía, com a SMADS, 17 Convênios, com um total de 1.360 vagas ao custo mensal de R\$ 661.848,70.

6206 - Operação e Manutenção dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos: dentro desta atividade, destaca-se o serviço do Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses – CCA, que, em dezembro/2014, possuía, com a SMADS, 483 Convênios, com um total de 71.660 vagas ao custo mensal de R\$ 20.169.568,95.

6221 - Proteção Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social: dentro desta atividade, destaca-se o Serviço de Acolhimento Institucional para



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 736 fls. 795

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Finanças

Crianças e Adolescentes, que, em 31/12/14, possuía, com a SMADS, 124 Convênios, com um total de 2.500 vagas ao custo mensal de R\$ 8.546.192,01.

6226 - Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Socioeducativa – Atendimento, Orientação e Encaminhamento: dentro desta atividade, destaca-se o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, que, em 31/12/14, possuía, com a SMADS, 60 Convênios, com um total de 6.075 vagas ao custo mensal de R\$ 2.916.641,40.

6178 - Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência: dentro desta atividade, destaca-se o serviço do Centro de Defesa e Convivência da Mulher, que, em 31/12/14, possuía, com a SMADS, 15 Convênios, com um total de 1.610 vagas ao custo mensal de R\$ 472.275,13.

Os indicadores de desempenho analisados, correspondentes ao 1º trimestre de 2014, refletiram o cumprimento de metas, conforme detalhamento nos quadros que seguem abaixo:

Quadro 14 - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF

Descrição da meta constante na Portaria Municipal 46/2010/SMADS	Meta	1º Trim.
Indicador 1 - Percentual médio de famílias acompanhadas pelo serviço, em relação à capacidade do convênio no trimestre	100%	91%
Indicador 2 - Percentual médio de famílias acompanhadas no trimestre em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (presentes na listagem do serviço),	100%	78%
Indicador 3 - Percentual médio de famílias que participaram de atividades grupais ofertadas pelo serviço.	70% ou mais	23%

Fonte: Elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas por COPS em meio eletrônico.

Quadro 15 - Indicadores dos Centros para Crianças e Adolescentes

Descrição da meta constante na Portaria Municipal 46/2010/SMADS	Meta	1º Trim.
Indicador 1 - Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre	Inferior a 10%	4,7%
Indicador 2 - Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre	Inferior a 10%	7,6%
Indicador 3 - Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre	10% ou mais	-
Indicador 4 - Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre	80% ou mais	42%

Fonte: Elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas por COPS em meio eletrônico.

Quadro 16 - Indicadores dos Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente

Descrição da meta constante na Portaria Municipal 46/2010/SMADS	Meta	1º Trim.
Indicador 1 - Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta.	25% ou mais	4%
Indicador 2 - Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação.	100%	91%
Indicador 3 - Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalização e/ou de preparação para o mundo do trabalho.	100%	38%
Indicador 4 - Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)	100%	66%
Indicador 5 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas	100%	79%

Fonte: Elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas por COPS em meio eletrônico.

Quanto à Produção dos Serviços, a Auditoria avaliou a expansão de vagas, via formalização de novos convênios ou readequação de convênios já firmados, pertencentes às Atividades vinculadas ao Programa 3013 - Proteção e Prevenção às Vítimas de Violência, constatando que houve um aumento de 25 convênios, de janeiro a dezembro/2014, sem que, contudo, fosse possível aferir a quantidade de pessoas atendidas, devido a ajustes nos números de controle e alterações operacionais.

Por sua vez, no que tange à análise do Programa Superação da Extrema Pobreza – (3023), que tem por objetivo a superação da extrema pobreza na cidade de São Paulo, elevando a renda, promovendo a inclusão produtiva e o acesso a serviços públicos para todos, a análise evidenciou o cumprimento das metas associadas à Assistência Social, considerando os valores e quantitativos previstos dessas metas para o exercício de 2014, constantes no Plano Plurianual de 2014-2017, conforme demonstrativo abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 737 fls. 797
Proc. Nº 1.619.15-82
SILVIA B. PERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Quadro Resumo Programa 3023 – Superação da Extrema Pobreza								
Projeto / Atividade	Físico			Financeiro				
	Planejado PPA ²	Exec. 2014 ³	% Exec. ⁴	PPA 2014 - 2017 ¹	LOA Aprovada ⁵	Liquidado ⁶	% Exec. LOA ⁷	% Exec PPA ¹
Diversas Emendas Parlamentares					90.997.125,00	0	0	
3393 - Implantação de Restaurantes Comunitários	2	0	0	620.000,00	620.000,00	0	0	0
3395 - Implantação de Centros de Ref. da Assistência Social - CRAS	20	1	5	4.410.000,00	4.410.000,00	188.715,36	4,28	4,28
3396 - Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	2	1	50	441.000,00	441.000,00	82.367,06	18,68	18,68
4306 - Inserção das famílias no Cadastro Único	182.000	Obs.1	100	27.199.998,00	27.199.998,00	26.717.035,30	98,22	98,22
4308 - Proteção Especial à população em situação de rua				139.413.634,00	139.413.634,00	158.179.791,05	113,46	113,46
5839 - Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	1 Construção	0	0	3.000.000,00	3.000.000,00	1.923.951,62	64,13	64,13
	1 Reforma	36	Obs.2					
5840 - Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	7	10	142	2.240.000,00	2.240.000,00	5.867.659,01	261,95	261,95
6163 - Operação do Observatório de Política Social				2.000.000,00	2.000.000,00	557.044,44	27,85	27,85
6164 - Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública				5.460.000,00	5.460.000,00	6.068.971,87	111,15	111,15
6212 - Educação permanente dos trabalhadores do SUAS				11.127.068,00	11.127.068,00	3.689.684,04	33,16	33,16
6236 - Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS				15.865.281,00	15.865.281,00	16.943.113,44	106,79	106,79
6239 - Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				44.388.001,00	44.388.001,00	31.250.676,66	70,4	70,4
Total				256.164.982,00	347.162.107,00	251.469.009,85	72,44	98,22

¹Quadro 20 – Programa de Governo – 3023 PPA 2014-2017 x LOA/2014

Fonte: LOA/2014 – Sistema Ábaco/TCMSP – Valores liquidados até 31/12/14 e PPA 2014/2017.

²Quadro 19 – Metas físicas previstas no PPA

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base no Programa de Metas 2013-2016, e Plano Plurianual 2014-2017 e informações de SMADS.

³Quadro 08 – Programa de Governo – 3023 em R\$

Fonte: LOA/2014 – Sistema Ábaco/TCMSP – Valores liquidados até 31/12/14.

Obs1: As informações desta meta obtidas junto a SMADS – Observatório ainda não estavam atualizadas até dezembro/2014 por ocasião da elaboração deste Relatório.

Obs.2: Conforme a SMADS o controle detalhado das 36 reformas ao longo do ano de 2014, considerando diversas atividades orçamentárias, ainda está em desenvolvimento.

Sobre o cumprimento das metas físicas do PPA, a Auditoria destacou:

4306 – Inserção das Famílias no Cadastro Único:

O PPA 2014-2017 planejou a inserção de 182.000 famílias, para que, conforme o Plano de Metas 2013-2016, fosse atingido o total de 773.000 famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único. Conforme informação da SMADS, em julho de 2014, já haviam 922.259 famílias inscritas, ultrapassando a meta planejada.

Obs1: As informações desta meta, obtidas com a SMADS – Observatório, ainda não estavam atualizadas até dezembro/2014, por ocasião da elaboração deste Relatório.

3395 - Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

Foi implantado apenas um CRAS, equivalente ao cumprimento de 5% do quantitativo planejado. A SMADS justificou o não atingimento da meta, em virtude da necessidade de realização de concurso público, não havendo funcionários para a implementação dos Centros.

3396 - Implantação de Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS:

Foi implantado um CREAS e existem mais dois em andamento, na fase de readequação e construção de imóveis. A SMADS também justifica o não atingimento da meta, em virtude da necessidade de realização de concurso público, não havendo funcionários para a implementação dos Centros.

3393 – Implantação de Restaurantes Comunitários:

Não foram implantados e, conforme informação de SMADS, está em curso a elaboração de padrões de oferta do serviço para posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e efetiva implantação.

5840 – Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua:

Verificamos que foram implantados 10 centros de acolhimento, equivalentes a um cumprimento acima do planejado pelo PPA 2014-2017.

5839 – Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social:

Não houve a construção de Equipamento Social previsto, e o cumprimento da meta de Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social se deu pela pulverização do recurso em 36 pequenas reformas.

Obs.2: Conforme a SMADS, o controle detalhado das 36 reformas, ao longo do ano de 2014, considerando diversas atividades orçamentárias, ainda está em desenvolvimento.

Quanto à evolução da execução orçamentária dos Projetos/Atividades referentes ao Programa de Governo 3023 – Superação da Extrema Pobreza, verificou-se que foram liquidados 72,44% dos valores aprovados pela LOA/2014.



Quanto à Gestão/Execução Orçamentária, foi também elaborado um comparativo entre os valores previstos no PPA 2014-2017, para o Programa 3023 – Superação da Extrema Pobreza, e os valores efetivamente executados mediante a LOA/2014, o qual evidencia que a execução orçamentária de 2014 foi bem próxima do planejado pelo PPA 2014-2017.

Sobre a análise das despesas liquidadas no exercício de 2014 por elemento de despesa, também se observou, aqui, que a despesa mais representativa dentro do Programa Superação da Extrema Pobreza – (3023) é com o Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que respondem por 74,34% do total, já que a maior parte dos serviços é prestada por meio de convênios firmados pela SMADS, com instituições privadas sem fins lucrativos.

Destacou-se, por fim, que a Função Assistência Social – Programa Superação da Extrema Pobreza – (3023) foi financiada 83,08% com recursos próprios.

Acerca dos Indicadores de Desempenho das principais atividades do referido Programa Superação da Extrema Pobreza – (3023), destaca-se, como principal serviço constante em cada uma delas, o quanto segue:

4308 – Proteção Especial à População em Situação de Rua: dentro desta atividade destacam-se dois serviços: SEAS - Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, que, em 31/12/14, possuía, com a SMADS, 27 Convênios, com um total de 7.830 vagas ao custo mensal de R\$ 2.436.808,19; e o Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, que, em 31/12/14, possuía, com a SMADS, 32 Convênios, com um total de 7.645 vagas ao custo mensal de R\$ 4.027.000,34.

6236 – Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: dentro desta atividade, destaca-se o serviço do Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ, que, em dezembro/2014, possuía, com a SMADS, 27 Convênios, com um total de 3.311 vagas ao custo mensal de R\$ 773.917,49.

Os indicadores de desempenho analisados, correspondentes ao 1º trimestre de 2015, refletiram o cumprimento de metas, conforme detalhamento nos quadros que seguem abaixo:

Quadro 24 – SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

Descrição da meta constante na Portaria Municipal 46/2010/SMADS	Meta	1º Trim.
Indicador 1 - Percentual médio de Adultos abordados em relação à meta conveniada para o serviço	100%	110%
Indicador 2 - Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em andamento	Igual ou superior a 50%	63%

Fonte: Elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas por COPS em meio eletrônico

Quadro 25 – Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas

Descrição da meta constante na Portaria Municipal 46/2010/SMADS	Meta	1º Trim.
Indicador 1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia	100%	83%
Indicador 2 - Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço	100%	100%
Indicador 3 - Percentual de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do BPC	100%	72%
Indicador 4 - Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em andamento	100%	48%

Fonte: Elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas por COPS em meio eletrônico.

Quadro 26 - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ

Descrição da meta constante na Portaria Municipal 46/2010/SMADS	Meta	1º Trim.
Indicador 1 - Percentual Médio de famílias que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das cças/adol atendidos	100%	54%
Indicador 2 - Percentual médio de famílias visitadas por ausências injustificadas aos retornos previstos no serviço	100%	70%
Indicador 3 - Percentual médio de cças e adol. desligados por recomendação da equipe técnica sem necessidade de acolhimento	75% ou mais	52%
Indicador 4 - Percentual de crianças e adolescentes inseridos no ensino regular	100%	78%

Fonte: Elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas por COPS em meio eletrônico.

Por fim, no que tange à Produção dos Serviços do Programa Superação da Extrema Pobreza – (3023), também se observou a expansão de vagas, via formalização de novos convênios ou readequação de convênios já firmados, conforme quadro abaixo, que evidencia que, no período de Janeiro a Dezembro de 2014, houve um aumento de 18 convênios, com um incremento de 1.185 vagas de atendimento:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 439 fls. 801
Proc. Nº 1.619.15.82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

**Quadro 27 – Comparativo Quantidades de Convênio e Vagas
janeiro-dezembro/2014**

Ativ.	Nome do serviço	jan/14		dez/14		Variação	
		Conv.	Vagas	Conv.	Vagas	un/ conv.	un/ vagas
4308	SEAS - Serv Especializ de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua	24	9.000	27	7.830	3	-1.170
	Espaço Conv. Tendas	7	1.650	7	1.650	0	0
	Centro de Acolhida Adultos II Boraceia	1	380	1	640	0	260
	Centro Acolhida Convalescentes	2	93	2	93	0	0
	Centro de Acolhida Especial Mulheres	4	436	5	496	1	60
	Centro de Acolhida Especial Idosos	6	640	7	700	1	60
	Centro de Acolhida Especial Famílias	1	80	1	80	0	0
	Projeto Família em Foco	1	60	4	210	3	150
	Projeto Autonomia em Foco	0	0	2	300	2	300
	Centro de Acolhida Adultos I 16 horas	8	1.372	8	1.372	0	0
	Centro de Acolhida Adultos II 24 horas – Com Inserção produtiva.	1	160	1	160	0	0
	Centro de Acolhida Adultos II 24 horas	27	6.465	32	7.645	5	1.180
	Centro de Acolhida Catadores 24 horas	1	55	1	55	0	0
	Bagageiro	1	272	1	272	0	0
	República Adultos	6	190	6	180	0	-10
	Centro Capacitação Técnica Adultos	1	80	1	80	0	0
	NCA – Situação de Rua	7	1742	5	1.622	-2	-120
	NCA – Situação de Rua Restaurante Comunitário	1	500	1	300	0	-200
	Serviço Inclusão Social Produtiva	2	200	2	200	0	0
6164	SEAS/CAPE	1	100%	1	100%	0	0
6236	NPJ	22	2.640	27	3.315	5	675
	CRD	1	1.000	1	1.000	0	0
	TOTAL	125	27.015	143	28.200	18	1.185

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base em informações enviadas por SMADS por meio eletrônico.
PB = Proteção Básica; PE = Proteção Especial; T = Tipificado; NT = Não Tipificado.

Ao final, como recomendação quanto às metas estabelecidas na Portaria Municipal 46/2010/SMADS, propôs a Auditoria que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dê continuidade à revisão dessas metas, estudando a viabilidade daquelas que apresentam resultados insuficientes, visando a sua adequação à realidade (itens 11.2.1.b e 11.2.2.b).

10.4 - FUNÇÃO TRANSPORTES

A Cidade de São Paulo tem população de 11,5 milhões de habitantes, malha viária de 17.000 Km, 6 mil cruzamentos semaforizados e frota de 7,9 milhões de veículos. Recebe, ainda, veículos de outras regiões do País, do Estado e, em especial, dos demais municípios da área metropolitana.

O Sistema Municipal de Transporte Coletivo transporta, anualmente, cerca de 2,9 bilhões de passageiros, envolvendo 15 mil veículos (9 mil no Subsistema Estrutural e 6 mil no Subsistema Local), que operam em torno de 1.300 linhas.

As ações da Administração Pública Municipal na Função Transportes, em 2014, foram tomadas com ênfase ao transporte público por ônibus e às ciclovias, em contraposição ao transporte individual por carros.

O atual Plano Plurianual - PPA traz novas diretrizes com relação à mobilidade urbana na Cidade de São Paulo. Uma das alterações, em relação ao PPA anterior, foi a unificação dos Programas anteriormente voltados para o Transporte Público em Geral e para o Trânsito, estabelecidos, agora, em um único Programa denominado "Melhoria da Mobilidade Urbana Universal", com clara intenção do Poder Público em priorizar o Transporte Público, a partir de investimentos maciços na construção de novos Corredores de Ônibus e outros meios que viabilizem o denominado Sistema de Ônibus Rápido, cuja sigla em inglês "BRT", conhecida mundialmente, significa "*Bus Rapid Transit*".

O quadro abaixo evidencia os investimentos realizados pelo Poder Público Municipal no Programa de "Melhoria da Mobilidade Urbana Universal", cuja previsão no quadriênio supera o montante de R\$ 22 bilhões, sendo que, em 2014, foram empenhados R\$ 3,437 bilhões, ou seja, 68,2% do previsto:

Quadro 1

Plano Plurianual Transportes - 2014/2017 - em R\$							
	2014		2015	2016	2017	Total 2014/2017	
Programa	Planejado	Empenhado	Planejado	Planejado	Planejado	Planejado	Emp. 2014 %
Melhoria Mobilidade Urbana Universal	5.038.530.770	3.437.110.192	4.855.658.043	5.538.707.425	6.722.577.327	22.155.473.565	16%
Direito da Pessoa com Deficiência	58.130.201	58.052.351	61.530.818	64.847.329	68.212.905	252.721.253	23%
Subtotal	5.096.660.971	3.495.162.543	4.917.188.861	5.603.554.754	6.790.790.232	22.408.194.818	16%
Outros	83.007.464	85.106.038	87.984.566	92.986.356	98.091.992	362.070.378	24%
Total	5.179.668.435	3.580.268.581	5.005.173.427	5.696.541.110	6.888.882.224	22.770.265.196	16%

Fontes: www.capital.sp.gov.br/gestao e Sistema Abaco/TCMSP.

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2014, a Função Transportes teve fixadas despesas no total de R\$ 5.018.077.288,00:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 740 fls. 808
Proc. Nº 1.619.15.82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnica de Fiscalização

Quadro 2

Programas	Exercício de 2014 (R\$)				% Exec.
	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada	Empenhado	Liquidado (B)	B/A
Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	4.876.939.623,00	4.851.254.076,87	3.437.944.140,96	3.341.074.778,00	68,5
Direitos da Pessoa com Deficiência	58.130.201,00	58.052.350,64	58.052.350,64	52.642.576,78	90,6
Outros Programas	83.007.464,00	86.518.170,36	85.106.039,10	77.382.520,03	93,2
Total da Função Transportes	5.018.077.288,00	4.995.824.597,87	3.581.102.530,70	3.471.099.874,81	69,2

Fontes: Sistemas SOF/PMSP e ÁBACO/TCMSP.

O baixo percentual de execução no Programa "Melhoria da Mobilidade Urbana Universal" (68,5%) deveu-se, basicamente, à redução na execução dos projetos:

Projeto	Orçado R\$	Liquidado R\$	% Exec.
Implantação e Requalificação de Corredores	1.581.896.568,00	228.717.579,54	14,5
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos (Metrô)	200.000.000,00	0,00	0,0
Implantação e Requalificação de Terminais de Ônibus	200.886.500,00	64.761.042,93	32,2

Fontes: Sistemas SOF/PMSP e ÁBACO/TCMSP.

Sobre a análise específica do Programa "Melhoria da Mobilidade Urbana Universal", com relação à gestão dos recursos disponíveis e ao atendimento do planejamento do PPA 2014-2017, o resultado do que foi realizado, no ano de 2014, bem como do que se espera realizar no referido quadriênio, encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 4

Ação N°	Ação (PPA)/Projeto (LOA)	Med.	Físico			Financeiro (R\$)		
			Planejado 2014/2017 (a)	Realizado 2014		Planejado 2014/2017 (a)	Empenhado 2014	
				(b)	b/a %		R\$ (b)	b/a %
4703	Operação Manutenção Controle Fisc. Tráfego	R\$	421.442.643	50.633.800	12,0%	421.442.643	50.633.800	12,0%
5007	Execução do Plano Viário Sul	Km	7,5	0	0,0%	322.500.000	2.130.500	0,7%
3377	Implantação Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Km	246,5	142,1	57,6%	40.000.000	31.000.000	77,5%
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	R\$	193.811.706	34.944.603	18,0%	193.811.706	34.944.603	18,0%
4702	Serviços Engenharia de Tráfego	R\$	2.608.502.105	571.936.000	21,9%	2.608.502.105	571.936.000	21,9%
4658	Operação Manutenção Sinalização Sist. Viário		295.805.030	46.981.684	15,9%	295.805.030	46.981.684	15,9%
a)	Sinalização Horizontal	m²	2.000.000	800.955	40,0%	146.480.940	23.302.915*	15,9%
b)	Sinalização Vertical	unid.	320.000	41.897	13,1%	61.033.725	9.678.227*	15,9%
c)	Faixa Iluminada de Pedestres	unid.	1.440	160	11,1%	9.846.774	1.550.396*	15,7%
d)	Energização de Semáforos	unid.	0	0		66.236.846	10.523.897*	15,9%
e)	Proteção ao Pedestre	unid.	68	17	25,0%	12.206.745	1.926.249*	15,8%
1240	Modernização Semafórica	unid.	3.120	2.540	81,4%	206.107.829	111.668.473	54,2%
3378	Implantação Requalif. Corredores	Km	207,8	0	0,0%	6.326.115.965	271.818.575	4,3%
3745	Aumento de Capital da SPTrans	R\$	22.000.000	73.937.307	336,1%	22.000.000	73.937.307	336,1%
3750	Implant. Requalificação Terminais Urbanos	unid.	25	0	0,0%	2.478.886.500	77.788.866	3,1%
4700	Operação Manut. Sistema Munic. Transp. Coletivo	R\$	1.978.767.891	453.334.391	22,9%	1.978.767.891	453.600.384	22,9%
4701	Compensações Tarifárias Sistema Ônibus	R\$	7.004.139.882	1.707.670.000	24,4%	7.004.139.882	1.707.670.000	24,4%
3742	Partic. Sistema Transporte Trilhos	R\$	240.000.000	0	0,0%	240.000.000	0	0,0%
	Subtotal					22.138.079.551	3.434.110.192	15,5%
	Outros					17.394.014	3.000.000	17,2%
	Total					22.155.473.565	3.437.110.192	15,5%

Fontes: Sistema Ábaco TCM/SMT AEF.

*Valor da Ação 4658 apropriado proporcionalmente à participação de cada item no valor total planejado.

Do ponto de vista do montante planejado, cabe destaque para a realização financeira da ação "Aumento de Capital da SPTrans", pelo fato de ter atingido, em apenas um ano do quadriênio, 336% da meta prevista no PPA 2014-2017. Isso ocorreu devido a empréstimo de R\$ 44,1 milhões, com posterior aplicação no Sistema Municipal de Transporte Coletivo, para pagamento de processo judicial movido por ex-operadora do Sistema, referente a diferenças de remuneração de contratos na década de 1990.

A ação "Modernização Semafórica" sobressai pelo alto valor percentual de realização física (81,4%) e financeira (54,2%), considerando-se a realização apenas do ano de 2014. Contudo, não se constata a efetividade almejada na execução do projeto, pois a quantidade total de semáforos apagados e com luzes piscantes (intermitentes) atingiu a maior média de falhas no ano de 2014, com aumento de mais de 57,8% com relação ao ano de 2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 741 fls. 805

Proc. Nº 1.619.15.32

SILVIA S. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Constata-se, também, que a ação "Participação no Sistema de Transportes sobre Trilhos", meramente financeira, não apresentou realização em 2014, embora estivesse previsto no PPA o montante de R\$ 200 milhões.

A análise da Lei Orçamentária Anual LOA 2014, por sua vez, evidenciou que os déficits do Sistema de Transporte consumiram R\$ 1,71 bilhão em 2014, para equilibrar o fluxo de caixa do Sistema, o que reduz a capacidade de investimentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 5

Programa (Projetos/Atividades)	Exercício de 2014 (R\$)				% Execução
	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada	Empenhado	Liquidado (B)	
Programa: Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	4.876.939.623,00	4.851.254.076,87	3.437.944.140,96	3.341.074.778,00	68,5
Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	1.488.609.171,00	1.741.370.000,00	1.707.670.000,00	1.707.670.000,00	114,7
Implantação e Requalificação de Corredores	1.581.896.568,00	1.256.663.137,42	271.818.575,54	228.717.579,54	14,5
Serviços de Engenharia de Tráfego (CET)	600.000.000,00	609.686.000,00	571.936.000,00	571.307.551,10	95,3
Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SPTrans)	455.150.384,00	457.160.455,03	453.600.384,00	444.855.296,73	97,2
Implantação e Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos	200.886.500,00	157.303.393,83	77.788.866,10	64.761.042,93	32,3
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos (Metrô)	200.000.000,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,0
Modernização Semafórica	110.000.000,00	111.743.154,34	111.668.473,45	111.364.366,51	101,2
Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização do Tráfego	96.939.000,00	97.962.339,77	50.633.800,44	34.514.870,58	35,2
Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	68.280.000,00	53.437.766,04	46.981.683,99	44.314.755,58	64,9
Manutenção do Policiamento de Trânsito	44.580.000,00	46.813.523,89	34.944.603,41	29.688.298,71	66,8
Implantação de Vias Cicláveis – Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	10.000.000,00	31.000.000,00	31.000.000,00	25.043.942,43	250,4
Outros Projetos/Atividades	20.598.000,00	88.114.306,55	79.901.754,03	78.837.073,89	382,2

Fontes: Sistemas SOF/PMSP e ÁBACO/TCMSP.

Quanto aos Indicadores de Desempenho, a análise específica de alguns projetos/atividades evidenciou os seguintes resultados:

Na Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SPTrans), a Pesquisa de Imagem de Transportes – 2014 indicou que as principais queixas do transporte coletivo da região metropolitana foram: lotação (75%); tempo de espera nos pontos de ônibus (42%); desrespeito aos assentos preferenciais (18%); e falta de educação das pessoas (18%). Por sua vez, outros quadros abaixo demonstram a avaliação dos meios de transporte em geral (quadro 06), bem como a sua percepção de melhoria nos últimos anos (quadro 07):

Quadro 6 – Percentual de Avaliações – Excelente/Bom

Avaliação (% de avaliações excelente/bom)	2011	2012	2014
Metrô	74	75	65
Trem (CPTM)	48	44	40
Ônibus Municipal da Capital *	40	35	34
Microônibus da Capital *	39	41	33
Ônibus nos Corredores da Capital *	54	53	54
Expresso Tiradentes *	74	85	57
Ônibus Corredor São Mateus-Jabaquara (EMTU)	79	67	75
Ônibus Metropolitano	51	45	45

Obs: Não foi realizada pesquisa em 2013. * Meio administrado pela PMSP.

Quadro 7 – Percepção de Melhora dos Meios nos Últimos Anos

Meio	2011	2012	2014
Metrô	48%	55%	29%
Trem (CPTM)	27%	34%	19%
Ônibus Municipal da Capital *	16%	23%	12%
Ônibus nos Corredores da Capital *	8%	14%	7%
Ônibus Metropolitano	7%	15%	7%
Microônibus da Capital *	6%	8%	4%
Ônibus Corredor São Mateus-Jabaquara (EMTU)	7%	11%	2%
Expresso Tiradentes *	5%	6%	1%
Nenhum	26%	23%	45%

Obs: Não foi realizada pesquisa em 2013. * Meio administrado pela PMSP.

Por sua vez, segue abaixo a avaliação da tarifa em relação à qualidade do serviço:

Quadro 8 – Tarifa em Relação à Qualidade do Serviço

Tarifa ótima/boa em relação ao serviço (% sobre clientes de cada meio)	2011	2012	2014
Ônibus Corredor São Mateus-Jabaquara (EMTU)	44	54	61
Metrô	56	56	42
Ônibus Metropolitano	43	38	31
Trem (CPTM)	37	36	27
Microônibus da Capital *	25	25	26
Ônibus nos Corredores da Capital *	32	35	25
Ônibus Municipal da Capital *	25	24	19
Expresso Tiradentes *	60	64	17

Obs: Não foi realizada pesquisa em 2013. * Meio administrado pela PMSP.

A tarifa avaliada, em função da qualidade dos serviços, evidencia resultados bastante negativos, com exceção ao "Ônibus no Corredor São Mateus-Jabaquara", administrado pela EMTU.

Quanto ao Índice de Cumprimento de Viagens (ICV) - Dia Útil, constatou-se que, em dezembro de 2014, o índice médio de cumprimento de viagens na Concessão foi de 89,5%, enquanto no Subsistema Local foi de 87,4%. O descumprimento de viagens consta entre as principais



reclamações dos usuários, comprometendo a segurança e a confiabilidade do Sistema, além de representar ganhos indevidos para os operadores, por conta da diminuição de seus custos operacionais.

Quanto ao Índice de Qualidade do Transporte (IQT) - Apuração Semestral, anotou-se que, de janeiro/2011 a dezembro/2014, foram apurados oito ciclos, sendo que, nos sete primeiros ciclos, a maioria dos operadores do Sistema (Concessão e Subsistema local) apresentava pontuação classificada como "Regular" ou "Ruim".

A partir do 8º ciclo (2º semestre/2014), foi adotada nova metodologia de apuração do IQT e, com isso, neste semestre, todos os operadores apresentaram pontuação classificada como "Regular" (59% das avaliações) ou "Bom" (41%), conforme quadro abaixo:

Quadro 9 – Índice de Qualidade do Transporte

Operadora classificada como "Ruim" 1º Semestre de 2014	Pontuação 1º Semestre 2014	Pontuação 2º Semestre 2014	Classificação 2º Semestre 2014
Ambiental (Subsistema Estrutural) área 4	52,03	73,88	Regular
Express (Subsistema Estrutural) área 4	53,65	71,23	Regular
Via Sul (concessão) área 5	57,21	69,26	Regular
Cidade Dutra (concessão) área 6	60,25	75,42	Regular
Fênix (Subsistema Local) área 1	56,97	68,51	Regular
Fênix (Subsistema Local) área 2	51,81	67,96	Regular
Paulistana (Subsistema Local) área 3	60,93	(*)	
Nova Aliança (Subsistema Local) área 3	44,75	(*)	
Transcooper (Subsistema Local) área 4	57,05	(**)	
Nova Aliança (Subsistema Local) área 5	60,64	65,23	Regular
Cooper Pam (Subsistema Local) área 6	57,46	73,10	Regular
Cooper Pam (Subsistema Local) área 7	61,35	81,05	Bom

(*) Deixou de operar. Na área 3 do Subsistema Local passaram a prestar serviços, no 2º Semestre/2014: Transunião (avaliação: "Bom"); e Cooperquality (avaliação: "Regular").

(**) Deixou de operar. Na área 4 do Subsistema Local passaram a prestar serviços, no 2º Semestre/2014: Transcooperleste (avaliação: "Regular"); e Cooperpaulistana (avaliação: "Regular").

Os resultados, a partir do 2º semestre de 2014, não refletem diversas deficiências operacionais, constatadas em vistorias realizadas pela Auditoria deste Tribunal em terminais e corredores de ônibus, e nem os resultados negativos da Pesquisa de Imagem dos Transportes coordenada pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP).

Sobre as Reclamações de Usuários - Relatórios da SPTrans, seguem abaixo evidenciados principais tipos de reclamações para o Sistema (Concessão e Subsistema Local), nos anos 2013 e 2014 (quadro 10), e o detalhamento por classes de reclamações (quadro 11):

Quadro 10 – Tipos de Reclamação dos Usuários

Tipo de Reclamação	2013		2014	
	Total	%	Total	%
Intervalo excessivo da linha	39.766	33,1	15.586	24,7
Motorista não atender embarque/desembarque	24.257	20,2	13.496	21,4
Conduzir o veículo com direção perigosa	12.583	10,5	6.990	11,1
Conduta inadequada do operador	11.125	9,3	7.188	11,4
Descumprir ou não realizar partidas programadas	5.966	5,0	4.327	6,9
Outras	26.411	21,9	15.404	24,5
Total	120.108	100,0	62.991	100,0

Fonte: Quadro Demonstrativo de Reclamações por Tipo - SPTrans.

Quadro 11

Classe de Reclamação	% Concessão	% Local
Tripulação (conduta inadequada do condutor etc.)	65,1	77,5
Operação (descumprimento de partida etc.)	31,8	20,2
Frota (mau estado, problemas mecânicos etc.)	3,1	2,3
Total	100,00	100,00

Fonte: Quadro Demonstrativo de Reclamações por Classe e Subsistema - SPTrans.

A avaliação pelo Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK), nos meses de dezembro de 2010 a 2014, foi:

Quadro 12 - IPK

	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Concessão	3,18	3,23	3,49	3,75	3,54
Subsistema Local	3,36	3,38	3,74	3,80	3,76

A avaliação por Passageiros por Veículo por Dia (PVD) entre os meses de dezembro de 2010 a 2014, foi:

Quadro 13 - PVD

	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Concessão	698	634	662	681	681
Subsistema Local	688	690	752	774	752

Quanto ao Percurso Médio Mensal (PMM), os resultados dos meses de dezembro de 2010 a 2014, estão apresentados a seguir (em Km):

Quadro 14 - PMM

	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Concessão	7.090	6.281	6.260	6.222	6.320
Subsistema Local	6.506	6.335	6.238	6.324	6.347

Não ficou demonstrada a metodologia de avaliação dos índices "IPK", "PVD" e "PMM", que pudesse esclarecer se as variações ocorridas nos últimos anos (tanto na Concessão como no Subsistema Local) estão dentro de parâmetros aceitáveis, sob o ponto de vista da qualidade dos serviços prestados aos usuários, ou se colaboraram para o desconforto nas viagens.

Acerca da Velocidade Média Mensal nos Corredores de Ônibus, pelo novo critério implantado, no 2º semestre de 2014, que não foi objeto de auditoria, a velocidade média no pico da manhã se apresentava, na maioria dos corredores, classificada como rápida, enquanto



no pico da tarde a maioria estava classificada como moderada (conforme parâmetros da SPTrans):

Quadro 15

Corredor (Velocidade Média Mensal – Média de Dia Útil)	2º Semestre de 2014	
	Pico Manhã 06h00 às 10h00	Pico Tarde 16h00 às 21h00
Campo Limpo – Rebouças – Centro (BC)	17,5	20,2
Campo Limpo – Rebouças – Centro (CB)	22,4	16,9
Expresso Tiradentes (BC)	44,8	44,9
Expresso Tiradentes (CB)	42,9	42,2
Inajar – Rio Branco – Centro (BC)	16,7	18,6
Inajar – Rio Branco – Centro (CB)	21,7	16,4
Itapecerica – João Dias – Santo Amaro (BC)	13,8	24,3
Itapecerica – João Dias – Santo Amaro (CB)	21,8	16,9
Jardim Ângela – Guarapiranga (BC)	17,1	18,6
Jardim Ângela – Guarapiranga (CB)	20,8	14,3
Paes de Barros (BC)	21,3	18,4
Paes de Barros (CB)	21,9	19,5
Parelheiros – Rio Bonito – Santo Amaro (BC)	21,0	23,0
Parelheiros – Rio Bonito – Santo Amaro (CB)	26,4	20,9
Pirituba – Lapa – Centro (BC)	17,2	18,2
Pirituba – Lapa – Centro (CB)	20,4	16,1
Santo Amaro – Nove de Julho – Centro (BC)	19,8	19,1
Santo Amaro – Nove de Julho – Centro (CB)	22,2	19,5
Vereador José Diniz – Ibirapuera – Santa Cruz (BC)	17,3	16,6
Vereador José Diniz – Ibirapuera – Santa Cruz (CB)	20,1	17,0

Fonte: Assessoria Técnica da Diretoria de Planejamento de Transporte – SPTrans.

Velocidade: ~~verde – rápida (igual ou superior a 20 Km/h)~~; amarela – moderada (de 15 a 20 Km/h); ~~vermelha – lenta (abaixo de 15 km/h)~~.

Sobre os indicadores de desempenho relacionados à Qualidade dos Serviços Públicos – Lei Municipal nº 14.173/06, a Auditoria constatou que:

Nos Serviços de Engenharia de Tráfego (CET), no que toca à fluidez do **trânsito**, a partir de 2012, os índices de congestionamento apresentam comportamento crescente, conforme demonstram os quadros abaixo:

1) Lentidão em Km - dias úteis

Quadro 16 - Pico da Manhã – 7h00 às 10h00 (média das lentidões máximas)

Lentidão	2010	2011	2012	2013	2014
Km	83	80	90	83	96

Quadro 17 - Pico da Tarde – 17h00 às 20h00 (média das lentidões máximas)

Lentidão	2010	2011	2012	2013	2014
Km	115	108	125	140	141

2) Lentidão em % - dias úteis

Quadro 18 - Pico da Manhã – 7h00 às 10h00 (média das lentidões máximas)

Lentidão	2010	2011	2012	2013	2014
%	9,69%	9,20%	10,39%	9,58	10,98

Quadro 19 - Pico da Tarde – 17h00 às 20h00 (média das lentidões máximas)

Lentidão	2010	2011	2012	2013	2014
%	13,42%	12,46%	14,42%	16,12	16,27

3) Velocidade do Sistema Viário em Km/h

Quadro 20 - Pico da Manhã – 7h00 às 10h00 (média diária em dias úteis)

Velocidade Média	2010	2011	2012	2013	2014
Km/h	32	37	34	39	37

Quadro 21 - Pico da Tarde – 17h00 às 20h00 (média diária em dias úteis)

Velocidade Média	2010	2011	2012	2013	2014
Km/h	18	21	19	16	14

Não há evidências de que os usuários dos carros (veículos particulares) estejam migrando, de forma representativa, para o sistema coletivo por ônibus.

Quanto ao índice de Mortes no Trânsito em São Paulo, a CET realiza um trabalho de compilação do número de vítimas dos acidentes de trânsito fatais, ocorridos em São Paulo, envolvendo duas fontes de informações: o Instituto Médico Legal (IML) e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), com os resultados abaixo compilados (Índice de Mortes no Trânsito por 100 mil habitantes), considerados altos em relação à Cidade de Nova York, onde o índice de mortes no trânsito por 100 mil habitantes é de 3,3.

Quadro 22 – Índice de Mortes por 100 mil Habitantes

Ano	Total	Pedestres	Motoristas e Passageiros	Motociclistas	Ciclistas
2008	13,26	6,07	2,23	4,33	0,63
2009	12,49	6,07	2,01	3,86	0,55
2010	11,98	5,56	1,77	4,22	0,43
2011	11,85	5,36	1,61	4,45	0,43
2012	10,79	4,73	1,76	3,84	0,46
2013	9,56	4,27	1,65	3,35	0,29
2014	10,47	4,65	1,74	3,69	0,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 744 fls. 811
Proc. Nº 1.619.15.82
SILVIA G. CÊRQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

→ Índice de Mortes no Trânsito por 10 mil Veículos

Quadro 24 – Índice de Mortes por 10 mil Veículos

Ano	Total	Pedestres	Motoristas e Passageiros	Motociclistas	Ciclistas
2008	2,30	1,05	0,39	0,75	0,11
2009	2,07	1,00	0,34	0,64	0,09
2010	1,97	0,92	0,29	0,69	0,07
2011	1,90	0,86	0,26	0,71	0,07
2012	1,67	0,73	0,27	0,60	0,07
2013	1,52	0,68	0,26	0,53	0,05
2014	1,58	0,70	0,26	0,56	0,06

Analisando a Produção de Serviços, destacou a Auditoria que persistem as irregularidades cometidas pelos operadores do Sistema de Transporte quanto à renovação da frota, conforme quadros abaixo que demonstram a frota patrimonial (cadastrada) e a de referência:

Quadro 25 – Evolução da Frota Patrimonial

Frota Patrimonial	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Concessão	9.000	8.900	8.975	8.817	8.800
Subsistema Local	5.965	5.984	5.985	5.940	5.950
Total	14.965	14.884	14.960	14.757	14.750

Fonte: Relatórios operacionais da SPTrans.

Quadro 26 – Evolução da Frota de Referência

Frota de Referência*	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Concessão	7.802	7.702	7.498	7.607	8.000
Subsistema Local	5.660	5.708	5.686	5.671	5.810
Total	13.462	13.410	13.184	13.278	13.810

Fonte: Relatórios Operacionais da SPTrans. * Estabelecida nas Ordens de Serviços Operacionais/SPTrans.

Comparando-se a frota por tecnologia da Concessão e Subsistema Local, nos meses dezembro de 2010 e dezembro de 2014, temos:

Quadro 27 – Evolução da Frota por Tecnologia

Concessão - Tecnologia	Capacidade - Estimativa	Dez/2010	Dez/2014
Básico	75 passageiros	4.276	2.560
Padron*	84 e 102 passageiros	3.384	3.980
Articulado**	115 e 171 passageiros	958	1.910
Biarticulado	194 passageiros	211	250
Midiônibus	54 passageiros	25	40
Outros veículos de menor porte		146	40
Total		9.000	8.800

Fonte: Diretoria de Planejamento de Transportes - SPTrans. * Padron 15m – capacidade de 102 passageiros.

** Articulado 23m – capacidade de 171 passageiros.

O acréscimo de veículos articulados e biarticulados na Concessão e de Midiônibus no Subsistema Local, em substituição a veículos menores, representou um acréscimo de 8,8% na oferta de lugares em todo o sistema.

Sobre a Frota Patrimonial com Acessibilidade, em dezembro de 2010, a frota acessível total do Sistema representava apenas 33,1% do total da frota patrimonial, enquanto em dezembro de

2014 essa relação passou a ser de 79,0%, deixando de haver o cumprimento no prazo final de adequação (100,0% da frota em 03/12/14), previsto no parágrafo 3º, artigo 38, do Decreto Federal nº 5.296/04:

Quadro 29 – Evolução da Frota Patrimonial com Acessibilidade

Acessibilidade	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Concessão	3.323	4.174	4.936	5.364	6.669
Subsistema Local	1.628	3.317	3.969	4.163	4.983
Total	4.951	7.491	8.905	9.527	11.652
Frota Patrimonial	14.965	14.884	14.960	14.757	14.757
% Acessibilidade	33,1	50,3	59,5	64,6	79,0

Fonte: Relatórios operacionais da SPTrans.

Segue o quadro que evidencia a Idade Média da Frota da Concessão, no qual se nota, em dezembro de 2014, uma diminuição na idade média total da frota:

Quadro 30 – Evolução da Idade Média da Frota da Concessão

Idade Média*	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Área 1	04 anos e 11 meses	04 anos e 10 meses	05 anos e 04 meses	06 anos e 01 mês	05 anos e 05 meses
Área 2	06 anos e 05 meses	05 anos e 03 meses	06 anos e 01 mês	05 anos e 09 meses	04 anos e 04 meses
Área 3	05 anos e 02 meses	04 anos e 06 meses	04 anos e 06 meses	04 anos e 07 meses	04 anos e 10 meses
Área 4	08 anos e 09 meses	09 anos e 02 meses	06 anos e 02 meses	05 anos e 8 meses	04 anos e 10 meses
Área 5	04 anos e 11 meses	05 anos e 11 meses	05 anos e 01 mês	06 anos e 01 mês	05 anos e 08 meses
Área 6	04 anos e 10 meses	05 anos e 04 meses	05 anos e 02 meses	06 anos	05 anos e 01 mês
Área 7	04 anos e 10 meses	05 anos e 01 mês	05 anos e 07 meses	06 anos	05 anos e 07 meses
Área 8	05 anos e 04 meses	05 anos e 09 meses	05 anos e 03 meses	05 anos e 09 meses	05 anos e 08 meses
Concessão	05 anos e 07 meses	05 anos e 07 meses	05 anos e 04 meses	05 anos e 08 meses	05 anos e 02 meses

Fonte: Relatórios operacionais da SPTrans. * Inclui Frota Pública.

Já na Idade Média da Frota do Subsistema Local, apurou-se um aumento da idade média total da frota, a saber:

Quadro 31 - Evolução da Idade Média da Frota do Subsistema Local

Idade Média*	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Área 1	03 anos e 09 meses	03 anos e 05 meses	03 anos e 10 meses	04 anos e 05 meses	04 anos e 06 meses
Área 2	04 anos	03 anos e 10 meses	04 anos e 03 meses	04 anos e 07 meses	05 anos
Área 3	04 anos e 01 mês	02 anos e 09 meses	03 anos e 02 meses	03 anos e 09 meses	03 anos e 10 meses
Área 4	03 anos e 06 meses	02 anos e 08 meses	02 anos e 10 meses	03 anos e 06 meses	03 anos e 08 meses
Área 5	04 anos e 07 meses	03 anos e 03 meses	02 anos e 08 meses	03 anos e 03 meses	04 anos
Área 6	03 anos e 09 meses	03 anos e 02 meses	03 anos e 02 meses	03 anos e 11 meses	04 anos
Área 7	04 anos e 03 meses	03 anos e 03 meses	03 anos e 02 meses	03 anos e 10 meses	04 anos e 02 meses
Área 8	03 anos e 06 meses	03 anos e 02 meses	03 anos e 01 mês	03 anos e 09 meses	04 anos e 02 meses
Local	03 anos e 11 meses	03 anos e 02 meses	03 anos e 03 meses	03 anos e 10 meses	04 anos e 02 meses

Fonte: Relatórios operacionais da SPTrans. * Inclui Frota Pública.

Por fim, quanto ao índice medido de Passageiros Transportados, constatou-se uma estabilidade na quantidade de passageiros transportados (aumento de apenas 0,13%, entre 2010 e 2014), embora, nesse período, os registros relativos à Concessão tenham diminuído 3,5%, e os do Subsistema Local tenham aumentado 5,4%:



Quadro 32

Passageiros Transportados*	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano de 2013	Ano de 2014
Concessão	1.712.978.513	1.710.098.842	1.647.064.166	1.635.183.317	1.651.813.846
Subsistema Local	1.203.012.248	1.230.795.975	1.269.890.794	1.289.029.149	1.267.930.426
Total do Sistema	2.915.990.761	2.940.894.817	2.916.954.960	2.924.212.466	2.919.744.272

* Passageiros pagantes, integrados sem acréscimo tarifário e gratuidades. Fonte: Relatórios de Indicadores da SPTrans.

Compete registrar que, em 2010, os passageiros transportados por Concessão representavam 58,74% do total, enquanto que aqueles transportados pelo Subsistema Local representavam 41,26%. Em 2014, esses percentuais foram de 56,57% e 43,43%, respectivamente.

Sobre os Serviços de Engenharia de Tráfego (CET), no que toca ao Controle de Tráfego em Área (CTA), o município de São Paulo possui 4.606 controladores semafóricos, dos quais 1.573 possuem capacidade de operação de forma centralizada, interligado a uma CTA. Desses, 1.205 compõem o Sistema de Semáforos Inteligentes, os quais, além de poderem operar de modo centralizado, possuem capacidade de operação em tempo real, com possibilidade de autoajustamento conforme o fluxo de veículos. No entanto, 835 (69,3%) estão fora de comunicação, ou seja, operam em modo local (não centralizado), e apenas 2,6% (1 controladores semafóricos) funcionavam de fato em tempo real. O quadro abaixo demonstra as falhas semafóricas prioritárias:

Quadro 33 – Falhas Semafóricas Prioritárias

Situação	Média 2010	Média 2011	Média 2012	Média 2013	Média 2014
Apagado	497,1	514,4	591,3	653,4	889,7
Intermitente (piscante)	600,0	655,7	886,2	856,8	841,7
Total	1.097,1	1.170,1	1.477,5	1.510,2	1.731,4

Fonte: Relatório Índices de Mobilidade Urbana - CET.

A CET conta com câmeras de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para acompanhar a rotina da operação do trânsito. As imagens são enviadas para as CTAs que comandam os semáforos em tempo real. Em 2014, a média de câmeras que funcionaram normalmente foi de, apenas 55%, enquanto que, em 2011, esse percentual chegou a representar 85%.

O quadro abaixo evidencia o histórico comparativo de Implantação de Sinalização Horizontal, que, em 2014, representou aumento de 79,9% quando comparado com a média do período de 2010 a 2013 (445.294 m²), incluindo a sinalização de faixas exclusivas de ônibus e ciclovias implantadas com maior ênfase a partir de 2013 e 2014, respectivamente.

Quadro 34 – Implantação de Sinalização Horizontal

Sinalização Horizontal	2010	2011	2012	2013	2014
m² implantados	420.526	450.518	308.998	601.133	800.955

Fonte: Relatório de Desempenho Corporativo - CET.

Sobre a Sinalização Vertical – Placas, o quadro abaixo evidencia que, em 2014, houve aumento de 6,0% de implantação de placas em relação à média do período de 2010 a 2013. Não houve lavagem de placas:

Quadro 35 – Implantação de Sinalização Vertical

Sinalização Vertical	2010	2011	2012	2013	2014
Placas implantadas	49.077	41.782	36.939	30.282	41.897
Placas Lavadas	113.331	162.930	71.702	182	0

Fonte: Relatório de Desempenho Corporativo - CET.

Por sua vez, o Estoque de solicitações de sinalização, em geral feitas por munícipes, e os Projetos em Estoque seguem evidenciados:

Quadro 36 – Estoques de Sinalização – Solicitações e Projetos

Estoque	Dez/2010	Dez/2011	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014
Solicitações	31.161	36.553	37.057	45.176	49.394
Projetos	12.713	15.618	21.170	20.899	22.437

Fonte: Relatório de Desempenho Corporativo - CET.

Sobre a implantação de Infraestrutura Cicloviária Permanente, o quadro abaixo demonstra a quantidade de km implantados em dezembro de 2014:

Quadro 37 – Infraestrutura Cicloviária Permanente Implantada

Infraestrutura Cicloviária Permanente	Dez/2014 (Km)
Ciclovias	205,19
Ciclofaixas	3,30
Rota de Bicicleta	67,50
Calçada Compartilhada	4,50
Total	280,49

Fonte: Relatório de Desempenho Corporativo - CET.

Sobre as lombadas, a Auditoria anotou que, em novembro de 2014, existiam 29.866 lombadas cadastradas, das quais 6.056 foram removidas definitivamente e somente 8.600 estão homologadas conforme os padrões técnicos estabelecidos pelo CONTRAN, evidenciando, assim, a existência de elevada quantidade lombadas a serem regularizadas.

A análise do Índice de Lentidão CET confrontado com o indicador denominado MapLink, que se utiliza de GPS instalados em veículos distribuídos pela Cidade, evidenciou que os resultados obtidos por este último são bem superiores àqueles medidos pela CET.

Outra fiscalização específica realizada pela Auditoria cuidou da análise das Compensações Tarifárias do Sistema de Transporte Coletivo, a qual, em linhas gerais, evidenciou um desequilíbrio entre receitas e despesas, a despeito dos constantes aportes de recursos por parte da PMSP, que, no ano de 2014, foi de R\$ 1,71 bilhão.

Em 2014, de acordo com o demonstrativo de Fontes e Usos do Sistema Integrado, o Sistema apurou déficit econômico de R\$ 2,25 bilhões, correspondente a 33,0% da despesa total do Sistema (R\$ 6,82 bilhões), que se elevou em relação a 2013, evidenciando aumento de 29,3% (R\$ 1,74 bilhão em 2013), conforme quadro abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 746 fls. 815

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Quadro 38 - Déficit do Sistema / Demonstrativo Econômico**(R\$)**

Discriminação	2013	2014
Receita Total	4.569.616.225	4.567.419.814
Tarifárias (créditos eletrônicos/pecúnia retida na catraca)	4.535.018.897	4.553.324.007
Extratarifárias/Outras	34.597.328	14.095.807
Despesa Total	6.313.355.449	6.815.665.111
Remuneração aos Operadores	5.846.068.913	6.323.712.016
Operação de Terminais	140.236.752	147.714.989
Comercialização	123.328.030	122.075.200
Gerenciamento, Fiscalização e Planejamento Operacional (*)	201.538.638	219.628.144
Outras	2.183.116	2.534.762
Déficit Total	-1.743.739.224	-2.248.245.297
Compensações Tarifárias (**)	1.188.630.571	1.707.670.000
Resultado após recursos orçamentários da PMSP	-555.108.653	-540.575.297

Fonte: Demonstrativo de Fontes e Usos do Sistema Integrado - SPTrans. (*) Até 3,5% das receitas totais (conforme determina a L.M. nº 13.241/01). (**) Do orçamento de R\$ 1.210.000.000 (2013), R\$ 21.369.429 foram utilizados para pagar remuneração remanescente de 2012.

A receita total de 2014, adicionada da verba orçamentária para compensações tarifárias totalizou R\$ 6.275 milhões, insuficientes para cobrir o custo total do Sistema, no valor de R\$ 6.815 milhões, restando, portanto, R\$ 540 milhões para atingir o equilíbrio. Em 2014, montante de R\$ 6.275 milhões não foi suficiente para cobrir sequer a remuneração aos operadores (R\$ 6.324 milhões), sendo que, em dezembro, os pagamentos aos operadores do Sistema de Transporte (Concessão e Subsistema Local) estavam atrasados no total de R\$ 17 milhões. O demonstrativo financeiro, a seguir, evidencia o fluxo de caixa do Sistema:

Quadro 39 - Déficit do Sistema / Demonstrativo Financeiro**(R\$)**

Discriminação	2013	2014
Receita Total	4.730.858.834	4.663.853.633
Tarifárias (créditos eletrônicos/pecúnia retida na catraca)	4.687.116.910	4.614.911.322
Extratarifárias	43.741.924	48.942.300
Despesa Total	6.061.497.556	6.459.814.556
Remuneração aos Operadores	5.973.488.919	6.355.099.499
Operação de Terminais	-	-
Comercialização	23.989.532	20.040.255
Gerenciamento, Fiscalização e Planejamento Operacional	-	-
Outras	64.019.105	84.674.799
Déficit Total	-1.330.638.722	-1.795.960.911
Valores repassados através do Orçamento da PMSP	1.260.958.255	1.764.194.133
Compensações Tarifárias	1.210.000.000	1.707.670.000
ATENDE	50.958.255	56.524.133
Resultado após recursos orçamentários da PMSP	-69.680.467	-31.766.788
Outros (Empréstimos entre contas, devoluções etc.)	69.112.785	35.457.211
Saldo Inicial de Caixa	3.539.546	2.971.864
Saldo Final de Caixa	2.971.864	6.662.297

Fonte: Orçamento Financeiro do Sistema (Fluxo de Caixa).

O Sistema buscou recursos em outras fontes para poder equilibrar seu resultado financeiro,

forma que o saldo positivo de caixa em 31/12/14 (R\$ 6.662.296) não reflete a real situação financeira da conta Sistema, tendo em vista que foram utilizados recursos arrecadados com multas e descontos contratuais aplicados aos operadores do Sistema (R\$ 35,8 milhões em 2014). Ademais, o Sistema não gera receitas para arcar com os custos de Operação dos Terminais, Comercialização e Gerenciamento, Fiscalização e Planejamento Operacional, cujo montante previsto no Demonstrativo de Fontes e Usos, em 2014, era de R\$ 489,4 milhões. Apenas R\$ 20,0 milhões (Comercialização) constam como saídas no fluxo de caixa do Sistema.

Sobre a evolução dos Custos e Arrecadação do Sistema de Transporte Coletivo, a Auditoria elaborou uma análise comparativa dos valores despendidos entre os anos de 2005 e 2014, com a proposta de evidenciar a evolução financeira dos custos do Sistema no período, ainda que demonstrados em valores nominais. Nesses parâmetros, anotou-se que a arrecadação total aumentou bem menos que os custos totais (62,7% e 123,4%, respectivamente), o que resultou em aumento do déficit do Sistema. No Subsistema Estrutural, apurou-se, nesse mesmo período, um aumento de remuneração por passageiro transportado, com acréscimo de 7,1% de passageiros transportados. Registre-se que se a referência do número de passageiros transportados for o ano de 2010, a redução foi de 3,58%. Destaca-se, também, o aumento das gratuidades em relação ao pequeno aumento de passageiros pagantes. Por sua vez, no Subsistema Local, apurou-se aumento de remuneração por passageiro transportado e também um acréscimo, neste caso mais expressivo, de passageiros transportados (32,4%), anotando-se, também, os aumentos das gratuidades, de passageiros pagantes e de integrados.

Analisando a Conta "Multas e Descontos Contratuais", anota a Auditoria que os valores arrecadados com multas e descontos contratuais não têm sido utilizados em investimentos, visando à melhoria do Sistema de Transporte Coletivo, descaracterizando as finalidades previstas no Decreto Municipal nº 42.184/02, alterado pelo Decreto nº 54.580/13. O Relatório observa que, de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, do total de R\$ 606,5 milhões de recebimentos, somente R\$ 27,2 milhões foram aplicados em investimentos (4,5%) e R\$ 375,6 milhões (61,9%), na cobertura de parte do déficit financeiro do Sistema.

Sobre a Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, destacou a Auditoria, como problema relacionado à demora prolongada entre partidas de ônibus, a falta de operadores (motorista e/ou cobrador), em especial nos fins de semana, sendo que as ocorrências se concentram nas concessionárias. Sobre a acessibilidade, constatou-se o descumprimento de partidas de veículo acessível com relação à Ordem de Serviço Operacional (OSO), em decorrência dos seguintes fatores: falta de operador, frota reduzida e veículo avariado.

Sobre o controle do Registro Trabalhista e Encargos Sociais relativos à operação do Sistema de Transporte, constatou a Auditoria que a Administração Municipal falha ao não acompanhar efetivamente a situação de recolhimento desses encargos sociais e ao se restringir à obtenção das certidões CND-INSS e CRF-FGTS das operadoras que mantém contrato com a SMT/PMSP (concessionários e permissionários).

No que toca aos Terminais de Ônibus, destacou a Auditoria que persiste a utilização, no apoio à fiscalização, de recursos humanos de empresa contratada para apoio na gestão de terminais, sendo que os apontamentos de cumprimento de partidas nos terminais continuam sendo

- Meta 51 - "Acessibilidade em 100% da Frota de Ônibus": a meta encontra-se em um patamar de execução pouco abaixo do nível previsto para o biênio 2013/2014 (78,95% contra 80% de frota acessível, respectivamente), ainda sem atingir o nível de 100% de frota acessível até 03/12/14, conforme previsto na legislação específica.
- Meta 93 - "Construção de 150 km de Corredores": 37,9 km de obras estão em andamento (pouco mais de 25% do previsto). Para que haja cumprimento até o final do prazo previsto, faz-se necessário que as obras planejadas tenham constância de execução até o término dos respectivos contratos.
- Meta nº 94 - "Implantar as novas modalidades temporais de Bilhete Único (Diário, Semanal e Mensal)": a implantação das três modalidades ocorreu no biênio 2013/2014.

- Meta nº 95 - "Implantar horário de funcionamento 24hs no transporte público municipal": constam no planejamento da referida meta a implantação de "Projeto Piloto" no biênio 2013/2014 e a implantação da "Rede de Linhas da Madrugada" até 2016. O resultado apresentado revela que há Projetos Pilotos de Transporte 24hs em andamento em várias regiões da cidade, sem especificação das respectivas linhas.
- Meta nº 96 - "Implantar 150 km de faixas exclusivas de ônibus": já foram implantados mais de 368 km de faixas exclusivas até o ano de 2014. Ressalta-se que não há previsão de implantação no biênio 2015/2016, conforme Site da PMSP, apesar da realização de obras em 2015 nesse programa.
- Meta nº 97 - "Implantar uma rede de 400 km de vias cicláveis": a auditoria não destacou quantos quilômetros foram implantados em 2014, sugerindo que a SMT passe a informar com maior detalhamento quantos quilômetros foram entregues, com respectivo custo.
- Meta nº 98 - "Modernizar a rede semaforica": a modernização das intersecções semaforicas realizadas não tem repercutido em um melhor funcionamento do Sistema de Semáforos da Capital, sendo que, em 2014, houve aumento de mais de 58% de constatação de falhas no funcionamento dos semáforos (semáforos apagados mais aqueles com luzes piscantes) em relação ao ano de 2010.
- Meta nº 102 - "Ampliar o Programa de Proteção ao Pedestre": não constam, no sítio eletrônico da PMSP, os resultados efetivos da realização das respectivas campanhas, ou seja, se houve redução no número de atropelamentos nos locais em que houve realização do Programa.

Em relação à fiscalização do sistema de transporte, o Relatório aponta que a Administração Municipal não fiscaliza adequadamente a execução de contratos de concessão e do subsistema local.

10.5 - FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

O município conta com 112 parques públicos, considerados os parques urbanos, lineares e naturais (unidades de conservação e proteção integral).

O Relatório Anual de Fiscalização abordou em sua análise os Programas sob a responsabilidade ou com participação da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, quais sejam, 3005 - Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos; 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal; 3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade. Os quadros, a seguir, apresentam os recursos planejados para os quatro exercícios no Plano Plurianual 2014/2017 e a execução orçamentária na Função Gestão Ambiental, no exercício de 2014:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 748 fls. 819
Proc. Nº 1619.15-82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Programa	Especificação	PPA 2014-2017	LOA 2014 (A)	LOA 2014 Atualizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% execução (E = D/A)
3005	Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos	64.588.400,00	12.765.000,00	12.765.000,00	3.219.128,47	514.313,54	4%
3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	80.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	5.825.018,28	58%
3020	Proteção dos Recursos Naturais da Cidade	1.319.524.769,00	287.343.140,00	473.579.469,46	231.395.170,02	207.342.282,45	72%
Subtotal		1.464.113.169,00	310.108.140,00	496.344.469,46	244.614.298,49	213.681.614,27	69%
3024	Suporte Administrativo		72.213.342,00	74.730.993,75	69.925.293,47	65.597.502,40	91%
Total			382.321.482,00	571.075.463,21	314.539.591,96	279.279.116,67	73%

Fonte: PPA / Sistema Ábaco – Consulta realizada em 12.03.15 (em R\$)

OBS: Não foram apresentados dados relativos ao programa 3024 – Suporte Administrativo, uma vez que o PPA não apresenta o detalhamento deste programa por função.

Quadro 3 – LOA 2014

PROGRAMA 3020 – PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE (Função 18)							
Proj/Ativ	Descrição	LOA Aprovada	LOA Atualizada	Empenhado	Liquidado	Realização	Realização
		A	B	C	D	E=D/A	E=D/B
3404	Reforma e adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	52.801.000,00	56.345.674,35	2.262.388,24	2.182.622,72	4%	4%
6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	2.175.000,00	1.765.897,23	1.062.452,81	899.043,26	41%	51%
6654	Apoio a ações ambientais	5.647.390,00	5.084.805,80	577.486,95	524.702,41	9%	10%
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	1.050.000,00	500.214,92	12.174,11	12.174,11	1%	2%
6661	Inspeção Ambiental Veicular	60.000.000,00	110.824.806,99	5.860.027,25	5.347.725,72	9%	5%
6662	Operação e Manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	10.000.000,00	10.350.000,00	10.336.531,03	10.306.085,53	103%	100%
6669	Educação Ambiental	1.701.500,00	2.968.897,74	1.462.009,13	54.672,88	3%	2%
6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	116.290.678,00	168.877.071,21	105.394.565,93	86.224.706,00	74%	51%
6681	Manutenção de árvores consolidadas	3.000.000,00	2.499.069,96	1.611.041,11	1.232.951,55	41%	49%
6682	Operação e Manutenção de Viveiros	5.000.000,00	5.705.150,85	5.126.175,00	4.231.237,27	85%	74%
7127	Implantação de Projetos Ambientais	22.761.572,00	22.761.572,00	18.390.010,05	17.026.052,59	75%	75%
7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.000.000,00	83.300.308,41	79.300.308,41	79.300.308,41	1983%	95%
Outras ações		2.916.000,00	2.596.000,00	-	-	0%	0%
Total		287.343.140,00	473.579.469,46	231.395.170,02	207.342.282,45	72%	44%
PROGRAMA 3005 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS (Função 18)							
3391	Implantação de Ecopontos	12.765.000,00	12.765.000,00	3.219.128,47	514.313,54	4%	4%
PROGRAMA 3009 – PROGRAMA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL (Função 18)							
3377	Implantação de Vias Cicláveis	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	5.825.018,28	58%	58%

Fonte: Sistema Ábaco – Consulta realizada em 12/03/15 (Em R\$)

Desconsiderada a execução da despesa por meio do Programa 3024 - Suporte Administrativo (R\$ 65.597.502,40), que basicamente abrange despesas com pessoal, informa o Relatório Anual de Fiscalização que a participação da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVM na realização da Função Gestão Ambiental, representa apenas 19% (R\$ 40.498.635,38) dos valores liquidados no exercício, ou seja, a maior parte dos recursos foi realizada através do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA (81% R\$ 173.182.978,89), o que é passível de crítica, considerando as competências próprias do Fundo.

Em relação aos programas 3005 (Coleta Seletiva de resíduos secos e orgânicos) e 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal), os valores liquidados se referem, exclusivamente, a despesas de capital. Já no tocante ao programa 3020 (Proteção de Recursos Naturais da Cidade), os valores liquidados se referem, exclusivamente, a despesas de capital.

Cidade), foram liquidados R\$ 108.833.298,73 (52,48%) em despesas correntes e R\$ 98.508.983,72 (47,52%) em despesas de capital.

Sobre a análise individualizada do Programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade (3020), único programa sob a responsabilidade exclusiva da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, destacou-se que o valor previsto no PPA para o programa foi de R\$ 1.319.524.769,00, sendo R\$ 279.903.140,00 para o exercício de 2014, evidenciando, no quadro abaixo, a execução físico-financeira dos projetos e atividades desse Programa, no exercício de 2014:

Quadro 4 – Programa 3020
Programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade

Programa 3020			Físico				Financeiro (em R\$)				
Cód.	Projetos	Detalhamento da ação	Produto	Planejado 2014	Realizado 2014		Planejado PPA 2014	Empenhado 2014		Liquidado 2014	
				A	B	C=B/A*	D	E	F=E/D	G	H=G/D
3404	Reforma e adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	Reforma e adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	Parques readequados (un)	17	1	5,88%	52.801.000,00	2.262.388,24	4%	2.182.622,72	4%
6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	Operação e manutenção do centro de manejo da fauna silvestre	Centro em operação (un)	-	2	-	2.050.000,00	1.062.452,81	52%	899.043,26	44%
6654	Apoio a ações ambientais	Apoio a ações ambientais	Ações apoiadas (un)	-	8	-	5.647.390,00	577.486,95	10%	524.702,41	9%
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Estabelecimentos fiscalizados (un)	-	NI	-	1.050.000,00	12.174,11	1%	12.174,11	1%
6661	Inspeção Ambiental Veicular	Inspeção Ambiental Veicular	Veiculos inspecionados (un)	-	-	-	60.000.000,00	5.860.027,25	10%	5.347.725,72	9%
6662	Operação e Manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	Operação e Manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	Hospital em operação (un)	-	2	-	4.000.000,00	10.336.531,03	258%	10.306.085,53	258%
6669	Educação Ambiental	Atividade de sensibilização de educação ambiental e cultura de paz	Atividades Realizadas (un)	-	526	-	541.500,00	1.462.009,13	86%	54.672,88	3%
		Implantação de Polos de Difusão de Educação Ambiental	Polo de Difusão Implantado (un)	32	-	-	960.000,00				
		Operação e manutenção das Escolas Estufa	Escolas Estufa em operação (un)	31	-	-	200.000,00				
6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	Parques mantidos (un)	-	112	-	116.290.678,00	105.394.565,93	91%	86.224.706,00	74%
6681	Manutenção de árvores consolidadas	Manutenção de árvores consolidadas	Árvores mantidas (un)	-	7.843	-	3.000.000,00	1.611.041,11	54%	1.232.951,55	41%
6682	Operação e Manutenção de Viveiros	Operação e Manutenção de Viveiros	Viveiros em operação (un)	-	3	-	5.000.000,00	5.126.175,00	103%	4.231.237,27	85%
7108	Implantação de Hospital Veterinário	Implantação de Hospital Veterinário	Equipamento em manutenção (un)	-	-	-	1.500.000,00	-	0%	-	0%
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Programa em operação (un)	1	-	-	1.000,00	-	0%	-	0%
7127	Implantação de Projetos Ambientais	Implantação de Projetos Ambientais	Projetos executados (un)	-	-	-	16.079.972,00	18.390.010,05	81%	17.026.052,59	75%
		Plantio de árvores	Árvores plantadas (un)	16.704	90.491	541%	6.681.600,00				
7129	Implantação de Viveiros	Implantação de Viveiros	Equipamento em operação (un)	1	-	-	100.000,00	-	0%	-	0%
7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Equipamento em operação (un)	1	-	-	4.000.000,00	79.300.308,41	1983%	79.300.308,41	1983%
Total							271.366.212,00	231.395.170,02	85%	207.342.282,45	76%

Fonte: Sistema Ábaco – Consulta realizada em 12/03/15

OBS: NI – Não informado e cuja apuração não foi possível com os dados disponíveis.

* Em alguns casos a apuração do percentual de realização foi impossível dada a ausência de meta física para a ação.



Dentre suas principais ações, destacaram-se:

- ✓ 3404 - Ação Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais: das 17 readequações de parques previstas para 2014, somente foi realizada a intervenção no parque Anhanguera. Para o quadriênio, foi prevista a readequação de 93 parques, correspondendo à realização de somente 1% do previsto (quando analisado o financeiro, verifica-se que o valor liquidado corresponde a 4% do previsto no PPA e no atualizado), o que denota que a ação deverá ser muito intensificada pela SVMA, a fim de atender à meta fixada no PPA.
- ✓ 6651 - Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre: dos R\$ 2.050.000,00 previstos no PPA, foram empenhados R\$ 1.062.452,81 (52%) e liquidados R\$ 899.043,26 (44%).
- ✓ 6654 - Apoio a ações ambientais: do valor previsto no PPA para a ação no exercício de 2014 (R\$ 5.647.390,00), apenas 10% (R\$ 524.702,41) foram liquidados (10% do orçamento atualizado – R\$ 5.084.805,80), observando que, do total liquidado, 12,36% são recursos da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e o restante, 87,64%, oriundo do FEMA.
- ✓ 6660 - Fiscalização e Monitoramento Ambiental: nesta ação, embora previsto no PPA o desembolso de R\$ 1.050.000,00 no exercício de 2014, a realização ficou em 1,16% do previsto – R\$ 12.174,11, o que se verificou até mesmo em relação ao atualizado de R\$ 500.214,92 (realização de 2%). A comparação com anos anteriores, agravada em 2014 com uma redução de 90% do liquidado em 2013, permite observar o abandono da atividade de fiscalização e monitoramento ambiental pela SVMA, conforme quadro abaixo, que ilustra o declínio no investimento em fiscalização e monitoramento ambiental, ocorrido ano a ano na cidade de São Paulo, entre 2010 e 2014.

Quadro 5 – Fiscalização Ambiental

Ano	Liquidado (R\$)	Redução em relação ao ano anterior
2010	4.508.694,49	-
2011	2.289.548,01	49%
2012	651.361,98	72%
2013	121.076,00	81%
2014	12.174,11	90%

Fonte: Sistema Ábaco – Consulta em 08.03.15

- ✓ 6661 - Inspeção Ambiental Veicular: do montante previsto pelo PPA para o exercício de 2014 (R\$ 60.000.000,00), foram realizados cerca de 9% do previsto (R\$ 5.347.725,72) e 5% do atualizado (R\$ 110.824.806,99). Em 2014, foi paralisada a inspeção veicular no município, com a suspensão da Concorrência nº 001/SVMA/2014 (DOC de 10/05/2014). Ademais, a SVMA aguarda o trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0192453-71.2013.8.26.0000, em fase de recurso extraordinário, que julgou inconstitucional o artigo 3ºA e parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 11.733/95, introduzidos pela Lei Municipal nº 15.688/13, que tratam da realização de inspeção veicular por empresas privadas mediante simples autorização.

Os valores realizados em 2014 referem-se, apenas, ao pagamento do reembolso da taxa de inspeção veicular.

- ✓ 6662 - Operação e Manutenção do hospital veterinário de cães e gatos: nesta ação, praticamente 100% dos recursos orçados (atualizado - R\$ 10.350.000,00) foi liquidado (R\$ 10.306.085,53), valor que corresponde a 2,5 vezes o montante previsto para o exercício no PPA (R\$ 4.000.000,00). Estes recursos foram destinados ao pagamento de entidade privada sem fins lucrativos, em função do Convênio 01/SVMA/2014, firmado em 16/01/14, para prestação de serviços em dois hospitais. Questionou a Auditoria a assunção da despesa pela SVMA, vez que o controle de zoonoses é de competência da Secretaria Municipal da Saúde.
- ✓ 6669 - Educação Ambiental: nesta atividade, foram liquidados recursos da ordem de R\$ 54.672,88, correspondente a 3% do previsto no PPA (R\$ 1.701.500,00) e 2% do orçado atualizado (R\$ 2.968.897,74), destinados ao pagamento de palestrantes em 526 atividades realizadas.
- ✓ 6678 - Operação, Manutenção e Conservação de Parques: foram executados R\$ 86.224.706,00 para manutenção dos 112 parques municipais, relativos a 74% do montante previsto no PPA (R\$ 116.290.678,00) e 51% do valor atualizado (R\$ 168.877.071,21). Novamente, aqui, se destacou que a maior parte dos recursos foi liquidada por meio do FEMA (R\$ 67.980.541,62), em razão da transferência de despesas, com as contratações de manejo e vigilância dos parques, para o fundo a partir de 2013, o que tem sido objeto de ressalvas pela Auditoria, tendo em vista tratar-se de despesas significativas e de natureza continuada, próprias da Secretaria.
- ✓ 6681 - Manutenção de árvores consolidadas: foram liquidados com a manutenção de árvores recursos no valor de R\$ 1.232.951,55, correspondente a 41% do previsto no PPA (R\$ 3.000.000,00) e 49% do orçado atualizado (R\$ 2.499.069,96).
- ✓ 6682 - Operação e Manutenção de Viveiros: esta ação consumiu R\$ 4.231.237,27 (liquidados), valor correspondente a 74% do atualizado (R\$ 5.705.150,85) ou 2% além do previsto no PPA (R\$ 5.000.000,00).
- ✓ 7127 - Implantação de projetos ambientais: com relação a esta ação, que contempla os produtos "projetos executados" e "árvores plantadas", foram liquidados recursos no montante de R\$ 17.026.052,59, correspondente a 75% do valor previsto no PPA para o exercício (R\$ 22.761.572,00) ou 75% do orçado atualizado (R\$ 22.761.572,00). A análise dos empenhos na referida ação revelou que, aproximadamente, metade dos recursos (R\$ 8.274.502,01) foi aplicada na implantação de parques lineares e que o restante (R\$ 8.751.550,49) refere-se ao PA nº 2011-0.262.857-0, que tem por objeto o Convênio firmado entre a PMSP/SMT e a SPTrans S.A. para execução das obras e serviços no Sistema Viário e Implantação de Terminais de Transferência para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros. Sendo assim, os recursos empregados na ação não foram aplicados no plantio de árvores, produto definido para a ação no PPA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 750 fls. 823

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Considera-se inadequada a apropriação dessa despesa no Programa 3020 – Proteção dos Recursos Naturais da Cidade e na Ação 7127 – Implantação de Projetos Ambientais, tendo por base os próprios produtos definidos pelo PPA para o acompanhamento da ação e em razão de a maioria dos recursos, destinados ao indigitado convênio, ter sido apropriada no Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana. Além do mais, a apropriação incorreta da despesa compromete a transparência do gasto público.

- ✓ 7136 – Implantação de Parques e Unidades de Conservação: a despesa realizada (R\$ 79.300.308,41) foi muito superior ao previsto no PPA (R\$ 4.000.000,00), tendo correspondido a 95% do atualizado (R\$ 83.300.308,41). Parte desses recursos, R\$ 63.915.332,57, foi proveniente do Tesouro Municipal, ou seja, não onerou financeiramente o FEMA. A integralidade dos recursos foi destinada à desapropriação de uma área de 140.531,83 m² de terreno e edificações, situados na Subprefeitura do Butantã, para implantação do Parque Municipal do Jóquei (PA nº 2014-0.087.120-0).

Quanto aos Indicadores de Desempenho, foram estabelecidos no PPA 2014/2017 os indicadores descritos no quadro a seguir, com índices iniciais, porém sem metas ou índices finais que permitissem a avaliação dos resultados do programa ao final do quadriênio:

Quadro 6 – Indicadores Proteção dos Recursos Naturais - PPA

Indicadores	Unidade de Medida	Tipo	Índice Inicial	Ano Apuração
Índice de área verde por habitante	m ² /hab.	IA/R	12,29	2011
Proporção de Prédios Novos Verdes	%	IA	-	EC
Emissão veicular de GEE por veículos	Mil toneladas	IA	15.327	2012
Contribuição de automóveis para emissões de GEE				

Fonte: PPA 2014/2017.

Apenas o índice de área verde por habitante foi objeto de análise pela Auditoria, o qual, de acordo com os dados da SVMA de 31/12/13, a cidade de São Paulo apresenta o índice de 14,08 m² de área verde pública por habitante, obtido a partir da somatória das áreas verdes de propriedade pública, criadas e geridas pelo Poder Público Municipal e Estadual no território municipal, sendo o valor dividido pelo número total de habitantes que residem no município. Observa-se aumento deste indicador em relação ao índice referencial indicado no PPA correspondente a 12,29 m²/hab. Os dados segregados por subprefeituras permitem realizar uma análise comparativa da distribuição da área de parques municipais por habitante, nos anos de 2013 e 2014. Nota-se diminuição do percentual de habitantes residindo em áreas com menos de 1 m² de parque municipal por município.

Quanto à Produção de Serviços, destacou o Relatório aqueles realizados pela SVMA relacionados às ações previstas no PPA para o programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade - 3020, na forma já mencionada nesse relatório nos itens precedentes.

A seguir, quadro com histórico de realização dos produtos que continuaram a ser prestados pela SVMA, no ano, destacando a total ausência de realização de qualquer das ações 7105 (Implantação de Hospital Veterinário), 7117 (Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas) e 7129 (Implantação de Viveiros):

Quadro 8 – Serviços Prestados Ano a Ano

Ação	Serviços	Unidade	2010	2011	2012	2013	2014
6678	Manutenção e Conservação de Parques	(Parques conservados e mantidos)	77	81	85	83	112
7127	Plantio de árvores	(Árvores plantadas)	541.043	114.456	90.158	13.623	90.491
6651	Manejo e manutenção da fauna	(Animais atendidos)	3.256	3.791	3.195	2.797	4.154
6669	Educação Ambiental	(Atividades de educação ambiental realizadas - Horas)	6.405	12.825	5.851	9.700	4.087

Fonte: Relatório de Função 2013 e SVMA

Por sua vez, a análise do Programa Coleta Seletiva de resíduos secos e orgânicos - 3005 evidenciou que, das ações desenvolvidas em 2014, somente o FEMA foi responsável pelo envio de recursos para o custeio da implantação de ecopontos (projeto 3391), embora a ação seja de responsabilidade da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana. Nesta ação, o valor previsto no PPA, para o quadriênio, foi de R\$ 64.588.400,00, sendo R\$ 12.766.000,00 no exercício de 2014. Além disso, tanto o valor liquidado quanto o físico realizado foram bem abaixo para o planejado para 2014, respectivamente, 4% e 9% conforme quadro abaixo:

Quadro 9 – Projeto Implantação de Ecopontos

Programa 3005			Físico			Financeiro (em R\$)				
Cód.	Projetos	Produto	Planejado 2014	Realizado 2014		Planejado PPA 2014	Empenhado 2014		Liquidado 2014	
			A	B	C=B/A	D	E	F=E/D	G	H=G/D
3391	Implantação de Ecopontos	Equipamento em operação (un.)	22	2	9%	12.766.000,00	3.219.128,47	25%	514.313,54	4%

Fonte: Sistema Ábaco – Consulta realizada em 12/03/15

Por fim, destacou-se que o PPA 2014/2017 não estabelece indicador isolado que permita a avaliação dos resultados desse programa e que os Ecopontos concluídos foram o de Santana e do Jabaquara.

No último programa examinado, o Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal – 3009, houve destaque para a constatação de que, em 2014, foram implantados 156 km de ciclovias, ao custo de R\$ 30.868.960,71, sendo apenas parte dele (R\$ 5.825.018,28) referente à Função Meio Ambiente. Os recursos utilizados são provenientes do FEMA e FMDT. Quanto ao FEMA, embora não esteja inserido no programa, participou com o envio de recursos, no montante de R\$ 10.000.000,00, maior, portanto, do que o realizado na Função Meio Ambiente. O valor previsto no PPA 2014/2017 para a ação foi de R\$ 80.000.000, sendo R\$ 20.000.000 no exercício de 2014.

O quadro abaixo demonstra a execução orçamentária do projeto Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas, na Função Meio Ambiente:

Quadro 10 – Projeto Implantação de Vias Cicláveis

Programa 3005			Físico			Financeiro (em R\$)				
Cód.	Projetos	Produto	Planejado 2014	Realizado 2014*		Planejado PPA 2014	Empenhado 2014		Liquidado 2014	
			A	B	C=B/A		D	E	F=E/D	G
3377	Implantação de Vias Cicláveis	Vias cicláveis implantadas (km)	61,84	156	252%	20.000.000,00	10.000.000,00	50%	5.825.018,28	29%

Fonte: Sistema Ábaco – Consulta realizada em 12.03.15

*A realização física refere-se à totalidade da ação, independente da Função de Governo em que se deu a realização financeira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 751 fls. 825

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Verifica-se que a realização física mostrou-se muito superior ao planejado para o exercício, quase atingindo a previsão para o quadriênio (184,68 km), demonstrando uma priorização da ação. Destaque-se que, além dos recursos que foram realizados na Função Gestão Ambiental, constatou-se a realização de R\$ 25.043.942,43 (liquidados) por meio da Função 26 – Transportes, pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito.

Segundo informação apresentada pela Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Finanças, além dos 156 km de ciclovias implantados, encontram-se em elaboração projetos referentes a mais 361 km. O PPA 2014/2017 não estabelece indicador isolado que permita a avaliação dos resultados do programa.

Aprofundando a crítica sobre a utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA na gestão ambiental, destacou a Auditoria que o declínio na arrecadação das receitas e o aumento das despesas do FEMA alertam para um iminente colapso de gestão do Fundo, que, desde 2013, vem assumindo despesas de natureza continuada, de valores significativos (contratação dos serviços de manejo e conservação dos parques, bem como de vigilância), os quais, anteriormente, oneravam as dotações do orçamento da SVMA. Tais despesas somadas (R\$ 83.444.784,76) representam 99% das despesas correntes do exercício. Ainda em relação ao FEMA, cumpre registrar que a receita arrecadada no exercício atingiu o montante de R\$ 61.586.754,94, correspondente a apenas 25,28% do total estimado, apresentando um decréscimo de mais de 50% em relação ao arrecadado em 2013 (R\$ 126.887.835,21). Dentre as rubricas que compõem a receita do FEMA, a de “Multas por falha de Inspeção Veicular” e “Compensações Ambientais”, que foram as principais fontes de receitas do FEMA a partir de 2011, são as que mais se destacaram no declínio da arrecadação.

Por derradeiro, quanto ao Desempenho Operacional da Função, destacou a Auditoria, em síntese, que os avanços em 2014 foram inexpressivos em relação às metas fixadas no Programa de Metas 2013/2016 e que os resultados alcançados evidenciaram o não atendimento das metas físicas parciais do PPA, com realização muito aquém do planejado para o exercício, comprometendo o atingimento das metas fixadas para o quadriênio. O mesmo cenário foi retratado na execução das metas financeiras, cuja realização foi de apenas 17% do previsto no PPA. Observou-se, também, a inversão de prioridades na realização das ações quando comparadas a previsão do PPA.

Ademais, anotou-se que a SVMA não vem cumprindo as determinações da Lei Municipal 14.173/06, no que tange à medição da qualidade dos serviços de proteção ao meio ambiente.

Em relação aos parques municipais, a avaliação do cenário atual revelou que todos os parques apresentaram deficiências em sua manutenção. Dos 12 parques urbanos do Município, anotou-se que todos apresentam deficiências de manutenção, em especial os que encontram sem contratos de vigilância e manejo, tendo sido verificada até mesmo situação de abandono, em comprometimento de sua utilização. Destacam-se, dentre outros, que a distribuição do contingente administrativo alocado nos parques não é equânime e não é proporcional ao tamanho do parque e que todos os vistoriados apresentaram deficiências pontuais em mais de um dos itens avaliados, tais como: iluminação; campos de futebol sem gramado; quadras com rachaduras, sem demarcações e sem aros de basquete; brinquedos e aparelhos de ginástica quebrados ou necessitando de reparos; áreas de estar e churrasqueiras.

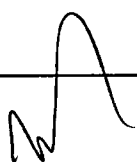
a recuperar; deficiência na limpeza, necessidade de reparos e reposição de peças nos sanitários; falta de limpeza externa e conservação das áreas verdes e ajardinadas; recuperação de edificações pichadas; obras para adaptação de acessibilidade.

10.6 - FUNÇÃO URBANISMO

Com base no Plano Plurianual 2014-2017 e no Programa de Metas 2013-2016, foram identificadas as principais demandas sociais inseridas na Função Urbanismo, a saber:

- Em relação à Secretaria Municipal de Serviços, a principal demanda consiste na implantação de 18.000 novos pontos de iluminação pública eficiente. Além disso, no âmbito da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, constam demandas de: implantação de coleta seletiva nos 21 distritos ainda não atendidos por esse tipo de serviço; construção de 4 novas centrais de triagem automatizadas para materiais recicláveis; implantação de 84 novos ecopontos; promoção da compostagem de resíduos sólidos orgânicos, gerados pelas quase 900 feiras-livres em funcionamento no município, além da manutenção dos serviços de coleta de, aproximadamente, 20 mil toneladas diárias de resíduos, incluindo lixo domiciliar, entulho, restos de feiras, varrição, poda de árvores, materiais recicláveis e resíduos de saúde, bem como os serviços de varrição e outros serviços complementares de limpeza.
- Na área da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, as principais demandas são: a realização de obras previstas no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, implantação do Parque do Chuvisco e prolongamento da Avenida Chucuri Zaidan) e a execução do Plano Viário Sul, que engloba diversas obras viárias localizadas na região do extremo sul da cidade de São Paulo, como: a conclusão das obras do complexo Nova Radial, construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães e da alça de acesso à Marginal da Ponte Aricanduva. Além das demandas citadas, SIURB é responsável também pela conservação e manutenção de “obras de arte especiais” (pontes, viadutos, túneis).
- Com relação às 32 Subprefeituras e à própria Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, consta como principal demanda a criação de 32 programas de requalificação do espaço público e melhoria de bairros, dentre outras relacionadas à conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas públicas.

Acerca dos recursos utilizados na Função Urbanismo, em 2014, foram empenhados R\$ 4.528.300.538,00, sendo que, desse montante, aproximadamente 80% (R\$ 3.636.069.829,00) foram utilizados em três programas principais, evidenciando-se, também, o percentual de execução dos valores planejados no PPA 2014-2017 para esses programas, conforme abaixo demonstrado:





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 752 fls. 827

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. FERREIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Tabela 1

Programa de Governo	Empenhado	%
3005 - Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	1.879.811.859	41%
3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.671.142.273	37%
3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal	85.115.697	2%
Subtotal	3.636.069.829	80%
Outros	892.230.709	20%
Total empenhado na função	4.528.300.538	100%

Fonte: Sistema Ábaco

Tabela 2

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		TOTAL (2014-2017)	
	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado até 2014 (%)
3005 - Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	2.017	93,2%	2.140	0%	2.351	0%	2.350	0%	8.858	21,2%
3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.894	88,2%	1.714	0%	1.767	0%	1.828	0%	7.203	23,2%
3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal	5.594	1,5%	5.596	0%	6.183	0%	6.758	0%	24.131	0,4%
Subtotal	9.505	38,3%	9.450	0%	10.301	0%	10.936	0%	40.192	9,0%
Outros	8.897	10,0%	8.760	0%	9.395	0%	9.974	0%	37.026	2,4%
Total da função	18.402	24,6%	18.210	0%	19.696	0%	20.910	0%	77.218	5,9%

Fonte: PPA 2014-2017 e Sistema Ábaco

Destacou-se que, em relação ao programa 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal), ficou prejudicada a análise da realização do PPA 2014-2017, uma vez que nesse item predominam recursos de outras funções, sendo que a Função Urbanismo representa apenas uma pequena parte dos valores estimados (1,5% indicado na tabela acima, para o exercício de 2014). Por outro lado, verifica-se que, nos programas 3005 (Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos) e 3022 (Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos), o percentual de empenhamento foi superior a 85% do valor projetado no PPA 2014-2017 (Tabela 2).

Quanto à execução do orçamento do exercício de 2014, verificam-se abaixo os principais programas da Função Urbanismo:

Tabela 4

LOA 2014					
Programa	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
3005 - Coleta seletiva de resid. secos e orgânicos	2.004.701.827	1.991.627.913	1.879.811.859	1.795.343.606	89,56%
3022 - Requal. e prom. ocupação espaços públicos	1.949.327.761	2.303.042.480	1.671.142.273	1.445.404.567	74,15%
3009 - Melhoria da mobilid. urbana	536.339.000	515.574.508	85.115.697	74.908.210	13,97%
Subtotal	4.490.368.588	4.810.244.901	3.636.069.829	3.315.656.383	73,84%
Outros	1.233.231.614	1.045.737.162	892.230.709	838.927.102	68,03%
Total	5.723.600.202	5.855.982.063	4.528.300.538	4.154.583.485	72,59%

Fonte: Sistema Ábaco

Os Programas com maior volume de recursos empenhados, no exercício de 2014, foram selecionados pela Auditoria para análise mais detalhada, da qual destacamos:

O Programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos – 3005 foi o que envolveu maior gasto público. O quadro abaixo demonstra a distribuição dos recursos entre os elementos de despesa (material de consumo, serviços de terceiros etc.), no qual se evidencia que 99,6% do valor liquidado referem-se ao elemento de despesa 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), vez que agrupa despesas com os serviços de limpeza pública, os quais são realizados de forma terceirizada por concessionárias e outras empresas contratadas, percentual este que se aproxima dos índices de execução dos exercícios de 2009 a 2013:

Tabela 5

Programa 3005 – Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos						
Elemento de Despesa	Valor Liquidado					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
33903000 - Material de Consumo	100.736	11.978	357.817	1.703	851.302	780.110
33903500 - Serviços de Consultoria	0	0	4.418	157.674	0	0
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – P Física	1.180.749	1.408.996	1.747.987	1.812.658	1.538.337	1.689.897
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	877.419.033	901.428.515	954.861.001	1.475.353.785	1.677.596.756	1.788.899.572
33904700 – Obrig. Tribut. e Contributiv.	26.204	27.535	28.861	40.092	25.411	
33909200 - Desp de Exercícios Anteriores	11.613.886	42.622	5.352.736	139.192.391	0	3.781.559
33909300 – Indeniz. e Restituições					0	145.908
44903900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Juríd		0	4.730	5.864	9.045	0
44905100 - Obras e Instalações		918.467	838.896	1.478.196	1.293.522	0
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	0	0	120.947	0	0	0
44909200 - Desp de Exercícios Anteriores				105.641		
44909300 – Indeniz. e restituições						46.559
Total	890.340.607	903.838.114	963.317.393	1.618.148.004	1.681.314.374	1.795.343.606

Fonte: Sistema Ábaco



Dentre as oito ações que integram o Programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos – 3005, o PPA 2014-2017 estabeleceu quantitativos para serem executados em 2014 para dois projetos/atividades, a saber:

- 3390 (Implantação de Centrais de Triagem Automatizada): foi estimada a implantação de duas centrais de triagem de material reciclável automatizadas, em 2014, que foi cumprida com a implantação de uma unidade na Subprefeitura da Sé (Ponte Pequena) e outra na Subprefeitura de Santo Amaro.
- 3391 (Implantação de Ecopontos): esse projeto foi realocado para a Função 18 (Gestão Ambiental). Contudo, por se tratar de componente do sistema de limpeza pública, destaca, a título de informação, que, dos 22 ecopontos previstos no PPA para 2014, foram implantados apenas 9, não tendo, então, sido cumprida a meta.

Segue abaixo, quadro demonstrativo da execução orçamentária para os projetos e atividades deste Programa no exercício de 2014:

Tabela 8

LOA 2014					
Programa 3005 – Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos					
Projeto/ Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
6007 - Serviços de limpeza urbana – Varrição e lavagem de áreas públicas	893.011.455	969.283.975	929.260.607	923.826.582	103,5%
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana	947.574.032	900.174.032	882.420.915	812.858.979	85,8%
6009 - Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Resíduos Sólidos Inertes	85.346.703	53.709.670	49.451.089	42.364.861	49,6%
6006 - Operação e Manutenção das Centrais de Triagem – Coleta Seletiva	27.102.141	24.911.181	18.632.689	16.246.625	59,9%
5608 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	39.065.496	39.427.055	46.559	46.559	0,1%
3390 - Implantação de Centrais de Triagem de Mat. Reciclável Automatizadas	12.600.000	4.120.000	0	0	0,0%
3391 - Implantação de Ecopontos	1.000	1.000	0	0	0,0%
5614 - Implantação de unidades de Unidades de Tratamento de Resíduos	1.000	1.000	0	0	0,0%
Total	2.004.701.827	1.991.627.913	1.879.811.859	1.795.343.606	89,6%

Fonte: Sistema Ábaco

O RAF registra que, nas duas principais atividades do programa (6007 e 6010), correspondentes aos serviços de varrição e coleta de resíduos, os valores liquidados ficaram acima de 85%, enquanto que as atividades 6009 e 6006 tiveram percentuais de execução de 49,6% e 59,9%, respectivamente, e que, longe de atingir os montantes orçados, ficaram próximos daqueles realizados no exercício de 2013. Registra, também, que o projeto 3390 (Implantação de centrais de triagem de material reciclável automatizadas) teve percentual

liquidação igual a zero, porque os referidos equipamentos estão sendo implantados no âmbito dos contratos de concessão de serviço divisíveis de limpeza urbana (atividade 6010).

O resultado dos principais Indicadores de desempenho do Programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos – 3005 encontram-se consolidados na tabela abaixo:

Tabela 10

ITEM	INDICADORES					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
a) Lixo coletado per capita (ton/ano)x100(*)	32,75	33,11	33,77	33,46	33,59	-
b) Índice de coleta seletiva (%)	0,93	0,98	1,27	1,05	1,73	1,69
c) Lixo doméstico efetivamente reciclável coletado seletivamente (%)	4,67	4,93	6,36	5,29	8,67	8,48
d) Catadores incluídos por ano no programa coleta seletiva	-	-	-	-	100	997
e) Material orgânico coletado (ton)	-	-	-	3.866.025	3.914.834	3.207.302
f) Renda média dos cooperados participantes do programa coleta seletiva (R\$)	-	-	-	-	-	720,00
g) Resíduos depositados em aterros sanitários (%)	-	-	-	31,38	31,06	32,48

Fonte: site da PMSP - Observa Sampa

O RAF registra que a coleta seletiva foi implantada em 86 dos 96 distritos do Município, porém, em somente 45 deles, o serviço abrange todas as ruas, e que, além disso, houve redução de 1,3% na quantidade de resíduos recicláveis coletados, em comparação a 2013. O programa de metas 2013-2016 prevê os serviços de coleta seletiva para os 96 distritos até 2016 (meta 89).

Sobre a Produção de serviços, a tabela abaixo registra a evolução dos principais serviços relacionados ao Programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos:

Tabela 11

ITEM	2010	2011	2012	2013	2014
Varrição de vias públicas (km)	2.494 .291	2.136 .997	2.457 .546	2.203 .220	2.653 .792
Resíduos domiciliares coletados (ton)	3.726 .776	3.806 .380	3.799 .527	3.831 .455	3.758 .566
Resíduos de saúde coletados (ton)	34.20 2	37.25 9	37.05 2	39.05 1	40.27 3
Resíduos sólidos inertes (ton)	1.940 .558	1.533 .729	1.552 .063	1.127 .136	843.0 81
Resíduos recicláveis coletados (ton)	40.96 8	48.49 3	40.27 4	66.43 9	65.57 9
Centrais de triagem implantadas (un)	5	0	0	2	2 (*)
Ecopontos implantados (un)	11	4	13	18	9
Distritos atendidos pela coleta seletiva (un)	-	-	-	75	86

Fonte: Informações atualizadas e fornecidas pela AMLURB

(*) Em 2014 não houve implantação de centrais de triagem convencionais, todavia foram construídas duas centrais de triagem automatizadas que fazem parte do projeto 3390 (vide Tabela 7)



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 754 fls. 831

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. DE QUEIROGA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Por sua vez, em relação ao Programa 3022 (Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos), destaca a Auditoria, inicialmente, que não houve análise comparativa com exercícios anteriores, considerando a inexistência de programas correlatos no PPA anterior. Em 2014, o cenário foi o seguinte:

Tabela 12

PPA 2014 - 2017							
Programa 3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos							
Projeto/Atividade	Medida	FÍSICO			FINANCEIRO (em Reais)		
		Planejado	Realizado (%)		Planejado	Realizado (%)	
			Ano	Acumulado		Ano	Acumulado
3387 - Operação Urbana Água Espreada	*	-	-	-	1.618.649.709	31,2%	31,2%
4912 - Operação e Man Rede de Ilum Pública	un	-	-	-	960.286.516	27,6%	27,6%
5184 - Operação Urbana Faria Lima	un	-	-	-	217.375.175	21,2%	21,2%
5193 - Operação Urbana Água Branca	un	4	-	-	338.694.181	3,9%	3,9%
5607 - Eficientização Rede Iluminação Pública	un	4	-	-	170.829.664	11,5%	11,5%
5160 - Implantação Novos Pontos Iluminação Pública	un	26.790	-	-	58.133.175	57,4%	57,4%
4305 - Operação e Man Praças Digitais	un	240	109	45,4%	93.500.000	4,9%	4,9%
Subtotal 1 (SIURB/SES/SMDU)					3.457.468.420	25,6%	25,6%
2341 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	km	-	-	-	1.048.198.799	19,8%	19,8%
3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	un	-	-	-	291.829.488	4,1%	4,1%
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	km	565,2	-	-	565.175.456	14,7%	14,7%
2366 - Conservação de Áreas Verdes	m ²	-	-	-	556.433.048	20,1%	20,1%
1193 - Obras e Serviços Áreas de Risco Geológico	un	195,0	-	-	488.701.643	4,6%	4,6%
1170 - Intervenção, Urb, Melhoria de Bairros	un	-	-	-	373.948.027	6,2%	6,2%
2335 - Operação e Man Usinas de Asfalto	un	-	-	-	264.399.121	20,9%	20,9%
Subtotal 2 (SUBPREFEITURAS)					3.588.685.582	14,4%	14,4%
Outros	un				157.654.449	26,0%	26,0%
Total					7.203.808.451	20,0%	31,8%

Fonte: PPA 2014-2017, informações da SES/ILUME e Sistema Ábaco

* Abrange várias unidades de medida. Além disso, prevê quantidades apenas para o período 2015-2017

Dentre os comentários registrados sobre esses projetos/atividades, destacou a Auditoria que:

O Projeto 3387 (Operação Urbana Água Espreada) foi o mais representativo do programa e sua execução, no exercício de 2014, correspondeu a 31,2% do total.

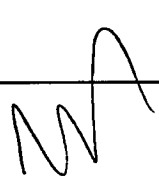
previsto para o quadriênio 2014-2017, sendo que, em 2014, ocorreram despesas no valor de R\$ 504.246.258,00, correspondentes às etapas preliminares das desapropriações e obras referentes à construção de unidades habitacionais, abrangidas pela Operação Urbana, e de desapropriações para implantação do Parque Linear e da Via Parque. Destacou-se, ainda, que a obra referente ao prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, que consumiria a maior parte dos recursos das Operações Urbanas Água Espreada, encontra-se suspensa desde julho/2013, por decisão da Administração que deliberou priorizar as habitações de interesse social, o prolongamento da Avenida Chucuri Zaidan e a implantação do Parque Linear.

No Projeto 5193 (Operação Urbana Água Branca) houve baixo percentual de execução em relação ao valor previsto para o quadriênio 2014-2017.

Para o Projeto 5160 (Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública) o PPA estima a implantação de 26.790 pontos de iluminação, sendo que, para o exercício de 2014, foram previstas 5.760 unidades. Segundo informações obtidas, foram implantadas 44.504 unidades no período de 2013 a 2014, tendo sido superada a meta.

Para o Projeto 4305 (Operação e Manutenção das Praças Digitais), até o final de 2014, foram implantadas 109 praças digitais, visando a disponibilização de sinal WiFi, superando, assim, a meta inicialmente prevista no PPA.

Os valores realizados no programa 3022 (Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos), durante o exercício de 2014, estão resumidos na tabela abaixo, a qual, para melhor visualização, foi dividida em duas partes, sendo que a primeira (Subtotal 1) engloba ações de SIURB, SES e SMDU e a segunda (Subtotal 2) refere-se, basicamente, a ações realizadas pelas Subprefeituras:





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 755 fls. 833

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Tabela 13

LOA 2014

Programa 3022 – Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos

Projeto/ Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
3387 - Operação Urbana Água Espraiada	560.478.564	802.589.101	562.559.523	504.246.258	90,0%
4912 - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	222.192.738	285.812.738	285.247.548	265.195.039	119,4%
5184 - Operação Urbana Faria Lima	50.000.000	73.644.837	62.830.972	46.074.334	92,1%
5193 - Operação Urbana Água Branca	44.903.735	44.903.735	22.859.338	13.223.904	29,4%
5607 - Eficientização da Rede de Iluminação Pública	39.293.738	22.353.738	21.190.002	19.663.869	50,0%
5160 - Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	12.880.500	37.320.500	37.071.672	33.370.540	259,1%
4305 - Operação e Manutenção das Praças Digitais	10.000.000	10.000.000	5.893.847	4.586.508	45,9%
Subtotal 1 (SIURB/SES/SMDU)	939.749.275	1.276.624.649	997.652.902	886.360.452	94,3%
2341 - Manutenção de vias e áreas públicas	241.523.612	254.125.203	232.959.458	208.063.039	86,1%
3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	136.000.000	97.389.414	32.903.959	11.859.523	8,7%
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	131.130.000	141.275.025	90.866.682	82.863.282	63,2%
2366 - Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	128.439.097	133.999.236	125.749.045	111.609.968	86,9%
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	112.409.718	136.823.754	27.850.768	22.542.774	20,1%
1170 - Intervenção, Urb. e Melhoria de Bairros	101.283.515	109.379.804	47.637.440	23.112.651	22,8%
2335 - Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	60.816.310	61.075.772	57.891.612	55.177.794	90,7%
Subtotal 2 (Subprefeituras)	911.602.252	934.068.208	615.858.964	515.229.031	56,5%
Outros	97.976.234	92.349.623	57.630.407	43.815.084	44,7%
Total	1.949.327.761	2.303.042.480	1.671.142.273	1.445.404.567	74,1%

Fonte: Sistema Ábaco

Por sua vez, o único indicador divulgado a respeito do programa 3022 (Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos) corresponde à quantidade de pontos de acesso gratuito e irrestrito à internet por sistema WiFi, para qualquer cidadão, indicador esse que passou a ser acompanhado em 2014 (site Observa Sampa) e registra a existência de 99 locais com pontos de WiFi livre, superando a meta prevista no PPA de 42 praças digitais em 2014.

Sobre a Produção de serviços do programa em análise, a evolução dos serviços caracterizada, basicamente, pelo andamento das obras das operações urbanas. Diante disso, destacou-se que as principais obras do programa 3022 ainda estão na fase inicial (elaboração de projeto básico, desapropriações etc.), inviabilizando a análise sobre a evolução ocorrida nas obras propriamente ditas.

Por sua vez, no Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - 3009, a distribuição dos recursos entre os elementos de despesa (material de consumo, serviços de terceiros etc.) apresentou a situação evidenciada no quadro abaixo, que demonstra a predominância dos gastos realizados no elemento 44905100 (Obras e Instalações), cuja principal despesa realizada, em 2014, foi com a implantação do Complexo Nova Radial:

Tabela 6

Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal					
Elemento de despesa	Valor liquidado				
	2010	2011	2012	2013	2014
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	75.708	0	0	64.202.747	25.400.243
44903900 - Outros Serviços de Terceiros – PF	8.710.301	28.556.682	61.208.652		
44905100 - Obras e Instalações	115.839.841	50.059.802	223.100.023	144.024.630	43.606.098
44906100 - Aquisição de Imóveis	10.829.622	93.416.142	54.210.678	336.470.879	3.363.487
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	343.710	3.390.633	1.003.324	44.353.472	2.454.382
44909300 - Indenizações e Restituições					84.000
Total	135.799.182	175.423.259	339.522.677	589.051.728	74.908.210

Fonte: Sistema Ábaco

Cabe observar, ainda, que, no exercício de 2014, as despesas relacionadas com as operações urbanas foram remanejadas do programa 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal) para o programa 3022 (Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos), com redução expressiva no montante liquidado no programa 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal), que passou de R\$ 589.051.728,00, em 2013, para R\$ 74.908.210,00, em 2014.

No âmbito da Função Urbanismo, como o mencionado programa engloba basicamente obras viárias contratadas pela SIURB, os principais projetos e atividades encontram-se abaixo evidenciados:

Tabela 14

PPA 2014 - 2017							
Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal							
Projeto/Atividade	Medida	FÍSICO			FINANCEIRO (em Reais)		
		Planejado	Realizado (%)		Planejado	Realizado (%)	
			Ano	Acumulado		Ano	Acumulado
5007 - Execução do Plano Viário Sul	km	30	0%	0%	1.743.000.000	0,2%	0,2%
3382 - Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	km	0,2	0%	0%	220.000.000	0,0%	0,0%
3384 - Implantação do Complexo Nova Radial	un	11	9%	9%	189.999.000	18,4%	18,4%
5100 - Intervenções no Sistema Viário	un	-	-	-	95.645.077	38,0%	38,0%
3381 - Construção da Alça do Aricanduva	km	0,2	0%	-	10.000.000	1,2%	1,2%
Total					2.258.644.077	3,3%	3,3%

Fonte: PPA 2014-2017, informações da SIURB e Sistema Ábaco

Segue abaixo, de igual forma, demonstrativo das despesas referentes ao programa 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal), no exercício de 2014:



Tabela 15

LOA 2014					
Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal					
Projeto/ Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
5007 - Execução do Plano Viário Sul	400.500.000	363.340.701	3.461.548	3.461.548	0,9%
3384 - Implantação do Complexo Nova Radial	100.000.000	86.162.759	36.095.562	34.974.742	35,0%
5100 - Intervenções no sistema viário	22.000.000	53.051.648	45.433.521	36.347.160	165,2%
3382 - Construção da Ponte Raimundo Pereira Magalhães	10.000.000	9.682.400	2.653	2.653	0,0%
3381 - Construção da Alça do Aricanduva	3.300.000	3.300.000	122.413	122.107	3,7%
Subtotal	535.800.000	515.537.508	85.115.697	74.908.210	14,0%
Outros	539.000	37.000	0	0	0
Total	536.339.000	515.574.508	85.115.697	74.908.210	14,0%

Fonte: Sistema Ábaco

A RAF indica que os projetos/atividades com baixo percentuais de execução estão em fase pré-obra, ou seja, na fase de projeto e desapropriação.

Quanto aos Indicadores de desempenho, constatou-se que todos os indicadores do programa 3009 (Melhoria da Mobilidade Urbana Universal), relacionados no PPA 2014-2017, referem-se à Função Transporte, não sendo, portanto, controlados pela SIURB.

Por derradeiro, quanto à Produção de serviços, destacou-se que SIURB não possui um sistema consolidado de acompanhamento das quantidades executadas em cada contrato. Essa deficiência esta que prejudica o monitoramento e a visão geral sobre o andamento das obras contratadas pela Unidade, razão pela qual restou prejudicada a análise da evolução da produção de serviços referentes ao programa 3009.

10.7 - FUNÇÃO HABITAÇÃO

A análise da demanda habitacional do município teve por base o Plano Municipal de Habitação 2009-2024, que classifica a demanda habitacional em três tipos: déficit habitacional, domicílios com inadequação habitacional e famílias com necessidade de apoio, observando-se, por ser relevante, que os dados que dão base ao referido Plano Municipal de Habitação são de 2009.

Quanto ao déficit habitacional, o Relatório indica que totaliza cerca de 227 mil moradias. Acerca das moradias que envolvem o conceito de Inadequação habitacional, o Plano Municipal de Habitação - 2009-2024, com data-base de 2009, estima em cerca de 889 mil os domicílios nesta situação na cidade de São Paulo. Por fim, no que toca à demanda de famílias com necessidade de apoio, o referido Plano Municipal de Habitação apresenta a estimativa de que, na cidade de São Paulo, aproximadamente, 163 mil domicílios necessitem de apoio financeiro para custeio do aluguel e que, aproximadamente, 14 mil pessoas se encontrem em situação de rua. O quadro abaixo evidencia os indicadores da demanda habitacional do município de São Paulo, utilizados no PPA 2014-2017, lembrando que a data de referência desses indicadores

dezembro/2009, uma vez que foram apurados por ocasião da elaboração do PMH - Plano Municipal de Habitação 2009-2024:

Tabela 1 - Demanda Habitacional do Município de São Paulo

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit Habitacional	unidade	31/12/09	227.000
Domicílios com inadequação habitacional urbanística (água, esgoto, eletricidade).	unidade	31/12/09	609.278
Domicílios com inadequação por falta de regularização fundiária	unidade	31/12/09	809.419

Fonte: PPA, PMH e HABISP

Sobre o Cadastro Habitacional do Município, houve a constatação de que o sistema de cadastramento habitacional do município de São Paulo foi revisado em 2014, objetivando adequar-se aos critérios de seleção do Programa "Minha Casa Minha Vida", estabelecidos na Portaria nº 595/13, do Ministério das Cidades.

Com isso, a SEHAB, por meio da COHAB/SP, implantou novo sistema para o cadastramento ou recadastramento de todos os residentes em São Paulo, interessados na aquisição de uma unidade habitacional dos programas geridos pela PMSP, mediante a participação do programa federal "Minha Casa Minha Vida". Até o final do exercício de 2014, estavam inscritos, aproximadamente, 150 mil cidadãos para participar do processo de seleção em questão, sendo que esse cadastro apenas habilita os inscritos que pretendem adquirir uma unidade habitacional, e não é considerado como fila, nem gera obrigações ou garantia de atendimento.

Vale menção, neste tema, aos critérios que norteiam o processo de seleção e priorização de atendimento de demanda habitacional, que são:

a) Programas do Município de São Paulo

- ✓ Programa urbanização de favelas: famílias cadastradas oriundas das áreas de intervenção, sendo que as prioridades são definidas pelas frentes de obras.
- ✓ Programa mananciais: famílias cadastradas oriundas das áreas de intervenção, sendo que as prioridades são definidas pelas frentes de obras.
- ✓ Programa de regularização fundiária: famílias cadastradas oriundas das áreas de intervenção.

b) Parcerias com o Governo do Estado

- ✓ Programa de provisão habitacional – convênio com CDHU: famílias cadastradas oriundas das áreas objeto dos convênios firmados entre CDHU e SEHAB e/ou COHAB/SP, conforme critérios definidos pela CDHU.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 757 fls. 837

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. FERREIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

c) Parcerias com o Governo Federal

- ✓ Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo de arrendamento residencial – FAR (Faixa 1) Critérios de seleção: famílias cadastradas com renda de até R\$ 1.600,00.

Critérios de priorização: mediante a aplicação de três critérios nacionais e três critérios municipais, aprovados por conselho municipal de habitação e ratificados por decreto municipal.

Critérios nacionais:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas.
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.
- Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Critérios adicionais do município (em processo de aprovação, que será finalizado com a publicação de Decreto Municipal): atendimento de candidatos que se enquadrarem no maior número de critérios nacionais e adicionais de seleção. Deverão ser reservadas, no mínimo, 3% das unidades habitacionais de cada empreendimento para pessoas idosas – maiores de 60 anos, e, no mínimo, outros 3% para o atendimento de pessoa com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência.

- ✓ Programa “Minha Casa Minha Vida” - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR (Faixa 2) - Convênio com empresas privadas para indicação de demanda. Critérios de seleção: capacidade de endividamento, conforme normas do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

d) Outras ações

- ✓ Seleção para imóveis reintegrados da COHAB/SP.

Por sua vez, o PPA 2014-2017 apresenta três problemas relacionados ao tema habitação no município de São Paulo: inadequação dos domicílios existentes, déficit de moradias e existência de indivíduos e famílias cuja renda não é suficiente para garantir o acesso regular a habitações dignas, que se encontram relacionados aos seguintes programas de governo: Regularização Fundiária (Meta 37), Urbanização de Favelas (Meta 36) e Programa Mananciais (Meta 84), que compõem o Programa de Metas da administração municipal. Além destes programas, consta do Relatório que a Secretaria Municipal de Habitação pretende adotar Planos de Ação Integrada (PAIs) em conjunto com outras secretarias, para dotar de infraestrutura, implantar equipamentos e construir unidades habitacionais em grandes perímetros vinculados às sub-bacias hidrográficas, além da articulação com as diretrizes do Programa Federal “Minha Casa Minha Vida”.

A análise comparativa, por programa, entre as metas financeiras planejadas no PPA 2014-2017 e os valores efetivamente empenhados em 2014 evidenciou que houve o empenhamento de 44,99% dos valores planejados para o exercício de 2014, com destaque negativo para o Programa de Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, com apenas 9,49% do planejado, que está vinculado ao projeto Execução do Programa Mananciais. Por outro lado, o Programa

Acesso à Moradia Adequada teve empenhamento de 86,48% do planejado para o exercício, resultados estes evidenciados na tabela abaixo:

Tabela 2 – Plano Plurianual 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
	Planejado (milhões)	Empenhado (%)	Planejado (milhões)	Empenhado (%)	Planejado (milhões)	Empenhado (%)	Planejado (milhões)	Empenhado (%)	Planejado (milhões)	Empenhado até 2014 (%)
3002 - Acesso à Moradia Adequada	862,66	86,48	513,46	-	657,49	-	741,41	-	2.775,03	26,88
3020 - Proteção dos recursos naturais da cidade	1.260,18	9,49	1.009,32	-	1.018,77	-	975,90	-	4.264,17	2,80
3024 - Suporte Administrativo	153,83	103,10	164,96	-	178,41	-	192,61	-	689,80	22,99
TOTAL	2.276,67	44,99	1.687,74	-	1.854,67	-	1.909,92	-	7.729,00	13,25

Fonte: PPA (2014-2017) e Sistema Ábaco

Sobre os principais programas da função Habitação desenvolvidos no exercício de 2014, com base na execução orçamentária da LOA, o programa 3002 - Acesso à Moradia Adequada teve execução de 75,78% (R\$ 658.491.419) do aprovado; o programa 3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade teve realização de 8,75% (R\$ 110.231.019), enquanto o programa 3024 – Suporte Administrativo, consignado à função Habitação, teve execução de 97,74% do aprovado.

No cômputo geral, portanto, em 2014, o percentual total de liquidação da Função Habitação ficou em 40,26%, em razão, principalmente, do baixo percentual de execução do Programa de Proteção dos Recursos Naturais da Cidade. Segue abaixo, de forma individualizada, o detalhamento da análise dos programas Acesso à Moradia Adequada e Proteção dos Recursos Naturais da Cidade.

Programa Acesso à Moradia Adequada

Em termos de natureza da despesa, os recursos do Programa Acesso à Moradia Adequada foram utilizados, principalmente, para Investimentos, no valor total de R\$ 547.066.537,17, representando 83,08% do projeto. Os valores restantes, no total de R\$ 111.424.882,00 (16,92%) foram utilizados com Outras Despesas Correntes. Em comparação com os programas de governo correspondentes ao período de 2010 a 2013, constatou-se um aumento de 35% do total aplicado no programa. Com relação à natureza da despesa, observou-se uma queda no percentual aplicado em Investimentos de 95,55%, no quadriênio 2010-2013, para 83,08%, em 2014, em razão do aumento dos valores aplicados em Outras Despesas Correntes de 1,71% para 16,92%.

A análise comparativa das metas financeiras, realizadas diante do PPA 2014-2017, resta evidenciada no quadro abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 758 fls. 839

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Tabela 4 - PPA 2014-2017 - Acesso à Moradia Adequada

Projeto/Atividade	Medida	Físico			Financeiro (em Reais)		
		Planejado	Realizado %		Planejado	Realizado %	
			Ano	Acumulado		Ano	Acumulado
2635 - Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	famílias beneficiadas	134.700	20,63	20,63	313.020.253,00	35,60	35,60
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	72.473	2,77	2,77	1.413.724.486,00	23,13	23,13
3356 - Regularização Fundiária	famílias beneficiadas	202.162	7,26	7,26	345.445.094,00	22,73	22,73
3357 - Urbanização de Favelas	famílias beneficiadas	88.025	1,95	1,95	702.398.736,00	19,11	19,11
Outros					438.750,00	-	-
TOTAL					2.775.027.319,00	23,47	23,47

Fonte: PPA (2014-2017), SEHAB e COHAB

Os dados apresentados demonstram que o projeto 3354 - Construção de Unidades Habitacionais foi o mais representativo financeiramente do programa no quadriênio, com uma realização de 23,13% em 2014; que, porém, as unidades habitacionais entregues em 2014 correspondem a apenas 2,77% da meta física estabelecida para o quadriênio 2014-2017; que a atividade 2635 - Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social apresentou em 2014 os melhores percentuais de execução do programa; que o projeto 3356 - Regularização Fundiária teve realização financeira em 2014 de 22,73% do previsto para o período de 2014/2017 correspondentes ao atendimento de 7,26% famílias do previsto para o quadriênio; e que, por fim, o projeto 3357 - Urbanização de Favelas apresentou realização financeira de 19,11% do previsto para o PPA 2014/2017, mas beneficiou apenas 1,95% das famílias previstas para o período.

Quanto à execução orçamentária deste programa, no exercício de 2014, temos:

Tabela 5 - Acesso à Moradia Adequada - LOA

Em R\$

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	522.346.301,00	612.592.178,33	349.804.116,54	327.049.498,12	62,61
3357 - Urbanização de Favelas	195.453.540,00	239.115.561,64	187.876.054,56	134.229.380,29	68,83
2635 - Atendimento Habitacional - Aluguel Social	72.000.000,00	114.126.236,00	112.887.489,23	111.424.882,00	154,71
3356 - Regularização Fundiária	78.828.065,00	120.636.763,59	87.973.696,72	78.523.716,76	99,62
1276 - Projetos e Ações de Apoio Habitacional	1.000,00	7.470.402,00	7.469.402,00	7.263.942,00	726.394,20
Outros	324.000,00	174.000,00	-	-	-
TOTAL	868.952.906,00	1.094.115.141,56	746.010.759,05	658.491.419,17	75,79

Fonte: Sistema Ábaco

Constata-se que o principal projeto do Programa Acesso à Moradia Adequada, 3354 - Construção de Unidades Habitacionais teve execução de 62,61% do orçado, principalmente em aquisição de imóveis, obras e instalações e outros serviços de terceiros, não obstante o baixo percentual evidenciado de realização das Obras e Instalações (34,41%), em comparação com o orçado inicialmente.

O projeto de Urbanização de Favelas teve execução de R\$ 134.229.380,29, correspondentes a 68,68% do orçado inicialmente, com principais aplicações em Obras e Instalações, com 55% realizado em relação ao orçado inicialmente, e em Outros Serviços de Terceiros.

A execução orçamentária da atividade de Atendimento Habitacional – Aluguel Social correspondeu a 154,76% do orçado inicialmente, tendo como elemento de despesa mais relevante, em 2014, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

O projeto de Regularização Fundiária apresentou execução de 99,61% do orçamento inicial, com aplicações em Obras, representando 66,92% do inicialmente planejado. Os R\$ 25.983.699,09 restantes do projeto, em 2014, foram utilizados no elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas, que recebeu, inicialmente, uma dotação de R\$ 317.065,00 e, no decorrer do exercício, com suplementações para atender aos gastos com gerenciamento das obras em andamento não contempladas no orçamento aprovado, totalizou R\$ 28.441.541,10. Em razão disto, percentualmente, esta rubrica orçamentária apresentou execução de 8.195,07% do inicialmente previsto para o exercício.

Os Projetos e Ações de Apoio Habitacional tiveram dotação inicial de apenas R\$ 1.000,00 para atendimento do Programa Parceria Social, que tem seus contratos gradativamente se encerrando, executando-se apenas contratos remanescentes. Este projeto é executado com recursos do FMH, entretanto, nos meses de janeiro e fevereiro, para o atendimento das famílias incluídas nesse projeto foram utilizados recursos orçamentários do programa 2635 – Verba de Atendimento Habitacional – Aluguel Social, de SEHAB, no valor de R\$ 3.007.562,00, em razão da insuficiência orçamentária do fundo.

No quadro a seguir, foram confrontadas as metas estabelecidas para o exercício de 2014, pelo Plano Plurianual 2014-2017, para o programa Acesso à Moradia Adequada, com as respectivas quantidades realizadas, que evidenciam que, durante 2014, houve o atendimento de 27.788 famílias, correspondentes a 87,66% do planejado.

Tabela 6 - Acesso à Moradia Adequada – Metas Físicas 2014

Projeto/Atividade	Medida	Metas(A)	Executado (B)	% Executado/Planejado (C=B/A)
2635 - Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	famílias beneficiadas	31.700	27.788	87,66
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	13.233	2.004	15,14
3356 - Regularização Fundiária	famílias beneficiadas	92.041	15.516	16,86
3357 - Urbanização de Favelas	famílias beneficiadas	13.975	1.717	12,29
1276 - Projetos e Ações de Apoio Habitacional	famílias beneficiadas	0	5.148	-
TOTAL		150.949	52.173	34,56

Fontes: PPA 2014-2017 (Meta física), SEHAB/COHAB (Realização)

Os projetos 3354 - Construção de Unidades Habitacionais, 3356 - Regularização Fundiária e 3357 - Urbanização de Favelas, que requerem obras urbanísticas, aquisição de imóveis e regularizações documentais, apresentaram o menor percentual de execução, com, respectivamente, 15,14%, 16,86% e 12,29%, em 2014.

Por fim, os Projetos e Ações de Apoio Habitacional não foram inclusos no PPA-2014/2017, entretanto, apresentaram atendimento a 5.148 famílias durante o ano de 2014, em razão de

Sobre os Indicadores de Desempenho, no portal Observa Sampa, a PMSP traz sete indicadores relacionados à Função Habitação. Dentre estes, as tabelas abaixo evidenciam os relacionados ao programa Acesso à Moradia Adequada:

INDICADOR	Unidade de Medida	data	Total de Domicílios	Déficit de Domicílios	Valor do Indicador
Déficit Habitacional	domicílios	2010	3.608.581	872.026	24,16

Este indicador aponta um déficit de 872.026 domicílios em 2010, no município de São Paulo, que representava, à época, 24,16% do total de domicílios existentes.

INDICADOR	Unidade de Medida	data	População Total	População em Inadequação	Valor do Indicador
População em Situação de Inadequação Habitacional	população	2009	11.171.578	2.865.008	25,6%
	população	2012	11.353.749	921.982	8,1%

Este indicador indica uma redução significativa da população em situação de inadequação habitacional do percentual existente em 2009 de 25,64%, para 8,12%, em 2012, redução esta que, segunda análise da Auditoria, encontra como causa fatores exógenos não claramente identificados.

INDICADOR	Unidade de Medida	data	População Total	População em Irregularidade	Valor do Indicador
População em Situação de Irregularidade Fundiária	população	2009	11.171.578	3.063.552	27,42

Este indicador aponta, em 2009, o percentual de 27,42% de pessoas no município de São Paulo residentes em domicílios com falta de regularização fundiária ou jurídica da posse ou da propriedade do imóvel, correspondente, à época, a 3.063.552 pessoas.

Por fim, a Auditoria constatou a falta de atualização e monitoramento dos dados referentes à demanda habitacional pelos órgãos responsáveis por essa área, como já ocorrera no exercício anterior.

Acerca da Produção de Serviços o quadro abaixo demonstra a evolução quantitativa do Programa Acesso à Moradia Adequada, no período 2010-2014, em que se observa um gradual aumento das famílias atendidas na Atividade 2635 - Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social, de 19.843, em 2010, para 27.788, em 2014:

Tabela 7 - Acesso à Moradia Adequada

Projeto/Atividade	Produto	2010	2011	2012	2013	2014
2635 - Verba Atendim. Habitacional - Aluguel Social	famílias beneficiadas	19.843	20.293	21.188	23.605	27.788
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	120	100	-	200	2.004
3356 - Regularização Fundiária	famílias beneficiadas	34.837	6.338	6.147	14.834	15.516
3357 - Urbanização de Favelas	famílias beneficiadas	8.477	1.601	5.546	1.319	1.717
1276 - Projetos e Ações de Apoio Habitacional	famílias atendidas	2.524	6.142	7.761	6.351	5.148
TOTAL		65.801	34.474	40.642	46.309	51.330

Fonte: SEHAB/COHAB

No projeto 3354 - Construção de Unidades Habitacionais, observa-se a entrega de 2.004 unidades habitacionais em 2014, aumento significativo considerando que nos quatro anos anteriores foram entregues apenas um total de 440 unidades. Por sua vez, no projeto 3356 - Regularização Fundiária, constata-se que 15.516 famílias foram beneficiadas em 2014, representando uma produção equivalente àquela verificada no exercício de 2013. Quanto ao projeto 3357 - Urbanização de Favelas houve crescimento de 30% de 2013 para 2014 na produção de serviços; e os Projetos e Ações de Apoio Habitacional apresentaram redução de famílias atendidas em 2014 em comparação aos anos anteriores, uma vez que os contratos do programa Parceria Social estão, gradualmente, em término de vigência, conforme consignado anteriormente.

Tendo em vista os resultados alcançados na gestão do Programa Acesso à Moradia Adequada no exercício de 2014, sugeriu a Auditoria a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de planejamento, execução e monitoramento dos programas habitacionais e o aperfeiçoamento dos indicadores municipais da demanda habitacional.

Proteção dos Recursos Naturais da Cidade

Em 2014, o projeto 3355 - Execução do Programa Mananciais apresentou realização de R\$ 110.231.018,72, equivalente a 2,59% da meta financeira planejada para o período do PPA 2014-2017, sendo que, com os recursos disponíveis, foram realizadas apenas intervenções locais e intermediárias, que não resultaram necessariamente em famílias beneficiadas no exercício.

Os quadros abaixo destacam as metas físicas e financeiras do Programa Mananciais estabelecidas no Plano Plurianual 2014-2017, comparadas com o percentual de realização alcançado até 31/12/14, bem como a sua execução orçamentária:

Projeto/Atividade	Medida	Físico			Financeiro (em Reais)		
		Planejado	Realizado %		Planejado	Realizado %	
			Ano	Acumulado		Ano	Acumulado
3355 - Execução do Programa Mananciais	familias beneficiadas	72.242	0	0	4.264.169.767,00	2,59	2,59
TOTAL		72.242	0	0	4.264.169.767,00	2,59	2,59

Em R\$

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
3355 - Execução do Programa Mananciais	1.260.175.000,00	549.993.260,08	119.578.223,86	110.231.018,72	8,75
TOTAL	1.260.175.000,00	549.993.260,08	119.578.223,86	110.231.018,72	8,75

Sobre as metas físicas do programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, no âmbito da Função Habitação, fixadas no PPA-2014/2017, para o exercício de 2014, não foram finalizadas as obras do Programa Mananciais, restando a meta física relacionada a este projeto/atividade totalmente descumprida.

Sobre Indicadores de Desempenho, em que pese a Lei Municipal nº 14.173/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.972/06, não estabelecer indicadores de desempenho para os serviços públicos relacionados à Função Habitação, o PPA 2014-2017 e o portal Observatório Sampa trazem alguns indicadores, dentre os quais o Relatório de Auditoria destacou a análise dos seguintes indicadores, que podem ser relacionados ao programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, ressaltando, não obstante, a falta de atualização e monitoramento dos dados referentes à demanda habitacional:

- Inadequação Habitacional Urbanística: refere-se a habitações com redes de infraestrutura insuficientes ou impróprias (água, esgoto, eletricidade etc.) e ocupações de áreas de risco, carência de áreas verdes ou de equipamentos sociais. Estimava-se a existência de 609.278 domicílios no município de São Paulo nesta situação em 2009 (HABISP).
- População em Situação de Inadequação Habitacional: refere-se ao número de pessoas que residem em habitações inadequadas urbanisticamente. Este indicador apontava o total de 921.982 pessoas nesta situação em 2012, ante 2.865.008 em 2009 (Observa Sampa). Quanto a este indicador, destacamos no subitem 3.2.1-b, a falta de evidências nas ações governamentais, que corroboram tal redução.

Por fim, quanto à produção de serviços, a tabela abaixo demonstra a evolução histórica quantitativa das metas físicas do Programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, no período 2010-2014, em que se destaca uma drástica redução da produção de serviços nos dois últimos exercícios, no que tange à quantidade de famílias beneficiadas:

Tabela 11 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade

Projeto	Produto	2010	2011	2012	2013	2014
3355 - Execução do Programa Mananciais	famílias atendidas	3.732	15.561	3.406	0	0
TOTAL		3.732	15.561	3.406	0	0

Fonte: SEHAB

Quanto a 2014, importante destacar o total descumprimento da meta estabelecida no PPA 2014-2017, que previa 21.796 famílias beneficiadas.

Foram feitas as seguintes propostas de determinações do exercício relacionadas à Função Habitação: aprimoramento dos instrumentos de planejamento, execução e monitoramento dos programas habitacionais e aperfeiçoamento dos indicadores municipais da demanda habitacional.

11 - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO

Os procedimentos de fiscalização têm por finalidade assegurar a eficácia do controle e subsidiar o julgamento de contas, e, para tanto, são realizadas auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As referidas auditorias constataram infringências incorridas no âmbito da PMSP, assim como propiciaram a redação de propostas de determinação, que se encontram consignadas no item 16 do RAF, as quais deixamos de reproduzir por amor à brevidade.

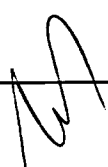
12 - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A fim de avaliar o cumprimento das determinações/recomendações para a Prefeitura do Município de São Paulo exaradas no parecer das Contas do Executivo – exercício 2013, foi realizada auditoria constante do processo TC nº 72.001.306/15-05, tendo por objeto “Determinações de Exercícios Anteriores”.

O acompanhamento das determinações/recomendações referentes aos exercícios de 2010, 2011 e 2012 não atendidas está sendo efetuado em apartado, no processo TC nº 72.001.028/14-15, conforme determinado no Voto das Contas de 2013.

No Parecer das Contas da PMSP de 2013, foram exaradas 49 recomendações que se encontram na seguinte situação e são transcritas abaixo:

Situação atual	Quantidade	%
Atendidas	8	16,3
Em atendimento	2	4,1
Não atendidas	36	73,5
Prejudicadas	3	6,1
Total	49	100,0





13 - DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Quanto ao exercício de 2014, as conclusões alcançadas pela Auditoria foram no sentido de que, em que pese as Demonstrações Contábeis estarem apresentadas adequadamente, os resultados das fiscalizações evidenciaram diversas impropriedades e infringências na forma supra relatada. Regularmente intimados, as defesas apresentadas pelas autoridades responsáveis encontram-se acostadas aos autos.

A Procuradoria da Fazenda Municipal, em alentado parecer de fls. 461/666, ressaltou, em apertada síntese, que restou cabalmente demonstrado que a Administração Municipal agiu em perfeita consonância com os ditames da Constituição e da lei, tendo sido cumprido integralmente o determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Destacou que, na apreciação do Balanço Anual do Executivo de uma Cidade-Estado, como o Município de São Paulo, dada a complexidade das matérias envolvidas, a análise comporta uma *abordagem macro*, razão pela qual a apreciação das contas governamentais não deve se esgotar no simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas. Por fim, opinou pelo acolhimento do Balanço apresentado, com eventuais recomendações, vez que perfeitamente comprovada a regular e satisfatória gestão dos recursos públicos.

Encerrando a instrução, a D. Secretaria Geral exarou parecer no mesmo sentido (fls. 669/695), propugnando pela emissão de parecer favorável ao Balanço Anual do Executivo.

É o RELATÓRIO.

VOTO

Passo a abordar as questões que considero de maior relevância no exame das contas, que refletem o cenário geral da gestão municipal no exercício de 2014.

ASPECTOS RELACIONADOS À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E À GESTÃO FISCAL

Na **Gestão Orçamentária** destaca-se que as Receitas da PMSP apresentaram crescimento nominal de 7,2% (R\$2,5 bilhões) e crescimento real de 2% (considerando o IPC-FIPE), atingindo o montante de R\$ 38,4 bilhões. Tal acréscimo decorreu do aumento nas Receitas Correntes no montante de R\$ 2,85 bilhões, visto que as Receitas de Capital sofreram uma redução de R\$ 287 milhões.

Em R\$ mil					
Receita Arrecadada	2013	2014	% Vert.	Δ	Δ %
Receitas Correntes	34.521.538	37.372.183	97,3	2.850.644	8,3
Receita Tributária	18.462.512	20.454.114	53,3	1.991.601	10,8
Transferências Correntes	12.650.662	13.058.307	34,0	407.645	3,2
Outras Receitas Correntes	2.218.130	2.316.524	6,0	98.394	4,4
Receita Patrimonial	656.270	955.999	2,5	299.730	45,7
Receita de Serviços	280.725	308.886	0,8	28.160	10,0
Receitas de Contribuições	253.239	278.352	0,7	25.113	9,9
Receitas de Capital	1.307.741	1.020.767	2,7	-286.974	-21,9
Transferências de Capital	538.028	648.537	1,7	110.509	20,5
Outras Receitas de Capital	749.974	336.157	0,9	-413.818	-55,2
Alienação de Bens	11.630	24.177	0,1	12.547	107,9
Amortização de Empréstimos	8.109	6.397	-	-1.712	-21,1
Operações de Crédito	-	5.500	-	5.500	-
Total	35.829.280	38.392.950	100	2.563.671	7,2

Fonte: SOF.

Nas Receitas Correntes verificou-se um aumento nominal de 10,8% das Receitas Tributárias em 2014 ou 5,6%, descontando a inflação pelo IPC-FIPE. O ISS, maior fonte de receita do Município, apresentou um aumento de arrecadação nominal de 12,4%, ou real de 7,2%.

De acordo com o Boletim da Transparência Fiscal da Prefeitura, contribuíram para este cenário:

- a implantação de um novo modelo de recolhimento do ISS relacionado aos serviços de plano de saúde, por meio de plataforma eletrônica de declarações, que permitiu um crescimento nominal de 16% do setor saúde no biênio 2013/2014; ⁽³⁴⁾
- a expansão e institucionalização das atividades de monitoramento e de relacionamento com os Grandes Contribuintes; ⁽¹⁾

³⁴ (1) Fonte: Boletim Transparência 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 762 fls. 847

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnica de Planejamento

- a revisão do ISS Habite-se, com a revisão dos lançamentos tributários envolvidos na chamada "máfia do ISS", desmontada pela Prefeitura e pelo MP em 2013. Segundo a Prefeitura, em 2014 foram reavaliados mais de 500 empreendimentos, gerando aproximadamente R\$ 64 milhões em autos de infração, que em valores atualizados chegariam aos R\$ 120 milhões a serem recuperados aos cofres públicos.(1)

Quanto ao IPTU, houve uma insuficiência de arrecadação de 10,9%, tendo em vista a suspensão da Lei Municipal n.º 15.889/13, que atualiza a planta genérica de valores. Ainda assim, a receita de IPTU subiu 9,5 % de 2013 para 2014 em valores nominais, e 4,03%, descontando a inflação pelo IPC-FIPE.

No ICMS, verifica-se a queda da cota parte do tributo repassada pelo Estado ao Município ao longo dos últimos anos.

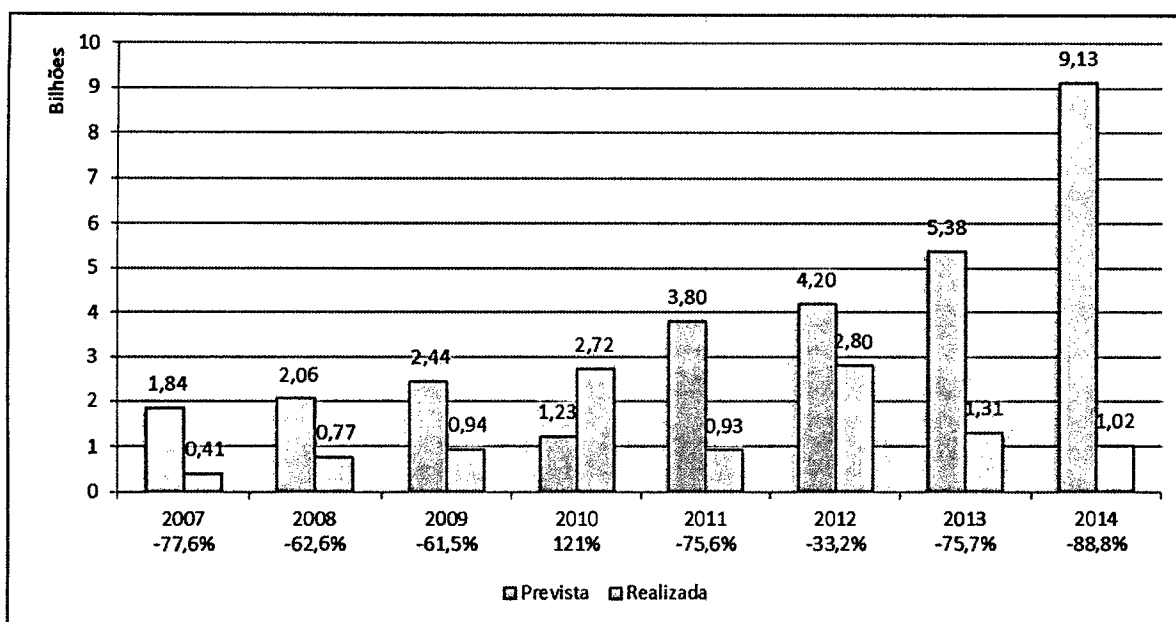
Em R\$ mil					
Receitas Correntes	2013	2014	% Vert.	Δ	Δ %
Receita Tributária	18.462.512	20.454.114	54,7	1.991.601	10,8
ISS	10.073.392	11.325.246	30,3	1.251.853	12,4
IPTU	5.411.427	5.923.683	15,9	512.256	9,5
ITBI	1.413.199	1.488.814	4,0	75.615	5,4
IRRF s/ Rend. Trabalho	1.056.290	1.171.194	3,1	114.904	10,9
Outras	508.204	545.178	1,5	36.974	7,3
Transferências Correntes	12.650.662	13.058.307	34,9	407.645	3,2
Cota-Parte do ICMS	6.944.285	6.802.640	18,2	-141.644	-2,0
Cota-Parte do IPVA	2.025.502	2.182.347	5,8	156.845	7,7
Transferências da Educação ⁽¹⁾	1.699.125	1.864.179	5,0	165.053	9,7
Transferências da Saúde ⁽²⁾	1.501.873	1.683.676	4,5	181.802	12,1
Outras	479.877	525.465	1,4	45.589	9,5
Demais Receitas Correntes	3.408.364	3.859.762	10,3	451.398	13,2
Total das Receitas Correntes	34.521.538	37.372.183	100	2.850.644	8,3

(1) Cód. Alinea 172135, 172401, 176102, 972101, 972201.

(2) (2) Cód. Alinea 172133, 172299, 176101, 176201.

Fonte: SOF.

Já quanto às Receitas de Capital, apesar de o Município estar apresentando queda na arrecadação dessas receitas, nos últimos exercícios houve uma previsão orçamentária de crescimento, conforme gráfico a seguir.



Fonte RAF/2014

A arrecadação das Receitas de Capital, em 2014, alcançou apenas 11,2% do previsto (previsão de R\$ 9,1 bilhões e arrecadação de R\$ 1,02 bilhão). A insuficiência de R\$ 8,1 bilhões apresentada é a maior da série histórica.

Tal insuficiência decorreu, sobretudo, da significativa diminuição nas Transferências de Capital, visto que, do montante previsto de R\$ 5,9 bilhões, só foram efetivamente arrecadados R\$ 648 milhões, tendo em vista a frustração de transferências da União.

Em R\$ mil						
Receita	Prevista	% Vert.	Arrecadada	% Vert.	% Arrec.	Dif.
Receitas Correntes	38.264.507	80,7	37.372.183	97,3	97,7	-892.324
Receita Tributária	20.494.293	43,2	20.454.114	53,3	99,8	-40.179
Transferências Correntes	13.998.030	29,5	13.058.307	34,0	93,3	-939.723
Outras Receitas Correntes	2.739.077	5,8	2.316.524	6,0	84,6	-422.553
Receita Patrimonial	453.761	1,0	955.999	2,5	210,7	502.238
Receita de Serviços	308.020	0,6	308.886	0,8	100,3	865
Receitas de Contribuições	271.325	0,6	278.352	0,7	102,6	7.027
Receitas de Capital	9.127.490	19,3	1.020.767	2,7	11,2	-8.106.723
Transferências de Capital	5.935.671	12,5	648.537	1,7	10,9	-5.287.134
Outras Receitas de Capital	1.835.425	3,9	336.157	0,9	18,3	-1.499.268
Alienação de Bens	1.297.687	2,7	24.177	0,1	1,9	-1.273.510
Amortização de Empréstimos	8.722	-	6.397	-	73,3	-2.326
Operações de Crédito	49.986	0,1	5.500	-	11,0	-44.486
Total	47.391.997	100	38.392.950	100	81,0	-8.999.047

Fonte: SOF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 763 fls. 849

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. C. OLIVEIRA
Auxiliar Técnico de Contabilidade

Em R\$ mil					
Transferências de Capital	Previsto	Realizado	% Vert.	% Arrec.	Dif.
Transferências da União	3.071.346	291.308	44,9	9,5	-2.780.038
SIURB X Ministério das Cidades	1.148.000	232.082	35,8	20,2	-915.918
Progs. Financ. Transf. Fundo a Fundo - FMS	684.732	8.316	1,3	1,2	-676.416
SMT/FMDT x União	656.783	-	-	-	-656.783
Ministério do Esporte/CEF x SEME	280.870	-	-	-	-280.870
Outras	300.961	50.909	7,8	16,9	-250.051
Transf Convênios da União e de suas Entidades	2.381.481	4.877	0,8	0,2	-2.376.604
Convênio SIURB x União	958.082	-	-	-	-958.082
Convênio SEHAB x União	908.901	-	-	-	-908.901
FNDE - Ass. Fin. a Progr. e Proj. Educ.- PAC	200.000	-	-	-	-200.000
FNDE - Ass. Fin. a Progr. e Proj. Educ.- PAC2	117.972	4.124	0,6	3,5	-113.848
Convênio SMSP - União	112.160	-	-	-	-112.160
Outras	84.367	753	0,1	0,9	-83.614
Transf Conv Estados e do DF e suas Entidades	472.794	352.352	54,3	74,5	-120.442
Transferências dos Estados	10.050	-	-	-	-10.050
Total	5.935.671	648.537	100	10,9	-5.287.134

Fonte: SOF.

Já as Despesas da PMSP apresentaram um crescimento nominal de 11,5% (real de 6,3%) em 2014, atingindo o montante de R\$ 40,6 bilhões.

Em R\$ mil					
Despesa	2013	2014	% Vert.	Δ	Δ %
Despesas Correntes	25.473.212	28.110.894	69,2	2.637.682	10,4
Despesas de Capital	4.959.003	5.659.044	13,9	700.042	14,1
Transferências Financeiras	5.984.767	6.828.144	16,8	843.377	14,1
Total	36.416.981	40.598.082	100	4.181.101	11,5

Fonte: SOF.

Ademais, quanto ao gasto por Função de Governo, destacam-se os aumentos percentuais nos valores nominais nas seguintes despesas: a) **Encargos Especiais** (+25,3%), sendo R\$ 4,1 bilhões no pagamento de serviços da dívida e R\$ 1,1 bilhão no pagamento de Precatórios Judiciais; b) **Transportes** (+28,7%), devido ao aumento do subsídio ao transporte, que triplicou nos últimos 3 exercícios.

Quanto à **Previdência Social** houve um crescimento nominal de 12,8%, e de 7,2% descontando a inflação no período. Verificou-se o aumento das transferências financeiras (+15,9%) para a cobertura do Regime Próprio da Previdência Social, que superou a evolução dos gastos com Obrigações Patronais (+9,3%), agravando assim a situação de dependência financeira do Regime, conforme dados constantes do quadro abaixo:

Em R\$ mil				
Previdência Social	2013	2014	Δ	Δ %
Transferências Financeiras	2.335.879	2.708.441	372.561	15,9
Obrigações e Contribuições Patronais	1.424.022	1.555.982	131.960	9,3
Contribuição Formação Patrimônio Serv. Público - PASEP	354.500	376.831	22.331	6,3
Aposentados Comissionados	1.290	1.218	-72	-5,6
Total	4.115.692	4.642.472	526.779	12,8

Fonte: SOF

O acréscimo de 9,8% dos gastos com Investimentos foi menor do que o aumento total da Despesa de 11,5% (de R\$ 36,4 bilhões em 2013 para R\$ 40,6 bilhões em 2014).

Em R\$ mil					
Classificação	2013	2014	% Vert.	Δ	Δ %
Investimentos	3.684.873	4.044.552	10,0	359.679	9,8
Obras e Instalações	1.628.323	2.053.279	5,1	424.956	26,1
Aquisição de Imóveis	623.082	747.358	1,8	124.276	19,9
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854.607	606.743	1,5	-247.864	-29,0
Sentenças Judiciais	445.872	542.650	1,3	96.779	21,7
Demais despesas	132.989	94.520	0,2	-38.469	-28,9

Fonte: SOF.

Constata-se que a representatividade dos Investimentos em relação à Receita tem se mantido estável no decorrer dos últimos exercícios, apesar da pretensão de ampliação da taxa de investimento.

Em R\$ mil					
Investimentos/Receita	2009	2010	2011	2012	2013
Receita	22.732.946	28.131.968	29.956.145	34.819.342	35.829.280
Investimentos	2.030.850	3.003.102	2.966.597	3.514.740	3.684.873
% Investimentos/Receita	8,9	10,7	9,9	10,1	10,3

Fonte: SOF.

As despesas da PMSP totalizaram R\$ 40,6 bilhões (85,7% do previsto), considerando os empenhos no montante de R\$ 33,8 bilhões e as transferências financeiras para o Legislativo e a Administração Indireta, de R\$ 6,8 bilhões.

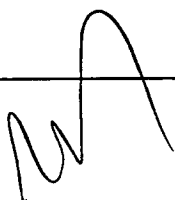
Em R\$ mil				
Despesa	Fixada	Realizada	% Real/Fix	Dif.
Despesas Correntes	28.666.789	28.110.894	98,1	-555.895
Despesas de Capital	12.288.382	5.659.044	46,1	-6.629.338
Transferências Financeiras	6.436.826	6.828.144	106,1	391.318
Total	47.391.997	40.598.082	85,7	-6.793.915

Fonte: SOF.

Os valores das Despesas de Capital realizadas ficaram abaixo dos valores orçados, verificando-se uma Economia Orçamentária de R\$ 6,8 bilhões (14,3%), mais do que o dobro do exercício de 2013 (7,1%), demonstrando a necessidade de que a PMSP promova a compatibilização da previsão com a realização dessas despesas.

Houve uma economia orçamentária em praticamente todas as Funções de Governo, com os valores executados menores que os previstos, sendo que há vários exercícios as funções Habitação (43,1%) e Saneamento (52,9%), têm registrado despesas em valores consideravelmente menores que os previstos no orçamento. Apenas a Função Previdência Social apresentou percentual 7,2% acima do orçado, em função das transferências financeiras para a cobertura do RPPS.

O **Resultado da Execução Orçamentária** apresentou uma situação deficitária de R\$ 2,2 bilhões, sendo este o maior déficit dos últimos exercícios, atingindo 5,7% da receita. No entanto, a capacidade de solvência da Prefeitura não foi comprometida, pois suas disponibilidades financeiras, em 31/12/14, eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo, restando ainda um saldo de R\$ 316 milhões.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 764 fls. 851

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA S. CESAR
Auxiliar Técnico

	Em R\$ mil
Receita Realizada (A)	38.392.950
Despesa Realizada (B)	33.769.938
Transferências Financeiras Líquidas* (C)	6.795.920
= Resultado da Execução (D=A-B-C)	- 2.172.908
Déficit da Execução Orçamentária e Transferências (D/A)	- 5,7%

(*) Considera a devolução do repasse concedido de R\$32.224 mil.

Fonte: SOF

Nos **Dados consolidados do município**, observa-se que as transferências financeiras para entidades da PMSP, deficitárias e dependentes, juntamente com o Legislativo, foram de R\$ 6,8 bilhões, com um aumento nominal de 14,1% em relação a 2013 (e real de 8,9%), ou seja, superior ao aumento das despesas do Município.

	Previsão					
Entidade	Receita	Despesa	Transferência	Transferência realizada	% Real.	Dif.
PMSP	47.391.997	40.955.171	-6.436.826	-6.828.144	106,1	-391.318
IPREM	2.725.172	5.018.017	2.292.845	2.708.441	118,1	415.599
AMLURB	85.249	2.011.462	1.926.214	1.825.058	94,7	-101.155
AHM	2.010	1.051.163	1.049.154	1.193.217	113,7	144.063
CMSP	3.300	538.000	534.700	496.661	92,9	-38.039
TCMSP	2.990	255.610	252.620	185.500	73,4	-67.120
HSPM	2.898	219.450	216.552	228.892	105,7	12.340
COHAB	161.822	246.142	84.319	95.653	113,4	11.331
Theatro	7.363	80.211	72.849	88.948	122,1	16.099
FUPET	-	7.373	7.373	4.377	59,4	-2.996
SFMSP	186.525	186.725	200	1.397	698,5	1.197
Total	50.569.326	50.569.326	-	-	-	-

Fonte: SOF e Relatório SF (fev/15).

Destaco, em relação à **Gestão Financeira**, que, no balanceamento entre as receitas e despesas, houve uma redução de 29,1% (R\$ 1,8 bilhão) nas disponibilidades financeiras da PMSP, encerrando uma fase superavitária de 4 (quatro) anos, com o que o saldo no Disponível em 2014 ficou em R\$ 4,4 bilhões, ante 6,2 bilhões em 2013.

Evolução do Disponível	Valores	Índice %
Disponível em 31.12.13	6.210.953.354,92	100
Consumo de Caixa em 2014	(1.803.381.175,69)	29,1
Disponível em 31.12.14	4.407.572.179,23	70,9

Fonte: Balanço Financeiro.

Quanto às **Aplicações Financeiras**, a Auditoria propôs a determinação 16.3.1, para que sejam registrados pelo regime de competência os rendimentos de aplicação financeira (R\$ 634 milhões), em atendimento ao item 02.05.03.01 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

No entanto, deixo de consignar tal determinação, visto que a Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis da STN³⁵ informou que ainda não foi definido um prazo final para aplicação do art. 13 da Portaria STN n.º 634/2013.

³⁵ Fórum de discussão sobre Procedimentos Contábeis Patrimoniais (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/web/forum-stn/home/-/message/340704>)

Analisando a **Gestão Patrimonial**, detectou-se a necessidade de ajuste nas contas do Realizável, sobretudo quanto à conta Depósitos Judiciais Convertidos em Receita, que teve R\$ 894,1 milhões indevidamente registrados, superestimando o Ativo da PMSP, visto que tais valores já haviam sido previamente registrados em conta do Disponível. Tal duplicidade de lançamento produziu um equivocado superávit financeiro de R\$ 789,2 milhões apurado no exercício, o qual deve ser revisto.

Com referida revisão dos valores atribuídos ao **Realizável**, o cálculo do resultado financeiro, ao invés de superavitário, seria deficitário em R\$ 104,8 milhões.

Ressalte-se que, no exercício de 2014, não houve registro dos Depósitos Judiciais Convertidos em Receita no **Realizável**, solucionando parcialmente a determinação contida no Acórdão das Contas do Executivo de 2013: "15.6.5 – Rever o critério do registro dos depósitos judiciais convertido em receita à medida que o Ativo da Prefeitura, ao registrar R\$ 894 milhões no seu Realizável, foi inflacionado indevidamente".

Desta forma, subsiste a necessidade de que o montante indevidamente registrado nos exercícios de 2012 e 2013 (R\$ 894 milhões) seja regularizado, a fim de que o saldo apresentado no Balanço Patrimonial reflita adequadamente o Realizável. Assim a Prefeitura deve promover os ajustes necessários, sendo esta a proposta de determinação em substituição à contida no subitem 16.5.5 do RAF.

Anoto, ainda nesse item, a necessidade de serem revistos e aprimorados os registros analíticos de **Bens Imóveis**, para que passem a representar adequadamente o montante de recursos representados pelas propriedades imobiliárias da PMSP, com as necessárias adequações às novas regras contábeis (Portaria nº 634/13 da STN).

A **Dívida Ativa a cobrar da PMSP** alcançou, em 2014, o valor de R\$ 66 bilhões, representando 73% do Ativo Permanente, com um aumento de R\$ 9,2 bilhões, ou 16,1% sobre o saldo de dezembro de 2013. A Auditoria apontou que permanecem os problemas de controle sobre os créditos tributários, com um superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa a cobrar, sendo importante a adoção de medidas visando o saneamento desses saldos.

Por sua vez, o **Passivo Permanente**, apurado em 2014, expressou um saldo da Dívida da PMSP de R\$ 80,4 bilhões, correspondendo a mais do que o dobro da Receita arrecadada no exercício (R\$ 38,4 bilhões). Houve um acréscimo nominal de 2,9% com relação a 2013, decorrente do aumento do saldo de empréstimos internos, sendo a União a maior credora do Município (R\$ 64,7 bilhões).

Nesse tema, vale breve detalhamento das informações relacionadas ao **Contrato de Refinanciamento com a União**. A dívida com a União teve crescimento considerável no período de 2000 a dezembro de 2014, decorrente da correção monetária calculada com base no IGP-DI (R\$ 33 bilhões), e da incorporação dos juros de 9% a.a. (R\$ 21 bilhões). Desta forma, desde o início do Contrato, foram repassados à União em valores nominais R\$ 25,2 bilhões, sendo apenas R\$ 2,9 bilhões para amortização da dívida. Em 25/11/14, foi sancionada a Lei Complementar nº 148, que dispõe acerca dos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre União, Estado, Distrito Federal e Municípios. As alterações, em breve síntese, referem-se aos juros de 4% a.a. sobre o saldo devedor



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 765 fls. 853

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. OERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Escreção

atualizado, atualização monetária com base no IPCA referente ao 2º mês anterior ao de sua aplicação, concessão de descontos sobre os saldos devedores dos contratos e aplicação dos efeitos financeiros no saldo devedor mediante aditamento contratual, cujo prazo ainda se encontra pendente.

Quanto a essa questão, em 30 de abril de 2015 foi deferido o pedido de antecipação de tutela apresentado pelo Município de São Paulo, autorizando o depósito em juízo do valor correspondente às prestações decorrentes do Contrato de Refinanciamento da Dívida Pública com a União, conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 148/2014.

Já quanto aos **Precatórios**, com base na Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/09, o Município fez a opção pelo depósito mensal equivalente a 1/12 do valor correspondente à incidência de percentual (2,99% em 2014) sobre a Receita Corrente Líquida consolidada. Destaco, por oportuno, que, em 25/03/15, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento sobre a modulação dos efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade da EC nº 62/09, mantendo parcialmente o regime especial por 5 (cinco) anos (contados a partir de janeiro de 2016), ficando os entes federados obrigados a saldar a dívida com precatórios até 2020. Essa situação deverá ser reanalisada nos próximos exercícios.

Quanto à **Gestão Fiscal**, a meta de **Resultado Primário**³⁶ para 2014 ficou definida em R\$ 22 bilhões pela LDO de 2014, posteriormente reduzida para R\$ 1,1 bilhão pela LDO para 2015, reduzida novamente para R\$ 50 milhões pela LOA para 2015. Diante disso, o Resultado Primário alcançado em 2014 (R\$ 1,2 bilhão) superou a meta fixada na LOA para 2015, em atendimento ao art. 9º da LRF. Por sua vez, a LDO estabeleceu a meta de **Resultado Nominal**³⁷ para 2014 em R\$ 5,06 bilhões. De igual forma, para 2015, a referida meta foi atualizada para R\$ 6,81 bilhões pela LDO para 2015, e, em 30/12/14, foi novamente alterada para R\$ 8,01 bilhões, pela LOA para 2015. Desta forma, o Resultado Nominal de 2014, de R\$ 5,93 bilhões, ficou abaixo da meta fixada posteriormente.

Por derradeiro, ainda quanto ao atendimento dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, vale menção ao fato de que as despesas com pessoal do Poder Executivo ficaram dentro dos limites definidos nos arts. 18 a 20, representando 34,46% da Receita Corrente Líquida. Além disso, em 31/12/14, a relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 1,9114, quando deveria ter chegado a até 1,2973, de acordo com art. 4º da Resolução nº 40/01 do Senado Federal, razão pela qual foi expedido alerta previsto no artigo 59, §1º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sobre os limites constitucionais de aplicação na **EDUCAÇÃO**, pelos dados da **Auditoria**, Município aplicou **29,55%** atingindo o mínimo constitucional, e **33,80%** quando considerada também as despesas com **Educação Inclusiva**, com pequena divergência e ajustes.

³⁶ **Resultado Primário** - diferença entre as receitas e despesas do setor público, não computadas as despesas com "rolagem de dívida" e operações de crédito ativas e passivas. Reflete o esforço fiscal do governo. (fonte: Portal Transparência PMSP)

³⁷ **Resultado Nominal** - obtém-se pela diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, inclusive aquelas relacionadas com a dívida do setor público. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo. (fonte: Portal Transparência PMSP).

observados em relação aos dados publicados em 2015 pela **PMSP**, sem comprometimento do cumprimento dos percentuais estabelecidos.

Em 2014, a PMSP iniciou a regra de transição para a exclusão total dos inativos da Educação, em até cinco exercícios financeiros, do cálculo do percentual mínimo de 25% exigido constitucionalmente, cumprindo o Acórdão proferido em 26/11/13 no processo TC nº 72.002.292/08-09.

Vale ressaltar ainda que constou a seguinte recomendação no citado processo TC:

"ACORDAM, também, à unanimidade, em recomendar ao Executivo no sentido de não apropriar a título de despesa com educação inclusiva, os gastos com inativos da educação, ainda que de maneira parcial, uma vez que não contemplados no art. 3º da Lei n.º 13.245/2001".

Diante da natureza da Educação Inclusiva e por entender que conceitualmente os gastos com inativos não deverão estar contemplados como despesa educacional, reiterarei ao final deste voto a referida recomendação.

Sobre a **Aplicação Constitucional na SAÚDE**, destaco que os gastos com saúde, conforme cálculo realizado pela Auditoria, atingiram **18,42%** da Receita. Segundo os cálculos constantes da publicação da PMSP, no Diário Oficial da Cidade, este comprometimento chegou a **18,98%** (diferença de 0,56%), estando, em ambos os casos, acima do mínimo exigido de 15%, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei Complementar nº 141/12.

DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Visão geral

Para o exercício de 2014, estabeleceu-se para a Função Educação despesa no valor de R\$ 9,1 bilhões, dos quais foram empenhados R\$ 8,9 bilhões. De acordo com a área técnica deste Tribunal, a aplicação dos recursos em despesas com pessoal consumiu 40%, manutenção e operação absorveram 57%, e, construção de unidades educacionais, apenas 3%, apesar de a previsão inicial ser de 7,5%. O valor aplicado na Função Educação considera os valores liquidados somados aos restos a pagar não processados com disponibilidade financeira, e alcançou 10,35 bilhões em 2014. Conforme o Quadro a seguir, os recursos para a Função apresentaram aumento real de 27% de 2010 a 2014. Em 2014, houve um aumento real de receita de 2%, enquanto as despesas em Educação cresceram 9,38%, em termos reais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 766 fls. 855

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. PERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

QUADRO 1 - EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014
Valor aplicado em Educação Básica e Inclusiva (Liquidado + Restos a pagar não processados)	6.698.785.957	7.579.287.196	8.315.160.830	8.990.138.182	10.345.009.147
Receitas consideradas	20.887.172.493	23.783.231.805	26.648.356.908	28.463.801.898	30.608.169.934
Percentual aplicado na Educação Básica e Inclusiva (Mínimo de 31%)	32,01%	31,87%	31,20%	31,58%	33,80%
IPC (FIPE) Acumulado	21,53%	14,86%	9,28%	5,20%	
Valor aplicado Educação Básica e Inclusiva corrigido pelo IPC (FIPE)	8.141.034.574	8.705.569.273	9.086.807.755	9.457.625.367	
Aumento %		6,93	4,38	4,08	9,38

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização

A SME, em termos de servidores, possui 63.089 professores e 16.275 funcionários de apoio à Educação. De 2010 a 2014, houve uma redução de 7.439 cargos de apoio à Educação e um acréscimo de 1.217 cargos de magistério. Contudo, de 2013 para 2014, o número de docentes efetivos caiu 2% (de 58.265 para 57.083), enquanto o de docentes contratados aumentou 107% (de 2.357 para 4.878).

A Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo registrava, em dezembro de 2014, 3.255 unidades escolares (1.854, ou 46%, da Rede Direta, e 1.401, ou 54%, da Rede Conveniada), sendo 2.307 de Educação Infantil, 547 de Ensino Fundamental, 8 de Ensino Médio, 387 de Educação de Jovens e Adultos e 6 de Educação Especial. Essas escolas atendiam 911.590 alunos, sendo 430.498 (47,2%) na Educação Infantil (58,6 na Rede Direta e 41,4 na Rede Conveniada), 422.602 (46,4%) no Ensino Fundamental, 3.040 (0,3%) no ensino médio, 52.247 (5,7%) na Educação de Jovens e Adultos, e 3.203 (0,4%) na Educação Especial.

Conforme o Quadro a seguir, de 2010 a 2014, houve um aumento real de 17,55% nos recursos empenhados na Função Educação e uma redução do número de alunos em 7,16%. Assim, o custo por aluno/ano cresceu 26,62%, chegando a R\$ 9.708,73 ao final de 2014, representando R\$ 809,06/mês.

QUADRO 2 - EVOLUÇÃO DA DESPESA EMPENHADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E DO CUSTO ALUNO

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	VARIAÇÃO % 2010-2014
Empenhado	6.195.478.315	7.028.952.385	7.559.923.380	8.111.898.059	8.850.383.817	42,85
Empenhado Corrigido pelo IPC (FIPE)	7.529.147.244	8.073.245.030	8.261.841.873	8.533.987.848		17,55
Nº de alunos	981.912	913.757	924.869	919.592	911.590	-7,16
Custo aluno¹	7.667,84	8.835,22	8.932,99	9.280,19	9.708,73	26,62

Fontes: Apêndice ao Relatório Anual de Fiscalização da PMSP de 17/06/2015

Planejamento x Execução

O Quadro a seguir apresenta a comparação do PPA 2010 a 2013³⁸ com o PPA 2014 a 2017³⁹ para a Educação. Em Função da extinção dos programas “Educação Infantil” e “Ensino Fundamental” e a consequente aglutinação dos projetos e atividades no programa “Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à Educação”, fica inviabilizada a comparação da destinação dos recursos para cada nível de ensino.

QUADRO 3 - PLANO PLURIANUAL (PPA) / PROGRAMAS

PROGRAMAS	PLANEJADO NO PPA 2010/2013	EXECUTADO PPA 2010/2013	% EXECUÇÃO PPA 2010/2013
Acesso à Educação e qualidade do ensino - Educação Infantil	7.988.756.353	11.465.212.156	143,5%
Acesso à Educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental	8.410.032.773	9.673.001.649	115,0%
Acesso à Educação e qualidade do ensino - Alimentação escolar	2.488.776.580	1.978.248.969	79,5%
Acesso à Educação e qualidade do ensino - Educação integrada	1.234.340.888	1.059.362.908	85,8%
Acesso à Educação e qualidade do ensino - Educação especial	205.780.895	211.417.794	102,7%
Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Médio	136.589.520	103.968.991	76,1%
Outros	1.573.765.069	1.043.746.942	66,3%
TOTAL	22.038.042.078	25.534.959.410	115,9%
PROGRAMAS	PLANEJADO PPA 2014/2017	PLANEJADO PPA 2014	% EXECUÇÃO PPA 2014
Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à Educação	21.548.199.399	4.767.224.706	101,7%

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização 2013 e 2014 (Quadros 1 e 2), e Planos Plurianuais 2010/2013 e 2014/2017.

No exercício de 2014, foram empenhados 101,7% dos recursos previstos para o ano no PPA 2014-2017, o que perfaz 22,5% do planejado para o período de 2014-2017. No entanto, quando comparados com os dados do PPA anterior, observa-se que o planejamento foi subdimensionado, tendo em vista que o valor nominal previsto para o período de 2014 a 2017 é 2% inferior ao planejado para o período de 2010 a 2013, e 16% inferior ao efetivamente executado naquele período.

O Quadro seguinte apresenta a execução financeira dos projetos e atividades, onde se observa que os projetos “Construção de Centros de Educação Infantil – CEI” e “Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais Unificados – CEUs” ficaram com a execução bem abaixo do previsto na LOA, com apenas 30,8% e 13,2% dos recursos empenhados, respectivamente. Por outro lado, o projeto “Construção de EMEIs” e as atividades “Operação e Manutenção de CEUs” e “Leve Leite” apresentaram execução bem acima do orçado na LOA, com percentuais de execução de 134,8%, 170,2% e 202,1%, respectivamente, o que compromete a ideia de planejamento.

³⁸ Lei 15.090/2009

³⁹ Lei 15.949/2013



QUADRO 4 - PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014-2017 E LOA 2014 / PROJETOS E ATIVIDADES

PROJETO/ATIVIDADE	PLANEJADO PPA 2014	% EXEC. PPA 2014	LOA APROVADA	LOA ATUALIZADA	EMPENHADO LOA	% EXEC. LOA APROVADA	% EXEC. LOA ATUALIZADA
Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à Educação	4.767.224.706	101,7	4.716.951.136	5.368.005.629	4.849.026.603	102,8	90,3
Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	71.250.170	75,4	19.465.600	64.126.970	53.749.261	276,1	83,8
Construção de EMEIs	55.001.000	134,8	55.001.000	82.171.686	74.117.851	134,8	90,2
Construção de CEIs	378.210.000	30,8	378.210.000	352.320.812	116.325.758	30,8	33,0
Construção, reforma e ampliação de CEUs	231.501.000	13,2	231.601.000	48.615.926	30.592.952	13,2	62,9
Operação e Manutenção do Sistema de Ensino	1.604.068.846	115,1	1.604.068.846	1.950.726.789	1.846.780.378	115,1	94,7
Operação e Manutenção de CEIs conveniados	1.016.574.447	116	1.016.574.447	1.195.063.464	1.178.719.325	116,0	98,6
Operação e Manutenção CEUs	187.922.013	170,2	187.922.013	344.692.852	319.936.874	170,2	92,8
Leve-Leite	142.050.000	202,1	142.050.000	287.096.081	287.094.869	202,1	100,0
Alimentação Escolar	514.160.126	98,2	514.160.126	514.160.126	504.932.815	98,2	98,2
Outros	566.487.104	77,1	567.898.104	529.030.923	436.776.518	76,9	82,6
Benefícios e Previdência de Funcionários			3.804.387.713	3.502.942.119	3.502.937.006	92,1	100,0
Outros			621.633.851	561.369.348	498.420.209	80,2	88,8
Total			9.142.952.700	9.432.317.097	8.850.383.817	96,8	93,8

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2014 (Quadros 3 e 4) e Plano Plurianual 2014/2017.

Além disso, observa-se que alguns Projetos/Atividades sofreram grandes variações entre planejado no PPA e na LOA⁴⁰ Aprovada e Atualizada, o que impacta os percentuais de execução financeira. Nesse sentido, destacam-se "Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais", que teve o orçamento muito reduzido na LOA Aprovada e posteriormente, elevado na LOA Atualizada; "Construção de EMEIs", "Operação e Manutenção de CEUs", "Leve-Leite", que receberam um grande incremento na LOA Atualizada; e "Construção, reforma e ampliação de CEUs", que teve o orçamento muito reduzido na LOA Atualizada mesmo assim, apresentou baixo percentual de execução.

A análise da execução orçamentária de 2014 revelou que na Função Educação foram executados 96,8% da Lei Orçamentária Anual aprovada. Neste ponto, cabe observar que no Quadro 3 do RAF, apresentado no Relatório de Função, expõe o percentual de execução baseado nos valores liquidados, enquanto o texto do Relatório diz basear-se nos valores empenhados. Assim, esclarece-se que, aqui, foram considerados os valores empenhados.

O Quadro a seguir apresenta as metas físicas e financeiras previstas no PPA 2014-2017, com as respectivas alterações produzidas pela LDO 2014⁴¹, e no Programa de Metas 2013/2014, bem como os recursos empenhados em 2014 em cada projeto/atividade. Cabe ressaltar que existe inconsistência entre os dados de execução das metas apresentados pela área técnica

⁴⁰ Lei nº 15.950/2013

⁴¹ Lei nº 15.841/2013

deste Tribunal e os dados constantes do site do Programa de Metas alimentado pela Prefeitura, adotando-se aqui os dados de Auditoria.

Apreende-se do Quadro a discrepância na Função Educação entre os diversos instrumentos de planejamento utilizados pela Prefeitura. Projetos e atividades constantes do Programa de Metas não constam do PPA e vice-versa, apesar de ambos, em tese, conterem as prioridades da Administração. Observa-se, ainda, que a maioria das metas quantitativas é a mesma tanto no Programa de Metas quanto no PPA, apesar de tratarem de anos diferentes. Por outro lado, algumas metas parecem apresentar problemas de mensuração. Nesse sentido, enquanto o PPA e o Programa de Metas planejam a ampliação da jornada escolar para 100 mil alunos em 4 anos (2014/2017 e 2013/2016, respectivamente), a LDO previu 325 módulos para 2014, ou seja, 74.750 vagas. Assim, restaria implantar apenas 25.250 vagas nos 3 anos seguintes. Contudo, de acordo com os dados da área técnica deste TCM, em vez de expandidas, essas vagas com jornada ampliada foram reduzidas de 73.721 para 72.147, entre 2013 e 2014.

Observa-se, também, no mesmo Quadro, que existem discrepâncias entre os percentuais de execução físico e financeiro. Nesse sentido, ressalto que a realização de 75% da meta de "Implantação de Polos da Universidade Aberta Brasil – UAB" consumiu apenas 14,1% dos recursos previstos, e que a execução de 72% da meta de "Ampliação da Jornada Escolar - Programa Mais Educação São Paulo" custou somente 13,1% do planejado.



[Digite texto]

QUADRO 5 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PPA 2014-2017 E LDO 2014

PROJETOS/ATIVIDADES	FÍSICO										FINANCEIRO (EM MIL R\$)				
	PLANEJADO				REALIZADO						PLANEJADO		REALIZADO (%)		
	METAS 2013/2016	METAS 2013/2014	PPA 2014/2017	LDO 2014	2013	2014	METAS 2013/2016 (%)	METAS 2013/2014	PPA 2014/2017 (%)	PPA 2014 (%)	PPA 2014/2017	PPA 2014	2014	PPA 2014/2017 (%)	PPA 2014 (%)
Implantação de Polos da Universidade Aberta Brasil - UAB	31	31	32	31 ²	8 ³	24 ³	103,2	103,2	75	77,4	3.485,00	3.485,00 ²	490,46 ¹	14,1	14,1
Ampliação da Jornada Escolar - Programa Mais Educação São Paulo (Expansão de alunos)	100.000	50.000	100.000	74.750 ²	73.721 ³	72.147 ³	145,9	291,7	72,1	96,5	102.416,13	18.473.86 ²	13.442,78	13,1	72,8
Construção, reforma e ampliação de CEUs (unidades construídas)	20	1	20	13	0 ³	1	5	100	5	7,7	620.000,00	231.501,00 ²	30.592,95	4,9	13,2
Construção de Centros de Educação Infantil - CEI (unidades construídas)	243	28	243	70	22 ³	9	12,8	110,7	3,7	12,9	1.259.447,63	378.210,00 ²	116.325,76	9,2	30,8
Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI (unidades construídas)	65	18	65	41	11 ³	10	32,3	116,7	15,4	24,4	271.293,76	55.001,00 ²	74.117,85	27,3	134,8
Operação e Manutenção de CEIs e Creches da Rede Conveniada e outras modalidades de parceria (expansão de vagas)	52.000	22.000	8.000	8.000	7.529 ³	14.806 ³	43	101,5	185,1	185,1	4.864.969,62	1.016.574,45 ²	1.178.719,32	24,2	116
Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino (expansão de vagas nos CEUs para E. Infantil)			9.750	9.750		0					7.496.443,70	1.604.068,85 ²	1.846.780,38	24,6	115,1
Alimentação Escolar											2.307.252,52 ²	514.160,12 ²	504.392,19 ¹	21,9	98,1
Outros											4.622.891,03 ²	945,75 ²	1.084,16 ²	0	114,6
CIEJAs implantados	3	1			0 ³	1 ³	33,3	100							
Vagas de EJA criadas	20.000	12.600			4.803 ³	6.956 ³	58,8	93,3							
Vagas garantidas e acompanhamento das crianças beneficiários do BPC					803 ³										
CEFAIs	13	13													
Apoio à implantação da UNIFESP e do IFSP	2 Concessões Administrativas ³				2 Concessões Administrativas ³										
Total											21.548.199,39	4.767.224,70	4.849.026,60	22,5	101,7

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2014 (Quadros 5, 6 e 7), PPA 2014/2017 e LDO 2014.

Sistema Abaco - Consulta realizada em 21/05/2015

¹ PPA 2014/2017 - LDO 2014

² Coordenadoria 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Materia Digitalizada e autenticada por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser verificada em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?ID=169908.

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Proc. Nº 46.19.15-82
Folha Nº 28
SILVIA GICERQUEIRA

O Quadro a seguir demonstra que vem crescendo os gastos com a rede conveniada de Educação Infantil. Assim, enquanto em 2010 este elemento de despesa consumia 8,55% do empenhado na Função Educação, em 2014 esse percentual passou para 13,32%. De 2010 a 2014 houve um aumento real de 83,2% com estes convênios e parcerias.

QUADRO 6 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEIS E CRECHES DA REDE CONVENIADA E OUTRAS MODALIDADES DE PARCERIAS

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014
Empenhado	529.412.672,45	692.206.531,42	874.524.338,77	1.005.029.746,14	1.178.719.325,43
% da Função	8,55	9,85	11,57	12,39	13,32
Empenhado corrigido pelo IPC-SP (FIPE)	643.395.220,83	795.068.421,99	955.680.197,41	1.057.291.292,94	
Aumento %		23,57	20,20	10,63	11,48

Fonte: Sistema Ábaco (Consultado em 18/06/2015)

Contudo, a área técnica deste TCM ressalta que os procedimentos de controle sobre a execução e a prestação de contas dos convênios na Educação Infantil não se mostram adequados para garantir o resultado educacional dos recursos aplicados, havendo descumprimento quanto à formação profissional mínima dos funcionários/educadores e à capacidade máxima de alunos por sala, entre outros. De qualquer forma, esta é a opção escolhida pela Administração para a expansão das vagas em Creches e Pré-escolas, tendo em vista que, da meta na LDO de construção de 70 unidades de Centros de Educação Infantil – CEI (que atendem crianças de 0 a 3 anos), somente 9 unidades foram concluídas em 2014, utilizando-se só 30% dos recursos previstos no PPA para 2014, e, da previsão na LDO de construção de 41 unidades de Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI (que atendem crianças de 4 a 5 anos), apenas 10 foram concluídas, apesar de terem sido utilizados 134,8% dos recursos orçados para 2014. Além disso, a meta de construção de 13 novos CEUs e, assim, ampliação em 9.750 vagas para Educação Infantil nesse tipo de escola, teve realização muito aquém do planejado, com apenas 1 CEU entregue e nenhuma vaga para Educação Infantil criada.

Alimentação Escolar

Os gastos com Alimentação Escolar previstos no PPA e na LOA ficaram muito próximos da meta financeira planejada. No entanto, a área técnica deste Tribunal aponta diversas falhas, que demonstram deficiência por parte da SME no processo de planejamento e execução das ações relacionadas ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, tanto na apuração dos quantitativos quanto na relação final preço/produto. Vale destacar que são utilizadas quatro formas de gestão: direta (alimentos e mão de obra da PMSP), mista (alimentos da PMSP e mão de obra terceirizada), terceirizada (alimentos e mão de obra terceirizados) e conveniada (alimentos da PMSP e mão de obra da conveniada). No entanto, não se sabe qual dessas é a mais eficiente, e, portanto, qual teria melhor economicidade.

Nesse tema, vale menção à ação realizada pela Escola de Contas deste Tribunal que, no Programa Alimentação Escolar, promoveu curso, juntamente com o Departamento de Educação Escolar e a COVISA, para capacitar os profissionais responsáveis pelo recebimento dos produtos da merenda escolar das creches conveniadas no Município, para



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 769 fls. 861

Proc. Nº 1.619 15-82

SILVIA G. CÊRQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

compreenderem o programa de alimentação escolar e as responsabilidades de cada um no recebimento e processamento dos alimentos, conforme contratado.

Em 2014, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) obteve recursos repassados pelo FNDE, no total de R\$ 100 milhões. Do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE para o Pnae, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações⁴². Em 2014, os recursos recebidos neste programa somaram 29,9 milhões, mas foram efetivamente aplicados 16 milhões, ou seja, apenas 54% do necessário.

Material Escolar e Uniformes

A ação de fornecimento de material escolar e uniforme se mostrou em 2014 ainda com falhas pela intempestividade na entrega de produtos aos alunos e por questões de qualidade do produto fornecido. A tardia aquisição dos uniformes, após o início do ano letivo, com prazos de entrega escalonados de até 150 dias, ocasionou o atraso na distribuição dos kits aos alunos, com parte dos produtos entregues no segundo semestre de 2014. Além disso, a área técnica deste Tribunal aponta a insuficiente justificativa dos quantitativos adquiridos, pois não são embasados em números consistentes e não consideram os estoques existentes, apesar de o público-alvo ser previamente conhecido.

Cabe ressaltar que, em 2014, no Parecer Prévio das Contas de 2013 foi aprovada uma recomendação à SME para que planejasse e executasse, com a antecedência necessária, os procedimentos para aquisição de uniformes e material escolar, bem como que demonstrasse a forma de cálculo do quantitativo a ser adquirido, com base em números comprovados considerando o aproveitamento de estoques existentes, de forma a minimizar o risco de sobra de itens.

Em resposta a esses apontamentos, a SME informa que, em 2014, alterou o modelo de contratação e distribuição de uniformes e materiais escolares, passando a adquirir conjuntos completos em vez de itens separados, bem como com a divisão da licitação em maior número de lotes. Ainda de acordo com a Secretaria, os efeitos positivos dessas alterações foram alcançados em 2015, o que poderá ser verificado no próximo Relatório Anual de Fiscalização.

Educação Infantil

O Quadro a seguir apresenta a evolução da fila de espera para acesso à Educação Infantil desde 2009. Apesar da redução moderada de 6,2% na fila de espera de 2013 a 2014, o Município ainda está longe de resolver o problema da falta de vagas, sendo que a questão é mais grave em relação às Creches, que concentram 94,4% da demanda não atendida. Desde 2009, a fila sofreu variações, mas nunca conseguiu ficar abaixo do patamar observado há vários anos. Assim, de 2009 a 2014, a fila de espera teve crescimento de 2,6%. Enquanto as Creches apresentaram aumento da fila de 26,1%, a fila para a Pré-escola diminuiu 75%.

⁴² Art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009.

A Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, aumentou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos e determinou a obrigatoriedade de matricular todos os educandos a partir dos 6 anos de idade no Ensino Fundamental, estabelecendo o ano de 2010 como prazo limite de adaptação. Em consequência, verifica-se que houve uma grande queda no número de matrículas na Pré-escola entre 2009 e 2011, tendo em vista a migração dos alunos de 6 anos da Pré-escola para o Ensino Fundamental. Essa migração também explica a redução da fila de espera para este nível de ensino. Cabe observar que a redução das matrículas na Pré-escola não se traduziu em aumento das matrículas em Ensino Fundamental, conforme Quadro 8.

QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ESCOLAS						
Rede Direta	879	879	883	893	904	906
CEI Direta	357	358	357	359	359	360
EMEI e CEMEI	507	508	513	525	536	537
CECI	3	3	3	3	3	3
CCI/CIPS *	12	10	10	6	6	6
Rede Conveniada	1.002	1.078	1.117	1.264	1.261	1.401
CEI Indireta (Convênio)	312	314	319	355	355	361
Creches (Convênio)	690	764	798	909	906	1.040
Total de escolas	1.881	1.957	2.000	2.157	2.165	2.307
ALUNOS						
Rede Direta	306.380	286.792	238.416	242.540	251.561	252.425
Creche	42.402	43.020*	55.813	61.202	56.406	57.305
Pré-escola	263.978	244.861*	182.603	181.338	195.155	195.120
Rede Conveniada	126.109	132.023	142.279	154.811	163.267	178.073
Creche	80.753	N / D	139.748	152.892	158.054	170.899
Pré-escola	45.356	N / D	2.531	1.919	5.213	7.174
Total de alunos	432.489	418.815	380.695	397.351	414.828	430.498
ALUNOS POR ESCOLA						
Rede Direta	348,56	326,27	270,01	271,60	278,28	278,61
Rede Conveniada	125,86	122,47	127,38	122,48	129,47	127,10
Total de alunos	229,93	214,01	190,35	184,21	191,61	186,61
FILA DE ESPERA						
Creche	74.707	100.401	101.165	97.160	96.696	94.189
Pré-Escola	22.548	19.871	8.642	2.585	9.688	5.625
Total da fila de espera	97.255	120.272	109.807	99.745	106.384	99.814

Fonte: Relatórios Anuais de Fiscalização 2013 e 2014

* Dados da Fundação SEADE (consultado em 29/05/2015)

Em dezembro de 2009, havia 97.255 crianças aguardando matrícula na Educação Infantil no Município de São Paulo, sendo 74.707 para as Creches e 22.548 para a Pré-escola. Em dezembro de 2014, o total de crianças aguardando matrícula é de 99.814, sendo 94.189 na faixa etária de 0 a 3 anos (Creche) e 5.625 com idade entre 4 e 5 anos (Pré-escola). Assim, haveria a necessidade imediata de um incremento de 41,27% nas vagas para Creche e 2,78% nas vagas para Pré-escola. Nesse mesmo período (2009/2014), houve um decréscimo de 53.955 matrículas na Rede Direta de Educação Infantil e um acréscimo 51.964 matrículas na



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 770 fls. 863

Proc. Nº 1619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Rede Conveniada, totalizando, de 2009 a 2014, uma redução de 1.991 alunos na Educação Infantil.

Vale frisar que a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, torna obrigatório o atendimento da Pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos a partir de 2016. Por outro lado, o atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos não é menos importante, tendo em vista que a estimulação mental, psicossocial e motora, com a escolarização precoce é essencial para o pleno desenvolvimento das crianças, refletindo em toda a posterior trajetória escolar. O ensino infantil deve ser não só acessível a todas as crianças, mas deve ser ofertado com qualidade educacional, o que, muitas vezes, não se verifica nos convênios firmados pela SME.

Ensino Fundamental

A Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo (RME) contava, ao final de 2014, com 547 escolas e 422.602 alunos no Ensino Fundamental representando aproximadamente 46% do total de alunos da Rede.

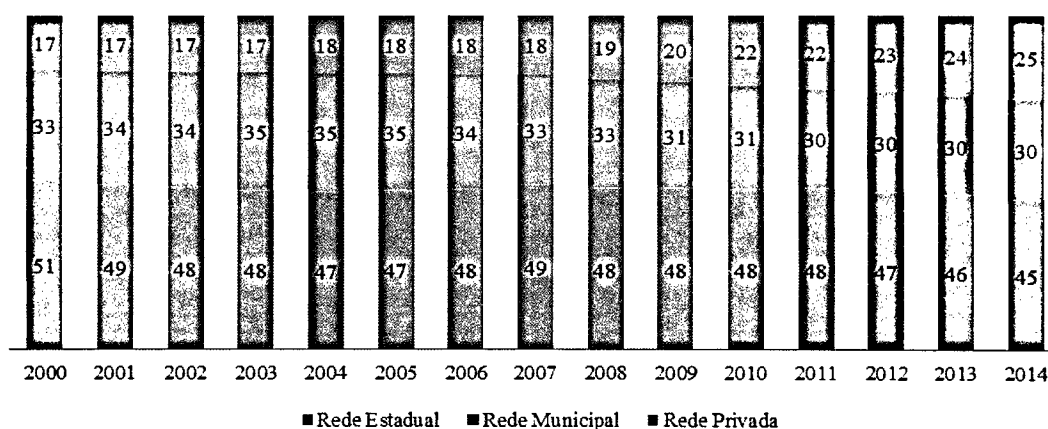
QUADRO 8 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL	2010	2011	2012	2013	2014
EMEF	537	538	539	545	547
Alunos	477.656	456.400	455.299	442.459	422.602

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2014

O número de alunos no Ensino Fundamental diminuiu em aproximadamente 56 mil ao longo dos últimos 5 anos, apesar da absorção dos educandos a partir de 6 anos de idade neste nível de ensino. A Rede Estadual também vem apresentando queda nas matrículas do Ensino Fundamental. No Gráfico 1 é possível observar que, de 2000 a 2014, diminuiu a participação das Redes Estadual e Municipal, enquanto aumentou a participação da rede privada. Assim, parece colaborar para a redução das matrículas no Ensino Fundamental Municipal o aumento das matrículas no ensino privado.

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR REDE



Fonte: Sistema de Informações Municipais – Educação – Fundação SEADE (consulta realizada em 01/06/2015)

Além disso, este fato também pode ser explicado pela redução da população desta faixa etária em decorrência da mudança na taxa de natalidade no País e pela redução da distorção idade-série, que, combinado com o aumento na taxa de frequência da população nesta faixa etária, indica que não tem havido evasão em massa nesse nível de ensino. No entanto, a taxa de abandono escolar na Rede Municipal mostra-se ligeiramente superior à da Rede Estadual, conforme Gráfico 3. Também é possível observar que a taxa de abandono é muito mais elevada nos anos finais do Ensino Fundamental do que nos anos iniciais. Em ambos os casos, a rede privada apresenta taxa de abandono escolar muito inferior.

GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE ABANDONO NOS ANOS INICIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR REDE

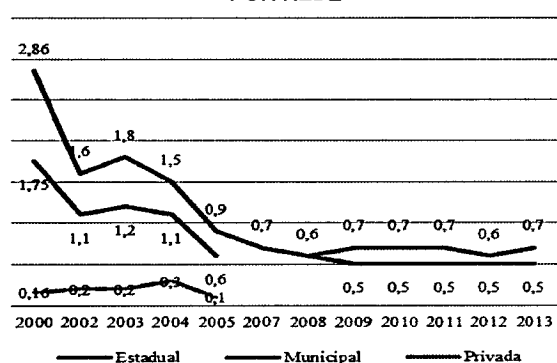
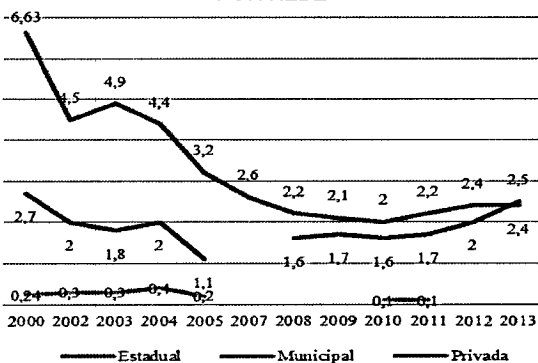


GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE ABANDONO NOS ANOS FINAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR REDE



Fonte: Sistema de Informações Municipais – Educação – Fundação SEADE (consulta realizada em 01/06/2015)

O Ensino Fundamental se encontra universalizado, mas apresenta problemas sensíveis de qualidade, revelados pelas avaliações internas e externas, em especial nas disciplinas avaliadas de Língua Portuguesa e Matemática. A área técnica deste Tribunal destaca que a formação dos profissionais da Educação ainda é deficiente e que a estrutura institucional e operacional não está totalmente implantada. Ainda segundo eles, os Projetos Político-Pedagógicos não podem ser entendidos como instrumentos efetivos de planejamento tendo em vista a carência de diagnóstico, objetivos, metas, ações, indicadores, critérios e parâmetros para balizar a melhoria da qualidade do ensino.

O processamento de indicadores da Educação é essencial no processo de transformação do ensino/aprendizagem, tendo em vista que serve de parâmetro para elaboração de diretrizes mais adequadas e efetivas. Tendo em vista que o INEP, principal órgão avaliador da Educação no país, divulga os resultados de suas avaliações um ano após a realização das provas fica impossível discorrer sobre indicadores educacionais do próprio ano a que refere o Parecer Prévio sobre as Contas. Assim, aqui essa análise seria focada no ano de 2013, pela importância do acompanhamento da evolução de indicadores da Educação. Porém, na edição 2013 da Prova Brasil/Saeb (base para elaboração do IDEB), a SME solicitou a não publicação dos dados do 5º ano para toda a Rede Municipal, com a alegação de que eram em quantidade e qualidade de aprendizagem que não representavam a rede. Além disso, nesse ano, o INEP não disponibilizou os microdados da Prova Brasil, depois de relatadas inconsistências. Portanto, neste voto abordarei os dados gerais da Prova Brasil disponíveis para o ano de 2013, e também alguns dados dos anos de 2007 a 2011, de maneira a demonstrar as diferenças encontradas na Rede Municipal de Ensino. Iniciarei pela análise de indicadores de



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 771 fls. 865
Proc. Nº 1619.05-82
SILVIA D. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

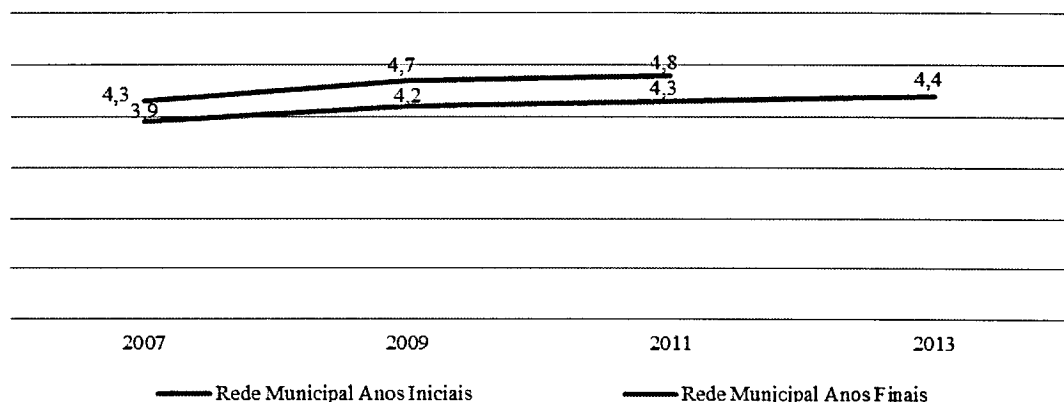
alfabetização.

Na avaliação dos resultados da Provinha Brasil, aplicada para 3º ano do Ensino Fundamental, a área técnica deste Tribunal concluiu que 48% dos alunos, por exemplo, não reconhecem o assunto de textos curtos e médios lidos individualmente e não identificam informação explícita não trivial em textos curtos por meio de leitura individual e apoio das características do gênero; e aproximadamente 65% dos alunos não são capazes, por exemplo, de resolver problemas de divisão que demandem a ação de dividir por número maior que dois ou resolver problemas de divisão que envolvam ideia de quantas vezes uma quantia cabe em outra. Assim, a Auditoria apontou que os resultados da Provinha Brasil revelam uma piora no grau de alfabetização dos avaliados nos dados de 2014 e que os percentuais atingidos por nível de proficiência demonstram que quase metade dos alunos avaliados não estão alfabetizados, na medida em que não podem compreender informações simples contidas em um texto, nem demonstrar conhecimentos sobre as práticas, usos e funções da leitura e da escrita.

Na análise dos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, também aplicada para alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, a área técnica deste TCM destaca que 30% dos alunos não são capazes de escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada e produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e nominal, ou seja, não possuem habilidades básicas de escrita, dentre outras deficiências. Ressalta ainda que os percentuais traduzidos em proficiência em leitura mostram que aproximadamente 44% dos alunos não se encontram em níveis satisfatórios, pois não são capazes de localizar informação explícita, situada no meio ou final de texto, em gêneros como lenda e cantiga, por exemplo. Ainda segundo eles, os resultados obtidos em matemática revelam que mais de 42% dos alunos não são capazes, por exemplo, de comparar números naturais com até três algarismos, apresentados por extenso.

O Gráfico a seguir apresenta a evolução do IDEB para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino. Observa-se que a rede evoluiu pouco de 2007 a 2013.

GRÁFICO 4 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)



Fonte: Sistema de Informações Municipais – Educação – Fundação SEADE (consulta realizada em 01/06/2015)

Os gráficos a seguir, por sua vez, apresentam o percentual de alunos do Ensino Fundamental

com desempenho nos níveis adequado ou avançado na Prova Brasil. Para o 5º ano, os alunos nos níveis proficiente e avançado são aqueles que obtiveram desempenho igual ou superior a 200 pontos em Português e 225 pontos em Matemática. Para o 9º ano, os alunos nos níveis proficiente e avançado são aqueles que obtiveram desempenho igual ou superior a 275 em Português e 300 pontos em Matemática. Nos quadros 9, 10, 11 e 12, referentes ao desempenho médio dos alunos, estão em cor vermelha as médias abaixo desses níveis de proficiência.

GRÁFICO 5 - PERCENTUAL DE ALUNOS QUE ATINGIRAM OS NÍVEIS ADEQUADO OU AVANÇADO NA PROVA BRASIL (5º ANO)

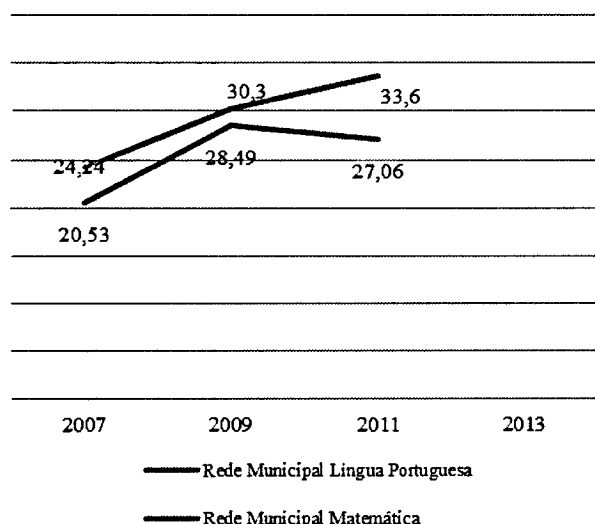
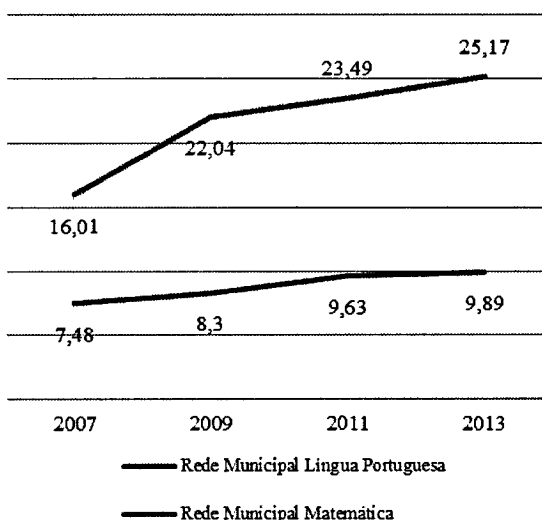


GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DE ALUNOS QUE ATINGIRAM OS NÍVEIS ADEQUADO OU AVANÇADO NA PROVA BRASIL (9º ANO)



Fonte: Sistema de Informações Municipais – Educação – Fundação SEADE (consulta realizada em 01/06/2015)

Os baixos percentuais de alunos que atingiram os níveis adequado ou avançado demonstram o quão distante a rede está de oferecer uma Educação de qualidade. Para o 9º ano fica clara a maior dificuldade observada para o ensino da Matemática já que apenas 9,89% da Rede Municipal atingiram os níveis adequado ou avançado.

Por sua vez, o Quadro 9 (Prova Brasil) mostra que apesar de apresentar alguma evolução de 2007 a 2011, as médias de proficiência em Português e Matemática permanecem muito abaixo do adequado tanto para o 5º ano quanto para o 9º ano. Em Matemática, a média do 9º ano chegou a cair em 2009, voltando a aumentar em 2011, mas muito próxima da média de 2007. Já no 5º ano a média permaneceu estagnada entre 2009 e 2011.

[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 772 fls. 867

Proc. Nº 1619.15-82

SILVIA G. CERCQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

QUADRO 9 – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS PARTICIPANTES DA PROVA BRASIL 2007, 2009 E 2011 DO 5º ANO POR ANO E DISCIPLINA

ANO	5º ANO		9º ANO	
	MÉDIA DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS	MÉDIA DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA	MÉDIA DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS	MÉDIA DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA
2007	169	187	227	238
2009	178	198	235	236
2011	182	198	239	241

FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP / PROVA BRASIL 2007, 2009 e 2011

O Quadro 10 (Prova Brasil 2011) apresenta o percentual de alunos de acordo com a classificação por escalas de desempenho. Assim, observa-se que em Português 66,70% dos participantes não alcançam o nível proficiente para o 5º ano. Esse índice chega a 76,02% dos participantes do 9º ano. Em Matemática, a situação é ainda pior. No 5º ano, 72,65% dos participantes estão abaixo do nível proficiente e no 9º ano chega a 90,09%.

QUADRO 10 – PERCENTUAL DE ALUNOS DOS PARTICIPANTES DA PROVA BRASIL 2011 POR ESCALA DE DESEMPENHO EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, POR ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESCALA DE DESEMPENHO	5º ANO		9º ANO	
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
Nível 0	9,99	3,32	0,41	0,26
Nível 1	17,93	11,22	2,63	1,95
Nível 2	19,55	19,62	6,72	5,90
Nível 3	18,60	20,66	12,06	11,18
Nível 4	15,53	17,83	16,66	16,90
Nível 5	10,16	13,55	19,11	20,94
Nível 6	5,34	8,27	18,43	19,34
Nível 7	2,08	3,82	13,37	13,62
Nível 8	0,74	1,19	7,32	6,63
Nível 9	0,09	0,51	2,75	2,36
Nível 10	0,00	0,00	0,54	0,76
Nível 11	0,00	0,00	0,02	0,16

FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP / PROVA BRASIL 2011

Na Prova Brasil (2007, 2008, 2011), as Médias de Proficiência em Português por Subprefeitura reforçam a dificuldade de se alcançar desempenhos adequados do Ensino Fundamental em todas as regiões do Município (Quadros 11 e 12). Nenhuma Subprefeitura atinge os níveis de proficiência nem para Português nem para Matemática para ambas as séries.

Em Português os melhores desempenhos são da Mooca e de Santana, que alcançam médias de 196 para o 5º ano. Já para o 9º ano, as maiores médias são da Mooca e da Vila Mariana, que atingem média de 257. Assim, a Mooca, que atinge as maiores médias, ainda encontra-se longe do patamar ideal.

QUADRO 11 – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS PARTICIPANTES DA PROVA BRASIL 2007, 2009 E 2011 EM PORTUGUÊS POR SUBPREFEITURA, ANO DO EF, E ANO DA PROVA

Média Adequada	200			275		
SUBPREFEITURA	5º ANO			9º ANO		
	2007	2009	2011	2007	2009	2011
Aricanduva	177	189	191	240	245	247
Butantã	170	181	183	233	240	244
Campo Limpo	165	175	181	221	231	239
Capela do Socorro	171	180	183	230	236	242
Casa Verde	165	174	182	233	238	237
Cidade Ademar	162	174	177	220	227	235
Cidade Tiradentes	164	173	175	218	225	228
Ermelino Matarazzo	172	183	188	237	244	244
Freguesia do Ó	160	169	173	224	227	235
Guaianases	166	173	178	220	228	232
Ipiranga	174	184	189	231	239	243
Itaim Paulista	165	176	181	225	231	236
Itaquera	171	178	183	225	236	238
Jabaquara	170	179	182	234	238	242
Jaçanã	169	178	181	228	237	241
Lapa	179	181	182	240	242	249
M'Boi Mirim	166	171	179	219	226	236
Mooca	187	191	196	250	238	257
Parelheiros	157	170	175	206	226	226
Penha	171	184	189	234	248	242
Perus	168	179	185	228	233	246
Pinheiros	180	195	185	242	251	255
Pirituba	171	178	181	227	235	239
Santana	180	185	196	240	248	252
Santo Amaro	179	185	189	233	247	250
São Mateus	168	181	182	222	232	233
São Miguel	163	174	180	225	229	235
Sé	168	180	193	240	234	252
Vila Maria	168	180	182	228	239	238
Vila Mariana	192	196	192	245	249	257
Vila Prudente	176	180	184	229	236	241
Total Geral	169	178	182	227	235	239

FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP / PROVA BRASIL 2007, 2009 e 2011

Em Matemática, o desempenho é ainda pior. As Subprefeituras da Mooca e da Vila Mariana atingem as maiores médias para o 5º ano, com 217 e 210, respectivamente. Já para o 9º ano, as maiores médias são da Mooca e de Pinheiros, com média de 260. De novo, a Mooca aparece com as melhores médias, mas muito abaixo do ideal.



QUADRO 12 – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DOS PARTICIPANTES DA PROVA BRASIL 2007, 2009 E 2011 EM MATEMÁTICA POR SUBPREFEITURA, ANO DO EF, E ANO DA PROVA

Média Adequada	225			300		
Subprefeitura	5º ano			9º ano		
	2007	2009	2011	2007	2009	2011
Aricanduva	197	211	209	253	247	252
Butantã	188	201	200	242	242	245
Campo Limpo	183	194	197	232	232	239
Capela do Socorro	189	200	198	240	237	245
Casa Verde	185	195	197	243	240	242
Cidade Ademar	179	192	191	229	228	234
Cidade Tiradentes	182	193	190	229	226	231
Ermelino Matarazzo	191	203	209	247	241	247
Freguesia do Ó	180	190	188	232	228	235
Guaianases	182	193	195	232	231	230
Ipiranga	191	202	205	244	241	246
Itaim Paulista	184	196	196	237	234	239
Itaquera	189	200	200	236	239	241
Jabaquara	189	204	199	242	237	246
Jaçanã	189	198	198	239	240	243
Lapa	197	201	199	246	238	251
M'Boi Mirim	183	190	193	228	229	236
Mooça	204	210	217	261	240	260
Parelheiros	173	185	189	220	227	231
Penha	191	205	207	245	246	246
Perus	187	198	201	238	234	245
Pinheiros	202	222	206	255	248	260
Pirituba	190	197	196	237	236	240
Santana	197	204	209	249	246	251
Santo Amaro	194	203	203	245	247	252
São Mateus	187	199	197	232	233	235
São Miguel	182	194	196	237	233	238
Sé	187	204	204	244	235	250
Vila Maria	185	201	198	239	239	241
Vila Marjaneia	214	213	210	253	243	257
Vila Prudente	195	201	202	239	236	242
Total Geral	187	198	198	238	236	241

FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP / PROVA BRASIL 2007, 2009 e 2011

FUNÇÃO SAÚDE

Com relação à Função Saúde, os gastos liquidados foram de 18,42% da receita, superando, portanto, o mínimo legal de aplicação de 15%. Em 2014, houve um aumento nominal de 9,1% nos recursos liquidados na função, em relação a 2013, para uma inflação de 5,2% (IPC

FIPE) no período. Sobre as principais informações gerenciais contidas no Relatório Anual de Fiscalização, destaco:

- **Sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**

Analisando a gestão orçamentária, verifica-se que o **programa “Ações e Serviços de Saúde”** foi o responsável por 72% dos recursos liquidados, agregando os principais projetos e atividades relacionados à operação, manutenção e investimentos nos serviços de saúde. A análise da execução orçamentária demonstrou que, no geral, este programa apresentou execução 13% inferior à previsão orçamentária inicial, com destaque para a baixa realização das despesas orçadas para investimentos, cuja execução significou menos de 20% do montante previsto na LOA para o exercício de 2014, impactando nas metas definidas para o período, conforme adiante se evidenciará.

Ainda em relação ao **programa “Ações e Serviços de Saúde”**, embora não exista integração efetiva entre o **Plano de Metas da Emenda 30/2008 e a Lei Orçamentária**, fez-se breve menção ao executado por projeto/atividade em 2014, no que tange às metas fixadas para o quadriênio 2013-2016. Conforme apurado pela Auditoria, considerando a realização física divulgada pelo Executivo, o grau de atendimento das metas em 09/01/2015 estaria em torno de 46%, com 16 metas concluídas. Todavia, o critério utilizado pelo Executivo para divulgar as metas realizadas é apenas o percentual de etapas concluídas em cada meta, e não o dos serviços e equipamentos efetivamente colocados à disposição da população.

Quanto ao **sistema de controle e resultados dos recursos públicos repassados às entidades sem fins lucrativos**, permanecem as pendências já apontadas desde exercícios anteriores, seja em relação aos **contratos de gestão ou em relação aos convênios**, no que tange ao controle financeiro, e respectiva produção.

A questão da qualidade do gasto público nos serviços de saúde prestados pelas entidades privadas parceiras é de extrema relevância, vez que, juntas, as despesas com este setor absorveram 41,7% do total de recursos destinados à Função Saúde (em torno de 3 bilhões), evidenciando um crescimento contínuo dessas despesas ao longo dos anos, conforme quadro abaixo. Desse montante, 56% foram destinados aos Contratos de Gestão, e 44% destinados aos Convênios.

Recursos Repassados a Entidades Parceiras (em R\$)

Valores Liquidados	2010	2011	2012	2013	2014
Função Saúde (a)	4.945.691.078	5.658.739.260	6.207.415.830	6.858.980.510	7.482.757.150
Entidades Parceiras (b)	1.896.687.891	2.232.857.927	2.412.631.331	2.787.738.131	3.122.625.031
b/a	38%	39%	39%	41%	42%

Fonte: Sistema Ábaco

Além desses recursos diretamente repassados às entidades parceiras, parte dos recursos vinculados às despesas internas da Secretaria Municipal de Saúde com sua estrutura



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 274 fls. 871
Proc. Nº 1619.15-82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

administrativa também se encontram destinados à gestão dessas parcerias, o que, de forma indireta, aumenta o volume de gasto público com os serviços de saúde prestados por meio de contratos de gestão e convênios.

Nesse aspecto, constataram os técnicos desta Corte que os controles internos automatizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (WebSAASS), implantados para o acompanhamento e avaliação das prestações de contas dos contratos de gestão, constituem uma ferramenta que, por si só, não está solucionando a sua gestão, considerando que se tem, ainda, a pendência de avaliação da execução dos contratos de gestão referente aos exercícios de 2008, 2009, 2012, 2013 e 2014 (estando inconclusivas, ainda, as avaliações realizadas em 2010 e 2011). Tal cenário exige um aprimoramento dos mecanismos de fiscalização no âmbito das Comissões Técnicas de Acompanhamento e do NTCSS, para melhoria do controle no processo de contratualização dos serviços de saúde, bem como das respectivas prestações de contas.

Reforça esse raciocínio a análise feita em 2014 sobre a **estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Saúde**. Subsiste a necessidade de finalizar formalmente um organograma definitivo da estrutura funcional da Secretaria, bem como a tabela de lotação de pessoal referente aos funcionários de sua área de gestão. Ademais, ações devem ser concretizadas visando minimizar as deficiências identificadas nas ações de capacitação e formação dos profissionais na gestão da Atenção Básica, que evidenciam fragilidade na gestão de pessoal e insuficiência da estrutura de Tecnologia da Informação, com insuficientes mecanismos de levantamento das necessidades operacionais nos serviços de saúde. Essa falta de estrutura mínima material e de pessoal, na Secretaria.

O **Fundo Municipal de Saúde**, responsável pela liquidação de 82,5% do total de recursos da Função Saúde, continua não implementado de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 13.563/03 e pela Lei Complementar nº 141/12, uma vez que operacionaliza apenas a contabilização das despesas, sem o processamento das receitas, em que pese este item ser objeto de recomendação desta Corte desde o exercício de 2004.

- **Sobre a avaliação do Programa “Ações e Serviço de Saúde”**
(responsável por 72% dos recursos liquidados)

a. ATENÇÃO BÁSICA

Sobre as séries históricas dos **indicadores de desempenho** dos procedimentos da saúde **Atenção Básica** (Tabela 9, fl. 214, abaixo reproduzida), contataram-se em 2014 oscilações positivas e negativas, sendo que dos 8 medidos, apenas três apresentaram resultados positivos no período. Apresentaram melhora os seguintes indicadores: “Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária”, “Casos notificados de Hanseníase” e “Razão de Mortalidade Materna”:

Indicadores da Atenção Básica	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária (% sobre o total de internações)	24,7%	24,0%	24,0%	23,9%	-3,4	-0,5
Razão de Mortalidade Materna (p/ 100 mil nascidos vivos)	48,2	34,2	47,5	44,6	-7,5	-6,1
Proporção de sete ou mais consultas de pré-natal de mães residentes (%)	77,4%	74,6%	75,9%	75,2%	-2,8	-0,9
Casos Notificados de Dengue	16.181	8.512	17.958	65.018	301,8	262,1
Casos Notificados de Tuberculose	7.038	6.591	6.796	6.871	-2,4	1,1
Casos Notificados de Hanseníase	363	348	274	237	-34,7	-13,5
Razão de exames de mamografia (mulheres de 50 a 69 anos) (nº de exames sobre universo de mulheres nessa faixa etária)	0,133	0,131	0,139	0,135	1,5	-3,4
Razão de exames citopatológico do colo do útero (mulheres de 25 a 64 anos) (nº de exames sobre universo de mulheres nessa faixa etária)	0,179	0,175	0,171	0,163	-8,7	-4,2

Quanto à Estratégia Saúde Família – ESF, analisando a evolução do número de equipes e da cobertura entre 2011 e 2014 (Tabela10, fl. 216, abaixo reproduzida), constatou-se que, embora o número total de equipes não tenha variado de forma significativa em relação a 2013, houve uma considerável diminuição de equipes incompletas (42,7%) e um crescimento moderado no número de equipes completas (8,1%), redundando em um aumento de 7,2% na cobertura realizada pelas equipes completas:

Nº médio de Equipes ESF completas e incompletas						
Ano	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Equipes completas ¹	1.013	1.095	1.100	1.189	17,4	8,1
Equipes incompletas ²	236	174	199	114	-51,7	-42,7
Total Equipes	1.249	1.269	1.299	1.303	4,3	0,3
Cobertura ESF (equipes completas e incompletas)	37,20	38,43	39,08	39,11	5,1	0,1
Cobertura ESF (equipes completas)	30,58	33,28	33,27	35,66	16,6	7,2

Também houve reflexo positivo no indicador “Tempo Médio de Espera” para a realização de consultas básicas com médicos da Estratégia Saúde da Família, cuja análise histórica do período de 2012 a 2014 evidenciou que o tempo de espera vem diminuindo, passando de 24 para 20 dias no caso das consultas com médicos da Estratégia Saúde Família- ESF (Tabela 11, fl. 216, abaixo reproduzida):

Categoria x Ano	2012	2013	2014	Var. % 14/12	Var. % 14/13
Clínica Médica	49	48	43	-12,2	-10,4
Médico ESF	27	24	20	-25,9	-16,7
Pediatria	28	28	26	-7,1	-7,1



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 775 fls. 873

Proc. Nº 1619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Sobre o indicador “**Taxas de Absenteísmo**”, nota-se pequena diminuição nas consultas básicas (médico clínico, pediatra e médico ESF), na forma evidenciada na Tabela 12 abaixo reproduzida (fls. 217):

Categoria x Ano	2012	2013	2014	Var. % 14/12	Var. % 14/13
Médico Clínico	30,76	30,04	29,99	-2,5	-0,2
Médico ESF	28,94	27,24	24,42	-15,6	-10,4
Médico Pediatra	30,70	30,92	30,68	-0,1	-0,8

As ações relacionadas à implantação do serviço de Call Center para confirmação de agendamentos de consultas e exames de apoio de diagnóstico e do módulo de agendamento automático do Sistema SIGA-Saúde não produziram resultados significativos para reverter o quadro de altas taxas de ausências nos procedimentos agendados, que chega a quase 30% (não obstante tenha sido destacada a queda da taxa em 15% nas consultas relacionadas aos médicos ESF).

De fato, a fila de espera medida pelo **Sistema SIGA-Saúde** em 2014 ainda não representa um retrato fidedigno da realidade, o que demanda seu contínuo aperfeiçoamento. Em 2015, a Secretaria Municipal de Saúde expediu a **Portaria 349, republicada em 10.04.2015**, estabelecendo oficialmente a obrigatoriedade do uso da fila de espera eletrônica, para registro oficial da demanda reprimida de consultas especializadas, procedimentos e ações da saúde por ordem cronológica, cujos resultados deverão ser avaliados em 2015.

Quanto à análise da produção de consultas frente ao levantamento do número de médicos, a questão carece de dados mais aprofundados. A série histórica dos **indicadores de serviços** dos procedimentos da saúde na **Atenção Básica**, evidencia, quanto às **Consultas Médicas** (Tabela 18, fl. 223, abaixo reproduzida), uma diminuição de **Consultas de urgência e emergência**, tanto no volume dos serviços hospitalares medidos entre 2013 e 2014 (4,7%, quanto no das consultas de UBS (praticamente estagnado desde 2011) e nos atendimentos em AMAs 12 horas, **cujas consolidação dos dados entre 2013 e 2014 mostra queda de 20,2%**. Quanto às **Consultas Ambulatoriais Especializadas**, houve aumento no atendimento em relação a 2011, tanto em unidades próprias (19,1%), quanto nas contratualizadas (9,2%):

Evolução do nº de Consultas médicas		2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Atenção Básica	UBS	7.964.075	7.890.389	7.982.721	7.998.473	0,4	0,2
	AMA 12h	7.856.237	7.844.535	7.612.905	6.074.989	-22,7	-20,2
Subtotal		15.820.312	15.734.924	15.595.626	14.073.462	-11,0	-9,8
Atenção Especializada	AMA Especialidade	815.720	926.404	874.054	849.928	4,2	-2,8
	Ambulatório Especialidade	802.436	746.159	574.858	511.124	-36,3	-11,1
	Hora Certa (esfera municipal)	-	-	259.393	315.685	-	21,7
	Hora Certa Móvel (esfera privada contrat/conv)	-	-	46.625	250.053	-	436,3
Subtotal		1.618.156	1.672.563	1.754.930	1.926.790	19,1	9,8
Consultas ambulatoriais	Estabelecimentos privados conveniados/contratados	1.277.580	1.203.744	1.311.039	1.395.650	9,2	6,5
Subtotal		1.277.580	1.203.744	1.311.039	1.395.650	9,2	6,5
Total		18.716.048	18.611.231	18.661.595	17.395.902	-7,1	-6,8

Constatou

-se que, em 2014, houve um aumento de 34% no total de médicos na Atenção Básica. Contudo, com base em dados colhidos em informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o que se pôde apurar sobre essa questão é que, de fato, houve um deslocamento de médicos da Urgência e Emergência para a Atenção Básica, conforme evidencia o quadro abaixo, e não um aumento efetivo no número global de médicos contratados:

Quantidade de Médicos por Área de Atuação de 2011 a 2014

Médicos	2011	2012	Var. 2012/2011	2013	Var. 2013/2012	2014	Var. 2014/2013
Atenção Básica	4.956	4.926	-1%	5.090	3%	6.802	34%
Atenção Hospitalar	4.434	4.281	-3%	4.261	0%	4.332	2%
Gestão	839	845	1%	794	-6%	798	1%
Urgência e Emergência	3.111	3.411	10%	3.312	-3%	1.585	-52%
Sem identificação de Unidade*	1.021	594	-42%	251	-58%	49	-80%
Total	14.361	14.057	-2%	13.708	-2%	13.566	-1%

Fonte: SMS

* Inconsistência do sistema - Sem identificação da unidade por parte do usuário

De igual forma, o resultado positivo notado em relação à Estratégia Saúde da Família – ESF, onde se observou diminuição do número de equipes multiprofissionais incompletas e crescimento no número de equipes completas, produzindo um aumento na cobertura realizada pelas equipes completas, não pode ser diretamente atribuído a essa realocação, considerando que a explicação apresentada pela Origem para essa questão relacionou o resultado positivo à alocação de profissionais vinculados ao **Programa Mais Médicos**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 276 fls. 875

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. PERCUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Nessa medida, permanece sem solução efetiva a questão geral da falta de médicos em São Paulo, na medida em que as informações colhidas, ao que parece, indicam apenas uma reestruturação interna de realocação de médicos (física ou apenas de reclassificação de dados), sem que tenha sido notado um aumento real no corpo médico do Município com a finalidade de minimizar os problemas relacionados à insuficiência de atendimento.

Nos demais procedimentos de saúde (Tabela 19, fl. 224, abaixo reproduzida), o destaque ficou para o aumento significativo no número de atendimentos de fisioterapia em relação a 2013 (21,6%) e o negativo para os atendimentos de Cirurgião-Dentista, único que apresentou queda de 6,7% em 2014, em relação ao exercício anterior:

Profissionais	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Cirurgião Dentista	1.764.840	1.846.053	1.833.626	1.710.493	-3,1	-6,7
Fonocardiologista	195.802	202.725	208.342	212.364	8,5	1,9
Fisioterapeuta geral	83.245	104.545	118.941	144.583	73,7	21,6
Psicólogo clínico	540.984	566.778	545.638	565.575	4,5	3,7
Terapeuta ocupacional	191.799	240.995	253.434	266.394	38,9	5,1

A comparação entre os **serviços de exames** realizados pela rede própria e aqueles feitos pelos contratualizados (Tabelas 20 e 21, fl. 225) evidenciou uma tendência de crescimento mais acentuado dos serviços contratualizados, que apresentou aumento expressivo dos procedimentos de ultrassonografia (68,3%), ressonância magnética (51,2%) e endoscopia (51,8%):

Exames Diagnósticos	Exames no Município (próprios)						Exames no Município (contratualizados)						Total de Exames no Município					
	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Laboratório clínico	24.940.680	24.466.466	22.918.672	22.030.502	-11,7	-3,9	10.818.935	13.644.623	14.478.807	14.941.030	36,1	3,2	35.759.615	38.111.089	37.397.479	36.971.532	3,4	-1,4
Anatomia patológica e citopatologia	2.594	1.853	2.036	1.310	-46,5	-36,7	609.853	656.724	670.024	672.969	10,3	0,4	612.447	658.577	672.060	674.279	10,1	0,33
Radiologia (sem mamografia)	2.992.060	2.965.371	2.981.058	2.905.797	-2,9	-2,5	242.051	231.645	229.165	244.155	0,9	6,5	3.234.111	3.197.016	3.210.223	3.149.952	-2,8	-1,88
Mamografia	172.150	163.980	179.136	166.019	-2,4	-6,2	32.494	35.057	49.714	52.528	61,7	5,7	204.644	199.037	228.850	220.547	7,8	-3,83
Ultrassonografia	554.625	626.125	726.643	710.016	26,3	-2,6	183.419	199.219	261.471	440.014	139,9	68,3	738.044	825.344	990.114	1.150.030	55,8	16,15
Tomografia	57.686	67.011	64.878	75.113	30,2	15,8	46.320	54.118	66.086	70.751	46,4	7,1	104.006	121.129	130.964	145.864	37,6	11,38
Ressonância magnética	10.154	9.566	9.444	10.282	1,3	8,9	7.199	8.631	12.263	18.543	157,8	51,2	17.353	18.197	21.707	28.825	66,1	32,79
Endoscopia	19.651	19.085	25.023	32.268	64,2	29,3	45.862	50.677	57.168	86.788	89,2	51,8	65.513	69.762	82.191	119.036	81,7	44,83
Total	28.749.606	28.339.467	26.906.990	26.933.307	-6,8	-3,8	11.964.139	14.389.964	16.824.698	16.824.799	37,8	4,4	40.713.745	42.729.431	43.733.888	43.468.066	4,2	-0,64

Fonte de dados: SMS-CEInfo/GIA (Ministério da Saúde / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA). Dados tabulados em 23/02/15.

Obs.: os dados de 2014 são preliminares, sujeitos a revisão; o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA - permite apresentação até 3 meses após a realização do procedimento.

b. ATENÇÃO HOSPITALAR

Acerca da gestão nos **leitos hospitalares nos hospitais municipais**, permanece em 2014 a existência de apenas 1,77 leitos SUS por mil habitantes dos usuários do SUS (incluindo leitos municipais, estaduais e contratualizados). Ainda que ocorram divergências sobre a referência

estabelecida pela Portaria nº 1.101/02 do Ministério da Saúde, que não computa os leitos privados sem vínculo com o SUS, fato é que as medidas noticiadas pela Secretaria para melhorar esse indicador ainda não tiveram efeito concreto no exercício em exame.

Sobre o resultado das séries históricas dos **indicadores de desempenho dos procedimentos da saúde na Atenção Hospitalar**, segue a situação encontrada:

A análise dos **Leitos Operacionais** (Tabela 13, fl. 219) evidenciou aumento gradativo e moderado da capacidade operacional entre 2011 e 2014:

LEITOS OPERACIONAIS

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	53,2	55,5	57,0	57,1	7,3	0,2
	AHM	HM Mário Degni	58,2	56,6	56,0	58,2	0,0	3,9
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	228,0	228,0	228,0	228,2	0,1	0,1
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	262,9	231,4	249,2	268,9	2,3	7,9
	AHM	HM Tide Setubal	154,5	161,5	169,5	171,6	11,1	1,2
	AHM	HM Waldomiro de Paula	146,1	130,2	166,5	184,7	26,4	10,9
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	163,2	166,5	170,2	169,1	3,6	-0,6
	ISCMSP	HM São Luiz Gonzaga	201,4	171,3	170,9	176,7	-12,3	3,4
	AHM	HM José Soares Hungria	102,5	112,1	109,0	104,8	2,2	-3,9
	SPDM	HM José Storopoli	180,7	180,8	182,6	184,3	2,0	0,9
Sudeste	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	189,0	185,5	186,9	175,6	-7,1	-6,0
	AHM	HM Alexandre Zaio	53,8	63,9	48,6	42,0	-21,9	-13,6
	SPDM	HM Benedicto Montenegro	43,1	45,7	61,0	55,0	27,6	-9,8
	AHM	HM Cármio Caricchio	304,0	316,1	332,9	348,7	14,7	4,7
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	82,5	101,4	95,2	92,2	11,8	-3,2
Sul	AHM	HM Fernando M. P. da Rocha	297,1	307,4	314,1	366,0	23,2	16,5
	CEJAM	HM M ^o Boi Mirim	238,0	233,4	207,8	230,4	-3,2	10,9
TOTAL			2.758,2	2.747,3	2.805,4	2.913,5	5,6	3,9

Por sua vez, a relação percentual entre os leitos operacionais e os instalados - **Taxas de Ativação de Leitos** (Tabela 14, fl. 220, abaixo reproduzida) – constatou-se grande oscilação na utilização dos leitos nos hospitais municipais, evidenciando que em 2014 o Hospital com maior sobrecarga foi o HM Fernando Mauro Pires da Rocha (128,9%), enquanto que o mais subutilizado foi o HM Mário Degni (71,9%), numa situação ideal onde a taxa ideal deveria corresponder a 100%:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 777 fls. 877

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

TAXAS DE ATIVAÇÃO DE LEITOS

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	100,4	108,8	112,9	114,2	13,8	1,2
	AHM	HM Mário Degni	80,8	73,3	69,1	71,9	-11,1	3,9
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	100,0	100,0	100,0	100,1	0,1	0,1
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	94,6	83,2	89,4	96,0	1,6	7,4
	AHM	HM Tide Setubal	90,4	94,3	98,5	99,8	10,4	1,2
	AHM	HM Waldomiro de Paula	89,1	74,8	93,0	103,2	15,8	10,9
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	99,5	99,7	100,1	98,3	-1,3	-1,9
	ISCMSP	HM São Luiz Gonzaga	117,8	100,2	99,9	103,3	-12,3	3,4
	AHM	HM José Soares Hungria	95,8	104,8	105,5	102,7	7,3	-2,6
	SPDM	HM José Storopoli	97,7	97,7	98,7	99,6	2,0	0,9
Sudeste	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	97,4	95,6	90,5	83,7	-14,1	-7,5
	AHM	HM Alexandre Zaio	103,5	122,9	103,8	100,0	-3,3	-3,7
	SPDM	HM Benedicto Montenegro	119,7	121,3	152,5	117,8	-1,6	-22,8
	AHM	HM Cármino Caricchio	87,1	84,5	89,0	93,2	7,0	4,7
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	99,4	111,4	105,8	102,4	3,1	-3,2
Sul	AHM	HM Fernando M. P. Rocha	109,6	110,7	109,6	128,9	17,6	17,5
	CEJAM	HM M' Boi Mirim	105,3	102,4	90,7	96,7	-8,2	6,6
TOTAL			98,4	95,9	97,0	100,3	2,0	3,4

Sobre as **Taxas de Ocupação Instalada** (Tabela 15, fl. 221, abaixo reproduzida), em 2014 cinco hospitais mantiveram o parâmetro estabelecido pela Portaria 1.101/GM/2002 do Ministério da Saúde, que indica como ocupação desejável o percentual entre 80 e 85% (três hospitais a mais que em 2013):

Taxas de Ocupação Instalada

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	88,6	95,6	98,1	97,1	9,6	-1,0
	AHM	HM Mário Degni	54,6	57,2	59,0	64,5	18,1	9,3
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	74,3	76,2	75,7	76,2	2,6	0,7
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	73,3	71,2	79,4	82,3	12,3	3,7
	AHM	HM Tide Setubal	82,7	83,6	90,3	85,1	2,9	-5,8
	AHM	HM Waldomiro de Paula	54,7	57,7	70,5	75,3	37,7	6,8
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	84,0	84,2	77,5	76,3	-9,2	-1,5
	ISCMSP	HM São Luiz Gonzaga	79,5	84,3	81,9	82,6	3,9	0,9
	AHM	HM José Soares Hungria	79,0	91,0	90,0	86,5	9,5	-3,9
	SPDM	HM José Storopoli	74,1	71,5	70,7	67,3	-9,2	-4,8
	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	76,9	77,4	76,1	71,2	-7,4	-6,4
	AHM	HM Alexandre Zaio	74,6	104,4	85,7	78,5	5,2	-8,4

Sudeste	SPDM	HM Benedicto Montenegro	96,9	101,7	137,9	106,8	10,2	-22,6
	AHM	HM Cámino Caricchio	83,3	80,2	84,1	81,9	-1,7	-2,6
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	79,7	91,9	86,8	81,3	2,0	-6,3
Sul	AHM	HM Fernando M. P. da Rocha	111,5	105,0	101,1	121,5	9,0	20,2
	CEJAM	HM M' Boi Mirim	86,1	84,0	78,6	83,0	-3,6	5,6
TOTAL			79,6	83,4	84,9	83,4	4,7	-1,8

Quanto à **Taxa de Mortalidade Institucional** (Tabela 16, fl. 222), destaca-se que o Hospital Tide Setúbal foi o hospital que apresentou a maior elevação entre 2013 e 2014 (41,2%), o que, indica a necessidade de uma identificação das causas, diante da acentuada oscilação do índice no mesmo hospital, em dois exercícios subsequentes.

Taxa de Mortalidade Institucional

Unidades distribuídas por regiões			2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Centro Oeste	IRSSL	HM Infantil Menino Jesus	1,5	1,3	1,0	0,9	-40,0	-10,0
	AHM	HM Mário Degni	0,9	1,7	1,6	1,5	66,7	-6,2
Leste	CSSM	HM Cidade Tiradentes	2,3	2,4	2,4	2,2	-4,3	-8,3
	AHM	HM Prof. Alípio C. Netto	5,9	4,8	4,4	3,7	-37,3	-15,9
	AHM	HM Tide Setubal	3,5	3,2	3,4	4,8	37,1	41,2
	AHM	HM Waldomiro de Paula	3,8	4,1	4,8	3,0	-21,1	-37,5
Norte	AHM	HM Mat. Mário M. A. Silva	0,4	0,5	0,4	0,4	0,0	0,0
	ISCMSP	HM São Luiz Gonzaga	3,9	4,9	4,3	4,1	5,1	-4,7
	AHM	HM José Soares Hungria	7,6	6,8	6,8	6,3	-17,1	-7,4
	SPDM	HM José Storopoli	2,3	2,2	2,5	2,3	0,0	-8,0
Sudeste	AHM	HM Arthur Ribeiro Saboya	4,0	3,6	3,1	3,6	-10,0	16,1
	AHM	HM Alexandre Zaio	8,1	7,8	7,5	5,5	-32,1	-26,7
	SPDM	HM Benedicto Montenegro	4,5	4,2	6,3	6,8	51,1	7,9
	AHM	HM Cámino Caricchio	8,3	7,4	6,7	5,5	-33,7	-17,9
	AHM	HM Ignácio P. de Gouvêa	6,7	6,6	5,9	6,4	-4,5	8,5
Sul	AHM	HM Fernando M. P. da Rocha	4,0	4,0	4,6	5,0	25,0	8,7
	CEJAM	HM M' Boi Mirim	2,6	3,0	2,7	2,4	-7,7	-11,1
TOTAL			4,1	4,0	4,0	3,8	-8,4	-5,8

Por fim, ainda sobre os indicadores de desempenho avaliados na Atenção Hospitalar, constatou-se quanto ao **Tempo Médio de Espera para os exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética** (Tabela 17, fl. 223, reproduzida abaixo), que houve piora nos tempos médios de espera para a realização desses exames entre 2012 e 2014:



Tabela 17 - Tempo Médio de Espera – Tomografia e Ressonância

Tempo de Espera (em dias)	2012	2013	2014	Var. % 14/12	Var. % 14/13
Tomografia Computadorizada	32	45	42	31,3	-6,7
Ressonância Magnética	106	156	165	55,7	5,8

Fonte: SIGA Saúde/SMS/SP

Sobre as séries históricas dos **indicadores de serviços dos procedimentos da saúde na Atenção Hospitalar**, constatou-se que houve pouca alteração no volume de serviços hospitalares entre 2013 e 2014 (internações, partos, cirurgias e consultas de emergência e urgência – Tabela 22, fl. 226, reproduzida abaixo), anotando-se também diminuição no número de consultas de emergência e urgência, na forma já comentada (Tabela 23, fl. 226, reproduzida na sequência):

Tabela 22 – Serviços Hospitalares

Produção Hospitalar	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
Internações	161.103	159.755	170.630	169.104	5,0	-0,9
Partos	32.187	35.058	38.968	39.338	22,2	0,9
Cirurgias	49.569	50.068	53.542	54.083	9,1	1,0
Consultas de Urg. e Emerg.	2.196.558	2.200.389	2.234.317	2.128.887	-3,1	-4,7

Tabela 23 – Outros Atendimento de urgência e emergência

Estabelecimentos de Urgência e Emergência	2011	2012	2013	2014	Var. % 14/11	Var. % 14/13
AMA 24h	2.432.190	2.455.034	2.836.927	2.495.076	2,6	-12,1
Pronto Atendimento	498.124	454.682	441.652	448.682	-9,9	1,6
Pronto Socorro	1.705.399	1.642.084	1.694.703	1.804.540	5,8	6,5
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-	-	-	129.937	-	-
Total	4.635.713	4.551.800	4.973.282	4.878.235	5,2	-1,9

• Sobre a Eficiência na Alocação de Recursos

Confrontando os indicadores de produção⁴³ e a evolução dos recursos financeiros aplicados na Função Saúde, em 2014 houve aumento real (aumento nominal menos inflação do período) de 2,7% nos recursos financeiros aplicados na função em relação ao exercício anterior (valores atualizados pelo IPCA). Em termos gerais, na forma evidenciada na Tabela 24 da Função Saúde no RAF (fl. 227, abaixo reproduzida), a comparação entre os exercícios de 2013 e 2014 indica que três indicadores apresentaram variações positivas, superiores ao incremento

⁴³ Número de consultas AMAS 12h; de Consultas UBS; de Consultas Especialidades; de Atendimento de Urgência e Emergência; Internações; de Leitos operacionais; de Cirurgias e de Partos.

financeiro. Em relação ao triênio 2012-2014, houve uma variação negativa no desempenho de seis dos 10 indicadores de produtividade analisados.

Indicadores de Produção x Recursos Financeiros (R\$)	2012	2013	2014	Variação no período*		Diferença de desempenho	Resultado 2014
				2013/2012 (a)	2014/2013 (b)	c=b-a	(d=c-Δ\$)
Recursos financeiros	6.207.415.830	6.858.980.510	7.482.757.150	4,6%	2,7%	-1,9(Δ\$)	↓
Consultas AMA 12hs	7.844.535	7.612.905	6.074.989	-3,0%	-20,2%	-17,2%	-15,3 ↓
Consultas UBS	7.890.389	7.982.721	7.998.473	1,2%	0,2%	-1,0%	0,9 ↑
Consultas de Especialidades (AMA-E, AE, Rede Hora Certa, CAPS e contratualizados)	2.876.307	3.065.969	3.322.440	6,6%	8,4%	1,8%	3,7 ↑
Atendimentos de Urg. e Emergência	6.752.189	7.207.599	7.007.122	6,7%	-2,8%	-9,5%	-7,6 ↓
Internações	159.755	170.630	169.104	6,8%	-0,9%	-7,7%	-5,8 ↓
Leitos operacionais	2.747	2.805	2.914	2,1%	3,9%	1,7%	3,6 ↑
Cirurgias	50.068	53.542	54.083	6,9%	1,0%	-5,9%	-4,0 ↓
Partos	35.058	38.968	39.338	11,2%	0,9%	-10,2%	-8,3 ↓
Exames de Imagem	4.430.485	4.664.049	4.814.254	5,3%	3,2%	-2,1%	-0,2 ↓
Exames Clínicos	38.789.666	38.069.539	37.645.811	-1,9%	-1,1%	0,7%	2,6 ↑

FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Função Assistência Social engloba ações de programas, projetos e atividades vinculados também a outras Funções, assim como outras Funções têm participação nas ações desta Função. Assim, a análise da execução do PPA mostra-se um pouco mais complexa do que em outras áreas. As ações assistenciais são operadas, em sua grande maioria, por meio de convênios com entidades e organizações de assistência social, e, muitas vezes, com participação de várias Secretarias Municipais.

As proteções sociais básica e especial são ofertadas por meio de 50 Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e 29 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), responsáveis pela fiscalização e implantação dos respectivos convênios. Em dezembro de 2014 estavam em vigor 1.214 Convênios com 373 entidades e organizações de assistência social, ofertando um total de 219.371 vagas, ao custo mensal de R\$ 63.198.125,24, ou seja, R\$ 288,09 mensais por vaga. Cabe observar que o em torno de 85% do orçamento da Função é realizado por meio de convênios e parcerias.

Dentre os Programas do Plano Plurianual 2014/2017 com vinculação à Função Assistência Social, a área técnica deste Tribunal destacou os dois de maior gasto financeiro, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência (3013) e Superação da Extrema Pobreza (3023), que, considerando apenas os recursos desta Função, tiveram sua execução financeira acima do valor previsto. A análise da execução da LOA, em 2014, evidencia empenho na Função no valor de R\$ 1.004.558.284,01 e valores liquidados de R\$ 922.987.537,59, ou seja,



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 779 fls. 881

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

respectivamente, 95% e 87% do orçamento aprovado para a Função, conforme Quadro a seguir:

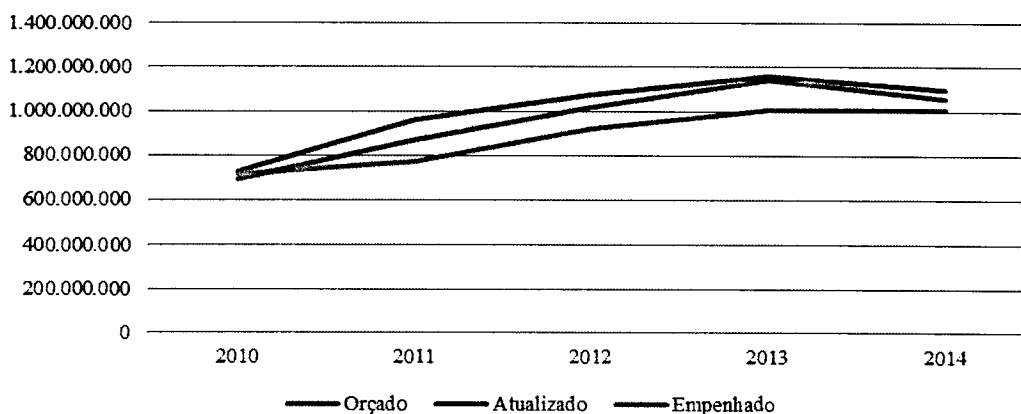
QUADRO * COMPARAÇÃO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014 E 2017 E LOA 2014 E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (MILHÕES)**

Programas	PPA 2014/2017		PPA 2014		LOA 2014				
	Planejado	Exec. %	Planejado	Exec. %	Aprovado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Exec. %
3013	2.094	26	480	114	562	643	580	545	103
3023	1.249	23	256	113	347	312	289	251	83
Outros					147	143	136	127	93
Total	4.189	20	736	113	1.056	1.098	1.005	923	95

FONTE: Relatório Anual de Fiscalização 2014

Gráfico a seguir apresenta a evolução do orçamento da Função nos últimos 5 anos. Descontando a inflação do período, o orçamento da Assistência Social apresentou aumento de 20%, de 2010 a 2014. Já o valor empenhado apresentou aumento de 11%.

GRÁFICO * - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL**



FONTE: Sistema Ábaco (acessado em 09/06/2015)

Nos Projetos/Atividades referentes do Programa de Proteção e Prevenção às Vítimas de Violência (3013), foram empenhados 103% dos valores aprovados pela LOA/2014. Por outro lado, as metas realizadas ficaram aquém do previsto. Em relação ao planejado no PPA/2014, foram implantados apenas 50% dos novos serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência. Além disso, não houve a implantação de nenhum Espaço de Convivência, previsto pelo PPA na ação de Proteção Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Cabe ressaltar que o Programa tem mais de 99% de sua execução realizada no Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, já que a maior parte dos serviços é prestada por meio de convênios firmados pela SMADS com instituições privadas sem fins lucrativos.

QUADRO *** – PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (3013) (Em milhões)

Projeto / Atividade	Físico						Financeiro				
	Metas 2013/2016 ¹	Exec. 2013/2014 ²	% Exec.	PPA 2014 ³	Exec. 2014 ³	% Exec.	PPA 2014-2017 ¹	LOA Aprovada ³	Empenhado ³	% Exec. LOA	% Exec PPA
Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens							29	29	31	106	106
Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades							46	46	43	93	93
Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	8 serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência	3	38	8 serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência	4	50%	6	6	7	108	108
Operação e Manutenção dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos.							258	258	313	121	121
Proteção Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social.	2 novos espaços de convivência	0	0	2 novos espaços de convivência	0	0%	102	102	113	111	111
Proteção Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, Orientação e Encaminhamento.							30	30	32	106	106
Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência.							9	8	9	108	96
Outros (*)							0	82	33	40	
Total							480	562	580	103	121

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização

¹ Quadro 11 – Programa de Governo – 3013 - PPA 2014-2017 x LOA/2014² Quadro 10 – Metas físicas previstas no PPA³ Quadro 07 – Programa de Governo 3013 - LOA 2014 - Programa 3013 – Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência

* Informação do site do Programa de Metas

A área técnica deste Tribunal analisou os Indicadores de Desempenho previstos nas normas da SMADS, considerando que a Função Assistência Social não é contemplada na LM 14.173/06. Os indicadores analisados são correspondentes ao 1º trimestre de 2014, conforme Quadro a seguir.

No Programa Superação da Extrema Pobreza (3023) mais de 76% das despesas são realizadas com o Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, já que a maior parte dos serviços é prestada por meio de convênios firmados pela SMADS com instituições privadas sem fins lucrativos.

QUADRO 3 – PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA (3023) (Em milhões)

Projeto / Atividade	Físico							Financeiro				
	Metas 2013/2016*	Exec. 2013/2014*	% Exec.	PPA 2014/2017*	PPA 2014²	Exec. 2014²	% Exec.¹	PPA 2014/2017¹	LOA Aprovada¹	Empenhado¹	% Exec. LOA¹	% Exec. PPA¹
Diversas Emendas Parlamentares									91	0	0	
Implantação de Restaurantes Comunitários	2	0	0	2	2	0	0	0	1	0	0	0
Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	60	0	0	55	20	1	5	1	4	0	4	4
Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	7	1	14	5	2	1	50	4	0	0	19	19
Inserção das famílias no Cadastro Único	280.000	349.000	125	234.000	182.000	Obs.1	+100	0	27	30	110	110
Proteção Especial à população em situação de rua								27	139	173	124	124
Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social				4	1 Construção	0	0	3	3	5	161	161
					1 Reforma	36	Obs. 2					
Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	22	12	55	15	7	10	142	2	2	6	283	283
Operação do Observatório de Política Social								2	2	1	38	38
Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública								5	5	9	163	163
Educação permanente dos trabalhadores do SUAS								11	11	8	72	72
Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS								16	16	19	121	121
Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS								44	44	38	85	85
Formalizar microempreendedores individuais	22.500	11.081	49	12.650	6.600							
Ampliar o número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos	20.000	11.759	59									
Implantar Centros de Referência Especializados para a população em situação de rua (Centros POP)	5	1	20									
Implantar Consultórios na Rua com tratamentos odontológicos e relacionados ao abuso de álcool e outras drogas	12	16	133									
Promover ações para a inclusão social e econômica da população em situação de rua												
Implementar Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver ações de apoio à agricultura urbana e periurbana	4	0	0	4	0							
Total								256	347	289	83	113

FONTE: Relatório Anual de Fiscalização 2014

¹Quadro 20 – Programa de Governo – 3023 PPA 2014-2017 x LOA/2014

²Quadro 19 – Metas físicas previstas no PPA

³Quadro 08 – Programa de Governo – 3023 em R\$

* Informação do Site do Programa de Metas e PPA 2014/2017

Obs.1: As informações desta meta obtidas junto a SMADS – Observatório, ainda não estavam atualizadas até dezembro/2014 por ocasião da elaboração deste Relatório. Em julho de 2014 já haviam 922.259 famílias inscritas.

Obs.2: Conforme a SMADS o controle detalhado das 36 reformas ao longo do ano de 2014, considerando diversas atividades orçamentárias, ainda está em desenvolvimento.

Os indicadores de desempenho analisados, correspondentes ao 1º trimestre de 2014, refletiram o cumprimento de metas conforme detalhamento no Quadro abaixo:

de transportes municipais além de subsidiar o novo processo licitatório anunciado. Seus Relatórios estão em processamento por esta Corte de Contas.

Quadro Geral – PPA e LOA

Há dois principais programas previstos no PPA 2014-2017. O mais importante, aquele que prevê maior volume de recursos orçamentários é o Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal que, com R\$ 22,1 bilhões no PPA para o quadriênio, responde por 97,3% do previsto para a Função Transporte. O segundo maior programa da Função Transporte é Direito da Pessoa com Deficiência, cujos valores previstos para os quatro anos do PPA ficam em R\$ 252,7 milhões ou 1,1% do total da Função Transporte.

Na exposição de motivos do PPA 2014/2017, o Poder Público prioriza o transporte público por ônibus a partir de investimentos maciços na construção de novos corredores de ônibus e outros meios que viabilizem o denominado Sistema de Ônibus Rápido, cuja sigla em inglês "BRT", conhecida mundialmente, significa "*Bus Rapid Transit*".

A LOA aprovada de 2014 previu um total de R\$ 5,01 bilhões para a Função Transportes, dos quais, R\$ 4,8 bilhões para o Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal. Porém, empenhou nesse programa R\$ 3,4 bilhões ou 70,4% do previsto e liquidou apenas R\$ 3,3 bilhões. Já no Programa Direito da Pessoa com Deficiência, foram empenhados praticamente 100% dos R\$ 58,1 milhões aprovados, sendo que o liquidado correspondeu a 90,6% (R\$ 52,6 milhões) do previsto na LOA para 2014.

De forma geral, as atividades que compõem o programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal tiveram índices de empenhamento e execução inferiores ao que foi aprovado na LOA. Entre elas, chama atenção a atividade 3378 – Implantação e Requalificação de Corredores, que constitui o eixo do Plano de Transportes da cidade e para a qual foi previsto um total de R\$ 1,58 bilhão a serem gastos em 2014. Entretanto, na execução orçamentária empenhou-se apenas 17% e liquidou-se somente 14,5%, sendo que no plano físico o executado correspondeu a 0 (zero) Km. Outra atividade que merece atenção pela baixa execução é a atividade 3750 – Implantação e Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos, para a qual a LOA reservou R\$ 200,8 milhões, dos quais foram empenhados 38,7% e liquidados 32,2%, ou R\$ 64,7 milhões.

De outra parte, pelo percentual de empenhamento e/ou liquidação superior ao previsto, merece destaque a atividade 3745 – Aumento de Capital da SP TRANS, por ter empenhado apenas no primeiro ano de PPA, 336,1% do previsto para os quatro anos do Plano Plurianual 2014-2017. Pelo mesmo motivo merece registro a atividade 3377 - Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorotas, para a qual foram destinados na LOA R\$ 10 milhões. Contudo, na execução orçamentária essa atividade empenhou três vezes mais (R\$ 31 milhões) e realizou R\$ 25,04 milhões ou 250,4% do previsto no orçamento para o ano de 2014, sendo que no plano físico foram executados 142,1 Km, ou seja, 57,6% do planejado para todos os 4 anos do PPA 2014-2017.

Há também a atividade 1240 – Modernização Semafórica que sobressai por ter empenhado e liquidado 101,5% dos R\$ 110 milhões aprovados na LOA, o que significava, no plano físico, modernizar 2540 dos 3120 semáforos que o PPA previu de 2014 a 2017. Contudo, não se



constata a efetividade almejada na execução desse investimento, pois a quantidade total de semáforos apagados e com luzes piscantes (intermitentes) atingiu a maior média de falhas anuais em 2014, com aumento de mais de 57,8% com relação ao ano de 2010, fato que chama atenção não só por prejudicar a fluidez de trânsito dos automóveis, como também por interferir negativamente no desempenho do transporte por ônibus nas faixas e corredores exclusivos.

Outra atividade que se destacou com valores de execução acima do previsto na LOA foi a 4701 – Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus que corresponde ao maior volume de recursos do Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, e para a qual a LOA aprovou R\$ 1,48 bilhão, sendo que foram empenhados e liquidados R\$ 1,7 bilhão, ou 114,7% do previsto.

Conforme apontado no RAF, o Sistema de Transportes Municipal apurou déficit econômico de R\$ 2,25 bilhões, correspondente a 33,0% da despesa total do Sistema (R\$ 6,82 bilhões), o equivalente a dizer que só gerou receita para cobrir 67,0% das suas despesas totais. Há, portanto, desequilíbrio entre receitas e despesas, exigindo constantes aportes de recursos por parte da PMSP, que no ano de 2014 destinou o já citado valor de R\$ 1,71 bilhão do orçamento a título de Compensações Tarifárias para cobrir o déficit do sistema, o que, em relação à LOA aprovada para 2014, representa 114,7%. Esse desequilíbrio do fluxo de caixa do Sistema também reduz a capacidade de investimentos.

Indicadores de Desempenho

Pesquisa de Imagem de Transportes - 2014

Em que pese a prioridade dada ao transporte público por ônibus, em particular com a criação de faixas exclusivas e restrições maiores ao fluxo de automóveis, a avaliação dos usuários em relação aos meios de transporte em pesquisa realizada pela ANTP em 2014 demonstra que, em comparação aos anos de 2011 e 2012, o percentual de avaliações de excelente/bom não só permaneceu muito baixo como caiu, seja para os serviços de ônibus por concessão, seja para o subsistema local permissionado. Também o Expresso Tiradentes que liga o Parque Pedro aos terminais Sacomã e Vila Prudente em via confinada, e que obteve um percentual de excelente/bom de 74% em 2011, chegando a atingir 85% em 2012, caiu substancialmente para 57% em 2014. Apenas os ônibus trafegando nos corredores da capital mantiveram um percentual médio de 54% de excelente/bom.

Avaliação (% de avaliações excelente/bom)	2011	2012	2014
Metrô	74	75	65
Trem (CPTM)	48	44	40
Ônibus Municipal da Capital *	40	35	34
Microônibus da Capital *	39	41	33
Ônibus nos Corredores da Capital *	54	53	54
Expresso Tiradentes *	74	85	57
Ônibus Corredor São Mateus-Jabaquara (EMTU)	79	67	75
Ônibus Metropolitano	51	45	45

Obs: Não foi realizada pesquisa em 2013. * Meio administrado pela PMSP.

A pesquisa evidencia que, no geral, a avaliação dos usuários do transporte público piorou em 2014, ainda que registre opiniões positivas percebidas em relação à categoria Ônibus Municipal da Capital, tais como: aumento da frota, mais corredores de ônibus e modernização da frota. Já as principais impressões negativas apontadas foram: tempo de espera/intervalos e lotação.

A pesquisa também expressa insatisfação em relação ao preço da passagem face à baixa qualidade dos serviços de transportes prestados, em particular os municipais que, nesse quesito, apresentam os menores índices de tarifa ótima/boa, todos inferiores a 26%.

Tarifa ótima/boa em relação ao serviço (% sobre clientes de cada meio)	2011	2012	2014
Ônibus Corredor São Mateus-Jabaquara (EMTU)	44	54	61
Metrô	56	56	42
Ônibus Metropolitano	43	38	31
Trem (CPTM)	37	36	27
Microônibus da Capital *	25	25	26
Ônibus nos Corredores da Capital *	32	35	25
Ônibus Municipal da Capital *	25	24	19
Expresso Tiradentes *	60	64	17

Obs: Não foi realizada pesquisa em 2013. * Meio administrado pela PMSP.

Convém registrar que em 05/01/2011 entrou em vigor a tarifa de R\$ 3,00; em 02/06/2013 a tarifa passou a ser de R\$ 3,20, sendo que as manifestações públicas realizadas fizeram com que o preço da passagem retornasse a R\$ 3,00 a partir de 24/06/2013. O valor atual de R\$ 3,50 vigora a partir de janeiro de 2015. Essa estabilização da tarifa em 2014 contribuiu para o déficit nos custos do sistema.

Índices de Qualidade do Transporte

O **Índice de Passageiros por Quilômetro – IPK**, que vinha aumentando desde 2010, tanto na concessão (de 3,18 em 2010 a 3,75 em 2013), quanto no subsistema local (de 3,36 em 2010 a 3,80 em 2013), em 2014 sofreu uma redução para 3,54 e 3,76, respectivamente.

O **Índice de Passageiros por Veículo por Dia – PVD** vem oscilando desde 2010 no caso das linhas concedidas, mas manteve-se o mesmo em relação a 2013 (681), diferentemente do sistema local, que apresenta aumento contínuo do número de passageiros por veículo por dia desde 2010, mas que em dezembro de 2014 apresentou queda, igualando-se a dezembro de 2012, com 752 passageiros por veículo por dia.

Em relação à **Velocidade Média Mensal** nos corredores exclusivos de ônibus, houve alteração no cálculo desse indicador, sem que tenha havido auditoria para analisar tal mudança. De qualquer forma, em 2/3 dos 20 corredores considerados, a velocidade média mensal no pico da manhã manteve-se igual ou acima de 20 Km/h, considerado rápido pelos critérios de SP Trans. No pico da tarde, porém, a velocidade média esteve apenas moderada (entre 15 e 20 Km/h) em 65% dos corredores.

Para além dos indicadores de velocidade apenas nos corredores exclusivos de ônibus, vale



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 783 fls. 889

Proc. Nº 16191582

SILVIA C. CEBQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

acrescentar que o site Observa Sampa – Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Gestão, informa que a velocidade comercial média dos veículos do sistema de ônibus em 2014 retornou aos níveis de 2012, antes portanto da implantação dos 369,2 Km de faixas exclusivas de ônibus, com 16 Km/h no pico da manhã e 15 Km/h no pico da tarde. Nesse quesito vale ainda referência ao Programa de Metas 2013-2016, cujo Objetivo 16 propôs “Ampliar as áreas de circulação exclusiva e qualificar o sistema de ônibus municipal, aumentando a velocidade média dos horários de pico de 14 km/h (ago/2012) para 25 km/hora”

No que diz respeito à **fluidez do trânsito**, houve, em 2014, redução na fluidez do trânsito com aumento da lentidão em Km (de 83 Km para 96 Km no pico da manhã e de 140 Km para 141 Km no pico da tarde), bem como, nesse mesmo período, ocorreu redução na velocidade do sistema viário – de 39 Km/h para 37 Km/h no pico da manhã e de 16 Km/h para 14 Km/h no pico da tarde.

É importante destacar que, conforme observa a auditoria, “*não há evidências de que os usuários dos carros (veículos particulares) estejam migrando de forma representativa para o sistema coletivo por ônibus*”.

Sobre o **índice de mortes no trânsito** por 100 mil habitantes em São Paulo, houve uma redução de 21% entre 2008 e 2014. Contudo, de 2013 a 2014, constata-se um aumento de ordem de 9,1%. É importante observar que, conforme demonstra tabela abaixo, a categoria que apresenta o maior índice de mortes por 100 mil habitantes é justamente a mais frágil, qual seja, a dos pedestres, com aproximadamente 45% do total de mortes no trânsito, não desconsiderando o preocupante percentual de 35% de motociclistas entre os que perdem a vida nas ruas. Não há, entretanto, nenhum indicador de qual modal é responsável por tantas mortes de pedestres. De qualquer forma, tais índices de mortes no trânsito ensejam a urgente adoção de programas mais eficientes e eficazes de educação no trânsito com ênfase na segurança e na civilidade em relação ao pedestre.

Ano	Total	Pedestres	Motoristas e Passageiros	Motociclistas	Ciclistas
2008	13,26	6,07	2,23	4,33	0,63
2009	12,49	6,07	2,01	3,86	0,55
2010	11,98	5,56	1,77	4,22	0,43
2011	11,85	5,36	1,61	4,45	0,43
2012	10,79	4,73	1,76	3,84	0,46
2013	9,56	4,27	1,65	3,35	0,29
2014	10,47	4,65	1,74	3,69	0,39

Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SPTrans)

Entre 2010 e 2014, a quantidade de coletivos da frota apresentou relativa estabilidade (9000 veículos em 2010 e 8801 em 2014), porém o perfil alterou-se com a incorporação de maior número de veículos articulados e biarticulados no modelo de Concessão, e de midiônibus no Subsistema local, em substituição a veículos menores. Com isso, a oferta de lugares em horário de pico (programada), em todo o Sistema, aumentou 8,8% (527.430 para 574.100 lugares, ou mais 8,8%).

Passageiros Transportados

A análise do total de passageiros transportados no Sistema Municipal indica estabilidade com aumento de apenas 0,13% entre 2010 e 2014 (2.915 bilhões em 2010 e 2.919 bilhões em 2014), embora, nesse período, os registros de passageiros transportados relativos à Concessão tenham diminuído 3,5%, e os do Subsistema Local tenham aumentado 5,4%.

Cabe assinalar que mesmo com um aumento pouco significativo de 0,13% no número de passageiros transportados em 2014, e ainda, com um considerável aumento da oferta de lugares em todo sistema, da ordem de 8,8%, a pesquisa de percepção de qualidade dos transportes públicos empreendida pela ANTP indica como duas das principais percepções negativas sentidas pela população no sistema municipal: o tempo de espera/intervalos entre partidas e a lotação excessiva dos veículos. Se considerarmos que o sistema paga por passageiro transportado, é plausível supor que o melhor resultado financeiro das empresas que operam o sistema de transportes seja obtido por meio de redução dos custos operacionais, ou seja, menos ônibus nas linhas e maior intervalo entre partidas.

Serviços de Engenharia de Tráfego (CET)

Controle de Tráfego em Área (CTA)

O Relatório Anual de Fiscalização faz referência a um total de 4.606 controladores semafóricos, equipamentos responsáveis pelo controle local de uma interseção semafórica. Desse total, 1.573 possuem capacidade de interligação a uma CTA para operação centralizada, dos quais 1.205 compõem o Sistema de Semáforos Inteligentes, com capacidade de operação em tempo real e possibilidade de auto ajustamento conforme o fluxo de veículos. Contudo, aponta o RAF, 835 destes controladores semafóricos com sistema inteligente, ou 69%, estão fora de comunicação operando apenas isoladamente em modo local.

O RAF identificou aumento no número de falhas de funcionamento dos semáforos, sendo que no caso dos semáforos apagados, 2014 apresentou um acréscimo de 79,0% em relação a 2010. *"Foram firmados contratos para execução de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego, no entanto, pelos números apurados, observa-se que o resultado não foi alcançado"*(RAF/2014).

Em relação às tecnologias de acompanhamento e controle de trânsito, há ainda o denominado CFTV – Circuito Fechado de Televisão, que transmite imagens para os centros de controle que comandam os semáforos em tempo real. Se em 2011 a média de câmeras que funcionavam normalmente chegou a representar 85% do total, em 2014 essa média foi de apenas 55%.

O RAF fornece ainda um dado que merece registro, qual seja o número de placas implantadas para sinalização vertical, que, em 2014, chegou a 41.897. Observa-se que esse número expressivo de placas implantadas se repete ano a ano, perfazendo desde 2010 um total de 200 mil placas implantadas. Considerando-se o sistema viário de 17.000 km, significa uma placa implantada a cada 85 metros de via, nos últimos 5 anos. De outra parte, em relação ao número de placas lavadas, 2013 e 2014 apresentam números inexpressivos em relação aos anos anteriores, restando a dúvida de que ou não há necessidade de se lavar placas e os números dos anos anteriores a 2013 são incompatíveis, ou se deixou de prestar um serviço necessário à cidade que pode ter reflexo na segurança de trânsito.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 784 fls. 891

Proc. Nº 16191582

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Sinalização Vertical	2010	2011	2012	2013	2014
Placas implantadas	49.077	41.782	36.939	30.282	41.897
Placas Lavadas	113.331	162.930	71.702	182	0

Fonte: Relatório de Desempenho Corporativo - CET.

Infraestrutura Ciclovária Permanente

Em 2014 foram implantados 142,18 Km de ciclovias sendo que são inúmeras as matérias de imprensa que registram aprovação à ideia conceitual da iniciativa ao mesmo tempo em que apontam falhas na execução, deficiências também identificadas pela auditoria deste TCM, tais como irregularidades no acabamento; buracos nas pistas e protuberâncias no piso, entre outras.

Conclusão

Os dados apresentados no RAF e aqui resumidos expressam a opção preferencial pelo transporte público por ônibus, com maiores restrições à circulação e estacionamento do automóvel, mas apresentam resultados de baixo desempenho operacional do conjunto dos circuitos das linhas de ônibus, não ampliação do número de passageiros e piora do trânsito, indicando que não houve migração de usuários do automóvel para o ônibus.

Mas para além das questões tradicionalmente tratadas no RAF, há atividades que surgem das próprias dinâmicas da cidade e que estão por merecer análise para melhor compreensão da mobilidade urbana em São Paulo. Uma delas é o serviço de táxi que, pelo seu papel e por seu potencial de utilização, requer uma abordagem pelo controle externo. Tanto mais agora com a inserção de aplicativos que já transformam a relação entre público e prestadores desse serviço, sejam taxistas, sejam os denominados "caronistas remunerados" que o aplicativo Uber introduziu, questão esta que será objeto de determinação específica ao final deste voto.

Nessa mesma linha, outra atividade que merece atenção, diz respeito às parcerias público-privadas para a construção de garagens para estacionamento de automóveis e que permitiriam promover e estimular a integração dos veículos particulares com os modais de transporte público de alta e média capacidade.

FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

O Relatório Anual de Fiscalização analisa a realização das metas físicas e financeiras previstas no PPA 2014/2017 e na LOA dos programas sob responsabilidade ou com participação da SVMA para a Função Gestão Ambiental, quais sejam, 3005 - Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos; 3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal; e 3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade.

O total de recursos aprovados pela LOA para os três programas foi de R\$ 310,1 milhões dos quais R\$ 287,3 milhões referem-se ao Programa 3020 – Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, enquanto que apenas R\$ 10 milhões foram destinados ao Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, e R\$ 12,7 milhões ao Programa 3005 – Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos.

Importante salientar que a parte do programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal que corresponde à Função Gestão Ambiental na LOA é irrelevante em relação àquela correspondente à Função Transporte, mais precisamente 0,2%. Da mesma forma, é irrelevante o percentual do Programa 3005 – Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos na Função Gestão Ambiental em relação aos valores constantes na LOA para o mesmo programa na Função Urbanismo. Neste caso, os R\$ 12,7 milhões na Função Gestão Ambiental significam apenas 0,63% dos R\$ 2 bilhões destinados a esse programa na Função Urbanismo.

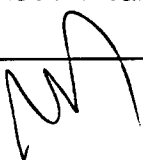
De qualquer forma, a única atividade constante no Programa 3005 – Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos é “Implantação de Ecopontos” (atividade 3391), sendo que o resultado físico apurado foi a implantação de apenas 2 ecopontos dos 22 previstos para o ano de 2014 o que corresponde no plano de execução financeiro a apenas 4% liquidados em relação ao previsto na LOA 2014 aprovada. Contudo, registre-se que foram empenhados R\$ 3,2 milhões ou 25% dos R\$ 12,7 milhões aprovados pela LOA para 2014.

De igual forma, convém registrar que a única atividade do Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal é Implantação de Vias Cicláveis (atividade 3377). A competência pertinente à Função Gestão Ambiental se resumiu ao aporte de recursos, já que a implementação das vias cicláveis foi realizada no âmbito da Função Transportes. Muito embora o Fundo Especial do Meio Ambiente - FEMA não esteja inserido no programa, participou com o envio de R\$ 10 milhões, empenhados em 2014, sendo que, desse total, foram liquidados apenas 58%.

Já no Programa 3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, principal programa da Função Gestão Ambiental, e único programa sob integral responsabilidade de SVMA, foram empenhados R\$ 231,4 milhões ou 80,5% e executados o equivalente a 72% do previsto para 2014 na LOA aprovada.

Nesse Programa, observa-se que, no plano financeiro, algumas ações eminentemente relacionadas às competências de SVMA tiveram percentuais de execução muito inferiores ao previsto a exemplo das atividades 6660 Fiscalização e Monitoramento Ambiental, com gasto de 1% da despesa autorizada na LOA, o que resultou em redução de cerca de 70% na quantidade de multas lavradas em relação ao ano de 2012; 6654 – Apoio a Ações Ambientais, com 9%; da atividade 6669 – Educação Ambiental, que realizou apenas 3% do autorizado pela LOA, ainda que tenha empenhado 86% do previsto para 2014; e 3404 – Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais, com 4% do aprovado na LOA, e apenas o Parque Anhanguera readequado entre os 17 previstos para 2014. Mesmo o índice de realização de 1983% em relação ao orçado na LOA para a atividade 7136 – Implantação de Parques e Unidades de Conservação, não significou a implantação de mais um equipamentos público, senão que expressa recursos utilizados para desapropriação de área no Butantã para implantação do Parque Municipal do Jockey, porém, ainda não efetivado.

Chama atenção a indicação constante no Relatório que mostra o declínio no investimento em fiscalização e monitoramento ambiental ocorrido ano a ano na cidade de São Paulo, como mostra o quadro abaixo extraído do RAF e atualizado pelo índice IPC-FIPE. Em 2010, o valor liquidado foi de R\$ 4.508.694,49; em 2013 já havia caído para R\$ 121.076,00; enquanto que em 2014 o valor reduziu-se ainda mais, para R\$ 12.174,11. Nem PPA nem LOA oferecem





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 785 fls. 898

Proc. Nº 116191582

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

elementos que permitam quantificar o número de estabelecimentos fiscalizados, vez que é essa a unidade do produto da ação.

Quadro 5 – Fiscalização Ambiental

Ano	Liquidado (R\$) (Atualizado pelo IPC-FIPE)	Redução (real) em relação ao ano anterior
2010	5.510.156,24	-
2011	2.646.436,11	52%
2012	717.491,24	73%
2013	128.207,67	82%
2014	12.174,11	90%

Fonte: Sistema Ábaco – Consulta em 08.03.15

Atualizado pelo índice IPC-FIPE

Também na atividade 7127 – Implantação de Projetos Ambientais, que contempla os produtos “Implantação de Projetos Ambientais” e “Plantio de Árvores”, foram empenhados recursos no montante de R\$ 18,4 milhões, correspondentes a 80,8% do valor previsto na LOA aprovada para o exercício de 2014. O excerto do Quadro 4, a seguir, que apresenta o desempenho de cada atividade, mostra que foram plantadas 90,5 mil árvores, superior em 80% à meta prevista no PPA para o ano. Já o excerto do Quadro 8 mostra a série histórica do plantio de árvores desde 2010.

Excerto do Quadro 4 – Programa 3020

Programa 3020			Físico				Financeiro (em R\$)			
Cód.	Projetos	Detalhamento da ação	Produto	Planejado 2014	Realizado 2014		Planejado PPA 2014	Empenhado 2014		Liquidado 2014
7127	Implantação de Projetos Ambientais	Implantação de Projetos Ambientais	Projetos executados (un)	-	-	-	16.079.972,00	18.390.010,05	81%	17.026.052,59
		Plantio de árvores	Árvores plantadas (un)	16.704	90.491	541%	6.681.600,00			

Excerto do Quadro 4 – Programa 3020 do RAF Função Gestão Ambiental

Fonte: Sistema Ábaco – Consulta realizada em 12.03.15

Excerto do Quadro 8 – Serviços Prestados Ano a Ano

Ação	Serviços	Unidade	2010	2011	2012	2013	2014
7127	Plantio de árvores	(Árvores plantadas)	541.043	114.456	90.158	13.623	90.491

Excerto do Quadro 8 – Serviços Prestados ano a ano do RAF

Fonte: Relatório de Função 2013 e SVMA

Contudo, observa o Relatório, a análise dos empenhos da atividade 7127 – Implantação de Projetos Ambientais revelou que “aproximadamente 50% dos recursos foram utilizados para a implantação de parques lineares, e o restante, tem por objeto o Convênio firmado entre o PMSP/SMT e a SPTrans S/A, para execução das obras e serviços no Sistema Viário de Implantação de Terminais de Transferência para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros. Sendo assim, os recursos empregados na atividade não foram aplicados no plantio de árvores, produto definido para a ação no PPA”. De fato, como afirmado no RAF, a apropriação inadequada desses valores no programa Melhoria da Mobilidade Urbana compromete a transparência da despesa.

Do total de R\$ 207,3 milhões liquidados no programa 3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, R\$ 166,8 milhões ou 80%, são recursos do FEMA, enquanto que apenas 19% são oriundos do orçamento de SVMA. O Relatório aponta como distorção a utilização dos recursos do Fundo para despesas de natureza continuada empregando valores significativos para contratação dos serviços de zeladoria, manejo e conservação dos parques, bem como de vigilância. Frente ao conceito que concebeu o Fundo, essa prática se apresenta como inadequada. Primeiro porque os recursos que compõem o Fundo não são permanentes, mas têm natureza eventual, visto que são oriundos de ações fiscalizatórias (multas impostas por infrações à legislação ambiental); de Compensações Ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA, firmados com a SVMA; de obtenção de Créditos de Carbono; de doações, entre outros. Ademais, as diretrizes que norteiam a destinação dos recursos do FEMA, apontam para ações de desenvolvimento de planos, de programas e de projetos; de pesquisas; de educação ambiental; e de recuperação ambiental. Ações, portanto, não compatíveis com despesas de natureza continuada, e com conteúdo de simples zeladoria.

Merece ressalva a atividade 6661 – Inspeção Veicular, que liquidou apenas 9% do previsto na LOA 2014 para pagamento do reembolso da taxa de inspeção veicular, visto que a Concorrência nº 001/SVMA/2014 encontra-se suspensa aguardando o trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0192453-71.2013.8.26.0000, em fase de Recurso Extraordinário, que julgou inconstitucional o artigo 3ºA e parágrafos 1º e 2º da LM nº 11.733/1995, introduzidos pela LM nº 15.688/2013, que tratam da realização de inspeção veicular por empresas privadas mediante simples autorização.

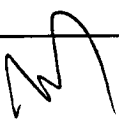
Quanto àquilo que seria a política de gestão ambiental expressa no Plano de Metas, o RAF registra: “Os indicadores adotados pelo Programa de Metas 2013/2016 referem-se aos objetivos temáticos estabelecidos e não diretamente a cada uma das metas fixadas, metodologia que prejudica a análise e acompanhamento individual das metas. Ademais, não são fixadas metas parciais (p.e. por exercício) ou cronograma de realização das ações pertinentes a cada meta”.

A análise do orçamento da Função Gestão Ambiental mostra, de um modo geral, e especialmente nas atividades sob responsabilidade exclusiva de SVMA, um desempenho orçamentário aquém do previsto, com distorções no uso dos recursos disponíveis, expressando uma ausência de diretrizes claras para a condução da política ambiental municipal.

FUNÇÃO URBANISMO

A LOA 2014 previu para a Função Urbanismo o valor de R\$ 5,72 bilhões, dos quais foram empenhados no exercício de 2014 R\$ 4,52 bilhões.

Os três principais Programas da Função Urbanismo analisados no RAF, em razão de serem eles os de maior volume de recursos empenhados no exercício de 2014, são o 3005 – Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos; 3022 – Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos; e 3009 – Melhoria da mobilidade urbana universal. No conjunto, esses três





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 786 fls. 895

Proc. Nº 1.619.15.82

SILVIA G. CÉROQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Programas liquidaram em 2014 o equivalente a 73,84% (R\$ 3,31 bilhões) do aprovado na LOA, merecendo, contudo, destaques a seguir.

Programa 3005 - Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos

O Programa 3005 - Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos empenhou R\$ 1,8 bilhão ou 93,7% do total de R\$ 2 bilhões previstos na LOA 2014. As atividades que apresentaram maiores índices de execução, e que respondem por 91,8% da LOA aprovada, foram "Serviços de Limpeza Urbana – Varrição e Lavagem de Áreas Públicas" (atividade 6007), com nível de execução 3,5% acima do orçado na LOA aprovada, e a atividade 6010 – "Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana", que executou 85,8% do autorizado na LOA. No extremo oposto, no limite inferior de execução, chama a atenção o Projeto/Atividade "Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva" (5608), que executou apenas 0,1% do registrado na LOA. Mesmo o Projeto/Atividade 6006 – Operação e Manutenção das Centrais de Triagem – Coleta Seletiva teve um índice de liquidação mediano para o ano de 2014, com apenas 59,9%.

A atividade 3390 – Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizada não empenhou nada no ano de 2014. Porém, no plano físico, cumpriu-se a meta de implantar 2 centrais de triagem de material reciclável automatizadas, em acordo com o previsto no Programa de Metas da Cidade de São Paulo de 2013-2016 (meta 90), valendo a observação constante no RAF de que para tanto o Projeto/Atividade onerado foi o 6010 – Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana, e não o 3390.

O mesmo não ocorreu com a implantação dos ecopontos. Apesar de a LOA prever valor apenas simbólico para tal despesa, o Programa de Metas propugnou a entrega em 2014 de 30 unidades de ecopontos, enquanto a LDO ajustou para 21 unidades também em 2014. Nenhuma dessas metas foi atingida, restando implantados 9 ecopontos em 2014, novamente com a ressalva de que o Projeto/Atividade original não foi onerado, já que esse projeto foi realocado para a Função 18 – Gestão Ambiental, para ser custeado com recursos do FEMA.

Quanto aos indicadores de desempenho, merece registro o fato de que apesar de em 2014 os serviços de coleta seletiva terem sido ampliados de 75 para 86 dos 96 distritos do município, de o número de catadores incluídos no programa de coleta seletiva ter saltado de 100 em 2013, para 997 em 2014, houve, paradoxalmente, no exercício de 2014, redução de 1,73% para 1,69% no índice de resíduos recicláveis coletados, assim como houve redução do índice do lixo doméstico efetivamente reciclável coletado seletivamente, de 8,67% para 8,48%.

Tabela 10

ITEM	INDICADORES					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
4) Lixo coletado per capita (ton/ano)x100(*)	32,75	33,11	33,77	33,46	33,59	-
5) Índice de coleta seletiva (%)	0,93	0,98	1,27	1,05	1,73	1,69
6) Lixo doméstico efetivamente reciclável coletado seletivamente (%)	4,67	4,93	6,36	5,29	8,67	8,48
7) Catadores incluídos por ano no programa de coleta seletiva	-	-	-	-	100	997
8) Material orgânico coletado (ton)	-	-	-	3.866.025	3.914.834	3.207.302
9) Renda média dos cooperados participantes do programa de coleta seletiva (R\$)	-	-	-	-	-	720,00
10) Resíduos depositados em aterros sanitários (%)	-	-	-	31,38	31,06	32,48

Fonte: site da PMSP - Observa Sampa

Verifica-se, portanto, que a coleta seletiva do lixo, a qual busca um avanço no trato do lixo urbano elevando-o a um novo patamar de sustentabilidade e de qualidade ambiental-urbana, apresenta baixo resultado em 2014, distanciando-se orçamentariamente do modelo tradicional de coleta e deposição do lixo urbano em aterros sanitários.

Programa 3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Público

Em relação ao Programa 3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos, a LOA destinou R\$ 1,95 bilhão, dos quais R\$ 911 milhões ou 46,7% são de responsabilidade das 32 subprefeituras, enquanto que mais de 33% do total aprovado pela LOA são recursos extra-orçamentários advindos das Operações Urbanas Consorciadas Água Branca, Faria Lima, e Água Espreiada.

No conjunto dessas atividades as Subprefeituras empenharam 67,5% do montante que a elas foi reservado na LOA 2014. As atividades relativas especificamente a manutenção e zeladoria, quais sejam, 2341 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas; 1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias; e 2366 - Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea, tiveram índices de execução de 86,1%, 63,2% e 86,9%, respectivamente, índices que se situam bem acima daqueles verificados em atividades que significariam requalificação urbana de bairros e centralidades locais (atividades 3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades e 1170 - Intervenção Urbana e Melhoria de Bairros), cujos percentuais de execução orçamentária, em relação ao previsto na LOA, ficaram em apenas 8,7% e 22,8%, respectivamente. Cabe também registro o baixo índice de execução da atividade 1193 - "Obras e Serviços - Áreas de Risco Geológico", que realizou apenas 20,1% do que previa a LOA para 2014.

A comparação dos percentuais executados entre manutenção e zeladoria de um lado e investimentos em qualificação urbana de outro, no âmbito do orçamento das Subprefeituras, é um indício de que esta instância administrativa ainda não atua plenamente como poder local descentralizado na gestão municipal.

Em relação ao percentual que os recursos oriundos das Operações Urbanas compõem no programa 3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos é importante



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 387 fls. 897
Proc. Nº 4619-15-82
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

registrar que, por lei, devem ser utilizados para a implementação das intervenções urbanas previstas em cada uma das leis específicas das Operações.

Já as atividades 4912 - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública e 5160 - Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública obtiveram percentual de execução de 119,4% e 259,1%, respectivamente, dos valores previsto na LOA, o que demonstra discrepância no planejamento dessas ações para efeito da previsão orçamentária original.

Durante 2014, o Colegiado do TCM estabeleceu novas diretrizes para a contratação de serviços de zeladoria urbana, recapeamento de vias e tapa-buracos, com a previsão de utilização de determinados procedimentos: utilização do Livro de Ordem; registro por imagem da situação antes, durante e depois de cada intervenção; registro em sistema georreferenciado do posicionamento de cada intervenção, armazenando dados da série histórica; e contratação de ensaios tecnológicos de verificação dessas intervenções.

Ainda em 2014, o Colegiado do TCM estabeleceu diretriz para o acompanhamento próprio por imagens da execução de contratos de obras públicas a ser implementado em 2015.

Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal

Em relação ao Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, cabe ressaltar que se trata de programa essencialmente desenvolvido na Função Transporte. Por isso, na Função Urbanismo foram empenhados apenas 15,8% do total de R\$ 536,3 milhões para tanto aprovados na LOA 2014.

Nesse programa, as ações de responsabilidade da Função Urbanismo que se destacam são a construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães (atividade 3382); a construção da alameda do Aricanduva (3381); e a execução do Plano Viário Sul (atividade 5007), as quais, além de não terem metas físicas definidas para o exercício de 2014, tiveram valores empenhados inexpressivos.

FUNÇÃO HABITAÇÃO

A Função Habitação visa a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições habitacionais de assentamentos populacionais de baixa renda. Contudo, a análise sintetizada no RAF se dá em função dos dados antigos obtidos no ano de 2009, quando da elaboração do PMH – Plano Municipal de Habitação, já destacados, que classifica a demanda habitacional em três tipos:

1. Déficit habitacional: necessidades a serem sanadas pela constituição de uma nova moradia, seja pela necessidade de substituir a moradia existente (déficit por substituição) seja pela necessidade de construir nova moradia para atender a formação de novas famílias (déficit por incremento).

A demanda total por déficit habitacional era, segundo o PMH, de cerca de 227 mil moradias, das quais 133,3 mil por substituição e 93,7 mil por incremento.

2. Domicílios com inadequação habitacional: abrange todas as moradias com necessidades de adequação de natureza fundiária (irregularidade ou ausência de posse), urbanística (redes de infraestrutura insuficientes ou impróprias, existência de área de risco, carência de áreas verdes, equipamentos sociais) ou da edificação (seja por falta de condições de segurança, salubridade, conforto, seja por não contar com espaço interno suficiente para cada um dos quatro tipos de função – dormir, se higienizar, preparar alimentos e estar). Neste grupo, as moradias não precisam ser substituídas por uma nova moradia, mas sim readequadas, de forma a sanar a precariedade antes existente. Favelas, loteamentos irregulares, núcleos urbanizados, cortiços, e conjuntos habitacionais irregulares apresentam um ou mais tipos de inadequação.

O PMH estimou em cerca de 889 mil os domicílios com inadequação habitacional.

3. Famílias com necessidade de apoio: famílias ou pessoas sem condições de arcar com despesas de moradia, as quais necessitam de apoio econômico, por meio de subsídios parciais ou totais das despesas com aluguel.

No PMH, cerca de 163 mil famílias necessitam de apoio financeiro para custeio do aluguel, além de aproximadamente 14 mil pessoas que se encontram em situação de rua

Na LOA aprovada, a dotação para a Função Habitação foi de R\$ 2,28 bilhões. Nela, os principais programas desenvolvidos no exercício de 2014, foram o 3002 - Acesso à Moradia Adequada, cujo montante aprovado na LOA foi de R\$ 869 milhões, e 3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, com R\$ 1,26 bilhão.

O percentual total empenhado na Função Habitação ficou em apenas 44,8% do orçado em razão, principalmente, do baixo percentual de execução do Programa 3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, cuja liquidação não passou de 8,75% em relação ao previsto na LOA, assim como foi baixo o percentual nele empenhado (9,5%).

Já o programa 3002 – Acesso à Moradia Adequada liquidou 75,78% do autorizado na LOA. Ao se abrir esse programa, observa-se que no geral, todas as atividades tiveram, no plano financeiro, um percentual de empenhamento superior a 67%.

A atividade que mobilizou maior volume de recursos orçamentários foi a 3354 – Construção de Unidades Habitacionais. Com montante orçado de R\$ 522,3 milhões para 2014, teve uma execução financeira de 62,61% do aprovado. Entretanto, contata-se que o resultado físico foi muito baixo, de 15,14%, com apenas 2004 unidades construídas das 13.233 previstas como meta para 2014.

A segunda atividade com maior volume de recursos foi a 3357 – Urbanização de Favelas, que empenhou 96% dos valores previstos pela LOA (R\$ 187,8 milhões), mas que beneficiou apenas 1.717 famílias, ou 12,29% da meta física para 2014.

A atividade 2635 – Atendimento Habitacional – Aluguel Social liquidou R\$ 111,4 milhões, o que corresponde a 154,7% dos valores estipulados pela LOA para a atividade em 2014. Neste caso o número de famílias atendidas (27.788) esteve bem próximo da meta (31.700 famílias).





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 788 fls. 899

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Também merece registro a atividade 3356 – Regularização Fundiária, que liquidou praticamente 100% dos R\$ 78,8 milhões previstos na LOA, mas que, no plano físico, atendeu a apenas 16,86%, ou 15.516 famílias das 92.041 previstas na meta física de 2014.

Em relação aos indicadores de desempenho, o Portal Observa Sampa traz 7 indicadores relacionados à função Habitação, dos quais merecem registro os seguintes:

1. Déficit de domicílios na cidade de São Paulo em 2010: 872.026, que à época representava 24,16% do total de domicílios existentes;
2. População em situação de inadequação habitacional (pessoas do município que habitam domicílios sem as condições necessárias de infraestrutura urbanística):
Em 2009 – 2.865.008 habitantes ou 25,64% da população total
Em 2012 – 921.982 habitantes ou 8,12% da população total.
Observe-se que para essa suposta redução de 68% em relação a 2009, o RAF destaca que não há relação entre as ações promovidas pela PMSP nesse período e a redução da população em situação de inadequação habitacional apontada neste indicador.
3. População em situação de irregularidade fundiária em 2009: 3.063.552 habitantes ou 27,42% da população total à época

Com relação à série histórica do desempenho do programa Acesso à Moradia Adequada, o Relatório mostra que de, 2011 a 2014, houve um crescimento anual constante no número de famílias atendidas no conjunto dos programas, chegando a 51.330 famílias em 2014. Porém, esse atendimento ainda é inferior àquele obtido em 2010, quando foram atendidas 65.801 famílias. É importante destacar que mesmo que a atividade 3354 – Construção de Unidades Habitacionais tenha tido um resultado físico muito baixo, com apenas 2.004 unidades construídas, verdade é que esse número é superior em até 10 vezes o que se construiu em anos anteriores, desde 2010 (Tabela 7). Da mesma forma é importante destacar que a atividade 2635 – Verba de Atendimento Habitacional – Aluguel Social teve um aumento igualmente constante entre 2010 e 2014, configurando um acréscimo nominal de 40% no período. Ressalte-se, porém, que não há informações acerca de qual o tempo médio de permanência nesse programa, ou se a totalidade ou parte dessas famílias compõe a lista de prioridades para novas unidades habitacionais.

Tabela 7 - Acesso à Moradia Adequada

Projeto/Atividade	Produto	2010	2011	2012	2013	2014
2635 - Verba Atendim. Habitacional - Aluguel Social	famílias beneficiadas	19.843	20.293	21.188	23.605	27.788
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	120	100	-	200	2.004
3356 - Regularização Fundiária	famílias beneficiadas	34.837	6.338	6.147	14.834	15.516
3357 - Urbanização de Favelas	famílias beneficiadas	8.477	1.601	5.546	1.319	1.717
1276 - Projetos e Ações de Apoio Habitacional	famílias atendidas	2.524	6.142	7.761	6.351	5.148
TOTAL		65.801	34.474	40.642	46.309	51.330

Fonte: SEHAB/COHAB

Merece, por fim, registro o fato de que a atividade 3355 – Execução do Programa Mananciais, única atividade do Programa Proteção do Recursos Naturais da Cidade, assim como já ocorrera em 2013, não atendeu a nenhuma família em 2014, ainda que tenha havido empenhamento de R\$ 119, 5 milhões, que correspondem a 9,48% da LOA aprovada.

FINANCEIRO				FÍSICO			
Projeto/Atividade	LOA Aprovada	Empenhado	% Execução	Produto	Meta Física	Realização	% Realizado
3355 - Execução do Programa Mananciais	1.260.175.000,00	119.578.223,86	8,75	famílias atendidas	21.796	0	0

Fonte: PPA 2014/2017 (Meta física), SEHAB (Realização) e Sistema Ábaco

Conforme consta no RAF, a baixa execução do programa se deve ao fato de que parte dos recursos utilizados são vinculados ao PAC, e sua liberação é condicionada a ajustes documentais, financeiros e contratuais. Os recursos empenhados foram utilizados em intervenções locais, tais como estações elevatórias de esgoto, contensão de muros e encostas, execução de pisos e pavimentos, entre outros.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que restou evidenciado, em linhas gerais, o cumprimento das disposições constitucionais e legais que norteiam a execução orçamentária, com o cumprimento dos limites e condições de aplicação de recursos públicos nas áreas da educação e saúde, bem como diante do cumprimento das normas condizentes com uma gestão fiscal responsável, com a observância dos limites e condições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando que as infringências e impropriedades constatadas pelos órgãos técnicos na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como na gestão das funções de governo, embora demandem providências saneadoras, não se mostram com relevância suficiente para comprometer ou distorcer os resultados das contas apresentadas, situações estas que serão objeto de determinações a serem consignadas ao final,

VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS examinadas, relativas ao exercício financeiro de 2014, ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico. Não obstante, em relação ao Executivo Municipal:

I - Reitero as determinações de exercícios anteriores⁴⁴ que se encontram pendentes de atendimento.

II – Acolho como Determinações referentes ao exercício de 2014 propostas formalizadas pela Auditoria no **item 16 do Relatório Anual de Fiscalização**, mantendo a

⁴⁴ TC's 72.001.306/15-05 e TC n.º 72.001.028/14-15



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 789 fls. 901
Proc. Nº 1.619.75-82

SILVIA A. FERREIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

numeração original para melhor identificação, salvo a de nº 16.3.1 pelas razões já expostas nesse voto, bem como a de nº 16.9.1, posto que já atendida pela Origem conforme informado no relatório deste voto (restos a pagar da Educação). A Determinação nº 16.5.5 deverá constar com nova redação:

“Regularizar o montante de R\$ 894 milhões referente a Depósitos Judiciais Convertidos em Receita no Realizável, referente aos exercícios de 2012 e 2013, a fim de que o saldo apresentado no Balanço Patrimonial reflita adequadamente o valor do Realizável.”

III – **Determino** que as informações sobre o cumprimento das determinações emanadas no presente voto sejam inseridas no Sistema DIÁLOGO deste Tribunal, nos Termos da Resolução nº 05/14 e da Instrução nº 01/14, e acompanhadas pela Controladoria do Município, a quem compete a verificação de sua consistência e pertinência, observando-se os prazos que serão estabelecidos no próprio sistema.

IV – **Determino, ainda, à Origem que:**

- Promova ações para fortalecer com recursos humanos e tecnologia as áreas responsáveis pelo monitoramento e fiscalização, com demonstração semestral dos resultados, indicando as infringências à legislação ambiental e os registros de medidas saneadoras, preventivas e corretivas.

- Considerando que o último levantamento sobre a demanda habitacional no Município de São Paulo ocorreu há 6 anos, promover a atualização dos dados referentes ao déficit habitacional no município e adequar seu planejamento à realidade do déficit atualizado (Função Habitação).

- Informe os critérios de conciliação entre os diversos programas de atendimento habitacional sob sua responsabilidade, para a formulação da ordem hierárquica da lista dos cidadãos inscritos nos programas habitacionais.

- Considerando a indicação dos perímetros de ZEIS nos Mapas 4 e 4A do Plano Diretor do Município de São Paulo, aprovado pela Lei 16050/2014, apresente estudo de conciliação entre a demanda por unidades habitacionais por substituição ou incremento, com o total de área reservada para ZEIS no referido PDE.

V – **Reitero ao Executivo, Recomendação desta Corte constante do TAC 72.002.292/08-09, de forma a incorporá-la a este voto**, no sentido de que:

“Não se aproprie a título de despesa com educação inclusiva os gastos com materiais inativos da educação, ainda que de maneira parcial, uma vez que não contemplados no art. 3º da Lei nº 13.245/2001”.

VI – **Novas Determinações a Subsecretaria de Fiscalização e Controle:**

- Proceda ao exame das características e desempenho dos serviços de táxi em São Paulo, apresentando dados atualizados do número de veículos prestadores desse serviço,

número de licenças autorizadas pela prefeitura, do número de pontos e o número de licenças a eles vinculadas, bem como da rentabilidade do serviço e seu preço (Função Transportes).

- Apure possíveis inconsistências diante da discrepância entre o aumento de distritos atendidos pela coleta seletiva e a redução do peso total coletado nos domicílios, e a disparidade entre a redução do volume de lixo seletivo coletado e o expressivo aumento de catadores contratados (Função Urbanismo).

- Acompanhe o desempenho financeiro e a política de gastos dos valores obtidos mediante colocação pública de CEPAC. No caso da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, o Relatório refere-se ao parque linear sem considerar que a paralisação da opção túnel no prolongamento da Av. Roberto Marinho impacta diretamente na implantação do parque linear, cujo projeto foi desenvolvido em função do túnel e não da via de superfície como inicialmente previsto. Em relação à Operação Urbana Faria Lima cabe acompanhar seus desdobramentos, posto que as obras previstas originalmente na Lei da Operação já foram executadas (Função Urbanismo).

- Monitore os resultados físicos e financeiros da outorga onerosa por direitos adicionais de construção, incluindo o acompanhamento das contas do FUNDURB (Função Urbanismo).

- Inclua-se na programação de 2015 o acompanhamento do Projeto Arco do Futuro (Função Urbanismo).

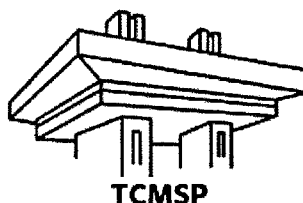
PLENÁRIO PAULO PLANET BUARQUE, em 29 de junho de 2015.



MAURICIO FARIA
Conselheiro

Fl. n.º 790
Proc. n.º 1.619.15-82
SILVIA GUINARAES CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

fls. 903



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Parecer prévio sobre as contas do Prefeito

Exercício de 2014 (TC 1.619/15-82)

Conselheiro Corregedor Domingos Dissei, Revisor



Sessão Extraordinária nº 2.817 – 29/06/2015

Fase de discussão

Senhor Presidente,

Gostaria de ressaltar alguns aspectos que me chamaram à atenção nas contas em exame.

O primeiro deles diz respeito ao superdimensionamento do orçamento municipal executado em 2014.

Com efeito, a análise do balanço orçamentário consolidado do Município revela que foi prevista uma receita de R\$ 50,6 bilhões e arrecadaram-se apenas R\$ 41,3 bilhões, ou seja, houve uma insuficiência de arrecadação da ordem de R\$ 9,2 bilhões, equivalente a 18,2% da receita total prevista para o exercício.

Conforme dados levantados pelos auditores do Tribunal e repisados no relatório do ilustre relator, esse erro de previsão foi o maior verificado nos últimos exercícios e calçou-se em expectativas super-otimistas quanto ao recebimento de receitas de capital, em especial as provenientes de transferências do governo federal, que acabaram não se concretizando.

Ressalte-se que o não recebimento de recursos federais, como os do PAC, decorreu principalmente da ausência de contrapartida da Prefeitura, uma vez que tais recursos, via de regra, contemplam obras em andamento, as quais, por sua vez, não foram iniciadas justamente pela falta de aporte de recursos pelo governo municipal.

Por outro lado, o superdimensionamento do orçamento - cuja proposta foi a primeira elaborada pela atual Administração - teve também implicações negativas na gestão fiscal, na medida em que expectativas otimistas de receita tendem a minimizar ou retardar o contingenciamento de gastos imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo o nível de dispêndio além do desejável. Isso explica o fato de o Município ter fechado o exercício de 2014 com um déficit orçamentário da ordem de R\$ 2,1 bilhões, não obstante haver cumprido formalmente as metas de superávit primário e resultado nominal, as quais, a bem da verdade, foram flexibilizadas "a posteriori".



Proc. n.º 1.619.151/2013
SILVIA GUIMARÃES CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

O resultado orçamentário negativo, por sua vez, acarretou um consumo de caixa da ordem de R\$ 1,7 bilhão, em termos consolidados, o que significa que as disponibilidades do Município reduziram-se nesse valor ao final do exercício.

Lembro, ademais, que outra implicação de um orçamento superdimensionado é aumentar a margem de suplementação conferida ao Executivo, eis que a despesa total autorizada constitui a base de cálculo sobre a qual, via de regra, se aplica o percentual estabelecido na lei orçamentária anual, assunto esse a que deve atentar o Legislativo municipal.

Por essas razões, merecem acolhida as recomendações propostas pelos auditores da Corte no sentido do aprimoramento da previsão das receitas de capital e da adequação das despesas correspondentes ao seu nível de realização, proposições que têm o condão de evitar ou atenuar os efeitos negativos de um orçamento superestimado.

Outro ponto que quero destacar nas contas em exame, e que se refere à sua exatidão contábil, diz respeito à superestimativa do saldo do Ativo Realizável constante do Balanço Patrimonial da Administração Direta. De acordo com os auditores da Corte, esse saldo está superdimensionado em R\$ 894 milhões, montante correspondente à conversão de depósitos judiciais em receita, nos termos da Lei Municipal nº 15.406/2011, efetuada até o exercício de 2013 em conta do Realizável, procedimento que acabou acarretando dupla contagem, uma vez que tais valores já haviam sido previamente registrados no Disponível.

Considerando a materialidade da ocorrência e sua repercussão no cálculo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, **que de superávit passaria a déficit**, entendo relevante a recomendação sugerida pelos órgãos técnicos para que se efetuem as retificações cabíveis, à qual caberia acrescer outra, no sentido de a Administração se abster, durante o corrente exercício, de utilizar tal fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares, posto que inexistente.

Sob o aspecto operacional, a não consecução das expectativas otimistas de receita refletiu-se no baixo grau de realização do orçamento, em termos da ampliação física da oferta de bens e serviços, que permeou o desempenho das principais funções de governo, inclusive daquelas sujeitas à aplicação dos mínimos constitucionais, conforme amplamente relatado pelos órgãos técnicos da Corte.

Com efeito, no caso da Educação, dos 13 Centros Educacionais Unificados (CEU's) previstos para serem construídos e entregues em 2014, apenas um foi reformado, donde o acréscimo de vagas, estimado para esses equipamentos



SILVIA GUIMARÃES CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

em 9.750, ter sido nulo. Da mesma forma, previu-se a construção de 41 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), sendo entregues apenas 10, bem como a construção de 70 novos Centros de Educação Infantil (CEI's), sendo concluídos somente 9 (ressalte-se, a bem da verdade, que, alternativamente à não construção dos CEI's nos níveis almejados, a Prefeitura aumentou o número de vagas nas creches conveniadas em 14.806, contra as 8.000 adicionais previstas para o exercício).

Na área da Saúde, os resultados em termos de construção, reforma ou implantação de novos equipamentos foram praticamente nulos: o PPA previu a instalação de 34 Unidades Básicas Integradas de Saúde (UBS), 4 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), 8 unidades da Rede Hora Certa e 30 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), além da reforma de 8 hospitais, mas nada foi construído, instalado ou reformado em 2014, à exceção de uma Unidade de Pronto Atendimento.

No que tange à mobilidade urbana, em termos físicos nada foi executado com relação aos corredores de ônibus e terminais (inseridos na função Transporte), para os quais o PPA previu a implantação, no quadriênio 2014/2017, de 207,8 km e 25 unidades, respectivamente. Da mesma forma, no que tange às obras viárias, atinentes à função Urbanismo, à exceção da implantação do Complexo Nova Radial, com pequeno grau de realização, nada também foi executado quanto ao Plano Viário Sul (extensão de 30 km) e à construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães e da Alça do Aricanduva, obras essas previstas para serem concluídas até 2017.

Esse panorama caracterizado pelo baixo grau de realização do orçamento, em termos de investimentos, repetiu-se no desempenho das demais funções de governo analisadas pelos auditores, a saber, Habitação, Assistência Social e Gestão Ambiental, de sorte que seria ocioso aqui repisá-lo, até porque já mencionado no relatório do ilustre relator.

De outra parte, o fato de a Administração ter-se limitado, em função da restrição de recursos, basicamente à manutenção dos serviços preexistentes, não evitou que se detectassem problemas operacionais nos diversos setores da atuação governamental, conforme apontado pelos órgãos técnicos da Corte.

Destaco, a título de exemplo, os problemas constatados pela auditoria em relação ao fornecimento de alimentação, uniformes e material escolar, na área da Educação, bem como a fragilidade de controle dos convênios e contratos de gestão firmados no âmbito da Saúde, que, em última análise, reflete-se na qualidade dos serviços prestados ao usuário final – ocorrências que demonstram que nem sempre os problemas decorrem da falta de recursos, eis



SILVIA GUIMARÃES CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

que se trata de dois setores que contam com recursos assegurados constitucionalmente.

Deficiências dessa natureza devem, pois, ser corrigidas, sendo pertinentes as recomendações de caráter operacional propostas pelos auditores em relação às diversas áreas de atuação do governo municipal.

Lembro, por último, que a operacionalidade da gestão é um dos enfoques sob os quais se avaliam as contas, cuja análise não se restringe apenas a aspectos contábeis.

Nesse sentido, um indicador da preocupação e do interesse da Administração em corrigir tais deficiências é o grau de atendimento das recomendações expedidas por este Tribunal, que, no caso da gestão sob exame, foi bastante baixo.

Com efeito, de acordo com os auditores, das 46 recomendações que constaram do parecer sobre as contas do exercício de 2013 (excluindo-se 3 consideradas prejudicadas), 36 delas (ou quase 80 %) não foram atendidas pela Administração e tampouco se encontram em atendimento, fato que sugere a sua reiteração e um acompanhamento mais rigoroso do seu cumprimento por esta Corte de Contas.

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações que tinha a fazer, nesta fase de discussão, sobre as contas do governo municipal ora submetidas à apreciação deste Plenário.



VOTO

Acompanho o relator quanto à emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas do Prefeito relativas ao exercício de 2014.

Acolho as recomendações sugeridas pelos auditores do Tribunal, constantes do item 16 do relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (fls. 414/447), com exceção das seguintes:

- 16.3.1 e 16.8.3, respectivamente sobre o registro dos rendimentos de aplicações financeiras pelo regime de competência e mensuração dos saldos das participações acionárias, uma vez que se referem a procedimentos contábeis patrimoniais com cronograma de implantação suspenso por força da Portaria STN 634, de 19/11/2013 – **lembro, a respeito, que proposição semelhante foi feita inicialmente pelos órgãos técnicos, relativamente às contas do Tribunal apreciadas na semana passada, sendo posteriormente afastada pela própria Subsecretaria de Fiscalização e Controle, na fase de instrução, à vista do normativo mencionado;**

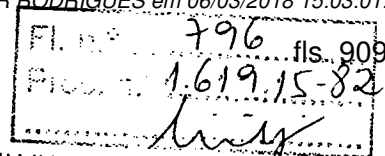
- 16.23.17 e 16.24.12, ambas sobre a elaboração do PPA, porquanto extemporâneas, eis que o PPA em vigor vigorará até 2017, sendo de responsabilidade da futura gestão a elaboração do projeto de lei relativo ao novo Plano, que vigorará a partir do próximo quadriênio;

- 16.24.7, 16.24.8, 16.24.9 e 16.24.10, todas sobre a gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEMA), uma vez que suscitadas em auditoria realizada em processo próprio (TC 115/15-63), da relatoria do Nobre Conselheiro João Antonio, o qual ainda encontra-se em fase de instrução, com contraditório aberto à origem.

Considerando que o saldo do Realizável consignado no Balanço Patrimonial (Administração Direta) encontra-se superestimado, conforme constatado pelos auditores deste Tribunal, recomendo à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico que, durante o exercício de 2015, abstenha-se de abrir créditos adicionais suplementares à conta do superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, até que se ultimem os ajustes necessários à apuração do real montante daquela conta do Ativo.

Reitero, por fim, as recomendações referentes ao exercício de 2013 que não foram atendidas, conforme explicitadas no item 17 do relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (fls. 448/450).

É o voto.



SILVIA GUIMARÃES CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

São Paulo, 29/06/15.

Conselheiro Corregedor DOMINGOS DISSEI
Revisor

NTS/...

QUÊ(M) _____ juntada(s) _____ nesta data _____ passar pl/ informação documento rubricado sob nº _____ **797/803**
Em 28/07/15 (a) _____
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 797 fls. 911

Proc. Nº 1.619.15-82

SILVIA G. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Processo TC - 72.001.619.15-82

(Acomp. TCs 72.000.613.10-56, 72.002.151.12-55, 72.002.218.13-05,
72.003.336.13-77, 72.001.120.14-58, 72.001.339.14-75, 72.001.877.14-97,
72.001.878.14-50, 72.001.879.14-12, 72.001.880.14-00, 72.001.904.14-68,
72.002.293.14-01, 72.002.871.14-46, 72.002.872.14-09, 72.003.208.14-78,
72.003.260.14-98, 72.003.367.14-81, 72.003.717.14-91, 72.003.718.14-54,
72.003.745.14-27, 72.003.899.14-09, 72.003.932.14-74, 72.004.059.14-55,
72.004.399.14-03, 72.004.424.14-59, 72.004.515.14-02, 72.004.596.14-04,
72.004.958.14-01, 72.000.077.15-76, 72.000.110.15-40, 72.000.416.15-60,
72.000.417.15-22, 72.000.465.15-75, 72.000.473.15-01, 72.000.502.15-08,
72.000.578.15-61, 72.000.617.15-11, 72.000.618.15-84, 72.000.696.15-98,
72.000.697.15-50, 72.000.722.15-04, 72.000.727.15-10, 72.000.728.15-82,
72.000.787.15-41, 72.000.790.15-56, 72.000.933.15-01, 72.001.000.15-87,
72.001.019.15-05, 72.001.161.15-16, 72.001.304.15-71 e 72.001.306.15-05)

Interessada - Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP

Assunto - Balanço referente ao exercício de 2014

2.817ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2014. PMSP.
APROVADO. DETERMINAÇÕES. Votação
unânime.

PARECER

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos às Contas e ao Balanço Geral da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, exercício de 2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no exercício de sua mais alta atribuição, como órgão integrante do sistema de fiscalização financeira e orçamentária, conferida pelo art. 71, inciso I, da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por força do seu art. 75, bem como pelo art. 19, inciso I, da Lei Municipal 9.167, de 3 de dezembro de 1980, na sua redação atual, e pelo art. 57 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;



SILVIA G. CERQUEIRA
~~Assessora Técnica e Prestadora de~~

Processo TC 72.001.619.15-82

Parecer

fl. 02

CONSIDERANDO que restou evidenciado, em linhas gerais, o cumprimento das disposições constitucionais e legais que norteiam a execução orçamentária, com o cumprimento dos limites e condições de aplicação de recursos públicos nas áreas da educação e saúde;

CONSIDERANDO o cumprimento das normas condizentes com uma gestão fiscal responsável, com a observância dos limites e condições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que as infringências e impropriedades constatadas pelos Órgãos Técnicos na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como na gestão das funções de governo, embora demandem providências saneadoras, não se mostram com relevância suficiente para comprometer ou distorcer os resultados das contas apresentadas, situações estas que serão objeto de determinações a serem consignadas ao final,

DECIDE, por unanimidade, pelos votos dos Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Relator, com relatório e voto, DOMINGOS DISSEI – Revisor, com voto proferido em separado, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO, emitir Parecer favorável à aprovação das Contas relativas ao exercício financeiro de 2014, ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico.

DECIDE, ainda, por maioria, pelos votos dos Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Relator, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO, em preliminar, fazer constar nos pareceres gerados pelo Egrégio Plenário deste Tribunal emissões de natureza de determinações e/ou de recomendações.

Vencido o Conselheiro DOMINGOS DISSEI – Revisor que, em consonância com os pronunciamentos de caráter opinativo do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, propôs apresentar as deliberações apenas em forma de recomendações.



hij

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Processo TC 72.001.619.15-82

Parecer

DECIDE, ainda, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, reiterar as determinações de exercícios anteriores, que se encontram pendentes de atendimento, arroladas nos processos TCs 72.001.028.14-15 e 72.001.306.15-05.

DECIDE, também, à unanimidade, exarar as determinações contidas no item 16 do Relatório Anual de Fiscalização, elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Casa, de folhas 414 a 447 dos autos, excluindo as que seguem:

- 16.3.1 pelas razões expostas no voto do Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Relator, bem como a de 16.9.1, visto que já atendida pela Origem, conforme informado no relatório de seu voto (restos a pagar da Educação).

- 16.8.3 – consoante o contido no voto proferido em separado pelo Conselheiro DOMINGOS DISSEI – Revisor, tendo em vista que se refere a procedimentos contábeis patrimoniais com cronograma de implantação suspenso por força da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN 634, de 19/11/2013.

- 16.24.7, 16.24.8, 16.24.9 e 16.24.10, nos termos do voto apresentado em separado pela revisoria, atinentes à gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Fema, uma vez que suscitadas em auditoria realizada em processo próprio TC 72.000.115.15-63, da relatoria do Nobre Conselheiro JOÃO ANTONIO, o qual ainda encontra-se em fase de instrução.

DECIDE, ademais, por maioria, pelos votos dos Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor e EDSON SIMÕES, votando o Conselheiro Presidente ROBERTO BRAGUIM para efeito de desempate, nos termos do artigo 14, alínea "h", da Lei Municipal 9.167/80, combinado com o artigo 26, inciso IX, alínea "a", do Regimento Interno desta Corte, excluir as seguintes determinações expressas no Relatório de Fiscalização suscitado:



Processo TC 72.001.619.15-82

Parecer

Auxiliar Técnico de Fiscalização

fl. 04

16.23.17 e 16.24.12, ambas sobre a elaboração do Plano Plurianual – PPA, porquanto extemporâneas, uma vez que o atual PPA vigorará até 2017, sendo de responsabilidade da futura gestão a elaboração do projeto de lei relativo ao novo Plano.

DECIDE, outrossim, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Relator, alterar a redação da determinação 16.5.5, fazendo constar neste molde:

“Regularizar o montante de R\$ 894 milhões referente a Depósitos Judiciais Convertidos em Receita no Realizável, referente aos exercícios de 2012 e 2013, a fim de que o saldo apresentado no Balanço Patrimonial reflita adequadamente o valor do Realizável.”

DECIDE, ademais, à unanimidade, em determinar, nos termos do voto do Relator MAURÍCIO FARIA:

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:

I – as informações sobre o cumprimento das determinações emanadas no presente Parecer sejam inseridas no Sistema Diálogo deste Tribunal, nos Termos da Resolução 05/2014 e da Instrução 01/2014, e acompanhadas pela Controladoria do Município, a quem compete a verificação de sua consistência e pertinência, observando-se os prazos que serão estabelecidos no próprio sistema;

II – promova ações para fortalecer, com recursos humanos e tecnologia, as áreas responsáveis pelo monitoramento e fiscalização, com demonstração semestral dos resultados, indicando as infringências à legislação ambiental e os registros de medidas saneadoras, preventivas e corretivas;



Processo TC 72.001.619.15-82

Parecer

fl. 05

III – considerando que o último levantamento sobre a demanda habitacional no Município de São Paulo ocorreu há seis anos, que promova a atualização dos dados referentes ao déficit habitacional no município e faça a adequação de seu planejamento à realidade do déficit atualizado (Função Habitação);

IV – informe os critérios de conciliação entre os diversos programas de atendimento habitacional sob sua responsabilidade, para a formulação da ordem hierárquica da lista dos cidadãos inscritos nos programas habitacionais;

V – considerando a indicação dos perímetros das Zonas Especiais de Interesse Social – Zeis nos Mapas 4 e 4A do Plano Diretor do Município de São Paulo, aprovado pela Lei Municipal 16.050/2014, que apresente estudo de conciliação entre a demanda por unidades habitacionais por substituição ou incremento, com o total de área reservada para Zeis no referido PDE;

À SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

VI – proceda ao exame das características e desempenho dos serviços de táxi em São Paulo, apresentando dados atualizados do número de veículos prestadores desse serviço, do número de licenças autorizadas pela prefeitura, do número de pontos e o número de licenças a eles vinculadas, bem como da rentabilidade do serviço e seu preço (Função Transportes);

VII – apure possíveis inconsistências diante da discrepância entre o aumento de distritos atendidos pela coleta seletiva e a redução do peso total coletado nos domicílios, e a disparidade entre a redução do volume de lixo seletivo coletado e o expressivo aumento de catadores contratados (Função Urbanismo);



SILVIA C. CERQUEIRA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Processo TC 72.001.619.15-82

Parecer

fl. 06

VIII – acompanhe o desempenho financeiro e a política de gastos dos valores obtidos mediante colocação pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção – Cepac. No caso da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, o Relatório refere-se ao parque linear sem considerar que a paralisação da opção túnel no prolongamento da Av. Roberto Marinho impacta diretamente na implantação do parque linear, cujo projeto foi desenvolvido em função do túnel e não da via de superfície como inicialmente previsto. Em relação à Operação Urbana Faria Lima cabe acompanhar seus desdobramentos, visto que as obras previstas originalmente na Lei da Operação já foram executadas (Função Urbanismo);

IX – monitore os resultados físicos e financeiros da outorga onerosa por direitos adicionais de construção, incluindo o acompanhamento das contas do Fundurb (Função Urbanismo);

X – inclua na programação de 2015 o acompanhamento do Projeto Arco do Futuro (Função Urbanismo).

DECIDE, ainda, à unanimidade, reiterar recomendação expedida no âmbito do processo TC 72.002.292.08-09, no sentido de que:

“Não se aproprie a título de despesa com educação inclusiva os gastos com inativos da educação, ainda que de maneira parcial, uma vez que não contemplados no art. 3º da Lei 13.245/2001.”

DECIDE, afinal, por maioria, pelos votos dos Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Relator, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO, em não aceitar a proposta de recomendação formulada pelo Conselheiro DOMINGOS DISSEI – Revisor à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico que, durante o exercício de 2015, abstenha-se de abrir créditos adicionais suplementares à conta do superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/1964, até que se ultimem os ajustes necessários à apuração do real montante do Realizável.



Processo TC 72.001.619.15-82

Parecer

fl. 07

Vencido, neste particular, o Conselheiro DOMINGOS DISSEI – Revisor.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 29 de junho de 2015.

CERTIFICO que o i. Parecer foi
publicado no D.O.C. em 25.10.7.15
página 104, Ata da 2.017.ª S.E. do
dia 29.1.06.15...

LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

DOMINGOS DISSEI
Revisor

EDSON SIMÕES
Conselheiro

JOÃO ANTONIO
Conselheiro